Pregão Eletrônico 66/2021

Processo Administrativo nº150/2021

Protocolo nº 34692/2021

Objeto: Abertura de licitação para aquisição de placas de sinalização vertical

Solicitante: Secretaria Municipal de Governo

Abertura: 22/09/2021
Horário: 09h00min

Volume 01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1
Folha nº
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 8; Ano: 2021
Número do processo: 34692/2021

Número do processo: 0034692/2021 **Número único: 007.192.452-Q0**

Protocolado em: 02/07/2021 09:23 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: Abertura de licitação para aquisição de placas de sinalização vertical.

Requerente: 644419403 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO CPF do requerente:

Endereço: Rua JACARANDA Nº 300 - CEP: 83823-901

Complemento: Telefone:(41) 3627-8500

Município: Fazenda Rio Grande - PR Bairro: NAÇOES

E-mail:

Beneficiário: CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	Memorando	

Coleta 217/2021

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

MEM Nº 139/2021 - OMT

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2021.

Ao Senhor
Ricardo Luiz Torquato Linhares
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Assunto: Abertura de licitação para aquisição de placas de sinalização vertical.

Prezado Senhor,

O Órgão Municipal de Trânsito solicita abertura de licitação para aquisição de placas de sinalização vertical.

JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa atender as necessidades de sinalizar ruas e avenidas do Município, substituição de placas apagadas, danificadas inexistentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suporte dessa despesa, indicamos as seguintes dotações orçamentárias:
635 – material de consumo

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

A empresa deverá efetuar a entrega dos materiais no Departamento de Trânsito, localizado na Av Venezuela, nº 247 - Bairro Nações, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

A fiscalização ficará a cargo do servidor lotado no Órgão Municipal de Trânsito José Luiz Alves da Silva, matrícula nº 352.467, devidamente designado para este fim.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em parcela única, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Governo, Fiscal do contrato e anexado os seguintes documentos:

a) CND - Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS (vigente);
b) CRF - Certificado de Regularidade do FGTS fornecido pela CEF (vigente);

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 3
Assinatura

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Constitui condição para a realização do pagamento a inexistência de registros em nome da Contratada no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado do Paraná – CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização do pagamento.

Se, por ocasião da formalização do pedido de compras/ contrato, as certidões de regularidade de débito da adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

JOSÉ LUIZ ALVES DA SILVA
Agente de Trânsito
Matrícula nº 352.467

Sandro de Tarcio M. de Lima
Secretário Municipal de Governo
Decreto 5487/2021

SANDRO DE TARCIO M. DE LIMA
Secretário Municipal de Governo
Decreto 5487/2021

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 4
Assinatura

Item	Und.	Qtde	Produto
01	UND	350	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Para obrigatória lado 25cm octogonal. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 ½ e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.
02	UND	250	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Placa de Regulamentação diâmetro 50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 ½ e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.
03	UND	250	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Placa de Advertência lado 50x50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 ½ e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.

José Luiz Alves da Silva

JOSÉ LUIZ ALVES DA SILVA
Agente de Trânsito
Matrícula nº 352.467

Sandro de Tarcio M. de Lima
Secretário Municipal de Governo
Decreto 5487/2021

SANDRO DE TARCIO M. DE LIMA
Secretário Municipal de Governo
Decreto 5487/2021

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA
AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO
VERTICAL

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2021.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 6
Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Abertura de licitação para aquisição de placas de sinalização vertical.

2. ESPECIFICAÇÕES

Item	Und.	Qtde.	Produto
01	UND	350	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Para obrigatória lado 25cm octogonal. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 ½ e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.
02	UND	250	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Placa de Regulamentação diâmetro 50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 ½ e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.
03	UND	250	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Placa de Advertência lado 50x50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 ½ e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.

3. DOTAÇÕES

a. Para suporte dessa despesa, indicamos a dotação orçamentária:
635 – material de consumo.

4. ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

a. O fornecimento dos materiais deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias úteis.

b. A fiscalização do contrato e dos materiais adquiridos bem como a verificação do atendimento às especificações dos itens ficará a cargo do servidor lotado no Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS, servidor José Luiz Alves da Silva, matrícula nº 352467, devidamente designada para este fim.

5. LOCAL DE ENTREGA

a. Os materiais deverão ser entregues em local especificado pela Faztrans.

6. QUALIFICAÇÃO

6.1 Qualificação técnica para os itens de 01 a 03

6.1.1 Atestado de fornecimento de materiais, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível e pertinente com o objeto dos itens 01 a 03 desta licitação.

6.1.2 O licitante deverá apresentar para fins de habilitação, laudos de chapas norma NBR 11904/92, de películas refletivas tipo I - Prismática norma NBR 14644/13 e tubo galvanizado de 2.1/2" norma NBR 8261/10 e NBR 14890/11, conclusivos a ABNT e/ou em atendimento a essas especificações, emitidos por laboratórios credenciados a ABPTI – Associação Brasileira de Instituto de Pesquisas Tecnológicas. Os laudos tem que estar acompanhado com a Declaração da ABIPTI que comprova que o laboratório é credenciado com a mesma.

6.1.3 A data de emissão do laudo deverá ser de no máximo 180 dias anteriores à data da entrega das propostas.

6.1.4 Caso não seja fabricante, deverá apresentar a carta de garantia do fabricante de que efetuará o fornecimento em qualidade e em quantidades compatíveis com o objeto da licitação anexadas aos laudos.

6.1.5 A licitante deverá comprovar a condição de fabricante através de cópia do alvará de licença e funcionamento expedido pela prefeitura do município da sede da licitante e Certificado de Licença e Instalação expedido pela Secretaria do Meio Ambiente;

6.1.6 Para os itens de placas, durante a execução ou entrega dos serviços ou produtos, a qualquer momento a FAZTRANS poderá exigir laudo (analise técnica) dos materiais, conforme suas normas vigentes de todos os produtos caso entenda necessário para firmar a qualidade dos serviços/produtos entregues.

6.1.7 A amostra para análise deverá ser retirada aleatoriamente do item a ser utilizado no serviço ou entrega no caso de fornecimento, na presença de fiscal da FAZTRANS, que executará os procedimentos necessários para identificar, lacrar e garantir a inviolabilidade do recipiente de acondicionamento;

6.1.8 A amostra lacrada e identificada deverá ser encaminhada ao laboratório na companhia de um funcionário da CONTRATADA;

6.1.9 A CONTRATADA deverá arcar com os custos de envio da amostra e do laudo;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 8
Assinatura

6.1.10 O laudo de análise da amostra deverá ser encaminhado à FAZTRANS. O resultado da amostra deverá atender integralmente aos parâmetros estabelecidos neste edital e seus anexos.
6.1.11 A entrega dos materiais devem ser acompanhados com laudo.
6.1.12 O prazo de execução e vigência da ata de registro de preços será de 12 meses contados a partir da assinatura do mesmo.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada obriga-se a fornecer os produtos nas especificações e com a qualidade exigida;
7.2 Pagar todos os tributos, encargos, custos e despesas, dentre outros, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços fornecidos;
7.3 Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
7.4 Apresentar os materiais licitados novos e embalados adequadamente;
7.5 Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A contratada obriga-se a:
8.1.1 Receber provisoriamente os serviços, disponibilizando local, data e horário;
8.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido, provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Sandro de Tarcio M. de Lima
Secretário Municipal de Governo
Decreto 5487/2021

JOSÉ LUIZ ALVES DA SILVA
Agente de Trânsito
Matrícula nº 352.467

SANDRO DE TARCIO M. DE LIMA
Secretário Municipal de Governo
Decreto 5487/2021

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 9
Assinatura

Tintas, Produtos Químicos, Metalúrgicos e Plásticos

Item	Espec. Técnica/ Descrição do Produto	Unid	Qtde	IPI %	P. Unit	V. Total
1	Fornecimento de Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Para obrigatória (alto 20cm octogonal. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 ½ e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com abas antigiro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento	UND	350,00	0%	512,00	179.550,00
2	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Placa de Regulamentação diâmetro 50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 ½ e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com abas antigiro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.	UND	250,00	0%	461,00	115.250,00
3	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Placa de Advertência (alto 50x50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 ½ e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com abas antigiro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.	UND	250,00	0%	461,00	115.250,00
					Preço Total R$	409.000,00

Patrícia E. dos Santos
Assistente Administrativo
Matrícula 35.708

Palhoça/SC, 10 de junho de 2021.

Atenciosamente,

Concordamos com as condições.

I.C.D. Indústria, Comércio e Distribuição de Materiais Para Engenharia Viária.
Jair Pores da Silva – Sócio/Administrador

Identificação do responsável

/ /

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

Tintas, Produtos Químicos, Metalúrgicos e Plásticos

Palhoça/SC, 10 de junho de 2021.

CLIENTE: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ: 95.422.986/0001-02
Endereço: R JACARANDA, 300
Bairro: EUCALIPTOS
Cidade/UF: FAZENDA RIO GRANDE/PR
CEP: 83.820-001
Fone: (41) 3604.4543
E-mail: [illegible]

A/C.: Patrícia

Assunto: Orcamento N. º – 0946/2021

I.C.D. INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS PARA ENGENHARIA VIARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. º 10.954.969/0001-26 – Inscrição Estadual n. º 255.893.574, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na R Juliano Lucchi, 118 – Jardim Eldorado - Palhoça/SC, vem por meio desta, oferecer Proposta de Preços para fornecimento de material de sinalização viária, conforme segue abaixo:

a) Valor Global da Proposta: R$ 409.000,00 (QUATROCENTOS E NOVE MIL REAIS).

b) Prazo de Produção: Conforme Nota de Empenho.

c) Frete: CIF, por conta da ICD.

d) Condições de Pagamento: 28 (vinte e oito) dias após a emissão da Nota Fiscal.
Dados Bancários: Banco Bradesco, Agência 1548 – Conta Corrente 2050-6

e) Validade desta Proposta: 90 (noventa) dias da emissão da data da Proposta.

OBS: Para dar início aos nossos trabalhos, expresse o seu "de acordo" abaixo.

Atenciosamente,

I.C.D Industria, Comercio e Distribuição de Materiais Para Engenharia Viária.
Jair Pires da Silva – Sócio/Administrador

Concordamos com as condições.

Identificação do responsável

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
16/06/2021
Folha nº
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.954.989/0001-26
Razão Social: I C D IND COM E DIST DE MAT P ENG V
Endereço: RUA JULIANO LUCCHI 118 / JARDIM ELDORADO / PALHOCA / SC / 88133-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2021 à 24/08/2021

Certificação Número: 2021042711250302925666

Informação obtida em 16/06/2021 15:03:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Página 1 de 2
Folha nº
12
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I.C.D. INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS PARA INFRAESTRUTURA VIARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.954.989/0001-26
Certidão nº: 18914363/2021
Expedição: 16/06/2021, às 15:04:07
Validade: 12/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I.C.D. INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS PARA INFRAESTRUTURA VIARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.954.989/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 13
Assinatura

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): I.C.D. INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS PARA INFRAESTRUTURA VIARIA LTDA
CNPJ/CPF: 10.954.989/0001-26

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140051758695
Data de emissão:	12/05/2021 12:58:10
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158; modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	11/07/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente.
Impresso em: 16/05/2021 15:04:21

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 19
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I.C.D. INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS PARA INFRAESTRUTURA VIARIA LTDA
CNPJ: 10.954.989/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:07:21 do dia 08/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2021.
Código de controle da certidão: **DE18.3614.03C1.9081**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 15
Assinatura

MM VIÁRIA
SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO

Orçamento: 072/2021.

Razão Social: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR
Endereço: Rua Jacarandá, Nº 300, Nações, Fazenda Rio Grande/PR
Email: patyeds2@yahoo.com.br

Descrição dos materiais: Fornecimento de material para sinalização vertical, conforme descritivos abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qtde	V. Unit.	V. Total.
1	Fornecimento de placa em chapa de aço #18 com película totalmente refletiva tipo I prismática conforme a norma ABNT 14644, com as dimensões de lado 0,75cm (R-01), com suporte galvanizado a fogo de 2.1/2" com parede de 2,65mm com 3,00m de comprimento com aletas anti giro na parte inferior e tampa na parte superior para evitar acúmulo de água, com parafusos porca e arruelas para fixação.	Unid	350,00	R$ 533,00	R$ 186.550,00
2	Fornecimento de placa em chapa de aço #18 com película totalmente refletiva tipo I prismática conforme a norma ABNT 14644, com diâmetro de 0,50cm, com suporte galvanizado a fogo de 2.1/2" com parede de 2,65mm com 3,00m de comprimento com aletas anti giro na parte inferior e tampa na parte superior para evitar acúmulo de água, com parafusos porca e arruelas para fixação.	Unid	250,00	R$ 510,00	R$ 127.500,00
3	Fornecimento de placa em chapa de aço #18 com película totalmente refletiva tipo I prismática conforme a norma ABNT 14644, com dimensão de 0,50x0,50cm, com suporte galvanizado a fogo de 2.1/2" com parede de 2,65mm com 3,00m de comprimento com aletas anti giro na parte inferior e tampa na parte superior para evitar acúmulo de água, com parafusos porca e arruelas para fixação.	Unid	250,00	R$ 525,00	R$ 131.250,00
	Valor Total:				R$ 445.300,00

Valor total: R$ 445.300,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais).
Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias após nota de autorização e aprovação pelo setor responsavel.
Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias após emissão de nota fiscal.
Prazo de Validade deste Orçamento: 20 (vinte) dias.

Campina Grande do Sul/PR, 10 de junho de 2021.

MM Sinalização e Conservação Viária EIRELI - ME - CNPJ: 13.851.664/0001-06
Antoni David - Licitação/Comercial.

Patrícia E. dos Santos
Assistente Administrativo
Matrícula 351708

13.851.664/0001-06
MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO
VIÁRIA EIRELI-ME

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 16
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024352469-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.851.664/0001-06**
Nome: **MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREF. FAZENDA CAMPINA GRANDE DO SUL
16/06/2021
Folha nº 14
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.851.664/0001-06
Razão Social: MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI ME
Endereço: RUA MARCOS GEOVANE STRAPASSON 482 / BONANCA SITIOS DE R / CAMPINA GRANDE DO SUL / PR / 83430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 12/08/2021

Certificação Número: 2021041502174293355531

Informação obtida em 16/06/2021 15:08:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PGFN-FAZENDA RIO GRANDE
16
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI
CNPJ: 13.851.664/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:20:03 do dia 28/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2021.
Código de controle da certidão: **BE04.3F85.A0D6.EFF6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 09
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.851.664/0001-06
Certidão nº: 18915291/2021
Expedição: 16/06/2021, às 15:09:10
Validade: 12/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.851.664/0001-06, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 20
Datum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 7866 / 2021

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins LICITAÇÃO, que EXISTEM DÉBITOS A VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (Impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI, CPF/CNPJ nº 13.851.664 /0001-06, situado(a) no município de CAMPINA GRANDE DO SUL .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.
Certidão Número: 7866/2021
Código de Autenticidade: 234349105DCEFBAC4994C7E9693092AF
Emitida em: 02/06/2021 Válida até: 02/07/2021
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Certidão emitida gratuitamente pela Internet.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

SSAT
SINALIZAÇÃO VIÁRIA

SSAT Sinalização e Adesivos EIRELI - CNPJ: 05.111.060/0001-03
Rua Júlio Schlupp, 767, Sala 01, Bela Aliança, CEP: 89.161-424
Rio do Sul - Santa Catarina - Fone/Fax: +55 (47) 3521-3245
Inscrição Estadual 254.412.173 - Inscrição Municipal 47.181

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE — C.N.P.J: 95.422.965/0001-02
ENDEREÇO: AV. VENEZUELA nº 247 A - BAIRRO EUCALIPTO — FONE: (41)3408-7600
ÓRGÃO: FAZTRANS — FONE: (41)3408-7600
PREZADO(A) SENHOR(A): PATRÍCIA — E-MAIL: faztrans@mun.pr.gov.br

1 - QUALIFICAÇÃO DA PROPONENTE: Explora os ramos de serviços de manutenção de sinalização turística e visual, vertical, horizontal e semafórica - Elaboração e implantação de projetos de sinalização turística e visual, vertical, horizontal e semafórica - Revenda de artigos para uso em sinalização turística e visual, vertical, horizontal e semafórica - Inspeção de tráfego; Produção de equipamentos de fiscalização eletrônica de trânsito e/ou tráfego - Elaboração e implantação de projetos de circulação e sistema viário; Prestação de serviços de fiscalização eletrônica de trânsito e/ou tráfego seus afins e correlatos.

2 - ENQUADRAMENTO: ( ) Microempresa - ME ( ) - ( ) Empresa de Pequeno Porte - EPP - (x) Outra Classificação:

3 - VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 (sessenta) Dias corridos.
4 - PREÇOS E CONDIÇÕES:

Conforme solicitado, segue orçamento: O.I. 177/2021.

Item	Descrição ITENS	Und.	Qtd.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Para obrigatória lado 25cm octogonal. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/10x3 ½ e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.	Unid	350	R$ 625,00	R$ 218.750,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 22
Assinatura

2	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Placa de Regulamentação diâmetro 50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 ½ e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão e quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com abas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.	Unid	250	R$ 625,00	R$ 156.250,00
3	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Placa de Advertência lado 50x50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 ½ e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão e quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com abas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.	Unid	250	R$ 625,00	R$ 156.250,00
			VALOR TOTAL:	R$	631.250,00

6 - INFORMAÇÕES:

PRAZO DE PARA INÍCIO E CONCLUSÃO:
* Até 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento/serviços.

GARANTIAS:
* 12 (doze) meses com relação a defeitos de componentes e peças, contados a partir da emissão da NF-e, pela fábrica Rio do Sul/SC. A garantia não abrange substituição de produtos, peças e componentes, danificados por dolo, imperícia ou mau uso dos produtos e equipamentos por parte da contratante.

7 - OBSERVAÇÃO:
Nos preços cotados já estão inclusos despesas referentes ao transporte e entrega dos produtos, o equipamentos semafóricos, deslocamentos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e outras quaisquer, que incidam sobre o fornecimento e serviços (instalação e programação do sistema), constituindo-se, portanto, única remuneração devida pela PREFEITURA.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 23
Assinatura

05.111.060/0001-03

SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI
RUA JULIO SCHLUPP, 767
BELA ALIANÇA - CEP 89161-424
RIO DO SUL - SC

RUAREZ PETRIS

SSAT Sinalização e Adesivos Eireli - C.N.P.J: 05.111.060/0001-03
Departamento Comercial - Ruarez Petris - CPF: 041.654.009-04
E-mail: comercial2@ssat.srv.br - Fone: +55 (47) 98816-5935

Rio do Sul, Santa Catarina 14 de junho de 2021

Patrícia F. dos Santos
Assistente Administrativo
Matrícula 351708

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 24
Assinatura

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI
CNPJ/CPF: 05.111.060/0001-03

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140079764905
Data de emissão:	16/06/2021 03:58:54
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	15/08/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente.
Impresso em: 16/06/2021 14:59:12

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 09
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI
CNPJ: 05.111.060/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:53:48 do dia 21/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/11/2021.
Código de controle da certidão: A309.E80E.FB25.FBFF
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
26
Folha nº
Página nº 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.111.060/0001-03
Certidão nº: 18913783/2021
Expedição: 16/06/2021, às 15:01:01
Validade: 12/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.111.060/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 21
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.111.060/0001-03
Razão Social: SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI
Endereço: R JULIO SCHLUPP 767 SALA 01 / BELA ALIANCA / RIO DO SUL / SC / 89161-424

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042101175744883805

Informação obtida em 16/06/2021 14:55:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 26
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO
17612/2021
Emissão em 27/04/2021

Nome: 403552 - SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI CPF/CNPJ: 05.111.050/0001-03
Rua: RUA JULIO SCHLUPP Nº: 767
Complemento: SALA 01
CEP: 89.161-424 Bairro: BELA ALIANÇA Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: http://www.riodosul.atende.net
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 27 de abril de 2021

PREF. FAZENDA
Folha nº 29
Assinatura

Item	Und.	Qtde.	Produto
01	UND	350	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Para obrigatória lado 25cm octogonal. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 ½ e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.
02	UND	250	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Placa de Regulamentação diâmetro 50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 ½ e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.
03	UND	250	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Placa de Advertência lado 50x50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 ½ e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.

José Luiz Alves da Silva

JOSÉ LUIZ ALVES DA SILVA
Agente de Trânsito
Matrícula nº 352.467

Sandro de Tarcio M. de Lima
Secretário Municipal de Governo
Decreto 5487/2021

SANDRO DE TARCIO M. DE LIMA
Secretário Municipal de Governo
Decreto 5487/2021

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 30
Assinatura

Constitui condição para a realização do pagamento a inexistência de registros em nome da Contratada no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado do Paraná – CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização do pagamento.

Se, por ocasião da formalização do pedido de compras/ contrato, as certidões de regularidade de débito da adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Sandro de Tarcio M. de Lima
Secretário Municipal de Governo
Decreto 5487/2021

JOSÉ LUIZ ALVES DA SILVA
Agente de Trânsito
Matrícula nº 352.467

SANDRO DE TARCIO M. DE LIMA
Secretário Municipal de Governo
Decreto 5487/2021

PREFAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 31
Assinatura

6.1.10 O laudo de análise da amostra deverá ser encaminhado à FAZTRANS. O resultado da amostra deverá atender integralmente aos parâmetros estabelecidos neste edital e seus anexos.
6.1.11 A entrega dos materiais devem ser acompanhados com laudo.
6.1.12 O prazo de execução e vigência da ata de registro de preços será de 12 meses contados a partir da assinatura do mesmo.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada obriga-se a fornecer os produtos nas especificações e com a qualidade exigida;
7.2 Pagar todos os tributos, encargos, custos e despesas, dentre outros, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços fornecidos;
7.3 Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
7.4 Apresentar os materiais licitados novos e embalados adequadamente;
7.5 Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A contratada obriga-se a:
8.1.1 Receber provisoriamente os serviços, disponibilizando local, data e horário;
8.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido, provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Sandro de Tarcio M. de Lima
Secretário Municipal de Governo
Decreto 5487/2021

JOSÉ LUIZ ALVES DA SILVA
Agente de Trânsito
Matrícula nº 352.467

SANDRO DE TARCIO M. DE LIMA
Secretário Municipal de Governo
Decreto 5487/2021

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2021 a 04/08/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**18-02-0571 - Placa em chapa de aço 18(1,25 mm de espessura),fundo pintado**									
217/2021	03/08/2021	03/10/2021	1	MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI - (1283		350,000	533,0000	186.550,00	Não	
217/2021	03/08/2021	03/10/2021	1	SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI - (14491)		350,000	625,0000	218.750,00	Não	
217/2021	03/08/2021	03/10/2021	1	I.C.D. INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATER		350,000	510,0000	178.500,00	Sim	***
					Preço Médio –>		**556,00**	**194.600,00**		
Material:	**18-02-0572 - Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintad**									
217/2021	03/08/2021	03/10/2021	2	MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI - (1283		250,000	510,0000	127.500,00	Não	
217/2021	03/08/2021	03/10/2021	2	SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI - (14491)		250,000	625,0000	156.250,00	Não	
217/2021	03/08/2021	03/10/2021	2	I.C.D. INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATER		250,000	461,0000	115.250,00	Sim	***
					Preço Médio –>		**532,00**	**133.000,00**		
Material:	**18-02-0573 - Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pinta**									
217/2021	03/08/2021	03/10/2021	3	MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI - (1283		250,000	525,0000	131.250,00	Não	
217/2021	03/08/2021	03/10/2021	3	SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI - (14491)		250,000	625,0000	156.250,00	Não	
217/2021	03/08/2021	03/10/2021	3	I.C.D. INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATER		250,000	461,0000	115.250,00	Sim	***
					Preço Médio –>		**537,00**	**134.250,00**		
					Total Preço Médio –>		**1.625,00**	**461.850,00**		

Daniel Ribeiro Nardoto

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 270
Assinatura

FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Folha nº 37
Assina:

PROTOCOLO Nº 3469/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

( )	Convite	( )	Concorrência
( )	Pregão Presencial	( )	Concurso
(x)	Pregão Eletrônico	( )	Dispensa de Licitação
( )	Tomada de Preços	( )	Inexigibilidade de Licitação

1) **OBJETO:** Registro de preço para aquisição de placas de sinalização vertical conforme solicitação da secretaria de Governo.

2) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R$ 461.850,00 (Quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e cinqüenta).

3) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após efetiva liquidação/fatura e de acordo com a disponibilidade Financeira.

4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme PPA 2018 a 2021**

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Recurso
635	18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	Livres

5) RECURSOS FINANCEIROS

(X) Há previsão orçamentária inclusa na Lei Orçamentária Anual.

( ) Não há previsão recursos orçamentário.

6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Fazenda Rio Grande, 04/08/2021.

Daniel Ribeiro Nardoto

Daniel Ribeiro Nardoto
Compras e Licitações
Matrícula 358.099

Mauro Antônio Pedroso
Matrícula – 349.586
Contador CRC/PR 044724/0-9

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 24
Assinatura

Protocolo nº: 34692/2021
Memorando nº: 139/2021
Requerente: Secretaria Municipal de Governo

Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente com objeto semelhante, e por se tratar de aquisição de placas de sinalização vertical, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo, para que verifique a possibilidade de realização de Abertura de Licitação, atendendo o solicitado.

Fazenda Rio Grande, 12 de Agosto de 2021.

Daniel Ribeiro Nardoto
Matricula 358.099
Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 35
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 532/2021

Processo nº 34692/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Governo

Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Governo, através da FAZTRANS, a abertura de processo licitatório para aquisição de placas de sinalização vertical.

Da análise do processo administrativo, temos que o processo teve inicio com a requisição da Secretaria interessada. A Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente e a previsão de recursos para custeio da despesa.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital eis que constam cotações e mapa comparativo de preços. Ressalta-se que foram juntadas as certidões de regularidade das empresas que apresentaram cotações de preços. A análise dos preços obtidos é atribuição da Secretaria Municipal de Administração, conforme determina o art. 2º, §10º, do Decreto Municipal 4628/2017.

Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, devendo ser realizado preferencialmente na forma eletrônica. Caso opte pela forma presencial, deverá ser devidamente justificado. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade, pertinência e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de agosto de 2021.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

Protocolo nº: 34692/2021
Memorando nº:139/2021
Requerente: Secretaria Municipal de Governo

A Administração

A Diretora de compras para análise após encaminhar ao prefeito para autorização.

Em Tempo: Adendo a lei municipal, digo Decreto Municipal nº 4628/17

12/08/2021

Geovana Maria Cordeiro
Dir. Setorial de Compras e Licitação
Decreto: 5645/2021

Fazenda Rio Grande, 12 de Agosto de 2021.

Daniel Ribeiro Nardoto
Matricula 358.099
Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 34
Assinatura

Protocolo nº 34692/2021

Em, 12 de Agosto de 2.021

Considerando o ofício inicial, termo de referencia do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto: aquisição de placas de sinalização vertical.

Valor Máximo: R$ 461.850,00 (quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta reais)

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
38
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3
Número do processo: 0034692/2021

Número do processo: 0034692/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644419403 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 3 **Número do processo:** 0034692/2021
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 19/08/2021 16:58:07
Parecer: À Secretaria Municipal de Governo,

Considerando o pedido de laudos e amostras contidos no Termo de Referência, informe o prazo para que o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar possa realizar a entrega das amostras.

Informe ainda os responsáveis pela análise das amostras, o(s) qual(is) competirão realizar a avaliação das amostras.

Prestar informações também a respeito de eventual garantia dos itens, bem como seu prazo.

Após, retorne para prosseguimento.

Fazenda Rio Grande - PR, 19 de Agosto de 2021.

Gislaine Erardrt Rodrigues

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
Fls. 39
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 4
Número do processo: 0034692/2021

Número do processo: 0034692/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 644419403 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 4 **Número do processo:** 0034692/2021
Local do parecer: 010.001.001 - Secretaria Municipal de Governo
Conclusivo: Não **Data e hora:** 24/08/2021 15:48:27
Parecer: Conforme solicitado, a SMG informa que o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá realizar a entrega das amostras no prazo de 07 (sete) dias.
O responsável pela análise da amostra ficará a cargo do fiscal do contrato.
A garantia do material para armazenagem deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de fabricação.
Retorno para prosseguimento.

Fazenda Rio Grande - PR, 24 de Agosto de 2021.

Patrícia E. Santos

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
Fls. 10
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5
Número do processo: 0034692/2021

Número do processo: 0034692/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644419403 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 5 **Número do processo:** 0034692/2021
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 30/08/2021 13:53:44
Parecer: Ao Pregoeiro para manifestação a respeito da Minuta de Edital.

Após, retorne.

Fazenda Rio Grande - PR, 30 de Agosto de 2021.

Gislaine Erardrt Rodrigues

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
Fls. 41
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 6
Número do processo: 0034692/2021

Número do processo: 0034692/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 644419403 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 6 **Número do processo:** 0034692/2021

Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro

Conclusivo: Não **Data e hora:** 30/08/2021 14:55:44

Parecer: 1- Questiono qual será o prazo para entrega de amostra/laudo, visto haver divergência entre o número de dias (07) e sua escrita por extenso (cinco) no item 15.1 da minuta.

2- Solicito também que seja especificado no item 15 quais os itens que precisam de apresentação dos laudos, se todos ou apenas alguns.

3- Acrescentar previsão de solicitação à Secretaria requerente, por meio da pregoeira, de verificação da documentação específica, conforme modelo na pasta "alterações edital".

4- O item 15.5 e 15.9 citam que a análise será feita pela secretaria de obras, bem como prevê que eles ficaram responsáveis por analisar impugnações. Por se tratar de uma licitação solicitada pela Secretaria Municipal de Governo, questiono se a informação está correta.

5- Acrescentar prazo de garantia na Ata de Registro de Preços.

Como não foi inserido o documento Anexo I no parecer anterior com os valores e quantitativos, as cotas não foram objeto de análise.

Fazenda Rio Grande - PR, 31 de Agosto de 2021.

Maysa Wolff de Souza

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
42
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 7
Número do processo: 0034692/2021

Número do processo: 0034692/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 644419403 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 7 **Número do processo:** 0034692/2021
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 31/08/2021 08:55:40
Parecer: Ao Pregoeiro,

Segue minuta do Edital atualizada.

Com relação a previsão de solicitação de auxilio da Secretaria solicitante para verificação de documentação específica, deixo de acrescentar tal item tendo em vista que se tratam apenas de meras declarações, uma vez que as documentações específicas somente serão apresentadas quando da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme consta expressamente no item 13.1.6, alínea "c".

Realizadas as observações supramencionadas, retorne para prosseguimento.

Fazenda Rio Grande - PR, 31 de Agosto de 2021.

Gislaine Erardrt Rodrigues

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
43
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 8
Número do processo: 0034692/2021

Número do processo: 0034692/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644419403 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 8 **Número do processo:** 0034692/2021
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 31/08/2021 09:49:24
Parecer: Ao Jurídico Compras para análise a parecer a respeito das Minutas de Edital e Ata de Registro de Preços.

Após, retorne.

Fazenda Rio Grande - PR, 31 de Agosto de 2021.

Gislaine Erardrt Rodrigues

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 44
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PROTOCOLO Nº 34692/2021
Processo Administrativo nº. 150/2021

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.º 10.024/2019, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo (a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 115/2021.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data **de XX de Setembro de 2021 às 09:00h.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983.**

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 43
Assinatura

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o **"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Governo"**, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Funcional	Fonte	Secretaria
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1000	Livre

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os **Itens 01, 02 e 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os **Itens 04, 05 e 06 – EXCLUSIVOS MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os **Itens 01, 02 e 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA.**

4.3. Os itens 04, 05 e 06 do edital são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.4. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 46
Assinatura

4.5. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.6. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.7. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.8. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.9. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.10. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.11. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.12. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 48
Assinatura

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 49
Assinatura

protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico XX/2021".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico XX/2021".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 50
Assinatura

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;
b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
c) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá **considerar apenas o do Edital – ANEXO I**.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 51
Assinatura

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**
11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

PM FAZENDA RIO GRANDE
52
Folha nº
Assinatura

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 53
Assinatura

quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1° lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

> **11.11.1.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
>
> **a)** O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 54
Assinatura

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro,** deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 55
Assinatura

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1° da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 56
Assinatura

acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa á Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d)Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e)Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2° do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração, **conforme modelo** ANEXO III **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

b) Declaração Anticorrupção, **conforme modelo** ANEXO IV **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

c) Declaração de Inexistência de Parentes na Administração Pública, **conforme modelo** ANEXO V **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 57
Assinatura

13.1.6. Documentações específicas:

a) Declaração de que, no caso em que a empresa vencedora não seja fabricante, possuirá a carta de garantia do fabricante atestando que efetuará o fornecimento em qualidade e em quantidades compatíveis com o objeto da licitação.

b) Declaração de que a empresa comprovará a condição de fabricante através de cópia do alvará de licença e funcionamento expedido pela prefeitura do município da sede da licitante e Certificado de Licença e Instalação expedido pela Secretaria do Meio Ambiente ou Órgão Competente.

c) As comprovações acima mencionadas deverão ser realizadas no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 58
Assinatura

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal,*** *será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame,*** *prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de aprovação dos laudos e amostras.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. O(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar proposta ajustada com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 59
Assinatura

14.1.1. O(a) Pregoeiro(a) poderá considerar o valor final ofertado durante a sessão. Caso o valor final ofertado possua mais de 02 (duas) casas decimais, o(a) Pregoeiro(a) arredondará o valor para baixo.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;
b) Valor unitário e total;
c) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta.

15. DAS AMOSTRAS E LAUDOS

15.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão), em até 07 (sete) dias, após a convocação do Pregoeiro(a) em que for apurada sua classificação apresentar/entregar:

a) Laudos de chapas norma NBR 11904/92, de películas refletivas tipo I - Prismática norma NBR 14644/13 e tubo galvanizado de 2.1/2" norma NBR 8261/10 e NBR 14890/11, conclusivos a ABNT e/ou em atendimento a essas especificações, emitidos por laboratórios credenciados a ABPTI – Associação Brasileira de Instituto de Pesquisas Tecnológicas para todos os itens. Os laudos têm que estar acompanhado com a Declaração da ABIPTI que comprova que o laboratório é credenciado com a mesma.

PM FAZENDA RIO GRANDE
60
Folha nº
Assinatura

a.1) A data de emissão do laudo deverá ser de no máximo 180 dias anteriores à data da entrega das propostas.

b) Amostras de todos os itens para análise e avaliação pelo fiscal designado pela Secretária Municipal de Governo.

b.1) A amostra lacrada e identificada deverá ser encaminhada ao laboratório na companhia de um funcionário da licitante;

b.2) As amostras deverão ser apresentadas acondicionadas em recipiente transparente, devidamente identificado com etiqueta autocolante contendo a Razão Social da Empresa, data da entrega da amostra e o número da licitação, telefone e e-mail.

b.3) As amostras deverão preencher os requisitos elencados no Anexo I do Termo de Referência para fins de aprovação.

b.4) As amostras aprovadas não serão devolvidas, sendo utilizadas como modelo para recebimento do material a ser fornecido.

15.2. As despesas laboratoriais, de transporte e reposição do produto correrão por conta da empresa.

15.3. Os Laudos e Amostras deverão ser entregues na FAZTRANS, situada na Avenida Venezuela, 247, Nações - Fazenda Rio Grande – Paraná.

15.3.1. Caso o licitante seja classificado em primeiro lugar para a cota Reservada e para a cota Principal, o mesmo poderá apresentar amostra somente para a cota Principal.

15.4. Será Comunicado o dia e horário que será realizada a análise das amostras.

15.4.1. Sobrevindo fato superveniente, poderá haver prorrogação do prazo previsto, desde que haja requerimento fundamentado formulado pela licitante, o qual poderá ser acatado, a critério do Pregoeiro.

15.5. Caso as Amostras sejam reprovadas, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por e-mail com confirmação de recebimento ou através de ligação telefônica registrada no processo, com dia e horário, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pelo fiscal designado pela Secretaria Municipal de Governo.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 61
Assinatura

15.5.1. A convocação dos classificados remanescentes para apresentação das Amostras poderá ser feita por e-mail com confirmação de recebimento ou por ligação telefônica mediante termo anexo nos autos, com dia e horário.

15.6. As amostras de marcas que já tenham sido reprovadas neste mesmo procedimento licitatório serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentarem a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas pelo fiscal designado pela Secretaria Municipal de Governo.

15.7. Após a aprovação dos Laudos e Amostras será declarado o vencedor.

15.8. O resultado da Análise de Laudos e Amostras será publicado no Órgão Oficial do Município e os laudos de análise das Amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na Internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03(três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 Pleno TCE/PR).

15.9. As impugnações serão analisadas e respondidas por membro do quadro Técnico da Secretária Municipal de Governo, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

16. RECURSO ADMINISTRATIVO:

16.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

16.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

16.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

16.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 02
Assinatura

outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

17.2.1. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços a empresa deverá apresentar/comprovar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes requisitos:

a) Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.
b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da Ata de Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.
c) Não sendo a empresa vencedora a fabricante, deverá apresentar carta de garantia do fabricante atestando que efetuará o fornecimento em qualidade e em quantidades compatíveis com o objeto da licitação.
d) A empresa deverá comprovar a condição de fabricante através de cópia do alvará de licença e funcionamento expedido pela prefeitura do município da sede da licitante e Certificado de Licença e Instalação expedido pela Secretaria do Meio Ambiente ou Órgão Competente.
e) A Coordenação de Contratos poderá solicitar a Secretaria solicitante que realize a análise da documentação especifica, elaborando parecer.

17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 03
Assinatura

IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a Ata de Registro de Preços.

17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da Ata de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 17.4 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

18.1. O fornecimento do material será efetuado, com prazo de entrega não superior a 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento da Nota de Empenho.

18.1.1. A contratada deverá efetuar a entrega em local a ser indicado futuramente pela Secretaria solicitante, dentro dos limites do Município de Fazenda Rio Grande, vias urbanas e rurais.

18.2. Durante a execução ou entrega dos itens, a qualquer momento a FAZTRANS poderá exigir laudo (analise técnica) dos materiais, conforme suas normas vigentes de todos os produtos caso entenda necessário para firmar a qualidade dos produtos entregues.

18.3. Durante a execução ou entrega dos itens, a qualquer momento a Secretaria solicitante poderá exigir amostra para análise a qual deverá ser retirada aleatoriamente do item a ser utilizado no serviço ou entrega no caso de fornecimento, na presença de fiscal da FAZTRANS, que executará os procedimentos necessários para identificar, lacrar e garantir a inviolabilidade do recipiente de acondicionamento.

18.4. As especificações dos materiais estão descritas no **Termo de Referência e Anexo I.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 64
Assinatura

18.5. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor José Luiz Alves da Silva, matrícula nº 352467, designado pela Secretaria solicitante, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração;

18.5.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

18.5.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da Ata poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade ou especificações, a empresa tem um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para a reposição.

18.5.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.5.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

18.6. Os bens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis de sua entrega.

18.6.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

18.6.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar o item se este não atender às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 65
Assinatura

18.6.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na Ata de Registro de Preços.

18.6.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

18.6.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

18.6.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre

PM FAZENDA RIO GRANDE
66
Folha nº
Assinatura

a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. DA GARANTIA:

20.1. A garantia do material pra armazenagem deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses, contados da data da fabricação.

20.2. Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir o objeto contra quaisquer defeitos de fabricação ou funcionamento pelos prazos estabelecidos no item acima.

20.3. As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.

20.4. A garantia do produto, ofertada pelo fabricante, deverá ser cumprida pelo fornecedor, mesmo na ausência do termo de contrato, conforme art. 69 da Lei nº 8.666/93.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência:
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso na prestação de serviços, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos;

b) Pela recusa em realizar a prestação de serviços, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 67
Assinatura

c) Pela demora em substituir os serviços ou corrigir as falhas ou complementar de forma adequada a prestação de serviços, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor da prestação dos serviços, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos;

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos;

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei n°. 8.666/93.

21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo para execução dos serviços;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção na prestação dos serviços, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução da prestação dos serviços de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 68
Assinatura

21.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá sua Ata de Registro de Preços rescindida quando:

a) descumprir as condições da Ata;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

21.6.1. A rescisão da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizada por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da sua Ata de Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

21.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

21.7. A Ata de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 69
Assinatura

22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

22.1 A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

22.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

22.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

22.5. – A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de Ata de Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

23.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

23.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

23.11. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 71
Assinatura

23.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

22.13. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.14. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

23.15. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

23.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II - Carta Proposta.
ANEXO III - Declaração (Modelo).
ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.
ANEXO V – Declaração (Modelo).
ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 30 de Agosto de 2021.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Equipe de Apoio

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	263,000	UNI	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado, com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com- película refletiva tipo I Prismática. Para obrigatória lado 25cm octogonal. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 % e suporte de aço galvanizado a fogo. por. imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.	556,0000	146.228,0000
2	188,000	UNI	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com pelicula refletiva tipo I Prismática. Placa de Regulamentação diâmetro 50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 % e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.	532,0000	100.016,0000
3	188,000	UNI	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com.secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com pelicula refletiva tipo I Prismática. Placa de Advertência lado 50x50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 %2 'e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.	537,0000	100.956,0000
4	87,000	UNI	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado, com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com- película refletiva tipo I Prismática. Para obrigatória lado 25cm octogonal. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado	556,0000	48.372,0000

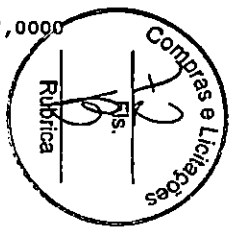

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			5/16x3 % e suporte de aço galvanizado a fogo. por. imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.			
5	62,000	UNI	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com pelicula refletiva tipo I Prismática. Placa de Regulamentação diâmetro 50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/ 16x3 % e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.	532,0000		32.984,0000
6	62,000	UNI	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com.secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com pelicula refletiva tipo I Prismática. Placa de Advertência lado 50x50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/ 16x3 %2 'e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.	537,0000		33.294,0000
			(Valores expressos em Reais R$)	Total Máximo Geral:		461.850,0000

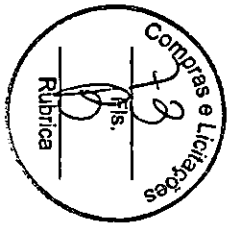

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 74
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO Nº. 34692/2021
Processo Administrativo nº. 150/2021

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. DO OBJETO

1.1. Abertura de licitação para aquisição de placas de sinalização vertical.

2. ESPECIFICAÇÕES

As especificações estão descritas no Anexo I deste Termo de Referência.

3. DOTAÇÕES

a. Para suporte dessa despesa, indicamos a dotação orçamentária: 635 – material de consumo.

4. ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

a. O fornecimento dos materiais deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias úteis.

b. A fiscalização da Ata de Registro de Preços e dos materiais adquiridos bem como a verificação do atendimento às especificações dos itens ficará a cargo do servidor lotado no Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS, servidor José Luiz Alves da Silva, matrícula nº 352467, devidamente designada para este fim.

5. LOCAL DE ENTREGA

a. Os materiais deverão ser entregues em local especificado pela Faztrans.

6. QUALIFICAÇÃO

6.1 Qualificação técnica para todos os itens

6.1.1 Atestado de fornecimento de materiais, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível e pertinente com o objeto dos itens 01 a 03 desta licitação.

6.1.2 O licitante deverá apresentar para fins de habilitação, laudos de chapas norma NBR 11904/92, de películas refletivas tipo I - Prismática norma NBR 14644/13 e tubo galvanizado de 2.1/2" norma NBR 8261/10 e NBR 14890/11, conclusivos a ABNT e/ou em atendimento a essas especificações, emitidos por laboratórios credenciados a ABPTI – Associação Brasileira de Instituto de Pesquisas Tecnológicas. Os laudos têm que estar acompanhado com a Declaração da ABIPTI que comprova que o laboratório é credenciado com a mesma.

6.1.3 A data de emissão do laudo deverá ser de no máximo 180 dias anteriores à data da entrega das propostas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 75
Assinatura

6.1.4 Caso não seja fabricante, deverá apresentar, quando da assinatura da Ata de Registro de Preços, a carta de garantia do fabricante de que efetuará o fornecimento em qualidade e em quantidades compatíveis com o objeto da licitação anexadas aos laudos.

6.1.5 A licitante deverá comprovar, quando da assinatura da Ata de Registro de Preços, a condição de fabricante através de cópia do alvará de licença e funcionamento expedido pela prefeitura do município da sede da licitante e Certificado de Licença e Instalação expedido pela Secretaria do Meio Ambiente ou Órgão Competente;

6.1.6 Para os itens de placas, durante a execução ou entrega dos serviços ou produtos, a qualquer momento a FAZTRANS poderá exigir laudo (analise técnica) dos materiais, conforme suas normas vigentes de todos os produtos caso entenda necessário para firmar a qualidade dos serviços/produtos entregues.

6.1.7 A amostra para análise deverá ser retirada aleatoriamente do item a ser utilizado no serviço ou entrega no caso de fornecimento, na presença de fiscal da FAZTRANS, que executará os procedimentos necessários para identificar, lacrar e garantir a inviolabilidade do recipiente de acondicionamento;

6.1.8 A amostra lacrada e identificada deverá ser encaminhada ao laboratório na companhia de um funcionário da CONTRATADA;

6.1.9 A CONTRATADA deverá arcar com os custos de envio da amostra e do laudo;

6.1.10 O laudo de análise da amostra deverá ser encaminhado à FAZTRANS. O resultado da amostra deverá atender integralmente aos parâmetros estabelecidos no edital e seus anexos.

6.1.11 A entrega dos materiais devem ser acompanhados com laudo.

6.1.12 O prazo de execução e vigência da ata de registro de preços será de 12 meses contados a partir da assinatura do mesmo.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada obriga-se a fornecer os produtos nas especificações e com a qualidade exigida;

7.2 Pagar todos os tributos, encargos, custos e despesas, dentre outros, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços fornecidos;

7.3 Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

7.4 Apresentar os materiais licitados novos e embalados adequadamente;

7.5 Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A contratada obriga-se a:

8.1.1 Receber provisoriamente os serviços, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido, provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

JOSÉ LUIZ ALVES DA SILVA
Agente de Trânsito
Matrícula nº 352.467

SANDRO DE TARCIO M. DE LIMA
Secretário Municipal de Governo
Decreto 5487/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 23
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO Nº. 34692/2021
Processo Administrativo nº. 150/2021

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/ Lote	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: (__) _____
Fax nº: (__) _____
Telefone Celular nº: (__) _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO Nº. 34692/2021
Processo Administrativo nº. 150/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO

(empresa)....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO Nº. 34692/2021
Processo Administrativo nº. 150/2021
ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante _____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO Nº. 34692/2021
Processo Administrativo nº. 150/2021

ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal

Objeto:

A (Razão Social da licitante) ..... inscrita no CNPJ sob n° ....., com sede à Rua ....., n° ....., no Município ....., Estado ....., neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG n° ..... e inscrito(a) no CPF sob n° ....., declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

....., ... de ..... de 2021.

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 34692/2021
Processo Administrativo nº. 150/2021

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2021

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. XX/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Nassib Kassem Hammad, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Governo".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **XX/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 82
Assinatura

objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. XX/2021.

3. O fornecimento do material será efetuado, com prazo de entrega não superior a 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

3.1. A contratada deverá efetuar a entrega em local a ser indicado futuramente pela Secretaria solicitante, dentro dos limites do Município de Fazenda Rio Grande, vias urbanas e rurais.

3.2. Durante a execução ou entrega dos itens, a qualquer momento a FAZTRANS poderá exigir laudo (analise técnica) dos materiais, conforme suas normas vigentes de todos os produtos caso entenda necessário para firmar a qualidade dos produtos entregues.

3.3. Durante a execução ou entrega dos itens, a qualquer momento a Secretaria solicitante poderá exigir amostra para análise a qual deverá ser retirada aleatoriamente do item a ser utilizado no serviço ou entrega no caso de fornecimento, na presença de fiscal da FAZTRANS, que executará os procedimentos necessários para identificar, lacrar e garantir a inviolabilidade do recipiente de acondicionamento.

3.4. As especificações dos materiais estão descritas no **Termo de Referência e Anexo I.**

3.5. Será exigida a garantia do material pra armazenagem deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses, contados da data da fabricação.

3.6. Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir o objeto contra quaisquer defeitos de fabricação ou funcionamento pelos prazos estabelecidos no item acima.

3.7. As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.

3.8. A garantia do produto, ofertada pelo fabricante, deverá ser cumprida pelo fornecedor, mesmo na ausência do termo de contrato, conforme art. 69 da Lei nº 8.666/93.

4. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor José Luiz Alves da Silva, matrícula nº 352467, designado pela Secretaria solicitante, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 23
Assinatura

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da Ata poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade ou especificações, a empresa tem um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para a reposição.

4.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os bens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar o item se este não atender às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 84
Assinatura

5.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 15
Assinatura

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Funcional	Fonte	Secretaria
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1000	Livre

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.3. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o produto com avarias ou defeitos;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 86
Assinatura

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata;

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

10.9. As obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços são cumulativas com àquelas previstas no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 89
Assinatura

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 90
Assinatura

que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços o DETENTOR DA ATA deverá apresentar/comprovar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes requisitos:

a) Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.
b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da Ata de Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.
c) Não sendo a empresa vencedora a fabricante, deverá apresentar carta de garantia do fabricante atestando que efetuará o fornecimento em qualidade e em quantidades compatíveis com o objeto da licitação.
d) A empresa deverá comprovar a condição de fabricante através de cópia do alvará de licença e funcionamento expedido pela prefeitura do município da sede da licitante e Certificado de Licença e Instalação expedido pela Secretaria do Meio Ambiente ou Órgão Competente.
e) A Coordenação de Contratos poderá solicitar a Secretaria solicitante que realize a análise da documentação especifica, elaborando parecer.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº XX/2021.**

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. XX/2021,** as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2021.

Nassib Kassem Hammad	**(Razão Social)**
Prefeito Municipal	(Representante)
Órgão Gerenciador	**Detentor da Ata de Registro de Preços**
.....	.....
Procurador do Município	Secretário Municipal
OAB nº	Decreto nº

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 12
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 34692/2021
Processo Administrativo nº. 150/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

Compras e Licitações
93
Fls.
Rubrica

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 578/2021

Processo nº 34692/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Governo

Objeto: Avaliação de minuta de edital de licitação e da Ata de Registro de Preços

Requer a Secretaria Municipal de Administração, através do setor de Compras a análise da minuta do edital de licitação modalidade Pregão Presencial e respectiva minuta da ata de registro de preços, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de sinalização viária de placas.

Da análise tão somente da minuta do edital e respectiva ata de registro de preços apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos estritamente jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de agosto de 2021.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
94
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 10
Número do processo: 0034692/2021

Número do processo: 0034692/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 644419403 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 10 **Número do processo:** 0034692/2021
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 01/09/2021 09:01:25
Parecer: Ao Pregoeiro para manifestação a respeito do parecer 7.

Após retorne para prosseguimento.

Fazenda Rio Grande - PR, 01 de Setembro de 2021.

Gislaine Erardrt Rodrigues

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
Fls. 05
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 11
Número do processo: 0034692/2021

Número do processo: 0034692/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 644419403 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 11 **Número do processo:** 0034692/2021
Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro
Conclusivo: Não **Data e hora:** 01/09/2021 09:22:01
Parecer: Tendo em vista que a documentação específica será analisada pelo setor de contratos e não pela pregoeira ou sua equipe de apoio, dou ciência e encaminho para prosseguimento.

Fazenda Rio Grande - PR, 01 de Setembro de 2021.

Maysa Wolff de Souza

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 06
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PROTOCOLO Nº 34692/2021
Processo Administrativo nº. 150/2021

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.º 10.024/2019, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo (a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 115/2021.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data **de 22 de Setembro de 2021 às 09:00h.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983.**

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 97
Assinatura

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o **"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Governo"**, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Funcional	Fonte	Secretaria
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1000	Livre

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os **Itens 01, 02 e 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os **Itens 04, 05 e 06 – EXCLUSIVOS MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os **Itens 01, 02 e 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA**.

4.3. Os itens 04, 05 e 06 do edital são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.4. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

4.5. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.6. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.7. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3° da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.8. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3° da Lei Complementar Federal n° 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4° do referido art. 3°.

4.9. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.10. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações;
b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9° da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações;
e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 90
Assinatura

reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.11. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.12. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
100
Folha nº
Assinatura

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico 66/2021".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico 66/2021".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 102
Assinatura

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá **considerar apenas o do Edital – ANEXO I.**

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 103
Assinatura

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 104
Assinatura

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 105
Assinatura

quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1° lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

PM FAZENDA RIO GRANDE
106
Folha nº
Assinatura

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro,** deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2021** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 107
Assinatura

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1° da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 108
Assinatura

acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d)Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e)Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração, **conforme modelo** ANEXO III **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

b) Declaração Anticorrupção, **conforme modelo** ANEXO IV **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

c) Declaração de Inexistência de Parentes na Administração Pública, **conforme modelo** ANEXO V **deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 109
Assinatura

13.1.6. Documentações específicas:

a) Declaração de que, no caso em que a empresa vencedora não seja fabricante, possuirá a carta de garantia do fabricante atestando que efetuará o fornecimento em qualidade e em quantidades compatíveis com o objeto da licitação.

b) Declaração de que a empresa comprovará a condição de fabricante através de cópia do alvará de licença e funcionamento expedido pela prefeitura do município da sede da licitante e Certificado de Licença e Instalação expedido pela Secretaria do Meio Ambiente ou Órgão Competente.

c) As comprovações acima mencionadas deverão ser realizadas no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 110
Assinatura

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal,*** *será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame,*** *prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de aprovação dos laudos e amostras.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. O(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar proposta ajustada com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

14.1.1. O(a) Pregoeiro(a) poderá considerar o valor final ofertado durante a sessão. Caso o valor final ofertado possua mais de 02 (duas) casas decimais, o(a) Pregoeiro(a) arredondará o valor para baixo.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;
b) Valor unitário e total;
c) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta.

15. DAS AMOSTRAS E LAUDOS

15.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão), em até 07 (sete) dias, após a convocação do Pregoeiro(a) em que for apurada sua classificação apresentar/entregar:

a) Laudos de chapas norma NBR 11904/92, de películas refletivas tipo I - Prismática norma NBR 14644/13 e tubo galvanizado de 2.1/2" norma NBR 8261/10 e NBR 14890/11, conclusivos a ABNT e/ou em atendimento a essas especificações, emitidos por laboratórios credenciados a ABPTI – Associação Brasileira de Instituto de Pesquisas Tecnológicas para todos os itens. Os laudos têm que estar acompanhado com a Declaração da ABIPTI que comprova que o laboratório é credenciado com a mesma.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 112
Assinatura

a.1) A data de emissão do laudo deverá ser de no máximo 180 dias anteriores à data da entrega das propostas.

b) Amostras de todos os itens para análise e avaliação pelo fiscal designado pela Secretária Municipal de Governo.

b.1) A amostra lacrada e identificada deverá ser encaminhada ao laboratório na companhia de um funcionário da licitante;

b.2) As amostras deverão ser apresentadas acondicionadas em recipiente transparente, devidamente identificado com etiqueta autocolante contendo a Razão Social da Empresa, data da entrega da amostra e o número da licitação, telefone e e-mail.

b.3) As amostras deverão preencher os requisitos elencados no Anexo I do Termo de Referência para fins de aprovação.

b.4) As amostras aprovadas não serão devolvidas, sendo utilizadas como modelo para recebimento do material a ser fornecido.

15.2. As despesas laboratoriais, de transporte e reposição do produto correrão por conta da empresa.

15.3. Os Laudos e Amostras deverão ser entregues na FAZTRANS, situada na Avenida Venezuela, 247, Nações - Fazenda Rio Grande – Paraná.

15.3.1. Caso o licitante seja classificado em primeiro lugar para a cota Reservada e para a cota Principal, o mesmo poderá apresentar amostra somente para a cota Principal.

15.4. Será Comunicado o dia e horário que será realizada a análise das amostras.

15.4.1. Sobrevindo fato superveniente, poderá haver prorrogação do prazo previsto, desde que haja requerimento fundamentado formulado pela licitante, o qual poderá ser acatado, a critério do Pregoeiro.

15.5. Caso as Amostras sejam reprovadas, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por e-mail com confirmação de recebimento ou através de ligação telefônica registrada no processo, com dia e horário, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pelo fiscal designado pela Secretaria Municipal de Governo.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 113
Assinatura

15.5.1. A convocação dos classificados remanescentes para apresentação das Amostras poderá ser feita por e-mail com confirmação de recebimento ou por ligação telefônica mediante termo anexo nos autos, com dia e horário.

15.6. As amostras de marcas que já tenham sido reprovadas neste mesmo procedimento licitatório serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentarem a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas pelo fiscal designado pela Secretaria Municipal de Governo.

15.7. Após a aprovação dos Laudos e Amostras será declarado o vencedor.

15.8. O resultado da Análise de Laudos e Amostras será publicado no Órgão Oficial do Município e os laudos de análise das Amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na Internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03(três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 Pleno TCE/PR).

15.9. As impugnações serão analisadas e respondidas por membro do quadro Técnico da Secretária Municipal de Governo, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

16. RECURSO ADMINISTRATIVO:

16.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

16.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

16.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

16.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 114
Assinatura

outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

17.2.1. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços a empresa deverá apresentar/comprovar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes requisitos:

a) Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.
b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da Ata de Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.
c) Não sendo a empresa vencedora a fabricante, deverá apresentar carta de garantia do fabricante atestando que efetuará o fornecimento em qualidade e em quantidades compatíveis com o objeto da licitação.
d) A empresa deverá comprovar a condição de fabricante através de cópia do alvará de licença e funcionamento expedido pela prefeitura do município da sede da licitante e Certificado de Licença e Instalação expedido pela Secretaria do Meio Ambiente ou Órgão Competente.
e) A Coordenação de Contratos poderá solicitar a Secretaria solicitante que realize a análise da documentação especifica, elaborando parecer.

17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 115
Assinatura

IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a Ata de Registro de Preços.

17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da Ata de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 17.4 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

18.1. O fornecimento do material será efetuado, com prazo de entrega não superior a 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento da Nota de Empenho.

18.1.1. A contratada deverá efetuar a entrega em local a ser indicado futuramente pela Secretaria solicitante, dentro dos limites do Município de Fazenda Rio Grande, vias urbanas e rurais.

18.2. Durante a execução ou entrega dos itens, a qualquer momento a FAZTRANS poderá exigir laudo (analise técnica) dos materiais, conforme suas normas vigentes de todos os produtos caso entenda necessário para firmar a qualidade dos produtos entregues.

18.3. Durante a execução ou entrega dos itens, a qualquer momento a Secretaria solicitante poderá exigir amostra para análise a qual deverá ser retirada aleatoriamente do item a ser utilizado no serviço ou entrega no caso de fornecimento, na presença de fiscal da FAZTRANS, que executará os procedimentos necessários para identificar, lacrar e garantir a inviolabilidade do recipiente de acondicionamento.

18.4. As especificações dos materiais estão descritas no **Termo de Referência e Anexo I.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 116
Assinatura

18.5. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor José Luiz Alves da Silva, matrícula nº 352467, designado pela Secretaria solicitante, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração;

18.5.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

18.5.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da Ata poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade ou especificações, a empresa tem um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para a reposição.

18.5.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.5.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

18.6. Os bens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis de sua entrega.

18.6.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

18.6.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar o item se este não atender às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 117
Assinatura

18.6.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na Ata de Registro de Preços.

18.6.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

18.6.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

18.6.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 118
Assinatura

a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. DA GARANTIA:

20.1. A garantia do material pra armazenagem deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses, contados da data da fabricação.

20.2. Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir o objeto contra quaisquer defeitos de fabricação ou funcionamento pelos prazos estabelecidos no item acima.

20.3. As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.

20.4. A garantia do produto, ofertada pelo fabricante, deverá ser cumprida pelo fornecedor, mesmo na ausência do termo de contrato, conforme art. 69 da Lei nº 8.666/93.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência:
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso na prestação de serviços, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos;

b) Pela recusa em realizar a prestação de serviços, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 119
Assinatura

c) Pela demora em substituir os serviços ou corrigir as falhas ou complementar de forma adequada a prestação de serviços, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor da prestação dos serviços, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos;

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos;

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo para execução dos serviços;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção na prestação dos serviços, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução da prestação dos serviços de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 120
Assinatura

21.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá sua Ata de Registro de Preços rescindida quando:

a) descumprir as condições da Ata;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

21.6.1. A rescisão da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizada por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da sua Ata de Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

21.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

21.7. A Ata de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 121
Assinatura

22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

22.1 A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

22.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

22.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

22.5. – A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 122
Assinatura

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de Ata de Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

23.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

23.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

23.11. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 123
Assinatura

23.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

22.13. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.14. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

23.15. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

23.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II - Carta Proposta.
ANEXO III - Declaração (Modelo).
ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.
ANEXO V – Declaração (Modelo).
ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 01 de Setembro de 2021.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Equipe de Apoio

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	263,000	UNI	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado, com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com- película refletiva tipo I Prismática. Para obrigatória lado 25cm octogonal. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 % e suporte de aço galvanizado a fogo. por. imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.	556,0000	146.228,0000
2	188,000	UNI	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com pelicula refletiva tipo I Prismática. Placa de Regulamentação diâmetro 50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/ 16x3 % e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.	532,0000	100.016,0000
3	188,000	UNI	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com.secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com pelicula refletiva tipo I Prismática. Placa de Advertência lado 50x50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/ 16x3 %2 'e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.	537,0000	100.956,0000
4	87,000	UNI	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado, com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com- película refletiva tipo I Prismática. Para obrigatória lado 25cm octogonal. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado	556,0000	48.372,0000

Compras e Licitações
Fls. 124
Rubrica

Licitações e Compras — Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			5/16x3 % e suporte de aço galvanizado a fogo. por. imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.			
5	62,000	UNI	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com pelicula refletiva tipo I Prismática. Placa de Regulamentação diâmetro 50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/ 16x3 % e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.	532,0000		32.984,0000
6	62,000	UNI	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com.secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com pelicula refletiva tipo I Prismática. Placa de Advertência lado 50x50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/ 16x3 %2 'e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.	537,0000		33.294,0000

(Valores expressos em Reais R$)	Total Máximo Geral:	461.850,0000

PM FAZENDA RIO GRANDE
126
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2021
PROTOCOLO Nº. 34692/2021
Processo Administrativo nº. 150/2021

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. DO OBJETO

1.1. Abertura de licitação para aquisição de placas de sinalização vertical.

2. ESPECIFICAÇÕES

As especificações estão descritas no Anexo I deste Termo de Referência.

3. DOTAÇÕES

a. Para suporte dessa despesa, indicamos a dotação orçamentária: 635 – material de consumo.

4. ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

a. O fornecimento dos materiais deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias úteis.

b. A fiscalização da Ata de Registro de Preços e dos materiais adquiridos bem como a verificação do atendimento às especificações dos itens ficará a cargo do servidor lotado no Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS, servidor José Luiz Alves da Silva, matrícula nº 352467, devidamente designada para este fim.

5. LOCAL DE ENTREGA

a. Os materiais deverão ser entregues em local especificado pela Faztrans.

6. QUALIFICAÇÃO

6.1 Qualificação técnica para todos os itens

6.1.1 Atestado de fornecimento de materiais, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível e pertinente com o objeto dos itens 01 a 03 desta licitação.

6.1.2 O licitante deverá apresentar para fins de habilitação, laudos de chapas norma NBR 11904/92, de películas refletivas tipo I - Prismática norma NBR 14644/13 e tubo galvanizado de 2.1/2" norma NBR 8261/10 e NBR 14890/11, conclusivos a ABNT e/ou em atendimento a essas especificações, emitidos por laboratórios credenciados a ABPTI – Associação Brasileira de Instituto de Pesquisas Tecnológicas. Os laudos têm que estar acompanhado com a Declaração da ABIPTI que comprova que o laboratório é credenciado com a mesma.

6.1.3 A data de emissão do laudo deverá ser de no máximo 180 dias anteriores à data da entrega das propostas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 127
Assinatura

6.1.4 Caso não seja fabricante, deverá apresentar, quando da assinatura da Ata de Registro de Preços, a carta de garantia do fabricante de que efetuará o fornecimento em qualidade e em quantidades compatíveis com o objeto da licitação anexadas aos laudos.

6.1.5 A licitante deverá comprovar, quando da assinatura da Ata de Registro de Preços, a condição de fabricante através de cópia do alvará de licença e funcionamento expedido pela prefeitura do município da sede da licitante e Certificado de Licença e Instalação expedido pela Secretaria do Meio Ambiente ou Órgão Competente;

6.1.6 Para os itens de placas, durante a execução ou entrega dos serviços ou produtos, a qualquer momento a FAZTRANS poderá exigir laudo (analise técnica) dos materiais, conforme suas normas vigentes de todos os produtos caso entenda necessário para firmar a qualidade dos serviços/produtos entregues.

6.1.7 A amostra para análise deverá ser retirada aleatoriamente do item a ser utilizado no serviço ou entrega no caso de fornecimento, na presença de fiscal da FAZTRANS, que executará os procedimentos necessários para identificar, lacrar e garantir a inviolabilidade do recipiente de acondicionamento;

6.1.8 A amostra lacrada e identificada deverá ser encaminhada ao laboratório na companhia de um funcionário da CONTRATADA;

6.1.9 A CONTRATADA deverá arcar com os custos de envio da amostra e do laudo;

6.1.10 O laudo de análise da amostra deverá ser encaminhado à FAZTRANS. O resultado da amostra deverá atender integralmente aos parâmetros estabelecidos no edital e seus anexos.

6.1.11 A entrega dos materiais devem ser acompanhados com laudo.

6.1.12 O prazo de execução e vigência da ata de registro de preços será de 12 meses contados a partir da assinatura do mesmo.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada obriga-se a fornecer os produtos nas especificações e com a qualidade exigida;

7.2 Pagar todos os tributos, encargos, custos e despesas, dentre outros, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços fornecidos;

7.3 Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

7.4 Apresentar os materiais licitados novos e embalados adequadamente;

7.5 Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A contratada obriga-se a:

8.1.1 Receber provisoriamente os serviços, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido, provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 128
Assinatura

JOSÉ LUIZ ALVES DA SILVA
Agente de Trânsito
Matrícula nº 352.467

SANDRO DE TARCIO M. DE LIMA
Secretário Municipal de Governo
Decreto 5487/2021

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 129
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2021
PROTOCOLO Nº. 34692/2021
Processo Administrativo nº. 150/2021

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/ Lote	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: (__) _____
Fax nº: (__) _____
Telefone Celular nº: (__) _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 120
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2021
PROTOCOLO Nº. 34692/2021
Processo Administrativo nº. 150/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO

(empresa)....., inscrita no CNPJ n° ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF n° ....., DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3° da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8° da Instrução Normativa n° 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 121
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2021
PROTOCOLO Nº. 34692/2021
Processo Administrativo nº. 150/2021
ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante _____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 132
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2021
PROTOCOLO Nº. 34692/2021
Processo Administrativo nº. 150/2021

ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal

Objeto:

A (Razão Social da licitante) ..... inscrita no CNPJ sob n° ....., com sede à Rua ....., n° ....., no Município ....., Estado ....., neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG n° ..... e inscrito(a) no CPF sob n° ....., declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

....., ... de ..... de 2021.

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 122
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2021
PROTOCOLO 34692/2021
Processo Administrativo nº. 150/2021

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2021

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 66/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Nassib Kassem Hammad, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Governo".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **66/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do

PM FAZENDA RIO GRANDE
134
Folha nº
Assinatura

objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 66/2021.

3. O fornecimento do material será efetuado, com prazo de entrega não superior a 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

3.1. A contratada deverá efetuar a entrega em local a ser indicado futuramente pela Secretaria solicitante, dentro dos limites do Município de Fazenda Rio Grande, vias urbanas e rurais.

3.2. Durante a execução ou entrega dos itens, a qualquer momento a FAZTRANS poderá exigir laudo (analise técnica) dos materiais, conforme suas normas vigentes de todos os produtos caso entenda necessário para firmar a qualidade dos produtos entregues.

3.3. Durante a execução ou entrega dos itens, a qualquer momento a Secretaria solicitante poderá exigir amostra para análise a qual deverá ser retirada aleatoriamente do item a ser utilizado no serviço ou entrega no caso de fornecimento, na presença de fiscal da FAZTRANS, que executará os procedimentos necessários para identificar, lacrar e garantir a inviolabilidade do recipiente de acondicionamento.

3.4. As especificações dos materiais estão descritas no **Termo de Referência e Anexo I.**

3.5. Será exigida a garantia do material pra armazenagem deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses, contados da data da fabricação.

3.6. Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir o objeto contra quaisquer defeitos de fabricação ou funcionamento pelos prazos estabelecidos no item acima.

3.7. As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.

3.8. A garantia do produto, ofertada pelo fabricante, deverá ser cumprida pelo fornecedor, mesmo na ausência do termo de contrato, conforme art. 69 da Lei nº 8.666/93.

4. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor José Luiz Alves da Silva, matrícula nº 352467, designado pela Secretaria solicitante, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 13
Assinatura

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da Ata poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade ou especificações, a empresa tem um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para a reposição.

4.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os bens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar o item se este não atender às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

PM FAZENDA RIO GRANDE
136
Folha nº
Assinatura

5.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 137
Assinatura

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Funcional	Fonte	Secretaria
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1000	Livre

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.3. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o produto com avarias ou defeitos;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 138
Assinatura

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata;

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

10.9. As obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços são cumulativas com àquelas previstas no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 129
Assinatura

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 140
Assinatura

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 142
Assinatura

que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços o DETENTOR DA ATA deverá apresentar/comprovar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes requisitos:

a) Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.
b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da Ata de Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.
c) Não sendo a empresa vencedora a fabricante, deverá apresentar carta de garantia do fabricante atestando que efetuará o fornecimento em qualidade e em quantidades compatíveis com o objeto da licitação.
d) A empresa deverá comprovar a condição de fabricante através de cópia do alvará de licença e funcionamento expedido pela prefeitura do município da sede da licitante e Certificado de Licença e Instalação expedido pela Secretaria do Meio Ambiente ou Órgão Competente.
e) A Coordenação de Contratos poderá solicitar a Secretaria solicitante que realize a análise da documentação especifica, elaborando parecer.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 66/2021**.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 66/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 143
Assinatura

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2021.

Nassib Kassem Hammad	**(Razão Social)**
Prefeito Municipal	(Representante)
Órgão Gerenciador	**Detentor da Ata de Registro de Preços**
.....	.....
Procurador do Município	Secretário Municipal
OAB nº	Decreto nº

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 144
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2021
PROTOCOLO 34692/2021
Processo Administrativo nº. 150/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

96120 - ESTADO DO PARANA
989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00066/2021-000

1 - Itens da Licitação

1 - Placa para construcao

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 4.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 263
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 146.228,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (263)

2 - Placa corte

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

amento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 5.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 188
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 100.016,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (188)

3 - Placa para construcao

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 6.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 188
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 100.956,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (188)

4 - Placa para construcao

crição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

...lamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 1.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 87
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 48.372,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (87)

5 - Placa corte

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 2.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Critério de Julgamento: Menor Preço
Quantidade Total: 62
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 32.984,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (62)

6 - Placa para construcao

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 3.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 62

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 33.294,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (62)

SIASG net — Administração de Serviços Gerais — Divulgação de Compras — Economia

Licitação | Dispensa/Inexig... | Pedido de Cotação/Dispensa Eletrônica | Eventos | ...ação | Apoio

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

01/09/2021 14:36:51

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 02/09/2021.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 98120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável: 980983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade da Licitação: Pregão

Nº da Licitação: 00063/2021

Forma de Realização: Eletrônico

Característica: Tradicional

Modo de Disputa: Aberto

Nº do Processo: 34892/2021

Tipo de Licitação: Menor Preço

Quantidade de Itens: 6

☐ Equalização de ICMS

☐ Internacional

Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

Data da Divulgação: 02/09/2021

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 02/09/2021 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 22/09/2021 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 14
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº 148

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2021
PROTOCOLO 34692/2021
Processo Administrativo nº. 150/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 02/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/09/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de Setembro de 2021.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal

Compras e Licitações
149
Fls.
Rubrica

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº187/2021 de 01 de setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 57/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preço da Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia, para atender às necessidades das Secretarias Municipais da Fazenda Rio Grande e corpo de bombeiros", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: M.L. AGUIRO & OLIVEIRA AQUINO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.653.947/0001-03, vencedora dos itens 05,06 e 08 com valor total de R$ 1.645,20(mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); LAVANDERIA ARAUCÁRIA BLU LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.589.905/0001-24, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 07, 09, 10, 11 e 12 com valor total de R$ 21.345,40 (vinte e um mil e trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 581/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de setembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 63/2021
PROTOCOLO 35783/2021
Processo Administrativo nº. 141/2021

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Utensílios Domésticos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 02/09/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/09/2021 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de Agosto de 2021.

Mayra Wolff Souza
Pregoeira Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2021
PROTOCOLO 45709/2021
Processo Administrativo nº. 131/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Saibro em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 02/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/09/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de setembro de 2021.

Mayra Wolff de Souza
Pregoeira Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 65/2021
PROTOCOLO 41958/2021
Processo Administrativo nº. 144/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 02/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de setembro de 2021.

Mayra Wolff de Souza
Pregoeira Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2021
PROTOCOLO 34692/2021
Processo Administrativo nº. 130/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 02/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/09/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de Setembro de 2021.

Mayra Wolff de Souza
Pregoeira Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2021

Objeto: "Aquisição de bens de consumo: higiene e limpeza, roupas de cama e banho, e colchões, visando atender a Lei Municipal 071 de 08/07/2013 — que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 — Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS.";
Prazo da Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação da Ata no DOE do Município;
Processo Administrativo: 111/2021;
Protocolo: 25390/2021;
Data da Assinatura: 23/08/2021.

Detentor: MULTIFLEX DO BRASIL LTDA;
CNPJ: 11.858.330/0001-39;
Inscrição Estadual nº: 905.175.793-6;
Endereço: Rua Eduardo Sprada, nº6780, CEP: 81.290-110 - bairro: CIC, cidade de Curitiba, Estado do Paraná;
Administrador: Rafael Santos Costa;
CPF nº: 088.712.049-52;
Valor Total: R$ 61.350,00 (oitenta e um mil e trezentos e cinquenta reais).

Detentor: RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA;
CNPJ: 42.106.787/0001-10;
Inscrição Estadual nº: 90.894.412-74;
Endereço: Rua Manoel das Chagas Lima, nº 463, CEP: 82.300-350 - bairro São Brás, cidade de Curitiba, Estado do Paraná;
Administrador: Maria Luiza Zanandrea Berger;
CPF nº: 063.770.309-06;
Valor Total: R$ 44.570,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta reais).

Detentor: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI;
CNPJ: 30.759.358/0001-74;
Inscrição Estadual nº: 033.002.229;
Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco, nº 670, apto 1, CEP: 98.640-000 - bairro: Distrito Centro, cidade de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul;
Administrador: Beatriz Sulbach Cornelius;
CPF nº: 217.333.090-04;
Valor Total: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, as garantia de autenticidade de este documento, desde que visualizado em meio digital http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

VIGÊNCIA: de 30/08/2021 a 31/12/2024
PROTOCOLO: nº 17.936.243-0
ASSINAM: Maria Helena Bertoco Rodrigues (Prefeita de Cruzeiro do Oeste) e Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente – IDR-Paraná).

131792/2021

Curiúva

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal Nº 05/2006 e Decreto Municipal 046/2015 e alterações posteriores, subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94 e 147/2014 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Eletrônico objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais ambulatoriais, itens desertos e fracassados do Pregão Eletrônico 19/2021, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O edital está disponível no Site www.curiuva.pr.gov.br e www.bll.org.br e as propostas deverão ser anexadas ao sistema até às 8h00min do dia 17 de setembro de 2021 e a sessão de disputa terá início às 9h00min do mesmo dia.

Curiúva, 02 de setembro de 2021.
LUCIANA MARÍLIA DA COSTA
Pregoeira
NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

131758/2021

Dois Vizinhos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - (Lei nº 8.666/93)

Modalidade de licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021
OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de conservação e manutenção de pavimentação e sinalização nos arruamentos do município de Dois Vizinhos.
Valor total estimado: 2.945.248,16 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).
Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 4 de outubro de 2021 às 9 horas.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: AV. RIO GRANDE DO SUL, 130 - CENTRO, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br na aba licitações da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8819.

Dois Vizinhos, 1 de setembro de 2021.
Luis Carlos Turatto
Prefeito

131918/2021

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021/PMEAI
ERRATA AO EDITAL

ONDE SE LÊ:
13.2.1. – Habilitação Jurídica:
e) Certidão de Registro da licitante junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em plena validade.
LEIA-SE:
13.2.1. – Habilitação Jurídica:
e) Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em plena vigência.

Espigão Alto do Iguaçu, 01 de setembro de 2021.
Marcio Bonelli
Pregoeiro

Fazenda Rio Grand

REVOGAÇÃO DE LIC
PREGÃO ELETRÔNIC

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico 52/2021, o qual tem por objeto a "Aquisição de um veículo automóvel zero quilômetro com capacidade para sete lugares, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação", tendo em vista que não houve vencedores para o item licitado, resultando fracassado o certame. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 576/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de setembro de 2021.
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

131985/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 57/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preço de Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Fazenda Rio Grande e corpo de bombeiros", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: M.J. AQUINO & OLIVEIRA AQUINO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.653.947/0001-03, vencedora dos itens 05, 06 e 08 com valor total de R$ 1.645,20(mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); LAVANDERIA ARAUCÁRIA BLU LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.989.305/0001-24, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 07, 09, 10, 11 e 12 com valor total de R$ 21.345,40 (vinte e um mil e trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 581/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de setembro de 2021.
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

131987/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº. 63/2021
Processo Administrativo nº. 141/2021 / Protocolo nº 35769/2021
Tipo: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Utensílios Domésticos para suprir às necessidades das Secretarias Municipais em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 02/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/09/2021 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de Agosto de 2021.
Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal

131788/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº. 64/2021
Processo Administrativo nº. 151/2021 / Protocolo nº 45709/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Saibro em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 02/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/09/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de setembro de 2021.

Maysa Wolff Souza
Pregoeira Municipal

131884/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº. 65/2021
Processo Administrativo nº. 144/2021 / Protocolo nº 41958/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 02/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

...nde/PR, 01 de setembro de 2021.

...aysa Wolff Souza
...goeira Municipal

131886/2021

...LETRONICO Nº. 66/2021
...nº. 150/2021 / Protocolo nº 34692/2021

...para futura e eventual aquisição de Placas de ...ento à solicitação da Secretaria Municipal de ...www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 02/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas:

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 541913021
Documento emitido em 02/09/2021 08:51:19.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11010 | 02/09/2021 | PÁG. 30
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

Processo Adm. nº. 141/2021 / Prot. nº 35769/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Utensílios Domésticos para suprir às necessidades das Secretarias Municipais em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 02/09/2021 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/09/2021 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 31 de agosto de 2021.
MAYSA WOLFF DE SOUZA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021

Processo Adm. nº. 151/2021 / Prot. nº 45709/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Saibro em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 02/08/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/09/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 1º de setembro de 2021.
MAYSA WOLFF SOUZA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021

Processo Adm. nº. 144/2021 / Prot. nº 41958/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 02/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 1º de setembro de 2021.
MAYSA WOLFF SOUZA
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 52/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico 52/2021, o qual tem por objeto a "Aquisição de um veículo automóvel zero quilômetro, com capacidade para sete lugares, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação", tendo em vista que não houve vencedores para o item licitado, resultando fracassado o certame. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 576/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 1º de setembro de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021

OBJETO: Registro de preços para a contratação dos serviços técnicos especializados no fornecimento e montagem e desmontagem de sonorização, iluminação, painel de Led, gerador de energia e estrutura necessária a serem utilizados nos eventos e cerimoniais diversos, visando atender as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, conforme especificações contidas no Edital e anexo. Valor Máximo: R$ 436.989,80. Abertura e avaliação das propostas: 16 de setembro de 2021, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no site www.comprasnet.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 3521-1467 ou pelo e-mail juliana.jpm@pmfi.pr.gov.br ou pregoeirajulianafoz@gmail.com

Foz do Iguaçu-PR, 31 de agosto de 2021.
JULIANA PENAYO DE MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2021

TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO - POR LOTE
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação futura de empresa para o fornecimento de produtos de higiene/limpeza, enxoval para cama/banho e outros produtos como colchões e mochilas, os quais serão utilizados para manutenção da Secretaria de Assistência Social e nas ações de distribuição gratuita; bem como para as demais Secretarias deste município. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 min. do dia 16/09/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 16/09/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 16/09/2021
O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site http://bilcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaíra-PR, 1º de setembro de 2021.
MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021-PMI

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com as seguintes especificações:
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 038/2021-PMI.
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de recarga de oxigênio medicinal, regulador de oxigênio medicinal e aluguel de cilindro de oxigênio para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ivatuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.
ABERTURA E RECEBIMENTO DOS LANCES: às 09horas, do dia 16 de setembro de 2021 no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.
EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Marechal Floriano, nº 797, e junto ao Portal da Transparência no site oficial do Município de Ivatuba, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: (44) 3273-1161.

Ivatuba-PR, 31 de agosto de 2021.
SERGIO JOSE SANTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020, CEP 85.301-410

Compras e Licitações Fls. 151 Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO - PRAZO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020 - CONTRATO Nº 61/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA AVENIDA SANTOS DUMONT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 889303/2019/MDR/CAIXA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: GSA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.280.083/0001-52, situada a Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Centro, Nova Laranjeiras-PR, CEP 85.350-000, neste ato representada pela Sra. MARINEIDE CAIMI BUENO, inscrito no CPF/MF sob o nº 554.800.129-91 e portadora da cédula de identidade nº 3.731.583-4-SSP/PR.
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná Data de Assinatura: 05 de agosto de 2021

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020, CEP 85.301-410

EXTRATO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO - VALOR
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020 - CONTRATO Nº 94/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS ÁGUA VERDE CONFORME PROPOSTA Nº 95587.4730001/20-006 - LOTE 01.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.025.712/0001-47, situada a Rua Palmital, nº 217, Centro, Nova Tebas-PR, CEP 85.250-000, neste ato representada pelo Sr. MARCELO REIGUEL, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.757.159-70 e portador da cédula de identidade nº 9.765.948-6-SSP/PR.
Valor Aditivo: R$ 35.237,57 (trinta cinco mil, duzentos trinta sete reais e cinquenta sete centavos).
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná Data de Assinatura: 26 de agosto de 2021

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020, CEP 85.301-410

EXTRATO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO - VALOR
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020 - CONTRATO Nº 95/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS CRISTO REI CONFORME PROPOSTA Nº 95587.4730001/20-005 - LOTE 02.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.025.712/0001-47, situada a Rua Palmital, nº 217, Centro, Nova Tebas-PR, CEP 85.250-000, neste ato representada pelo Sr. MARCELO REIGUEL, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.757.159-70 e portador da cédula de identidade nº 9.765.948-6-SSP/PR.
Valor Aditivo: R$ 23.916,25 (vinte treis mil, novecentos dezessels reais e vinte cinco centavos).
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná Data de Assinatura: 26 de agosto de 2021

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020, CEP 85.301-410

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2021 - PMLS

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa(s) para fornecimento e instalação de placas de trânsito no perímetro urbano de do município de laranjeiras do sul, com itens exclusivo para me, epp e mei, itens de livre concorrência e cota reservada de até 25% para me, epp e mei.
Tipo Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 20/09/2021.
A Pregoeira informa que houveram alterações no edital, ficando prorrogada a abertura do certame licitatório para o dia 30/07/2021.
A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, CEP 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-PR, 30 de agosto de 2021.
MARIA TEREZINHA SNOZ

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

VIGÊNCIA: de 30/08/2021 a 31/12/2024
PROTOCOLO: nº 17.936.243-0
ASSINAM: Maria Helena Bertoco Rodrigues e Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente)

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 542123021
Documento emitido em 02/09/2021 09:05:38.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11010 | 02/09/2021 | PÁG. 30
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

ção de um veículo automóvel zero quilômetro, es, em atendimento à solicitação da Secretaria em vista que não houve vencedores para o item certame. Revogo o procedimento licitatório em nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 576/2021 da

nde/PR, 01 de setembro de 2021.
b Kassem Hammad
efeito Municipal

131985/2021

Compras e Licitações
Fls. 152
Rubrica

Curiúva

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal Nº 05/2006 e Decreto Municipal 046/2015 e alterações posteriores, subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94 e 147/2014 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Eletrônico objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais ambulatoriais, itens desertos e fracassados do Pregão Eletrônico 19/2021, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O edital está disponível no Site www.curiuva.pr.gov.br e www.bll.org.br e as propostas deverão ser anexadas ao sistema até às 8h00min do dia 17 de setembro de 2021 e a sessão de disputa terá início às 9h00min do mesmo dia.

Curiúva, 02 de setembro de 2021.
LUCIANA MARÍLIA DA COSTA
Pregoeira
NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

131758/2021

Dois Vizinhos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - (Lei nº 8.666/93)

Modalidade de licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021
OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de conservação e manutenção de pavimentação e sinalização nos arruamentos do município de Dois Vizinhos.
Valor total estimado: 2.945.248,16 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).
Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 4 de outubro de 2021 às 9 horas.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: AV. RIO GRANDE DO SUL, 130 - CENTRO, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br na aba licitações da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8819.

Dois Vizinhos, 1 de setembro de 2021.
Luis Carlos Turatto
Prefeito

131918/2021

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021/PMEAI
ERRATA AO EDITAL

ONDE SE LÊ:
13.2.1. – Habilitação Jurídica:
c) Certidão de Registro da licitante junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em plena validade.
LEIA-SE:
13.2.1. – Habilitação Jurídica:
c) Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em plena vigência.

Espigão Alto do Iguaçu, 01 de setembro de 2021.
Marcio Bonella
Pregoeiro

131831/2021

Fazenda Rio Grande

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 52/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico 52/2021,

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 57/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preço de Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Fazenda Rio Grande e corpo de bombeiros", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: M.J. AQUINO & OLIVEIRA AQUINO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.653.947/0001-03, vencedora dos itens 05, 06 e 08 com valor total de R$ 1.645,20(mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); LAVANDERIA ARAUCÁRIA BLU LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.989.305/0001-24, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 07, 09, 10, 11 e 12 com valor total de R$ 21.345,40 (vinte e um mil e trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 581/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de setembro de 2021.
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

131987/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº. 63/2021
Processo Administrativo nº. 141/2021 / Protocolo nº 35769/2021
Tipo: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Utensílios Domésticos para suprir às necessidades das Secretarias Municipais em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 02/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/09/2021 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de Agosto de 2021.
Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal

131788/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº. 64/2021
Processo Administrativo nº. 151/2021 / Protocolo nº 45709/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Saibro em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 02/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/09/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de setembro de 2021.

Maysa Wolff Souza
Pregoeira Municipal

131884/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº. 65/2021
Processo Administrativo nº. 144/2021 / Protocolo nº 41958/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 02/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de setembro de 2021.

Maysa Wolff Souza
Pregoeira Municipal

131886/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº. 66/2021
Processo Administrativo nº. 150/2021 / Protocolo nº 34692/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Governo. Disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 02/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas:

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Compras e Licitações
153
Fls.
Rubrica

Voltar

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município: FAZENDA RIO GRANDE

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Os campos Ano,Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano*: 2021

Modalidade*: Pregão

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*: 66

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos? ☐

Número edital/processo*: 34692/2021

Descrição do Objeto*: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

Forma de Avalição: - Selecionar -

Dotação Orçamentária*: 18012678200152098339030000000

Preço máximo/Referência de preço - R$*: 461.850,00

Data de Lançamento do Edital: 02/09/2021

Data da Abertura das Propostas: 22/09/2021

Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim

Há cota de participação para EPP/ME? Sim — Percentual de participação: 0,25

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não

Confirmar

CPF: 8481666980 (Logout)

Swedish Match.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A CNPJ nº 33.016.338/0002-71

Ficam convocados os Senhores Acionistas da SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 13 de setembro de 2021, às 10:00, em sua sede, localizada na Rua Conselheiro Laurindo, nº 1425, Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80.230-180, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) renúncia e eleição de membros da Diretoria; (ii) alteração do objeto social da Companhia; e (iii) alteração do objeto de filiais.
Os documentos relativos à matéria a ser discutida na Assembleia Geral, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia, em conformidade com as disposições da Lei 6.404/76.
Informações Gerais: O Acionista, seu representante legal ou procurador, deverá observar as disposições previstas no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976 para participar da Reunião, apresentando o documento hábil de sua identificação.

Curitiba/PR, 27 de agosto de 2021.
Allan Pahl Carpes

FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRONICO Nº. 66/2021
Processo Administrativo nº. 150/2021 / Protocolo nº 34692/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Governo. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 02/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 22/09/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de Setembro de 2021.
Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal

EDITAL DE PROCLAMAS
Cartório Distrital da Barreirinha
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia – Tabeliã e Registradora Titular
Av. Anita Garibaldi, 1250 – Ahú, Curitiba-PR – Fone 41-3077-3008

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

1 - MARCOS GIOVANNI FARIAS DE SOUZA e ISABELA KUKLA SCHIER

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.
O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 02 de setembro de 2021.

Giovana Manfron da Fonseca Maniglia
Tabeliã e Registradora Titular

ALIAS TECNOLOGIA S/A CNPJ nº 00.745.812/0001-66 NIRE 413.0029761-4
Ata da 4ª Assembleia Geral Ordinária, Realizada em 29 de Julho de 2021

Data, hora e local: No dia 29 de julho de 2021, às 16h00, na sede social da empresa em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Reinaldino Schaffenberg de Quadros, nº 1.529 Cristo Rei, CEP: 80050-413, Curitiba, Paraná. Convocação e presença: Dispensada a publicação de editais de convocação face à presença de 100% (cem por cento) dos acionistas, conforme assinaturas apostas ao final e no Livro de presença de Acionistas da Companhia. Mesa: A mesa foi composta pelos Srs. Fernando Weigert, como presidente, e Marcelo José Cicerato, como secretário. Ordem do dia: Reuniram-se os acionistas da Companhia para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. Deliberações: Após a análise dos itens constantes da ordem do dia, por unanimidade dos acionistas, foram aprovadas as matérias: a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras dos Exercícios findos em 31/12/2020: Foram apresentadas, examinadas e discutidas as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020, devidamente divulgadas aos acionistas na forma do art. 294, II, da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas), as quais foram aprovadas por unanimidade de votos, não se computando os votos dos legalmente impedidos, nos termos do artigo § 1º, da Lei 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas); b) Destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, e a distribuição de dividendos: Foi deliberado, ratificado e aprovado, por unanimidade dos acionistas com direito a voto, que o resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, no valor de R$1.510.175,81 (um milhão, quinhentos e dez mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e um centavo), conforme apurado nas demonstrações financeiras da sociedade. Foi aprovado, por unanimidade de votos que a distribuição de dividendos será no valor de R$ R$1.164.155,23 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos), e o valor de R$ 346.020,58 (trezentos e quarenta e seis mil, vinte reais e cinquenta e oito centavos) será destinado a reserva de Lucros da Companhia. Votação: Todas as deliberações foram tomadas pela unanimidade dos acionistas presentes, correspondente a 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, com direito a voto nas deliberações sociais. Encerramento: Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, esta Ata, redigida na forma prevista pelo Artigo 130, da Lei nº 6.404/76, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Curitiba, PR, 29 de julho de 2021. Presidente e Acionista: Fernando Weigert; Secretário e Acionista: Marcelo José Cicerato; Advogado: Guilherme Corrêa da Silva OAB/PR 49.525.

P.B. CASTRO LEILÕES

Plínio Barroso de Castro Filho
Leiloeiro Judicial e Depositário Judicial Particular – Mat. JUCEPAR 668
Rua Jacarezinho, 1257 – 1o. andar
CEP 80.810-130 – Curitiba – Paraná
Fone (41) 3029-8555 – Fax (41) 3029-8555
www.pbcastro.com.br - leiloes@pbcastro.com.br

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO:

Dia 07 de outubro de 2021 às 10:00 horas	Será efetuado o bem pelo valor da avaliação, não havendo interessados, será alienado pelo melhor oferta.
Dia 28 de outubro de 2021 às 10:00 horas	Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior.
Dia 04 de novembro de 2021 às 10:00 horas	Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior.
Dia 25 de novembro de 2021 às 10:00 horas	Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior.
	NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.

LOCAL: EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ONLINE, NA PLATAFORMA: www.pbcastro.com.br - Fone (41) 3029-8555

PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 668 e devidamente autorizado e designado pelos Sr. Drs. Juízes do Trabalho, em exercício na 1ª Vara da Justiça do Trabalho de Araucária, do Tribunal Regional do Trabalho, 9a Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitado, através de forma online no site pbcastro.com.br conforme preconiza o artigo 30 do ATO CONJUNTO PRESIDÊNCIA -CORREGEDORIA Nº 01, DE 8 DE JUNHO DE 2020 os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente ofertados nas mesmas condições da primeira data. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: 1ªVARA DE ARAUCÁRIA: ATOrd 0000633-02.2019.5.09.0654 JOSUÉ BRASIL CORREA X MJ MEDEIROS MONTAGEM E ELETROTECNICA LTDA - ME FORD/CARGO 1317 E, placa ASB7790, ano de fabricação/modelo 2009/2010, RENAVAM 00183182960, chassi 9BFXCE2U3ABB42720, cor branca, lataria e pintura em regular estado (pequenas avarias, inclusive parlachoque dianteiro e lanternas), seco e parachoque traseiro, dois pneus dianteiros em bom estado, quatro pneus traseiros em regular estado, um estepe em bom estado, munck necessita de reparos (vazando óleo), estado geral de conservação regular, avaliado em R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão no armazém que antecede ao leilão, à disposição para a vistoria dos senhores interessados, no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos Escritórios do Leiloeiro à disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao Leiloeiro. Nos termos da nova redação do Art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, determino a afixação de bem(ns), e por ordem judicial, faz-se constar expressamente do edital, além dos requisitos do art. 886 do CPC, a isenção do arrematante/adjudicante dos débitos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN). (Incluído pelo Ato Nº 1/GCGJT, de 19 de agosto de 2016), bem como o que determina o Artigo 908 § 1º do CPC e ainda, segundo o artigo 18 da Resolução nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, os bens serão vendidos ad-corpus, ou seja, no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para alienação judicial. Também com fundamento no artigo 29 da Resolução nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte patrimonial e transferência dos bens correrão por conta dos arrematantes. Os bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005, pelo Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região, bem como pelo artigo 895 do CPC, mediante a aprovação do Juízo. O leilão será realizado em modo eletrônico (Resolução CNJ 236/2016, art. 1), parágrafo único), antecipando a possibilidade de apresentação prévia de lances e de propostas de aquisição em prestações pela internet (no site do leiloeiro oficial) no mínimo nos cinco dias que antecedem a data do leilão. Quem tiver interesse em participar do leilão pela internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.pbcastro.com.br), o que implicará aceitação das regras da Resolução CNJ 236/2016, assim como das demais condições estipuladas no respectivo edital de leilão. Ficam através deste edital intimados as partes, os cônjuges, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Ciente, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. De acordo com a redação do artigo 7º da Resolução nº 236 do CNJ-Conselho Nacional de Justiça, além da comissão sobre o valor de arrematação, a ser fixada pelo magistrado (art. 884, parágrafo único), no mínimo de 5% (cinco por cento) para pagamento à vista, sobre o valor da arrematação (art. 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/1932), a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal Nº 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data da Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO, e os meios com fulcro no Artigo 889 da CLT e nos Artigos 272, 273, 274 e 275 da Lei 13.105/2015. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Curitiba, 2 de setembro de 2021 – Plínio Barroso de Castro Filho – Leiloeiro Judicial.

22/09 às 09:00 *Nakakogue Leilões* — Prefeitura Municipal de Florestópolis/PR

Leilão on-line. Peugeot/Boxer; IMP/M Bens PF 1318; ambulancia; Ford Cargo 1317, Cruze, Renault Master, Pá Carregadeira, sucatas e outros
www.nakakogueleiloes.com.br | 43 3020-7900/ 43 99848-8000

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO
JOAO MAURICIO ARCHER WANDERLEY - CPF 887.137.419-34
DECLARA, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargo de administração no BANCO RNX S/A.
ESCLARECE que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.
Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na Internet)
Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB
Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf mencionado abaixo
BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEORF-Departamento de Organização do Sistema Financeiro
Gerência Técnica em Curitiba

Curitiba, 02 de setembro de 2021.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Município e Comarca de Curitiba- Estado do Paraná
Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
Titular

Faço saber que pretendem se casar:
1) JEFFERSON DA ROZA FIORE e ESTEPHANY ZERGER GONÇALVES
2) CLEVERSON CARVALHO DO PRADO e CINTIA MARIA PRZEPIURA
3) JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO REZENDE DE CARVALHO e ELOISE ALANA MANCE
4) GABRIEL DE MATOS SARAIVA IUNG e JOARA CORREIA
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias

Curitiba, 02 de setembro de 2021.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Conduspar Condutores Elétricos LTDA, CNPJ: 79.327.649/0001-71, toma público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para Fab. de Fios, Cabos e Condutores Isolados; Fab. de material elétrico, eletrônico e equip. p/ telecomunicações e informática, instalada na Rua Doutor Murici nº 4000, São José dos Pinhais/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A VOTORANTIM CIMENTOS S.A., CNPJ 01.637.895/0001-32, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para atividades de extração de filito (argila) da Mina Pilãozinho, instalada na área da poligonal do processo minerário ANM 826.573/2013, localizada no município de Rio Branco do Sul, Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
VETORE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA, toma público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para Ind.Metalúrg.,serv.de usinagem,solda,trat.e revest.em metais;metalurgia do alumín.e suas ligas;fundidos de ferro e aço forjados,arames ou laminados,sem linha de galvanoplastia, instalada a Rua Pedro Cambio Cortiano, 1989, Marginal BR 116, CEP 83.420-000, Quatro Barras/PR.

FAZENDA RIO GRANDE — 154 — Folha nº — Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021
OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para manutenção dos próprios municipais, através do sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – tabela SINAPI.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.
DETENTOR DA ATA: ITUPAVA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 11.196.117/0001-09.
VALOR: R$ 1.520.000,00 (um milhão quinhentos e vinte mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 24 de Agosto de 2021. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021
OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para manutenção dos próprios municipais, através do sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – tabela SINAPI.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.
DETENTOR DA ATA: JV COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, CNPJ: 01.276.119/0001-54.
VALOR: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 24 de Agosto de 2021. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Conduspar Condutores Elétricos LTDA, CNPJ: 79.327.649/0001-71, toma público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Fab. de Fios, Cabos e Condutores Isolados; Fab. de material elétrico, eletrônico e equip. p/ telecomunicações e informática, instalada na Rua Doutor Murici nº 4000, São José dos Pinhais/PR.

Edital de Praça e leilão VIRTUAL: dias 01/10/2021 e 05/11/2021, início às 10:00 e término às 11:00h se feriado, primeiro dia útil subsequente. Local: www.potioleiloes.com.br Paulo Setsuo Nakakogue, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juízes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CLT, no dia, hora e local supracitados, os bens objetos de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritas: Juiz(a) do Trabalho Dr(a). LUCIANE ROSENAU ARAGON da 02ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, a saber:
Autos nº. 0000183-44.2017.5.09.0032 : MATILDE SCHAPIESKI x FILTZ & FRANZA LTDA - ME , 01 Cama com almofada azul, tamanho nº 1 em plástico R$ 19,00; 03 Camas pet almofada, Plast - tam nº 1, duas azuis, uma vermelha Avaliado individualmente em R$ 159,00 R$ 477,00; 01 Cama ninho de luxo [illegible], com almofada R$ 72,90; 01 Cama Pet Isla nº 2 em bege. R$ 57,90; 02 Camas Maxi Pet P R$ 89,90 02 camas Maxi Pet "M" R$ 119,00 01 cama Maxi Pet "G" R$ 143,00 R$ 566,80; 01 Bolsa dourada Ridelf, tamanho único, R$ 192,00; 01 Cama Maxi Pet, estampa Chanel, R$ 99,00; 01 Colchão Almofada, cor cinza, tamanho GG. R$ 76,00; 01 Colchão Almofada, estampa de jornal, tamanho M, R$ 56,00; 02 Colchonete almofadas de silicone nº 4, R$ 66,70 cada. R$ 133,40; 01 Colchonete tamanho M cor azul. R$ 53,62; 01 Almofada tamanho único estampada. R$ 58,00; 02 Almofadas silicone Pop estampada avaliada cada em R$ 53,70 R$ 107,40; 01 Camas Maxi Pet estampadas 01 no tamanho "P" avaliada em R$ 99,00 01 Camas Maxi Pet estampadas no tamanho "M" Avaliada em R$ 119,00 01 Camas Maxi Pet estampadas no tamanho "G" avaliada em R$ 149,00 R$ 367,00; 01 Cama Ridelf, tamanho "P" azul e branca. R$ 149,00; 01 Bolsa de transporte, Ridelf azul modelo Hábu tamanho único. R$ 192,00; 01 Cama Maxi Pet com travesseiro tamanho "P". R$ 159,90; 02 Camas Maxi Pet tamanho "M" avaliada em R$ 90,00 01 tamanho "GG". Avaliada R$ 170,00 R$ 350,00; 01 Cama Maxi Pet tamanho "G" estampa Gucci R$ 149,00; 02 Camas Maxi Pet estampa floral com tamanho "P" avaliada em R$ 53,90 01 Cama Pet tamanho "M", avaliado em R$ 119,90. R$ 209,80; 01 Cobertor pet, cor marrom. R$ 15,00; 02 Cobertores tamanho "M" avaliado em R$ 60,00 cada. R$ 120,00; 01 Bolsa de transporte, marrom, Sacla. R$ 125,50; 01 Bolsa de transporte mochila canguru, tamanho "G". R$ 95,90; 01 Bolsa de transporte rosa, Sacla. R$ 115,90; 02 Colchões Maxi Pet almofada Brocha tamanho único, R$ 130,00 cada. R$ 260,00; 01 Almofada Trunfo tamanho único, R$ 95,90; 01 Colchonete cores predominantes azul e preto. R$ 45,60; 01 Colchonete estampa camuflada. R$ 75,60; 01 Colchonete estampa preta. R$ 75,60; 02 Caixas de transportes cor clara tamanho P avaliada em R$ 64,00 01 Caixa de transporte tamanho M avaliada em R$ 94,00. R$ 222,00; 2 Camas quadradas cor tamanho P avaliada em R$ 59,60 01 Cama quadrada tamanho M avaliada em R$ 69,60 R$ 188,80; 01 Cama Tibed estampa quadriculada. R$ 119,60; 01 Camas modelo Esgra, Jm dog nº 1 avaliada em R$ 39,00 01 nº 2 avaliada em R$ 49,00 01 nº 3 avaliada em R$ 58,60 01 nº 4 avaliada em R$ 69,60 01 nº 5 avaliada em R$ 79,60 R$ 296,80; 01 Cama para gato cor cinza. R$ 52,80; 01 Cama banco para gato cor predominante preto, R$ 125,90; 01 Cama banco para gato estampa unicórnio arco íris. R$ 130,00; 01 Cama estampa rosa com bolinhas brancas. R$ 59,00; 02 Camas tamanho P cada uma avaliada em R$ 87,00 R$ 174,00; 01 Caixa de transporte, Pato Forte nº 3 cinza e rosa. R$ 94,00; 01 Caixa de transporte, nº 3 [illegible], preta e verde. R$ 89,00; 14 Mantas cores diversas, avaliadas em cada uma R$ 20,00 R$ 280,00; 01 Camas Pergo Luxo nº 1 avaliada R$ 39,60 01 Camas Pergo Luxo nº 2 avaliada em R$ 49,60, 01 Camas Pergo Luxo nº 3 Avaliada em R$ 59,60, 01 Camas Pergo Luxo nº 4 avaliada em R$ 69,60, 01 Camas Pergo Luxo nº 5 avaliada R$ 79,60. R$ 298,00; 01 Bolsas canis VDK rosa avaliada em R$ 34,00 01 Bolsas canis VDK vermelha avaliada em R$ 43,00 R$ 34,00; 06 Coleiras com peitoral cada uma avaliada em R$ 65,00. R$ 390,00; 07 Coleiras com peitoral cada uma avaliada em R$ 35,00. R$ 245,00; 27 Coleiras com peitoral cada uma avaliada em R$ 25,00. R$ 675,00; 07 Coleiras com peitoral e enforço metálico, cada uma avaliada em R$ 65,00. R$ 455,00; 02 Guias Cortas com amortecedor, cada uma avaliada em R$ 27,00. R$ 54,00; 05 Guias Curtas cada uma avaliada em R$ 27,00. R$ 135,00; 01 Guias Curtas cada uma avaliada em R$ 20,00. R$ 40,00; 04 Guias tipo Cinto cada um avaliada em R$ 12,00. R$ 48,00; 03 Guias tipo Cinto cada um avaliada em R$ 25,00. R$ 75,00; 10 Rasqueadeiras de Inox nº 2 Bob Pet cada uma avaliada em R$ 24,80. R$ 248,00; 01 Kit Escova Pet, com 3 peças, avaliado R$ 47,00 cada. R$ 47,00; 05 Luvas para remoção de pêlos avaliada cada uma em R$ 24,80. R$ 124,00; 12 Rasqueadeiras cores e modelos variados cada um avaliado em R$ 30,00. R$ 360,00; 29 Rasqueadeiras cores e modelos variados cada um avaliado em R$ 10,00. R$ 290,00; 01 Colar nº 8, 44cm avaliado em R$ 83,00 01 Colar nº 9, 45cm avaliado em R$ 98,00 01 Colar nº 10, 46cm avaliado em R$ 108,00 01 Colar nº 7, 39cm avaliado em R$ 78,00 01 Colar nº 6, 37cm avaliado em R$ 66,00 01 Colar nº 4, 29cm avaliado em R$ 42,00 01 Colar nº 3, 26cm avaliado em R$ 38,00 01 Colar nº 1, 22cm avaliado em R$ 18,00 R$ 544,00; 10 Tapetes higiênicos Bacupet avaliado em R$ 14,80 cada R$ 148,00; 05 Pápeis conjuntos comedouros, bebedouro cada um avaliado em R$ 30,80. R$ 154,00; 02 Comedouros tamanho grande na cor cinza e rosa com avaliado R$ 25,00 cada R$ 50,20; 02 Comedouros tamanho médio na cor cinza e rosa com um avaliado em R$ 20,00 R$ 40,00; 01 Conjunto de 05 comedouros cinza, azul um avaliado em R$ 10,00; 02 Conjunto de 05 comedouros avaliado em R$ 12,00; 01 Conjunto de 05 comedouros avaliado R$ 15,00; 01 Conjunto de 05 comedouros avaliado R$ 23,00. R$ 63,00; 01 Conjunto de 05 comedouros cinza, laranja um avaliado em R$ 10,00, 02 Conjunto de 05 [illegible] avaliados em R$ 35,00. R$ 70,00 R$ 16.992,00.
Juiz(a) do Trabalho Dr(a). EDILAINE STINGLIN CAETANO da 021ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0001193-90.2014.5.09.0041 : APARECIDO RODRIGUES x EXERCON EQUIPAMENTOS E SISTEMAS - EIRELI x CARLOS ALBERTO ZANELLATO . 01 Vaga de Garagem nº 05, do tipo Garagem 11, localizada no 4º Pavimento ou térreo, do setor A, do Edifício Solar Bavaria, situado na Rua Saint Hilaire, nº 713 (atual 122), nesta Capital, com área privativa de 12.000m², Indicação Fiscal 23-066-041.064-6 , Demais medidas e confrontações constantes da matrícula 61.728 do 6º CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. R$ 60.000,00; 01 Vaga de Garagem nº 06, do tipo Garagem 11, localizada no 4º Pavimento ou térreo, do setor A, do Edifício Solar Bavaria, situado na Rua Saint Hilaire, nº 717 (atual 122), Curitiba/PR, com área privativa de 12.000m². Indicação Fiscal 23-066-041.065-4. Demais medidas e confrontações constantes da matrícula 61.729 do 6º CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. R$ 60.000,00 R$ 120.000,00. ONUS DA PREFEITURA: Bem 01 R$ 164,30, Bem 01 R$ 164,31 até 17/09/2021, Débito Condominial: Nada Consta, visto serem integradas no boleto da Unidade. AV-4-61.728 - Indisponibilidade de Bens - CNIB 201603.1711.00138407-IA-420 - [illegible] - 20052016 1114, de Carlos Alberto Zanelatto. AV-5-61.728 - Ajuizamento de Execução - 10ª Vara Cível de Curitiba/PR, sob nº 0020177-10.2013.8.16.0001, Exequente: Banco Bradesco S.A., Executados: Carlos Alberto Zanelatto. AV-6-61.728 - Indisponibilidade de Bens - 20ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 50342201502909001, de Carlos Alberto Zanelatto. R-7-61.728 - Penhora - 10ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 0020177-10.2013.8.16.0001, Autor: Bradesco S/A., Executados: Carlos Alberto Zanelatto, Exercon Equipamentos e Sistemas Ltda, Marcos Antonio Marcon e Marcos Elias Pessas, constante no AV-5, sobre a parte ideal de 50%. R-8-61.728 - Penhora - 21ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 41103-2014-041-09-00-4, Autor: Aparecido Rodrigues, Réu: Exercon Equipamentos e Sistemas Ltda. AV-9-61.728 - Indisponibilidade de Bens - 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, Autos: 000173372201681160185, de Carlos Alberto Zanelatto. AV-10-61.728 - Indisponibilidade de Bens - 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, Autos: 000071632201381160185, de Carlos Alberto Zanelatto. AV-11-61.728 - Admissão de Execução - 5ª Vara cível de Curitiba/PR, Autos: 0034463-90.2019.8.16.0001, Exequente: Linha Verde Materiais de Construção Ltda. Executados: Forza Industria e Comercio de Equipamento Ltda. - ME, Carlos Alberto Zanelatto, Liliane Fagundes dos Santos Zanelatto. AV-12-61.728 - Admissão de Execução - 1ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 0034471-57.2019.8.16.0001, Exequente: Linha Verde Materiais de Construção Ltda. Executados: Forza Industria e Comercio de Equipamento Ltda. - ME, Carlos Alberto Zanelatto, Liliane Fagundes dos Santos Zanelatto. AV-13-61.728 - Indisponibilidade de Bens - 14ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00001357720155090014, de Carlos Alberto Zanelatto.; AV-4-61.729 - Indisponibilidade de Bens - CNIB 201603.1711.00138407-IA-420 - [illegible] - 20052016 1114, de Carlos Alberto Zanelatto. AV-5-61.729 - Ajuizamento de Execução - 10ª Vara Cível de Curitiba/PR, sob nº 0020177-10.2013.8.16.0001, Exequente: Banco Bradesco S.A., Executados: Carlos Alberto Zanelatto. AV-6-61.729 - Indisponibilidade de Bens - 20ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 50342201502909001, de Carlos Alberto Zanelatto. R-7-61.729 - Penhora - 10ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 0020177-10.2013.8.16.0001, Autor: Bradesco S/A., Executados: Carlos Alberto Zanelatto, Exercon Equipamentos e Sistemas Ltda, Marcos Antonio Marcon e Marcos Elias Pessas, constante no AV-5, sobre a parte ideal de 50%. R-8-61.729 - Penhora - 21ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 41103-2014-041-09-00-4, Autor: Aparecido Rodrigues, Réu: Exercon Equipamentos e Sistemas Ltda. AV-9-61.729 - Indisponibilidade de Bens - 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, Autos: 000173372201681160185, de Carlos Alberto Zanelatto. AV-10-61.729 - Indisponibilidade de Bens - 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, Autos: 000071632201381160185, de Carlos Alberto Zanelatto. AV-11-61.729 - Admissão de Execução - 5ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 0034463-90.2019.8.16.0001, Exequente: Linha Verde Materiais de Construção Ltda., Executados: Forza Industria e Comercio de Equipamento Ltda. - ME, Carlos Alberto Zanelatto, Liliane Fagundes dos Santos Zanelatto. AV-12-61.729 - Admissão de Execução - 1ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 0034471-57.2019.8.16.0001, Exequente: Linha Verde Materiais de Construção Ltda, Executados: Forza Industria e Comercio de Equipamento Ltda - ME, Carlos Alberto Zanelatto, Liliane Fagundes dos Santos Zanelatto. AV-13-61.729 - Indisponibilidade de Bens - 14ª Vara Cível de Curitiba/PR, Autos: 00001357720155090014, de Carlos Alberto Zanelatto. Autos nº. 0001074-32.2014.5.09.0041 : ROGER MESSIAS DA SILVA ANDRADE x FEMAR COMÉRCIO DO VESTUÁRIO EIRELI - EPP x MARLÚCIO HENRIQUE DA SILVA x DI - GABARITO CONFECÇÕES - EIRELI - ME , 02 Calças de [illegible], na cor preta, um tamanho de 56 e outro 58, novos, avaliadas em R$ 750,00 cada. R$ 1.500,00; 01 Terno na cor preta, 100% Poliéster, marca Via de Terno, tamanho 54, novo. R$ 459,00; 01 Terno na cor cinza, 50% Poliéster, 50% Viscose, marca Via de Terno, tamanho 54, novo. R$ 499,00; 01 Terno chumbo, 85% Poliéster, 15% Viscose, marca Fatiota, tamanho 54, novo. R$ 699,00; 01 Terno azul marinho, 70% Poliéster, 30% Viscose, marca Fatiota, tamanho 56, novo. R$ 725,00; 01 Terno azul marinho, 65% Poliéster, 35% Viscose, marca Fatiota, tamanho 56, novo. R$ 725,00; 01 Calça Jeans, azul escuro, marca Barmani, tamanho 52, novo. Obs.: Avaliações realizadas com base no preço de etiqueta. R$ 169,00 R$ 4.976,00.
Juiz(a) do Trabalho Dr(a). ODETE GRASSELLI da 2ª Vara do Trabalho de Pinhais/PR, a saber: Autos nº. 0001103-37.2014.5.09.0245 : EDI CARLOS CAMPANHARO FIERICH x INOXBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME x INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE ACO INOXIDAVEL INOX FABRIL LTDA - EPP x E. CARDOSO CORTE E DOBRA - EPP , 01 Máquina Chaveteira, marca Santos, utilizada para executar cavidade em peças de acoplamento, conforme descrição do auto de penhora, não havendo possibilidade de atestar o funcionamento no local. REAVALIADA em R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). R$ 7.200,00; 01 Máquina de eletro erosão a fio, marca AGIETRON, conforme descrição do auto de penhora. No equipamento há plaqueta com a inscrição AGIECUT, não havendo possibilidade de atestar o funcionamento no local. REAVALIADA em R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais). R$ 16.500,00; 01 Máquina de eletro erosão por penetração, marca AGIETRON, conforme descrição do auto de penhora. Equipamento composto por várias partes, não havendo possibilidade de atestar o funcionamento no local. Plaquetas de identificação com as inscrições AGIETRON, AGIEPULS, tipo 85 L. EMS 13, ano 1974. REAVALIADA em R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). R$ 20.000,00 R$ 41.700,00
Juiz(a) do Trabalho Dr(a). CARLOS MARTINS KAMINSKI da 20ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0001981-49.2013.5.09.0029 : ELIEZER AMANCIO CHIQUINI DA COSTA x PAULO ROBERTO RIBEIRO (ESPÓLIO DE) . 01 Veículo I/KIA SPORTAGE MRDL, Placa CJJ-0099-PR, Cor Prata, Ano/Fabricação/Modelo 1997/1997, Gasolina, RENAVAM 00671546645, Chassi KNAJA55J0V5116952, Espécie/Tipo: Passageiro, Categoria: Particular - Curitiba/PR. R$ 10.000,00. Extrato Detran R$ 2.971,26 até 21/07/2021
[illegible]
É de total responsabilidade dos Arrematantes: TODOS ÔNUS/IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS [illegible]
[illegible] o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão. Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
155
Folha nº
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0034692/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 010.001.001 - Secretaria Municipal de Governo

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0034692/2021	Memorando	Mem 133/2021	05/10/2021 09:28	☐	☐

Obs. do andamento: Segue para análise de amostras.

Obs. do processo: Encaminho para assinatura do fiscal de contrato designado pelo Diretor de Trânsito, após solicito que seja encaminhado a esta Secretaria novamente.

Súmula: Abertura de licitação para aquisição de placas de sinalização vertical.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 09:28:24

PM FAZENDA RIO GRANDE
156
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2021

1 ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 15 do Edital de Pregão Eletrônico nº 66/2021, com objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Governo", convocamos as licitantes relacionada para apresentar amostra até a data de **01 de outubro de 2021** às **16:30**, conforme segue:

Item	Empresa
1	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA
2	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA
3	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA
4	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA
5	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA
6	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA

Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão), em até 07 (sete) dias, após a convocação do Pregoeiro(a) em que for apurada sua classificação apresentar/entregar:

Laudos de chapas norma NBR 11904/92, de películas refletivas tipo I - Prismática norma NBR 14644/13 e tubo galvanizado de 2.1/2" norma NBR 8261/10 e NBR 14890/11, conclu-sivos a ABNT e/ou em atendimento a essas especificações, emitidos por laboratórios creden-ciados a ABPTI – Associação Brasileira de Instituto de Pesquisas Tecnológicas para todos os itens. Os laudos têm que estar acompanhado com a Declaração da ABIPTI que comprova que o laboratório é credenciado com a mesma.

A data de emissão do laudo deverá ser de no máximo 180 dias anteriores à data da entre-ga das propostas.

Amostras de todos os itens para análise e avaliação pelo fiscal designado pela Secretária Municipal de Governo.

A amostra lacrada e identificada deverá ser encaminhada ao laboratório na companhia de um funcionário da licitante;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 157
Assinatura

As amostras deverão ser apresentadas acondicionadas em recipiente transparente, devidamente identificado com etiqueta autocolante contendo a Razão Social da Empresa, data da entrega da amostra e o número da licitação, telefone e e-mail.

As amostras deverão preencher os requisitos elencados no Anexo I do Termo de Referência para fins de aprovação.

As amostras aprovadas não serão devolvidas, sendo utilizadas como modelo para recebimento do material a ser fornecido.

As despesas laboratoriais, de transporte e reposição do produto correrão por conta da empresa.

Os Laudos e Amostras deverão ser entregues na FAZTRANS, situada na Avenida Venezuela, 247, Nações - Fazenda Rio Grande – Paraná.

Caso o licitante seja classificado em primeiro lugar para a cota Reservada e para a cota Principal, o mesmo poderá apresentar amostra somente para a cota Principal.

Em cumprimento ao item 16 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 9:00 do dia 04 de outubro de 2021.

Devendo entregar as amostras até as 16:30 do dia 01 de outubro de 2021.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal
Portaria 115/2021

Convocação para apresentação de amostras PE 66/2021

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Qua, 22/09/2021 10:40
Para: licitação@ampdigital.com.br <licitação@ampdigital.com.br>

1 anexos (2 MB)
1ª Convocação amostras - PE 66-2021.pdf;

Convoca-se nos termos do anexo.

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8512

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 19
Assinatura

ÓRGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FAZTRANS

AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

O Órgão Municipal de Trânsito, vem por intermédio de este documento informar, conforme exigências estabelecidas no item 15 do edital pregão eletrônico nº 66/2021, com objeto: "Registro de Preço para futura eventual aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Governo, tem a informar o seguinte:

A Empresa ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, a qual foi convocada para apresentar amostra ATÉ a data de **01 de outubro de 2021, as 16h30, NÃO COMPARECEU OU ENTREGOU AS AMOSTRAS PARA ANÁLISE** como solicitado em edital.

José Luiz Alves da Silva

JOSÉ LUIZ ALVES DA SILVA
Agente de Trânsito
Matrícula nº 352.467

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 160
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2021

2ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 15 do Edital de Pregão Eletrônico nº 66/2021, com objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Governo", convocamos as licitantes relacionada para apresentar amostra até a data de **25 de outubro de 2021** às **16:30**, conforme segue:

Item	Empresa
1	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI
2	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI
3	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI
4	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI
5	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI
6	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI

Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão), em até 07 (sete) dias, após a convocação do Pregoeiro(a) em que for apurada sua classificação apresentar/entregar:

Laudos de chapas norma NBR 11904/92, de películas refletivas tipo I - Prismática norma NBR 14644/13 e tubo galvanizado de 2.1/2" norma NBR 8261/10 e NBR 14890/11, conclu-sivos a ABNT e/ou em atendimento a essas especificações, emitidos por laboratórios creden-ciados a ABPTI – Associação Brasileira de Instituto de Pesquisas Tecnológicas para todos os itens. Os laudos têm que estar acompanhado com a Declaração da ABIPTI que comprova que o laboratório é credenciado com a mesma.

A data de emissão do laudo deverá ser de no máximo 180 dias anteriores à data da entre-ga das propostas.

Amostras de todos os itens para análise e avaliação pelo fiscal designado pela Secretária Municipal de Governo.

A amostra lacrada e identificada deverá ser encaminhada ao laboratório na companhia de um funcionário da licitante;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 161
Assinatura

As amostras deverão ser apresentadas acondicionadas em recipiente transparente, devidamente identificado com etiqueta autocolante contendo a Razão Social da Empresa, data da entrega da amostra e o número da licitação, telefone e e-mail.

As amostras deverão preencher os requisitos elencados no Anexo I do Termo de Referência para fins de aprovação.

As amostras aprovadas não serão devolvidas, sendo utilizadas como modelo para recebimento do material a ser fornecido.

As despesas laboratoriais, de transporte e reposição do produto correrão por conta da empresa.

Os Laudos e Amostras deverão ser entregues na FAZTRANS, situada na Avenida Venezuela, 247, Nações - Fazenda Rio Grande – Paraná.

Caso o licitante seja classificado em primeiro lugar para a cota Reservada e para a cota Principal, o mesmo poderá apresentar amostra somente para a cota Principal.

Em cumprimento ao item 16 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 9:00 do dia 26 de outubro de 2021.

Devendo entregar as amostras até as 16:30 do dia 25 de outubro de 2021.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal
Portaria 115/2021

Convocação para apresentação de amostras PE 66/2021

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Qui, 14/10/2021 10:51
Para: distribuidorafxo@hotmail.com <distribuidorafxo@hotmail.com>

1 anexos (2 MB)
2° Convocação amostras - PE 66-2021.pdf;

Convoca-se nos termos do anexo.

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8512

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
163
Folha nº
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0034692/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 010.001.001 - Secretaria Municipal de Governo

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0034692/2021	Memorando	Mem 133/2021	18/10/2021 13:49	☐	☐

Obs. do andamento: Segue para análise de amostras.

Obs. do processo: Encaminho para assinatura do fiscal de contrato designado pelo Diretor de Trânsito, após solicito que seja encaminhado a esta Secretaria novamente.

Súmula: Abertura de licitação para aquisição de placas de sinalização vertical.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 13:49:02

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 964
Assinatura

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FAZTRANS

AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

O Órgão Municipal de Trânsito, vem por intermédio de este documento informar, conforme exigências estabelecidas no item 15 do edital pregão eletrônico nº 66/2021, com objeto: "Registro de Preço para futura eventual aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Governo, tem a informar o seguinte:

A Empresa DISTRIBUIDORA FIXO EIRELI, a qual foi convocada para apresentar amostra **ATÉ** a data de **25 de outubro de 2021, as 16h30, NÃO COMPARECEU OU ENTREGOU AS AMOSTRAS PARA ANÁLISE** como solicitado em edital.

José Luiz Alves da Silva

JOSÉ LUIZ ALVES DA SILVA
Agente de Trânsito
Matrícula nº 352.467

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 165
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2021

3 ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 15 do Edital de Pregão Eletrônico nº 66/2021, com objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Governo", convocamos as licitantes relacionada para apresentar amostra até a data de **05 de novembro de 2021** às **16:30**, conforme segue:

Item	Empresa
1	INGAVIAS COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA
2	MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI
3	MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI
4	INGAVIAS COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA
5	MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI
6	INGAVIAS COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA

Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão), em até 07 (sete) dias, após a convocação do Pregoeiro(a) em que for apurada sua classificação apresentar/entregar:

Laudos de chapas norma NBR 11904/92, de películas refletivas tipo I - Prismática norma NBR 14644/13 e tubo galvanizado de 2.1/2" norma NBR 8261/10 e NBR 14890/11, conclu-sivos a ABNT e/ou em atendimento a essas especificações, emitidos por laboratórios creden-ciados a ABPTI – Associação Brasileira de Instituto de Pesquisas Tecnológicas para todos os itens. Os laudos têm que estar acompanhado com a Declaração da ABIPTI que comprova que o laboratório é credenciado com a mesma.

A data de emissão do laudo deverá ser de no máximo 180 dias anteriores à data da entre-ga das propostas.

Amostras de todos os itens para análise e avaliação pelo fiscal designado pela Secretária Municipal de Governo.

A amostra lacrada e identificada deverá ser encaminhada ao laboratório na companhia de um funcionário da licitante;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 166
Assinatura

As amostras deverão ser apresentadas acondicionadas em recipiente transparente, devidamente identificado com etiqueta autocolante contendo a Razão Social da Empresa, data da entrega da amostra e o número da licitação, telefone e e-mail.

As amostras deverão preencher os requisitos elencados no Anexo I do Termo de Referência para fins de aprovação.

As amostras aprovadas não serão devolvidas, sendo utilizadas como modelo para recebimento do material a ser fornecido.

As despesas laboratoriais, de transporte e reposição do produto correrão por conta da empresa.

Os Laudos e Amostras deverão ser entregues na FAZTRANS, situada na Avenida Venezuela, 247, Nações - Fazenda Rio Grande – Paraná.

Caso o licitante seja classificado em primeiro lugar para a cota Reservada e para a cota Principal, o mesmo poderá apresentar amostra somente para a cota Principal.

Em cumprimento ao item 16 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 9:00 do dia 8 de novembro de 2021.

Devendo entregar as amostras até as 16:30 do dia 05 de novembro de 2021.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal
Portaria 115/2021

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 164
Assinatura

AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

O Órgão Municipal de Trânsito vem por intermédio deste documento informar, conforme exigências estabelecidas no item 15 do edital PE nº 66/2021, com objeto: Registro de Preço para aquisição de placas de sinalização vertical em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Governo, tem a informar o seguinte:

A empresa INGAVIAS COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZAÇÃO LTDA, a qual foi convocada a apresentar amostra **ATÉ** a data de **05 de novembro de 2021**, as **16h30**, **NÃO COMPARECEU OU ENTREGOU AMOSTRAS PARA ANÁLISE**, como solicitado em edital.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ ALVES DA SILVA
Agente de Trânsito
Matrícula 352.467

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 16
Assinatura

AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

O Órgão Municipal de Trânsito vem por intermédio deste documento informar, conforme exigências estabelecidas no item 15 do edital PE nº 66/2021, com objeto: Registro de Preço para aquisição de placas de sinalização vertical em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Governo, tem a informar o seguinte:

A empresa MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI, a qual foi convocada a apresentar amostra **ATÉ** a data de **05 de novembro de 2021, às 16h30, COMPARECEU e ENTREGOU AMOSTRAS PARA ANÁLISE,** como solicitado em edital.

Item 02: Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com pelicula refletiva tipo I Prismática. Placa de Regulamentação diâmetro 50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 ½ e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.
APROVADO: corresponde a todas as especificações do edital

Item 03: Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com pelicula refletiva tipo I Prismática. Placa de Advertência lado 50x50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 ½ e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.
APROVADO: corresponde a todas as especificações do edital

Item 05: Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com pelicula refletiva tipo I Prismática. Placa de Regulamentação diâmetro 50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 ½ e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.
APROVADO: corresponde a todas as especificações do edital

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ ALVES DA SILVA
Agente de Trânsito
Matrícula 352.467

PM FAZENDA RIO GRANDE
169
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2021

4 ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 15 do Edital de Pregão Eletrônico nº 66/2021, com objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Governo", convocamos as licitantes relacionada para apresentar amostra até a data de **25 de novembro de 2021** às **16:30**, conforme segue:

Item	Empresa
1	MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI
4	CELPA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
6	MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI

Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão), em até 07 (sete) dias, após a convocação do Pregoeiro(a) em que for apurada sua classificação apresentar/entregar:

Laudos de chapas norma NBR 11904/92, de películas refletivas tipo I - Prismática norma NBR 14644/13 e tubo galvanizado de 2.1/2" norma NBR 8261/10 e NBR 14890/11, conclu-sivos a ABNT e/ou em atendimento a essas especificações, emitidos por laboratórios creden-ciados a ABPTI – Associação Brasileira de Instituto de Pesquisas Tecnológicas para todos os itens. Os laudos têm que estar acompanhado com a Declaração da ABIPTI que comprova que o laboratório é credenciado com a mesma.

A data de emissão do laudo deverá ser de no máximo 180 dias anteriores à data da entrega das propostas.

Amostras de todos os itens para análise e avaliação pelo fiscal designado pela Secretária Municipal de Governo.

A amostra lacrada e identificada deverá ser encaminhada ao laboratório na companhia de um funcionário da licitante;

As amostras deverão ser apresentadas acondicionadas em recipiente transparente, devidamente identificado com etiqueta autocolante contendo a Razão Social da Empresa, data da entrega da amostra e o número da licitação, telefone e e-mail.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 120
Assinatura

As amostras deverão preencher os requisitos elencados no Anexo I do Termo de Referência para fins de aprovação.

As amostras aprovadas não serão devolvidas, sendo utilizadas como modelo para recebimento do material a ser fornecido.

As despesas laboratoriais, de transporte e reposição do produto correrão por conta da empresa.

Os Laudos e Amostras deverão ser entregues na FAZTRANS, situada na Avenida Venezuela, 247, Nações - Fazenda Rio Grande – Paraná.

Caso o licitante seja classificado em primeiro lugar para a cota Reservada e para a cota Principal, o mesmo poderá apresentar amostra somente para a cota Principal.

Em cumprimento ao item 16 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 9:00 do dia 26 de novembro de 2021.

Devendo entregar as amostras até as 16:30 do dia 25 de novembro de 2021.

Mayse Wolff de Souza
Pregoeira Municipal
Portaria 115/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0034692/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 006.004.001 - FAZTRANS

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0034692/2021	Memorandp	Mem 133/2021	16/11/2021 08:55	☐	☐

Obs. do andamento: Segue para análise de amostras.

Obs. do processo: Encaminho para assinatura do fiscal de contrato designado pelo Diretor de Trânsito, após solicito que seja encaminhado a esta Secretaria novamente.

Súmula: Abertura de licitação para aquisição de placas de sinalização vertical.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 08:55:39

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 12
Assinatura

AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

O Órgão Municipal de Trânsito vem por intermédio deste documento informar, conforme exigências estabelecidas no item 15 do edital PE nº 66/2021, com objeto: Registro de Preço para aquisição de placas de sinalização vertical em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Governo, tem a informar o seguinte:

A empresa CELPA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, a qual foi convocada a apresentar amostra **ATÉ** a data de **25 de novembro de 2021,** as **16h30, NÃO COMPARECEU OU ENTREGOU AMOSTRAS PARA ANÁLISE,** como solicitado em edital.

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2021.

TERCIO ALBUQUERQUE JR.
Secretário Municipal de Governo
Decreto 5821/2021

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
173
Folha
Assinatura

AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

O Órgão Municipal de Trânsito vem por intermédio deste documento informar, conforme exigências estabelecidas no item 15 do edital PE nº 66/2021, com objeto: Registro de Preço para aquisição de placas de sinalização vertical em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Governo, tem a informar o seguinte:

A empresa MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI, a qual foi convocada a apresentar amostra **ATÉ** a data de **25 de novembro de 2021, as 16h30, COMPARECEU e ENTREGOU AMOSTRAS PARA ANÁLISE,** como solicitado em edital.

Item 01: Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com pelicula refletiva tipo I Prismática. Parada obrigatório lado 25cm octogonal. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 ½ e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.

APROVADO: corresponde a todas as especificações do edital.

Item 06 Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com pelicula refletiva tipo I Prismática. Placa de Advertência lado 50x50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 ½ e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.

APROVADO: corresponde a todas as especificações do edital

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2021.

TERCIO ALBUQUERQUE JR.
Secretário Municipal de Governo
Decreto 5821/2021

MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2021

Proponente: MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI

Endereço: RUA MANDAGUAÇU, 236– PINHAIS – PR

CNPJ n. o: 04.996.705/0001-61

Inscrição Estadual n. o 905.321.68.43

Banco: Banco do Brasil: Ag: CENTRO n°: 5795-9

Conta: 18827-1

A empresa MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 04.996.705/0001-61, sediada na Rua Mandaguaçu, 236, Emiliano Perneta, Pinhais – PR, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer Placas de sinalização vertical, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe anexos a seguir e nas seguintes condições:

MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI - ME
RUA MANDAGUAÇU, 236, EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83324-430
Fone/Fax: (41) 3107-5751 EMAIL: mm2tintas@gmail.com CNPJ 04.996.705/0001-61

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 12

MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 3	MARCA	UNID.	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado, com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Para obrigatória lado 25cm octagonal. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 e suporte de aço galvanizado a fogo, por imersão a quente, com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm x3,00m de comprimento	CF	UNID	263	R$ 387,45	R$ 101.899,35
2	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado, com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Placa de regulamentação diâmetro 50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 e suporte de aço galvanizado a fogo, por imersão a quente, com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm x3,00m de comprimento	CF	UNID	188	R$ 338,82	R$ 63.698,16

MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI - ME
RUA MANDAGUAÇU, 236, EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83324-430
Fone/Fax: (41) 3107-5751 EMAIL: mm2tintas@gmail.com CNPJ 04.996.705/0001-61

PREF. PINHAIS
Assinatura
Folha nº

MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS

3	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado, com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Placa de advertência 50x50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 e suporte de aço galvanizado a fogo, por imersão a quente, com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm x3,00m de comprimento	CF	UNID	188	R$ 338,82	R$ 63.698,16
4	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado, com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Para obrigatória lado 25cm octagonal. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 e suporte de aço galvanizado a fogo, por imersão a quente, com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm x3,00m de comprimento	CF	UNID	87	R$ 387,45	R$ 33.708,15

MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI - ME
RUA MANDAGUAÇU, 236, EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83324-430
Fone/Fax: (41) 3107-5751-EMAIL: mm2tintas@gmail.com CNPJ 04.996.705/0001-61

PREF. FAZENDA
Assinatura
Folha n.º

5	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado, com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Placa de regulamentação diâmetro 50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 e suporte de aço galvanizado a fogo, por imersão a quente, com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm x3,00m de comprimento	CF	UNID	62	R$ 338,82	R$ 21.006,84
6	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado, com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Placa de advertência 50x50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 e suporte de aço galvanizado a fogo, por imersão a quente, com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm x3,00m de comprimento	CF	UNID	62	R$ 338,82	R$ 21.006,84
TOTAL						**R$ 305.017,50**

Valor total: R$ 305.017,50 (trezentos e cinco mil e dezessete reais e cinquenta centavos)

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presentelicitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensanem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato a Sra. PATRICIA WEBER DRUGOS, RG

PREF. FAZENDA
Fls. 144

6.482.407-4, CPF 024.810.039-42.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

Pinhais, 13 de dezembro de 2021

PATRICIA WEBER DRUGOS
CPF 024.810.039-42
RG 6.482.407-4 SSP/PR
SOCIA ADMINISTRADORA

PREF. FAZENC. Folha

7ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI
NIRE nº 41600689143 - CNPJ nº 04.996.705/0001-61

PREF. FAZENDA DO GRANDE
Folha nº 179
Assinatura

PATRÍCIA WEBER DRUGOS, brasileira, natural de Guarapuava, Paraná, nascida em 24/09/1979, solteira, empresária, portadora do RG no. 6482407-4, emitida pelo SSP-PR, inscrita no CPF sob o no. 024.810.039-42, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 539 – apto. 204 – Bairro Centro – Pinhais – PR – CEP: 83323-020, Titular da Sociedade Empresária Limitada, **"MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI"**, com sede e foro na Cidade de PINHAIS – PARANÁ, à Mandaguaçu, 236 – EMILIANO PERNETA – PINHAIS – PR – CEP: 83324-430, inscrita no CNPJ sob o no. 04.996.705/0001-61, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600689143 com última alteração em 03/04/2017, resolve assim alterar e consolidar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica excluída do objeto social da empresa a atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES**, com seu **CNAE-FISCAL 46.84-2/02.**

Ficando os seguintes objetos: Fabricação e Comércio Varejista e Atacadista de tintas, vernizes, corantes e materiais de pintura; fabricação de equipamentos de sinalização; comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; sinalização com pintura em vias urbanas, ruas, e locais para estacionamento de veículos; fabricação de esquadrias de metal e estruturas metálicas; serviços de usinagem, tornearia e solda; fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material.

CNAE:
20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.42-7-02 – Com. atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

CLÁUSULA SEGUNDA - As cláusulas e condições estabelecidas anteriormente e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor, e em razão de presente alteração, o Contrato Social, CONSOLIDADO, passa a ter a seguinte redação.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 16:16 SOB Nº 20182050874.
PROTOCOLO: 182050874 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801517600. NIRE: 41600689143.
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI
NIRE nº 41600689143 - CNPJ nº 04.996.705/0001-61

PREF. FAZENDA Folha 2

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESONSABILIDADE LIMITADA MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI
NIRE nº 41600689143 – CNPJ nº 04.996.705/0001-61

MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI, com sede e foro na Cidade de PINHAIS – PARANÁ, à Rua Mandaguaçu, 236 – EMILIANO PERNETA – CEP: 83324-430, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600689143 com última alteração em 03/04/2017, inscrita no CNPJ sob o no. 04.996.705/0001-61.

PATRÍCIA WEBER DRUGOS, brasileira, natural de Guarapuava, Paraná, nascida em 24/09/1979, solteira, empresária, portadora do RG no. 6482407-4, emitida pelo SSP-PR, inscrita no CPF sob o no. 024.810.039-42, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 539 – apto. 204 – Bairro Centro – Pinhais – PR – CEP: 83323-020, titular componente da empresa, **"MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI"**, com sede e foro na Cidade de PINHAIS – PARANÁ, à Rua Mandaguaçu, 236 – EMILIANO PERNETA – PINHAIS – PR – CEP: 83324-430.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial de **"MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI"**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sede e domicílio da empresa fica na Rua Mandaguaçu, 236 – EMILIANO PERNETA – PINHAIS – PR – CEP: 83324-430.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país no ato da assinatura do instrumento de constituição da EIRELI, assim distribuído:

PATRÍCIA WEBER DRUGOS, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado. (ART. 997, III, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da empresa é a Fabricação e Comércio Varejista e Atacadista de tintas, vernizes, corantes e materiais de pintura; fabricação de equipamentos de sinalização; comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; sinalização com pintura em vias urbanas, ruas, e locais para estacionamento de veículos; fabricação de esquadrias de metal e estruturas metálicas; serviços de usinagem, tornearia e solda; fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 16:16 SOB Nº 20182050874.
PROTOCOLO: 182050874 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801517600. NIRE: 41600689143.
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI
NIRE nº 41600689143 - CNPJ nº 04.996.705/0001-61

CNAE:
20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

CLÁUSULA QUINTA – O início de atividades foi em 01/04/2002 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento da Titular, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade da Titular é limitada a totalidade do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a titular, **PATRÍCIA WEBER DRUGOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a titular vai deliberar sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 16:16 SOB Nº 20182050874.
PROTOCOLO: 182050874 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801517600. NIRE: 41600689143.
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI
NIRE nº 41600689143 - CNPJ nº 04.996.705/0001-61

PREF. FAZENDA PINHAIS PARANÁ Folha nº 4 Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Declara, para os devidos fins do art. 3º. Da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, que:

a) Se enquadra na situação de microempresa;

b) O valor da receita bruta anual da empresa no ano anterior não excedeu o limite estabelecido;

c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A Titular pode fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A morte, falência, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios, não acarretará a dissolução da empresa que continuará a existir com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado como base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A titular, **PATRÍCIA WEBER DRUGOS**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro de PINHAIS-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 16:16 SOB Nº 20182050874.
PROTOCOLO: 182050874 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801517600. NIRE: 41600689143.
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI
NIRE nº 41600689143 - CNPJ nº 04.996.705/0001-61

PREF. FAZ. 5 Folha nº 193 Assinatura

E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento.

PINHAIS-PR

Pinhais , 05 de abril de 2018.

Patrícia Weber Drugos

PATRÍCIA WEBER DRUGOS CPF: 024.810.039-42

Testemunha 1: Filipe Oliveira Mattos
CPF: 088.414.289-29
Identidade: RG 9.370.512-2 SSP-PR

Testemunha 2: Ademar Mocelin de Mattos
CPF: 741.236.109-00
Identidade: RG 5.384.517-7 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 16:16 SOB Nº 20182050874.
PROTOCOLO: 182050874 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801517600. NIRE: 41600689143.
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA DO GRANDE
Folha nº 110
Assinatura

TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheco a(s) firma(s) de:
C7CdaVVeOI-PATRICIA WEBER DRUGOS.....
Pela forma VERDADEIRA
Em testemunho da verdade.
Pinhais, 09 de Abril de 2018
048- LILIAN MARA MENEZES
ESCREVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
c9dOX . XEXGP . Pinza - eNNJH . 3mKUb
Consulte o selo digital em
http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS
LILIAN MARA MENEZES
Esc. Juramentada
PINHAIS - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 16:16 SOB Nº 20182050874.
PROTOCOLO: 182050874 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801517600. NIRE: 41600689143.
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PATRICIA WEBER DRUGOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6482407-4 SESP PR

CPF
024.810.039-42

DATA NASCIMENTO
24/09/1979

FILIAÇÃO
MIGUEL DRUGOS FILHO
NEUZA WEBER DRUGOS

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
00394972244

VALIDADE
15/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
29/09/1998

OBSERVAÇÕES

Patrícia Weber Drugos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

EMISSÃO
15/03/2018

Thiago Ferreira
ASSINATURA DO EMISSOR

03766176806
PR914057848

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1596720034

PROIBIDO PLASTIFICAR

159 0034

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.673-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 99691202191357200999-1; Data: 12/02/2019 13:58:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID22857-CVNA

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREF. FAZEN... Polinário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.996.705/0001-61 MATRIZ		10/04/2002

NOME EMPRESARIAL
MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COLORFAST SDI	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANDAGUACU	236	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.324-430	EMILIANO PERNETA	PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO.MM2@GMAIL.COM	(41) 3653-0233

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2021** às **14:33:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.996.705/0001-61
Razão Social: MM2 SINALIZACAO E TINTAS LTDA
Endereço: R TERRA BOA 1071 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-223

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2021 a 27/09/2021

Certificação Número: 2021082900390600737981

Informação obtida em 08/09/2021 14:26:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA
Folha nº

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI
CNPJ: 04.996.705/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:30:23 do dia 13/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/02/2022.
Código de controle da certidão: **45AC.F245.F699.5198**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA Folha nº Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024750851-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.996.705/0001-61**
Nome: **MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/08/2021 11:16:20)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREF. FAZENDA
Folha nº 190
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 43468/2021

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI	
CPF/CNPJ: 04.996.705/0001-61	
Endereço: RUA MANDAGUACU, 236	
Complemento:	CEP: 83.324-430
Bairro: EMILIANO PERNETA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
26/08/2021 às 13:58
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-MBYBOOAQYRJWGF-1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA ... Folha nº 91 Assinat...

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.996.705/0001-61
Certidão nº: 18289892/2021
Expedição: 09/06/2021, às 14:46:53
Validade: 05/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.996.705/0001-61, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a reçolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

PREF. FAZENDA
Folha Nº 129
Assinatura

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI

CNPJ 04.996.705/0001-61, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 11 de Agosto de 2021

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Digitally signed by DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2021.08.12 17:35:50 GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R$ 33,66

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

PREF. FAZENDA 193 Folha nº Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI**, estabelecida na Rua Mandaguaçu, 236, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais – PR, CEP 83324-430, inscrita no CNPJ 04.996.705/0001-61, forneceu os materiais listados abaixo, conforme Pregão Presencial nº 032/2017, Nota de Empenho nº 223/2018, e Ordem de Compra nº 01/2018 datado em 13/03/2018 e Ordem de Compra 02/2018 datado em 31/07/2018, para o **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, estabelecida à Rua Quinze de Novembro, 1383, bairro América, Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o número 83.108.035/0001-76.

Qtde.	Unid.	Material/Serviço
680	Unid.	Placa octogonal – lado 31 cm (R1 "PARE") com películas refletivas vermelha e branca
1244	Unid.	Placa disco 50 cm diâmetro – com fundo branco refletivo, orla vermelha refletiva e desenho/legenda interno preto fosco
547	Unid.	Placa 50x50 fundo amarelo refletivo, orla preta fosca e desenho/legenda interno preto fosco
155	Unid.	Placa 80 x 60 cm fundo branco refletivo, orla vermelha refletiva e desenho/legenda interno preto fosco
208	Unid.	Placa 80x60cm fundo amarelo refletivo, orla preta fosca e desenho/legenda interno preto fosco

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 6837-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9969150319092921055 6-1 Data: 15/03/2019 09:30:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG81191-XCA9
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREF. FAZENDA
Folha nº 194
Assinat.

Vale salientar, que os fornecimentos dos materiais foram de acordo com o estabelecido, tanto no que se refere a qualidade técnica, como no cumprimento do prazo de entrega, não tendo nenhum registro que desabone a idoneidade e/ou capacidade técnica da referida empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Eng.º Carlos Eduardo da Cruz
Gerente de Operações

Joinville, 18 de dezembro de 2018

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 85.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9969150319092921056-2 Data: 15/03/2019 09:30:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG08118-5RCD
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br.

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 043 • Pq. Presidente
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-220
Fone: (45) 2105-9600
www.foztrans.pr.gov.br • foztrans@pmfi.pr.gov.br

ATESTADO DE CONCLUSÃO

PREF. FAZENDA PR. Folha nº 195 Assinatura

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MM2 Sinalização e Tintas EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.996.705/0001-61, com sede na Rua Mandaguaçu, 236, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais – PR, CEP 83.324-430, devidamente registrada no CREA/PR 65.377, através da Ata de Registro de Preços 12/2017, forneceu os seguintes materiais ao FOZTRANS – INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ/MF 02.345.707/0001-65:

Quantidade	Descrição
30 un.	Fornecimento de placa em aço, com película GT, do tipo Oitavada L= 0,25m – Parada Obrigatória (PARE), inclusive elementos de fixação.
20 un.	Fornecimento de placa em aço, com película GT, do tipo Oitavada L= 0,35m – Parada Obrigatória (PARE), inclusive elementos de fixação.
10 un.	Fornecimento de placa em aço, com película GT, do tipo Triangular L= 0,75m – Dê a Preferência, inclusive elementos de fixação.
115 un.	Fornecimento de placa em aço, com película GT, do tipo Regulamentação - Disco = 0,50m, inclusive elementos de fixação.
5 un.	Fornecimento de placa em aço, com película GT, do tipo Regulamentação - Disco = 0,75m, inclusive elementos de fixação.
30 un.	Fornecimento de placa em aço, com película GT, do tipo Advertência – 0,60 x 0,60 m, inclusive elementos de fixação.
36 un.	Fornecimento de placa em aço, com película GT, do tipo Advertência – 1,00 x 1,00 m, inclusive elementos de fixação.
50 un.	Fornecimento de placa em aço, com película GT, do tipo CAPSULAR – 1,00 x 0,50 m, inclusive elementos de fixação.
10 un.	Fornecimento de placa em aço, com película AI, do tipo Oitavada L= 0,25m – Parada Obrigatória (PARE), inclusive elementos de fixação.
50 un.	Fornecimento de placa em aço, com película AI, do tipo Oitavada L= 0,35m – Parada Obrigatória (PARE), inclusive elementos de fixação.
185 un.	Fornecimento de placa em aço, com película AI, do tipo Regulamentação - Disco = 0,50m, inclusive elementos de fixação.
3 un.	Fornecimento de placa em aço, com película AI, do tipo Regulamentação - Disco = 0,75m, inclusive elementos de fixação.
70 un.	Fornecimento de placa em aço, com película AI, do tipo Advertência – 0,60 x 0,60 m, inclusive elementos de fixação.
34 un.	Fornecimento de placa em aço, com película AI, do tipo Advertência – 1,00 x 1,00 m, inclusive elementos de fixação.
	aca em aço, com película AI, do tipo CAPSULAR – 1,00 x

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CNS 06 870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9969080319111708016 3-1 Data: 08/03/2019 11:22:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIF45788-CC00
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 043 • Pq. Presidente
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-220
Fone: (45) 2105-9600
www.foztrans.pr.gov.br • foztrans@pmfi.pr.gov.br

PREF. FAZENDA DO GRANDE
Folha nº 16
Assinatura

	0,50 m, inclusive elementos de fixação.
20 m²	Fornecimento de placa de Regulamentação, Advertência, Indicativas e outras, com diversos tamanhos e formatos, inclusive elementos de fixação.
60 un.	Fornecimento de Placa (fundo fosco + Al) – 0,40 x 0,50 m – marcadores de alinhamento, inclusive elementos de fixação.

Atestamos ainda, que o fornecimento dos materiais foi realizado de acordo com o estabelecido, tanto no que se refere à qualidade técnica, como no cumprimento do prazo de entrega, não tendo havido registro que desabone a idoneidade e/ou capacidade técnica da referida empresa.

Confirmando o acima exposto, o fiscal do contrato e o responsável técnico perante o CREA-PR, firmam o presente termo a fim de que o mesmo produza os efeitos legais.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Foz do Iguaçu, 13 de julho de 2018.

Alexandre de Oliveira Siqueira
Fiscal do Contrato

Engº Priclla Bevervanço Mantovani
Engenheira de Tráfego Consultora – Mat. 27
Engenheira Civil
CREA-PR 29.416/D

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 99690803191117080163-2 Data: 08/03/2019 11:22:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF45787-ST15
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 107
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI,** estabelecida na RUA MANDAGUAÇU, 236, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais – PR, CEP 83324-430, inscrita no CNPJ 04.996.705/0001-61, forneceu ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes no período de setembro/2019 até o presente momento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	TINTA TOTALMENTE REFLEXIVA ACRILICA BRANCA	L	37.895,00
2	TINTA TOTALMENTE REFLEXIVA ACRILICA AMARELA	L	13.187,00
3	MICROESFERA DE VIDRO DROP-ON	Kg	19.575,00
4	MICROESFERA DE VIDRO PRE-MIX	Kg	1.625,00
5	TINTA PARA PRÉ-MARCAÇÃO	L	0,00

Atestamos ainda, que os fornecimentos dos materiais foram realizados de acordo com o estabelecido, tanto no que se refere à qualidade técnica, como no cumprimento do prazo de entrega, não tendo havido registro que desabone a idoneidade e/ou capacidade técnica da referida empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Porto Velho-RO, 03 de dezembro de 2020.

Eder André Fernandes Dias
Diretor Geral Adjunto - DER/RO

Diretor Adjunto
DER/RO

Coordenador de Usinas de Asfalto
DER/RO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contéudo nesto ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99690312206927207793

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99690312206927207793-1
Data: 03/12/2020 14:18:57
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU42476-RG94;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins necessários, que a empresa **MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI,** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 04.996.705/0001-61, situada na Rua Mandaguaçu, nº 236, Bairro Emiliano Perneta, Município de Pinhais - PR, forneceu para Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, inscrita sob o CNPJ nº 05.139.657/0001-58, com sede na Rodovia BR 364, KM 125, nº 330, Bairro – Corrente, conforme dados abaixo:

Contrato nº 035/2019
Vigência do contrato: 05/07/2019 à 31/12/2019
Objeto do contrato: Aquisição de materiais a serem utilizados em sinalização horizontal (tintas acrílicas e solventes), para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS.

Atestamos que os materiais foram executados satisfatoriamente e com qualidade, não existindo, em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.

Rio Branco – Acre, 09 de junho de 2020.

Sara Casas do Nascimento
Diretora Administrativa e Financeira
Port. Nº 050/2019

RBTRANS
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Rodovia BR-364 (Via Verde), Km 125, N. º 330
Bairro Corrente – CEP 69.906-644
Rodoviária Internacional de Rio Branco, 2º Piso
Tel/Fax: (68) 3214-3300/3214-3315
CNPJ: 05.139.657/0001-58
E-mail: rbtrans@riobranco.ac.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000
O referido é verdade. Doul fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobast
r/documento/996902122079062280 93
tico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 996902122079062280 93-1
Data: 02/12/2020 17:03:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41026-K9Y1
CNS: 06.870-2
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. FAZENDA RIO BRANCO
Folha nº
Assinatura

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTITATIVO
1	Tinta acrílica emulsionada em solvente, na cor branca própria para sinalização horizontal de pavimentos asfálticos e de concreto de cimento Portland. De acordo com as seguintes regulamentações: NBR 11862. ABNT/NBR 8169:2009 e DER/SP – ET – DE – L00/019. Cor branca conforme (Notação Munsell Higway) – N 9,5 (Tolerância N 9,0); Consistência (UK) 95 Máx.; Estabilidade (alteração de consciência, UK) 05 Máx.; Massa Especifica (g/cm³); 1,45 Máx.; Resistência à Abrasão (em litros) 80 Mín.; Tempo de secagem (no "Pick-Up"" time, minutos) 20 Máx.; - Pigmento (% em massa) 50 Máx.; Dióxido de titânio (TIO^2) (% em massa pigmento) 25 Mín.; Rendimento 45 M^2 por balde para uma espessura de 0,4mm.	Unid.	750 Latas (18L)
2	Tinta acrílica emulsionada em solvente, na cor amarela própria para sinalização horizontal de pavimentos asfálticos e de concreto de cimento Portland. De acordo com as seguintes regulamentações: NBR 11862. ABNT/NBR 8169:2009 e DER/SP – ET – DE – L00/019. Cor amarela	Unid.	750 Latas (18L)

RBTRANS
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Rodovia BR-364 (Via Verde), Km 125, N. º 330
Bairro Corrente – CEP 69.906-644
Rodoviária Internacional de Rio Branco, 2º Piso
Tel/Fax: (68) 3214-3300/3214-3315
CNPJ: 05.139.657/0001-58
E-mail: rbtrans@riobranco.ac.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://fazevedobastos.not.br/documento/99650212207906228093

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99650212207906228093-2
Data: 02/12/2020 17:03:26
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41027-0JJR
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://fazevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Covalcanti
Tabelião
TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

	conforme (Notação Munsell Higway) – 10YR 7,5/14; Consistência (UK) 95 Máx.; Estabilidade (alteração de consciência, UK) 05 Máx.; Massa Especifica (g/cm³); 1,45 Máx.; Resistência à Abrasão (em litros) 80 Mín.; Tempo de secagem (no "Pick-Up"" time, minutos) 20 Máx.; - Pigmento (% em massa) 50 Máx.; Cromato de chumbo (PbCr04) (% em massa pigmento) 22 Mín.; Rendimento 45 M² por balde para uma espessura de 0,4mm.		
3	Tinta acrílica emulsionada em solvente, na cor vermelha própria para sinalização horizontal de pavimentos asfálticos e de concreto de cimento Portland. De acordo com as seguintes regulamentações: NBR 11862. ABNT/NBR 8169:2009 e DER/SP – ET – DE – L00/019. Cor vermelha conforme (Notação Munsell Higway) – 7,5 R 4/14; Consistência (UK) 95 Máx.; Estabilidade (alteração de consciência, UK) 05 Máx.; Massa Especifica (g/cm³); 1,45 Máx.; Resistência à Abrasão (em litros) 80 Mín.; Tempo de secagem (no "Pick-Up"" time, minutos) 20 Máx.; - Pigmento (% em massa) 50 Máx.; Rendimento 45 M² por	Unid.	50 Latas (18L)

Rodovia BR-364 (Via Verde), Km 125, N. º 330
Bairro Corrente – CEP 69.906-644
Rodoviária Internacional de Rio Branco, 2º Piso
Tel/Fax: (68) 3214-3300/3214-3315
CNPJ: 05.139.657/0001-58
E-mail: rbtrans@riobranco.ac.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e [illegible] 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2007 [illegible]tica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. [illegible]/documento/996902122079062280 93
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados d[illegible]: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobast

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99690212207906228093-3
Data: 02/12/2020 17:03:28
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41028-XPW1;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

	balde para uma espessura de 0,4mm.		
4	Tinta acrílica emulsionada em solvente, na cor azul própria para sinalização horizontal de pavimentos asfálticos e de concreto de cimento Portland. De acordo com as seguintes regulamentações: NBR 11862. ABNT/NBR 8169:2009 e DER/SP – ET – DE – L00/019. Cor azul conforme (Notação Munsell Higway) – 7,5 R 4/14; Consistência (UK) 95 Máx.; Estabilidade (alteração de consciência, UK) 05 Máx.; Massa Especifica (g/cm³); 1,45 Máx.; Resistência à Abrasão (em litros) 80 Mín.; Tempo de secagem (no "Pick-Up" time, minutos) 20 Máx.; - Pigmento (% em massa) 50 Máx.; Rendimento 45 M² por balde para uma espessura de 0,4mm.	Unid.	10 Latas (18L)
5	Solvente para diluição de tintas a base de resina acrílica para sinalização viária horizontal. Deve ser fornecido para uso em diluição (ajustes de viscosidade/consistência de tinta); em embalagem metálica; não podendo apresentar, devendo após agitação apresentar aspecto homogêneo. Determinação da massa	Unid.	400 Latas (18L)

Rodovia BR-364 (Via Verde), Km 125, N. º 330
Bairro Corrente – CEP 69.906-644
Rodoviária Internacional de Rio Branco, 2º Pisó
Tel/Fax: (68) 3214-3300/3214-3315
CNPJ: 05.139.657/0001-58
E-mail: rbtrans@riobranco.ac.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V §º. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/996902122079062280 93

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 996902122079062280 93-4
Data: 02/12/2020 17:03:26
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41029-QPVP
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

	específica, g/cm³ Máx. 0,880; Faixa de destilação, Cº 117,0.		

Sara Casas do Nascimento
Diretora Administrativa e Financeira
Port. Nº 050/2019

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2018. A autenticidade deste documento pode ser verificada em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/996902122079062280 93
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados

Rodovia BR-364 (Via Verde), Km 125, N. º 330
Bairro Corrente – CEP 69.906-644
Rodoviária Internacional de Rio Branco, 2º Piso
Tel/Fax: (68) 3214-3300/3214-3315
CNPJ: 05.139.657/0001-58
E-mail: rbtrans@riobranco.ac.gov.br

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99690212207906228093-5
Data: 02/12/2020 17:03:26
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41030-WSKR
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa – PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – PR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PREF. FAZENDA PIN GRANDE
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - DE ACORDO COM O SOLICITADO PELA EMPRESA **MM2 SINALIZAÇÃOE TINTAS EIRELI,** CNPJ 04.996.705/0001-61, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS; QUE A EMPRESA ACIMA MENCIONADA FORNECEU MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA ESTE ÓRGÃO, CONFORME SEGUE:

CHAPA GALVANIZADA 200X400 MM

PELÍCULA REFLETIVA DESTRUTIVA AMARELA ROLO 1,22X50

TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA PADRÃO NBR 11862, BRANCA

TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA PADRÃO NBR 11862, AMARELA

MICROESFERA DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA;

CHAPAS 18 GALVANIZADAS A FOGO DE 1.2 MM DE ESPESSURA COM FURACAO EM MM (QUADRADA E TRIANGULAR)

CHAPAS 18 GALVANIZADAS A FOGO DE 1.2 MM DE ESPESSURA COM FURACAO EM MM (QUADRADA E TRIANGULAR)

CHAPAS 18 GALVANIZADAS A FOGO DE 1.2 MM DE ESPESSURA COM FURACAO EM MM (QUADRADA E TRIANGULAR)

CHAPAS 18 GALVANIZADAS A FOGO DE 1.2 MM DE ESPESSURA COM FURACAO EM MM (REDONDA DIAMETRO)

CHAPAS 18 GALVANIZADAS A FOGO DE 1.2 MM DE ESPESSURA COM FURACAO EM MM (REDONDA DIAMETRO)

GALVANIZADAS A FOGO DE 1.2 MM DE ESPESSURA COM FURACAO EM MM (OITAVADA)

CHAPAS 18 GALVANIZADAS A FOGO DE 1.2 MM DE ESPESSURA COM FURACAO EM MM (CAPSULA DIAMETRO)

CHAPAS DE FIBRA DE VIDRO COM 2.0 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA 1000 X 2000

TUBO GALVANIZADO 3 MM 2.1/2 EXTERNA X 3,65MM (MINIMO) DE PAREDE COM CHUMBADOR

CHAPA GALVANIZADA 1X2

PELICULA COMUM COR VERDE ROLO 1,22X50 METROS

PELICULA COMUM COR AZUL ROLO 1,22X50 METROS

PELICULA COMUM COR BRANCO ROLO 1,22X50 METROS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 99692309191053160042-1 Data: 23/09/2019.11:02:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC37406-3IRW
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br;

MASCARA PARA TRANSFERENCIA MEDIO TAK, 1,22 X 40M

DILUENTE PARA TINTA VIÁRIA 18 LITROS.

BARRA DE FERRO CHATO 1/4 X 1.1/4 16

BARRA 20 0 20

COLA PARA TACHÕES E TACHAS , COM CATALIZADOR 190

TUBO RETANGULAR EM AÇO DE 40X80X2MM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO

TUBO RETANGULAR EM AÇO DE 20X50X2MM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO

TACHA EM RESINA POLIÉSTER BIDIRECIONAL TAMANHO 8X11X2CM, COM PINO DE FIXAÇÃO SEXTAVADO, COR AMARELA, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 15.000 KGF.

TACHA EM RESINA POLIESTER MONO DIRECIONAL TAMANHO 8X11X2 CM, COM PINO DE FIXAÇÃO SEXTAVADO, COR AMARELO COM RESISTÊNCIA MINIMA DE 15 KGF

TACHÃO BI-DIRECIONAL TAMANHO 25X15X05 CM, NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM RESINA DE POLIÉSTER E COM 2 PINOS DE FIXAÇÃO SEXTAVADO, COM RESISTÊNCIA MINIMA DE 15.000 KGF. COM REFLETIVO VERMELHO DE UM LADO E BRANCO DO OUTRO PARA CICLOVIA

TACHÃO BIDIRECIONAL NA COR AMARELA OU BRANCA , MEDINDO 25X15X5 CM, CONFECCIONADO EM RESINA DE POLIESTER E COM 2 PINOS DE FIXAÇÃO SEXTAVADO COM RESISTENCIA MINIMA DE 15.000 KGF.

TACHÃO MONODIRECIONAL TAMANHO 25X15X5 CM, NA COR AMARELA, CONFECCIONADO EM RESINA DE POLIESTER E COM 2 PINOS DE FIXAÇÃO SEXTAVADO COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 15.000 KGF.

A EMPRESA **MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI,** CUMPRIU SATISFATORIAMENTE COM O CONTRATO, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS QUANTO A QUALIDADE DO MATERIAL DE MARCA PRÓPRIA FORNECIDO E PRAZO DE ENTREGA, DEMONSTRANDO ESTAR TECNICAMENTE CAPACITADA, NÃO EXISTINDO ATÉ A PRESENTE DATA EM NOSSOS ARQUIVOS NADA QUE A DESABONE.

Campo Largo, 13 de setembro de 2019

ANDRÉ LUIS PELIZZARI
DIRETOR DEPTRAN

PREF. FAZENDA DO GRANDE
Folha nº 204
Assinatura

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 996923091910531800042-2 Data: 23/09/2019 11:02:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC97405-STLK
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA | Secretaria de Desenvolv

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9969170120111855026 4-1; Data: 17/01/2020 11:22:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C; AJO76245 53MH;
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

PREF. FAZENDA - PIN (GRAMPO)
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, nº 1990, Centro, Colombo – inscrita no CNPJ sob nº 76.105.675/0001-67, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **MM2 Sinalização e Tintas Ltda**, com sede na Rua Mandaguaçu, 236, Pinhais-PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.996.705/0001-61, prestou os serviços abaixo relacionados, prestado nas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços 81/2018, original do Pregão nº 07/2018, sendo que os serviços e materiais empregados foram de boa qualidade e que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone técnica e/ou comercialmente.

Fornecimento e Instalação de placas de nomenclatura de logradouros públicos em chapa de aço galvanizado.

Empenho	Descrição	Unid.	Quant.
10069/2018	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA Nº 18 (ESPESSURA DE 1,25 MM) NO FORMATO RETANGULAR MEDINDO 0,25X0,50M; APLICAÇÃO DE FUNDO PRIMER (FOSFATIZAÇÃO) E/OU PINTURA ELETROSTÁTICA E ACABAMENTO COM PINTURA AUTOMOTIVA (AZUL BANDEIRA), E COM BASE ANTE CORROSIVA. LETREIRO EM ADESIVO VINIL, FONTE (FRANKLIN GOTHIC MEDIUM) Nº180, LETRAS MISTAS, SENDO AS MAIÚSCULAS COM NO MÍNIMO 4CM DE ALTURA E MINÚSCULAS COM NO MÍNIMO 2,8CM DE ALTURA. COR BRANCA. (RELAÇÃO DE NOMES DAS VIAS PÚBLICAS SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, QUANDO FOR EMPENHADO).	UD	70
1173/2019			360
1967/2019			221
2051/2019			339
		TOTAL	920

Por ser verdade, expedimos o presente atestado de capacidade técnica.

Piraquara, 15 de janeiro de 2019

Edelvir Mellime
RG: 13.139.894-8

Adriano Rodrigo Cordeiro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

DALBA
ENGENHARIA

03.222.465/0001-85
DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
ROD. PR 566 - KM 5,5 - SÃO MIGUEL
CEP 85609-350
FRANCISCO BELTRÃO - PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
206
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA, estabelecida na Rua Terra Boa, 1071, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais - PR, CEP 83324-223, inscrita no CNPJ 04.996.705/0001-61, forneceu a nossa empresa:

500 BALDES TINTA VIARIA AMARELA NBR 11862

500 BALDES TINTA VIARIA BRANCA NBR 11862

611 TACHOES BI DIRECIONAIS AMARELOS INSTALADOS

3000 TACHAS BRANCAS BI DIRECIONAIS INSTALADAS

3148m PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIARIA MECANICA / MANUAL

Atestamos ainda, que os fornecimentos dos materiais e a execução dos serviços foram realizados de acordo com o estabelecido, tanto no que se refere à qualidade técnica, como no cumprimento do prazo de entrega, não tendo havido registro que desabone a idoneidade e/ou capacidade técnica da referida empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 14 de junho de 2016.

Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda
Jorge Eduardo Cella
Gerente de Suprimentos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 99680309190934460233-4 Data: 03/09/2019 09:37:04
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

TTRADIÇÃO
CONSTRUTORA DE OBRAS

TTRADIÇÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Pavimentação - Terraplanagem - Sinalização de Rodovias

PREF. FAZENDA PINHAIS
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI**, estabelecida na rua Mandaguaçu, 236, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais – PR, CEP 83324-430, inscrita no CNPJ 04.996.705/0001-61, forneceu a nossa empresa:

Quantidade	Descrição
350 un	Fornecimento e Instalação de Placa de Trânsito Chapa de aço 18 totalmente refletivo
15000 un	Fornecimento de Tacha Refletiva bidirecional amarela
30000 un	Fornecimento de Tacha Refletiva bidirecional branca
2500 um	Fornecimento de Tachão Refletivo bidirecional amarelo

Atestamos ainda, que os fornecimentos dos materiais foram realizados de acordo com o estabelecido, tanto no que se refere à qualidade técnica, como no cumprimento do prazo de entrega, não tendo havido registro que desabone a idoneidade e/ou capacidade técnica da referida empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Pinhais, 11 de fevereiro de 2021

03 263.623/0001-45
TTRADIÇÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
Al Augusto Stellfeld, 1308-Cj. 02
Bigorrilho-CEP:80.430-140
Curitiba-PR

SANDRA REGINA DO NASCIMENTO
R.G. 1.414.277
CPF. 352.140.819-72

Al. Augusto Stellfeld, 1308, conj. 02 - CEP 80.430-140 - Fone/Fax: (41) 33242507 - Curitiba - Paraná - e-mail: ttradi@terra.com.br
CNPJ:03.263.623.0001-45 Inscrição Estadual: 90229512-78 Inscrição Municipal: 761678-1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 13:40:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99692503216935328083

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99692503216935328083-1
Data: 25/03/2021 13:38:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH89578-SDW7

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

TTRADIÇÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Pavimentação - Terraplanagem - Sinalização de Rodovias

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA**, estabelecida na rua Terra Boa, 1071, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais – PR, CEP 83324-223, inscrita no CNPJ 04.996.705/0001-61, forneceu a nossa empresa:

Quantidade	Descrição
250 BALDES	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE AGUA, NBR 13699 COR BRANCA
250 BALDES	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE AGUA, NBR 13699 COR AMARELA
500 SACOS	TERMOPLÁSTICO, SC 25KG BRANCO
500 SACOS	TERMOPLÁSTICO, SC 25KG AMARELO

Atestamos ainda, que os fornecimentos dos materiais foram realizados de acordo com o estabelecido, tanto no que se refere à qualidade técnica, como no cumprimento do prazo de entrega, não tendo havido registro que desabone a idoneidade e/ou capacidade técnica da referida empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Pinhais, 13 de julho de 2017

1º TABELIONATO DE NOTAS
Dr. OSCAR [illegible] FERREIRA JR. - TABELIÃO
Al. Dr. [illegible], 69, Fone/Fax (41) 3025-1969
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: [illegible] AUGUSTO MARNECHE
SELO DIGITAL [illegible] FUNARPEN.COM.BR
Em testemunho [illegible] Curitiba, [illegible] de Dezembro de 2017.
[illegible]
SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

8º TABELIÃO CURITIBA - PR

TTRADIÇÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Engº Carlos Augusto Marneche
RG: 1.103.109/PR - CPF: 325.508.479-20
CREA 13.690/D

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06127-4
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AA19822/VTDZ; Valor Total do Ato R$ 4,70
Cód. Autenticação: 99693110191038130275-1; Data: 31/10/2019 10:39:

Al. Augusto Stellfeld, 1308, conj. 02 – CEP 80.430-140 – Fone/Fax: (41) 33242507 – Curitiba – Paraná – e-mail: ttrad
CNPJ:03.263.623.0001-45 Inscrição Estadual: 90229512-78 Inscrição Municipal: 761678-1

TTRADIÇÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Pavimentação - Terraplanagem - Sinalização de Rodovias

TTRADIÇÃO
CONSTRUTORA DE OBRAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 05
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA**, estabelecida na rua Terra Boa, 1071 , Bairro Emiliano Perneta, Pinhais –Pr , CEP 83324-223, inscrita no CNPJ 04.996.705/0001-51, forneceu a nossa empresa:

Quantidade	Descrição
1200m²	Placas de sinalização diversos modelos em chapa de aço galvanizado #18, refletivas, com película grau engenharia Prismático
5000	Parafusos em aço galvanizado para placas 5/16 x 3"
1500	Postes galvanizados 3m comprimento, diâmetro 63,5mm, espessura parede 3mm
1500	Postes galvanizados 3m comprimento, diâmetro 50,80mm, espessura parede 3mm
15	Coluna com braço projetado tipo I
4000	Tachões para sinalização horizontal
4000	Tachas para sinalização horizontal
250	Baldes 18l Tinta Viária Branca NBR 11862
250	Baldes 18l Tinta Viária Amarela NBR 11862
30	Baldes 18l Tinta Viaria Vermelha NBR 11862
600	Litros de diluente para tinta Viaria
150	Cavaletes para sinalização (madeira)

Atestamos ainda, que os fornecimentos dos materiais foram realizados de acordo com o estabelecido, tanto no que se refere à qualidade técnica, como no cumprimento do prazo de entrega, não tendo havido registro que desabone a idoneidade e/ou capacidade técnica da referida empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente

Curitiba, 02 de fevereiro de 2015.

Veridiana Vidal da Costa
Tradição Construtora de Obras Ltda.

03.263.623/0001-45
TTRADIÇÃO CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA.
R Romário Martins 383
Centro - Cep: 84.165-010
Castro - Paraná

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 08.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9969230919105318012B-1; Data: 23/09/2019 11:02:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AA037431-EOTX;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura de
MANDIRITUBA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI**, sediada na Rua Mandaguaçu, 236 – Bairro Emiliano Perneta – Pinhais – Paraná, inscrita com o **CNPJ nº 04.996.705/0001-61**, que forneceu a nossa empresa os materiais conforme abaixo;

181 – Placas de Trânsito (Regulamentação e Adverténcia) – Tamanhos – 50x50 e 60x60 com película refletiva – Tipo I-A – Grau Engenharia e Tipo III – Alta Intensidade Prismática conforme norma ABNT-14644/2013.

287 – Talas c/abraçadeira com parafusos para fixação das placas de trânsito.

287 – Tubos galvanizados com 3MTS de comprimento, com parede de 3mm de espessura e aletas anti-giro, conforme NBR 5580.

3.134 – Placas de logradouro de Ruas, com chapa de aço galvanizada nº 18, com espessura de 1,25mm, medindo 56cmx24cm, com parafusos para fixação em poste (padrão Curitiba), placa na cor Azul e nome da Rua na cor branca com película refletiva Tipo I-A, conforme norma ABNT 14644/2013. Instaladas.

Atestamos ainda, que os fornecimentos dos materiais foram realizados de Acordo com o solicitado, tanto no que se refere à Qualidade Técnica, como no cumprimento do prazo de entrega, não tendo havido registro que desabone a idoneidade e/ou Capacidade Técnica da referida empresa.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Mandirituba, 13 de Junho de 2019.

Engº Alysson Gonçalves Quadros
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Alysson Gonçalves Quadros
Eng. Civil CREA-PR: 65603/D
Secretário de Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEMOP

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO

CNPJ: 95.423.000/0001-00

PREF. FAZENDÁRIO GRANUN
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - 001/2020

Atesto para os devidos fins, que a empresa **MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI.**, inscrita no CNPJ nº **04.996.705/0001-61**, com sede a Rua Mandaguaçu, 236 – Bairro Emiliano Perneta – Pinhais – Paraná, vencedora dos Pregões Presenciais nºs 067/2016 – 117/2017 e 101/2018, forneceu/instalou os materiais abaixo discriminados dentro da qualidade, normas, prazos e quantidades solicitadas, nada havendo até o presente momento que possa desabonar a sua conduta.

1. 1.840 Conjuntos de placas de logradouro/identificação de rua.
2. 7.747 Adesivos de logradouro/identificação de rua.

Para clareza e expressão da verdade firmo o presente.

Pinhais, 04 de Novembro de 2019.

Celso Mendes de Camargo
Gerente de Sinalização Viária
Fiscal Técnico – Secretaria Municipal de Obras Públicas

Celso Mendes de Camargo
Matrícula: 3514-0

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9969170120111855021 6-Date: 17/01/2020 11:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEMOP

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO

CNPJ: 95.423.000/0001-00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - 001/2018

Atesto para os devidos fins, que a empresa ***MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA.***, inscrita no CNPJ sob nº 04.996.705/0001-61, com sede na Rua Terra Boa, 1071, Emiliano Perneta, Pinhais, PR, vencedora dos lotes 01 e 03 do Pregão Presencial nº 062/2016, conforme Ata de Registro de Preços nº 230/2016, vigente de 08/09/2016 a 07/09/2017, forneceu os materiais abaixo discriminados dentro da qualidade, normas, prazos e quantidades solicitadas, nada havendo até o presente momento que possa desabonar a sua conduta.

1. *Tinta viária amarela – NBR – ABNT 11862*
2. *Tinta viária vermelha – NBR – ABNT 11862*
3. *Tinta viária azul – NBR – ABNT 11862*
4. *Tinta viária branca – NBR – ABNT 11862*
5. *Cola para tachões*
6. *Diluente para tinta viária*
7. *Tachão bidirecional*

Para clareza e expressão da verdade firmo o presente.

Celso Mendes de Camargo
Gerente de Sinalização Viária
Fiscal Técnico - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Pinhais, 25 de julho de 2018.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 9960309190934460233-1 Data: 03/09/2019 09:37:15

Curitiba, 01 de junho de 2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 13
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA**, estabelecida na rua Terra Boa, 1071, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais – PR, CEP 83324-223, inscrita no CNPJ 04.996.705/0001-61, forneceu a nossa empresa:

Quantidade	Descrição
200m²	Placas de Sinalização diversos modelos em chapa de aço galvanizado #18, refletivas, com película grau engenharia Prismático
15	Coluna tipo 1 com Placa 2,00x1m instalada
17	Coluna tipo 2 com Placa 4,00x2m instalada
10	Pórtico com placa instalado.
100	Postes galvanizados 3m de comprimento, espessura de parede de 3mm.
100	Tinta demarcação viária padrão NBR 11862, cor branca, baldes 18L
100	Tinta demarcação viária padrão NBR 11862, amarela, baldes 18L
100	Tinta demarcação viária padrão NBR 11862, cor vermelha, baldes 18L

Atestamos ainda, que os fornecimentos dos materiais foram realizados de acordo com o estabelecido, tanto no que se refere à qualidade técnica, como no cumprimento do prazo de entrega, não tendo havido registro que desabone a idoneidade e/ou capacidade técnica da referida empresa.

Para clareza e expressão da verdade firmo o presente.

O BETACEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Elisangela A Dias
CPF. 026.396.699-23 RG. 7.674.384-3/PR
Enc. Administrativo
Engenheiro Civil Responsável pela obra: Juarez Nassur Cordeiro
CPF 337.924.379-53 RG 1.036.421/PR e CREA 8350/D-PR

Rua Engenheiro Costa Barros, 1446 Fone: (41) 3023 - 9833 - CEP. 82940010 Cajuru - Curitiba - Paraná
E-mail: obetacem@obetacem.com.br CNPJ. 95.415.779/0001-83 Insc.Est. 10.191.986-22

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital

TTRADIÇÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Pavimentação - Terraplanagem - Sinalização de Rodovias

TTRADIÇÃO

PREF. FAZENDA Folha nº Assinatura

ATESTADO DE FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos, para os fins, que a empresa MATTOS E MATTOS SINALIZAÇÃO E TINTAS-ME, CNPJ Nº 04.996.705/0001-61, sediada à rua Terra Boa, 1071, sala 01, Bairro Emiliano Perneta, Cidade de Pinhais, estado do Paraná, CEP 83324-223, efetuou fornecimento de materiais abaixo relacionados, a empresa TTRADIÇÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ Nº 03.263.623/0001-45, sediada a rua Romário Martins-383, Bairro Centro, Cidade de Castro, Estado do Paraná, CEP 84.165-010, :

Produtos estes:

.480 unidades - Placas de Sinalização.
.480 unidades-Suporte de Aço galvanizado para Placas de Sinalização.
.330 baldes de 18 litros- Tinta para Demarcação Viária na cor branca.
.285 baldes de 18 litros- Tinta para Demarcação Viária na cor amarela.
.70 bombonas de 18 litros- Solvente para Tinta de Demarcação Viária.
.120 sacos de 25 kilos- Microesfera de Vidro.

Atestamos ainda, que os fornecimentos dos materiais foram realizados de acordo com o estabelecido, tanto no que se refere à qualidade técnica, como o cumprimento do prazo de entrega, não tendo havido registro que desabone a idoneidade e/ou capacidade técnica da referida empresa.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Castro em 29 de janeiro de 201

03.263.623/0001-45
TTRADIÇÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
R Romário Martins 383
Centro - Cep: 84.165-010
Castro - Paraná

8º TABELIÃO CURITIBA - PR

TTRADIÇÃO CONSTRUTORA DE OBRAS

Arimar Bruno Pellizzari
RG: 635.277/PR - CPF: 027.949.269-

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 11.372-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2969030919033460233 - Data: 03/09/2019 09:37:03
São Digitais Fiscalização Tipo Normal CAJN58417-96CP
Valor Total do Ato: R$ 14,42

DALBA ENGENHARIA

03 222 465/0001-85

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

ROD. PR 566 - KM 5,5 - SÃO MIGUEL

CEP 85609-350
FRANCISCO BELTRÃO - PR

PREFEITURA FAZENDÁRIO GRANUFE
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA, estabelecida na Rua Terra Boa, 1071, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais - PR, CEP 83324-223, inscrita no CNPJ 04.996.705/0001-61, forneceu a nossa empresa:

500 BALDES TINTA VIARIA AMARELA NBR 11862

500 BALDES TINTA VIARIA BRANCA NBR 11862

611 TACHOES BI DIRECIONAIS AMARELOS INSTALADOS

3000 TACHAS BRANCAS BI DIRECIONAIS INSTALADAS

3148m PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIARIA MECANICA / MANUAL

Atestamos ainda, que os fornecimentos dos materiais e a execução dos serviços foram realizados de acordo com o estabelecido, tanto no que se refere à qualidade técnica, como no cumprimento do prazo de entrega, não tendo havido registro que desabone a idoneidade e/ou capacidade técnica da referida empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 14 de junho de 2016.

Agnier

Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda
Jorge Eduardo Cella
Gerente de Suprimentos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS nº 11.812-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 10960308160834460233-4 Data: 03/09/2019 09:37:10
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TTRADIÇÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Pavimentação - Terraplanagem - Sinalização de Rodovias

TTRADIÇÃO
CONSTRUTORA DE OBRAS

PRF 16 Folha nº Assinatura Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA, estabelecida na rua Mandaguaçu, 236, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais – PR, CEP 83324-430, inscrita no CNPJ 04.996.705/0001-61, forneceu a nossa empresa:

Quantidade	Descrição
1350 UND	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, DIVERSOS MODELOS.
1600 m²	PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA MECANICA/MANUAL

Atestamos ainda, que os fornecimentos dos materiais foram realizados de acordo com o estabelecido, tanto no que se refere à qualidade técnica, como no cumprimento do prazo de entrega, não tendo havido registro que desabone a idoneidade e/ou capacidade técnica da referida empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Pinhais, 22 de Fevereiro de 2017

03 263 623/0001-45
TTRADIÇÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
Al. Augusto Stelfeld, 1308 - cj. 02
Bigorrilho
80430-140 Curitiba (PR)

8º TABELIONATO CURITIBA - PR

TTRADIÇÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
Engº Carlos Augusto Warnecke
RG: 1.103.109/PR - CPF: 325.508.479-20
CREA 13.666/D

Al. Augusto Stelfeld, 1308, conj. 02 – CEP 80.430-140 – Fone/Fax: (41) 33242507 – Curitiba – Paraná – e-mail: ttradi@terra.com.br
CNPJ:03.263.623.0001-45 Inscrição Estadual: 90229512-78 Inscrição Municipal: 761678-1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 16 de janeiro de 2021 12:34:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NO[illegible] PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ag[illegible] e 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser [illegible]ntido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de [illegible] Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99691601218685925577

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99691601218685925577-1
Data: 16/01/2021 12:00:41
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04250-QS7W;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 214
Assinatura

3 TABELIONATO DE NOTAS
DR.OSEAS R. FERREIRA JR. - TABELIAO
Al Dr Muricy 468, Fone:(41)3025-1900

Reconheco e dou fe por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
[3uWF9hQQ]-CARLOS AUGUSTO WARNECKE....
bIJJZ , DoPDk , Kk3r - ZvAMc , 3xyQb
SELO DIGITAL: WWW.FUNARPEN.COM.BR

Em testemunho da verdade.
Curitiba, 22 de Fevereiro de 2018.

166-MARIO EDUARDO KOLGKOVSKI
ESCREVENTE
SINAL PUBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 16 de janeiro de 2021 12:34:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99691601218685925577

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99691601218685925577-2
Data: 16/01/2021 12:00:42
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04251-IPFK

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO

MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 04.996.705/0001-61, sediada na Rua Mandaguaçu, 236, Emiliano Perneta, Pinhais – PR, por intermédio de seu representante legal, a Sra. PATRICIA WEBER DRUGOS, portadora da Carteira de Identidade nº. 6.482.07-4 e do CPF nº.024.810.039-42, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.
c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006

alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa n° 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registros do Comércio – DNRC, com data não superior a 90 (noventa) dias.

Pinhais, 21 de setembro de 2021

PATRICIA WEBER DRUGOS
CPF 024.810.039-42
RG 8.482.407-4 SSP/PR
SOCIA ADMINISTRADORA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2021

ANEXO IV - Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 04.996.705/0001-61, sediada na Rua Mandaguaçu, 236, Emiliano Perneta, Pinhais – PR, por intermédio de seu representante legal, a Sra. PATRICIA WEBER DRUGOS, portadora da Carteira de Identidade nº. 6.482.07-4 e do CPF n°.024.810.039-4, DECLARA,sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar,

oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

PREF. FAZENDA PIN GRANDE
Folha nº 21
Assinatura

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Pinhais, 21 de setembro de 2021

PATRICIA WEBER DRUGOS
CPF 024.810.039-42
RG 6.482.407-4 SSP/PR
SOCIA ADMINISTRADORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 002
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2021

ANEXO V - Declaração de Inexistência de parentesna Administração Municipal

A MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 04.996.705/0001-61, sediada na Rua Mandaguaçu, 236, Emiliano Perneta, Pinhais – PR, por intermédio de seu representante legal, a Sra. PATRICIA WEBER DRUGOS, portadora da Carteira de Identidade nº. 6.482.07-4 e do CPF n°.024.810.039-4, DECLARA, sob as penas da lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargo de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativamente e criminalmente pela veracidade das informações contida nesta Declaração.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 21 de setembro de 2021

PATRICIA WEBER DRUGOS
CPF 024.810.039-42
RG 6.482.407-4 SSP/PR
SOCIA ADMINISTRADORA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 223
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2021

ANEXO I – Termo de Integridade e Ética

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, PATRICIA WEBER DRUGOS, representante legal da empresa MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 04.996.705/0001-61, declaro, para os devidos fins, que a empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Pinhais, 21 de setembro de 2021

PATRICIA WEBER DRUGOS
CPF 024.810.039-42
RG 6.482.407-4 SSP/PR
SOCIA ADMINISTRADORA

MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS

DECLARAÇÃO DE FABRICANTE

MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 04.996.705/0001-61, sediada na Rua Mandaguaçu, 236, Emiliano Perneta, Pinhais – PR, por intermédio de seu representante legal, a Sra. PATRICIA WEBER DRUGOS, portadora da Carteira de Identidade nº. 6.482.07-4 e do CPF n°.024.810.039-42, DECLARA que é fabricante de placas, conforme consta no alvará de licença e funcionamento emitido pela prefeitura do município.

Com relação aos produtos que adquire de terceiros, possuirá a carta de garantia do fabricante atestando que efetuará o fornecimento em qualidade e em quantidades compatíveis com o objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 21 de setembro de 2021

PATRICIA WEBER DRUGOS
CPF 024.810.039-42
RG 6.482.407-4 SSP/PR
SOCIA ADMINISTRADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREF. FAZENDA/RIO GR... Folha nº ... Assinatura

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 66769

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONFORME PROCESSO Nº 3171/2015 A:

Cad. Econômico/Insc. Municipal	Grau de Risco (Vigilância Sanitária):	Tipo ISS:	Finalidade	Data Validade Alvará Provisório:
66769	NENHUM	HOMOLOGADO	Definitivo	

Nome / Razão	Porte:
MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI	MICRO EMPRESA

Nome Fantasia / Sobrenome
COLORFAST SDI

CPF / CNPJ	Cod. Único	Inscrição Imobiliária
04.996.705/0001-61	1421140	21.079.0231.001.00.00

Logradouro	Numero
RUA MANDAGUACU	236

CEP	Bairro	Complemento
83.324-430	EMILIANO PERNETA	

Atividade Principal
2071.1/00.00 - FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS

Atividade(s) Secundária(s)
4642.7/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4679.6/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4741.5/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
2790.2/02.00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME
2512.8/00.00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
2511.0/00.00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
3299.0/03.00 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
4213.8/00.00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4211.1/02.00 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
2539.0/01.00 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA

Contador / Contabilidade Responsável	Escritório Administrativo
2381591 - RENILDO ANTONIO MENESES DE ALMEIDA	NAO

Observação

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. Renovação Anual 15 de outubro.

Autenticidade do Documento

Pinhais, 3 de agosto de 2021

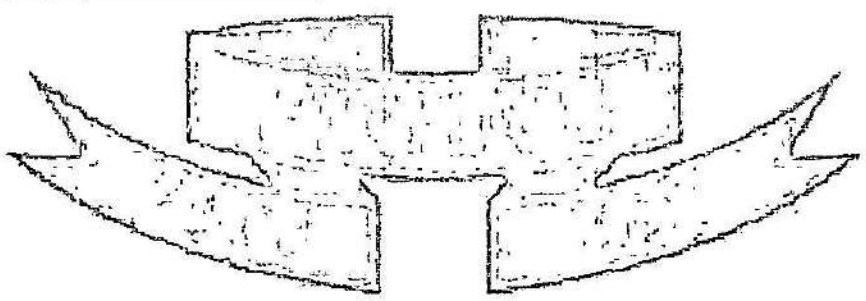

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:
1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
3) Art. 2º Decreto 144/2005 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito do pedestre".
4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 206
Assinatura

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta — Data/Hora Host CELEPAR 03/08/2021 - 14:35:39

CNPJ:	04.996.705/0001-61	**Inscrição Estadual:**	90532168-43
Nome Empresarial:	MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA MANDAGUACU		
Número:	236	**Complemento:**	
Bairro:	EMILIANO PERNETA		
Município:	PINHAIS	**UF:**	PR
CEP:	83.324-430	**Telefone:**	(41)3653-0233
E-mail:	FINANCEIRO.MM2@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	2071100 - FABRICACAO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2511000 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 2512800 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 2539001 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA 2790202 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO E ALARME 3299003 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4679601 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES 4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
Início das Atividades:	09/2010
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 09/2010
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 09/2010
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PREF. FAZENDÁRIO (GRANJ
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2107728757
NIRE (Sede) 41600689143	**CNPJ** 04.996.705/0001-61	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 10/04/2002	**Início de Atividade** 01/04/2002

Endereço Completo
Rua MANDAGUACU, Nº 236, EMILIANO PERNETA - Pinhais/PR - CEP 83324-430

Objeto
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, SOLVENTES, CORANTES E MATERIAIS DE PINTURA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO; COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL E ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL.

Capital R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
PATRICIA WEBER DRUGOS	024.810.039-42	S	23/02/2015	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
PATRICIA WEBER DRUGOS	024.810.039-42	23/02/2015	

Último Arquivamento **Data** 23/04/2018	**Número** 20182050874	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/07/2021, às 08:27:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.emprosafacil.pr.gov.br, com o código **OJ5DJJ5D**.

PRC2107728757

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 150/2021		**Licitação: 66/2021 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 11584		**- MM2 SINALIZACAO E TINTAS LTDA - ME**							
1	18-02-0571	Placa em chapa de aço 18(1,25 mm de espessura),fundo pintado	CF	UNI	263,000	0,0000	387,4500	101.899,35	Venceu
2	18-02-0572	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintad	CF	UNI	188,000	0,0000	338,8200	63.698,16	Venceu
3	18-02-0573	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pinta	CF	UNI	188,000	0,0000	338,8200	63.698,16	Venceu
4	18-02-0571	Placa em chapa de aço 18(1,25 mm de espessura),fundo pintado	CF	UNI	87,000	0,0000	387,4500	33.708,15	Venceu
5	18-02-0572	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintad	CF	UNI	62,000	0,0000	338,8200	21.006,84	Venceu
6	18-02-0573	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pinta	CF	UNI	62,000	0,0000	338,8200	21.006,84	Venceu
			Total do Fornecedor ------>		850,000			305.017,50	

Fazenda Rio Grande, 13 de Dezembro de 2021.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha

989983.662021 .10009 .5170 .25669522896

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00066/2021

Às 09:00 horas do dia 22 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria n ° 115/2021 de 22/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 34692/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00066/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Governo.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Placa para construcao
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 263
Valor Máximo Aceitável: R$ 146.228,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 101.900,0000 **e com valor negociado a** R$ 101.899,3500 .

Item: 2
Descrição: Placa corte
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 188
Valor Máximo Aceitável: R$ 100.016,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
ntervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 63.700,0000 **e com valor negociado a** R$ 63.698,1600 .

Item: 3
Descrição: Placa para construcao
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 188
Valor Máximo Aceitável: R$ 100.956,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 63.700,0000 **e com valor negociado a** R$ 63.698,1600 .

Item: 4
Descrição: Placa para construcao
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do Item 1)
Quantidade: 87
Valor Máximo Aceitável: R$ 48.372,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 34.713,0000 **e com valor negociado a** R$ 33.708,1500 .

PREF. FAZENDA DO GRANDE
Folha nº 231
Assinatura

Item: 5
Descrição: Placa corte
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 2)
Quantidade: 62
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 32.984,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 21.500,0000 **e com valor negociado a** R$ 21.006,8400 .

Item: 6
Descrição: Placa para construcao
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 3)
Quantidade: 62
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 33.294,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 23.000,0000 **e com valor negociado a** R$ 21.006,8400 .

Histórico

Item: 1 - Placa para construcao

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.863.541/0001-20	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA	Sim	Sim	263	R$ 550,0000	R$ 144.650,0000	21/09/2021 18:07:16
	Marca: PROPRIA **Fabricante:** ACS **Modelo / Versão:** ACS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PLACA PARA CONSTRUÇÃO **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.464.326/0001-72	CELPA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	Sim	Sim	263	R$ 556,0000	R$ 146.228,0000	21/09/2021 10:57:19
	Marca: PROPRIA **Fabricante:** propria **Modelo / Versão:** PROPRIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I. Placa em chapa de aço 18 (1,25MM de espessura), fundo pintado, com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Para obrigatória lado 25cm octogonal. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 % e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento. **Porte da empresa:** ME/EPP						
04.996.705/0001-61	MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI	Sim	Sim	263	R$ 556,0000	R$ 146.228,0000	21/09/2021 15:16:01
	Marca: CF **Fabricante:** MM2 **Modelo / Versão:** MM2 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado, com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Para obrigatória lado 25cm octagonal. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 e suporte de aço galvanizado a fogo, por imersão a quente, com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm x3,00m de comprimento **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.952.569/0001-18	INGAVIAS COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	Sim	Sim	263	R$ 556,0000	R$ 146.228,0000	21/09/2021 17:14:56
	Marca: MARCA PROPRIA **Fabricante:** MARCA PROPRIA **Modelo / Versão:** MARCA PROPRIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Placa em chapa de aço 18 (1,25m de espessura), funcho pintado com tinta epóxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva						

tipo I prismática. Para obrigatória lado 25 cm octogonal, a placa deverá vir acompanhar de parafuso francês zincado 5/16 x3' e suporte galvanizado a fogo por imensão a quente, com tampa inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2 ½' x 2,65mm de espessura x 3,00 de comprimento
Porte da empresa: ME/EPP

77.046.464/0001-63	SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO E	Não	Não	263	R$ 556,0000	R$ 146.228,0000	21/09/2021 18:13:00

Marca: I.C.D
Fabricante: I.C.D
Modelo / Versão: PLACA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado, com tinta apoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revistida com película totalmente refletiva tipo I prismática. Para obrigatorio lado 25cm octagonal. A placa devera vir acompanhadofr parafusos frances zincado 5/16x3 e suporte galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diametro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

10.626.569/0001-10	K.D.P. COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	263	R$ 556,0000	R$ 146.228,0000	21/09/2021 21:30:23

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: PARADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA EM CHAPA DE AÇO 18(1,25MM DE ESPESSURA_, FUNDO PINTADO, COM TINTA EPOXI NA COR PRETA, COM SECAGEM EM ESTUFA A 200 GRAUS, FACE PRINCIPAL REVESTIDA COM PELICULA REFLETIVA TIPO I PRISMATICA. PARA OBRIGATORIA LADO 25CM OCTOGONAL. A PLACA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE PARAFUSOS FRANCES ZINCDO 5/16X3 E SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, POR IMERSÃO A QUENTE, COM TAMPA SUPERIOR SOLDADA E PARTE INFERIOR COM ALETAS ANTI GIRO COM DIAMENTRO DE 2/1/2 X 2,65 MM DE ESPESSURA X 3,00 M DE COMPRIMENTO
Porte da empresa: ME/EPP

35.784.900/0001-51	NT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	263	R$ 556,0000	R$ 146.228,0000	22/09/2021 08:18:56

Marca: PROPRIO / DM Refleti
Fabricante: PROPRIO / DM Refleti
Modelo / Versão: PROPRIO / DM Refleti
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Porte da empresa: ME/EPP

30.149.559/0001-49	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI	Sim	Sim	263	R$ 556,0000	R$ 146.228,0000	22/09/2021 08:44:24

Marca: G2 SINAL
Fabricante: G2 SINAL
Modelo / Versão: G2 SINAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa em chapa de aço 18 (1,25 mm de espessura), fundo pintado, com tinta epóxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I prismática. Para obrigatória lado 25cm octogonal. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16X3 % e suporte de aço galvanizado a fogo. Por Imersão a quente, com tampa na parte inferior soldado e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 146.228,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 146.228,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 146.228,0000	77.046.464/0001-63	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 146.228,0000	10.626.569/0001-10	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 146.228,0000	17.464.326/0001-72	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 146.228,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 146.228,0000	35.784.900/0001-51	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 144.650,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 145.000,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:03:50:370
R$ 144.600,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:04:07:087
R$ 144.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:04:56:537
R$ 143.900,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:06:14:260
R$ 143.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:06:23:147
R$ 142.000,0000	17.464.326/0001-72	22/09/2021 09:06:49:317
R$ 141.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:06:58:877
R$ 140.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:07:37:897
R$ 139.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:07:54:137

R$ 138.500,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:08:01:033
R$ 138.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:08:18:447
R$ 137.000,0000	17.464.326/0001-72	22/09/2021 09:08:35:253
R$ 137.900,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:08:38:293
R$ 136.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:08:50:673
R$ 135.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:08:56:223
R$ 134.000,0000	17.464.326/0001-72	22/09/2021 09:09:18:490
R$ 133.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:09:32:407
R$ 133.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:09:33:387
R$ 132.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:09:57:303
R$ 132.800,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:09:59:280
R$ 132.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:10:03:637
R$ 131.000,0000	17.464.326/0001-72	22/09/2021 09:10:10:773
R$ 130.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:10:18:987
R$ 129.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:10:48:573
R$ 129.800,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:10:48:893
R$ 128.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:11:06:213
R$ 127.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:11:21:730
R$ 125.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:11:25:587
R$ 125.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:11:32:903
R$ 124.000,0000	17.464.326/0001-72	22/09/2021 09:12:19:237
R$ 124.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:12:21:570
R$ 123.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:12:24:970
R$ 12.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:13:16:847
R$ 122.650,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:13:31:120
R$ 123.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:13:53:070
R$ 120.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:14:19:180
R$ 122.000,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:15:41:743
R$ 140.000,0000	35.784.900/0001-51	22/09/2021 09:15:49:553
R$ 118.000,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:15:56:563
R$ 115.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:16:03:700
R$ 114.000,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:16:35:677
R$ 110.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:16:48:263
R$ 118.000,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:18:12:323
R$ 105.000,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:18:13:920
R$ 104.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:18:22:563
R$ 104.900,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:18:25:480
R$ 104.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:18:36:667
R$ 102.000,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:19:03:920
R$ 101.900,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:19:46:053
R$ 101.000,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:19:55:920
R$ 101.900,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:20:08:497
R$ 99.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:20:24:217
R$ 98.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:21:36:960
R$ 98.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:21:53:000
R$ 97.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:22:03:017
R$ 97.300,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:22:35:770
R$ 96.800,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:22:57:107
R$ 96.400,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:23:15:217
R$ 96.700,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:23:31:507
R$ 95.800,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:23:49:790
R$ 95.700,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:24:05:173
R$ 94.800,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:24:35:090
R$ 94.700,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:25:02:187
R$ 93.860,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:25:26:383
R$ 93.760,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:25:38:220
R$ 93.550,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:26:08:463
R$ 93.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:26:28:367

R$ 92.955,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:27:37:003
R$ 92.950,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:27:48:603
R$ 92.560,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:28:05:460
R$ 92.500,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:28:21:833
R$ 92.456,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:29:05:723
R$ 92.400,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:29:22:300
R$ 92.440,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:29:52:983
R$ 92.350,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:30:52:280
R$ 92.320,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:31:24:167
R$ 143.335,0000	77.046.464/0001-63	22/09/2021 09:31:29:307
R$ 92.250,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:32:39:970
R$ 92.200,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:33:03:110
R$ 92.150,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:33:30:833
R$ 92.120,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:33:43:297
R$ 92.100,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:34:30:480
R$ 92.050,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:34:46:363
R$ 92.000,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:35:17:613
R$ 91.950,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:35:31:050
R$ 91.850,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:36:17:953
R$ 91.800,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:37:09:400
R$ 91.740,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:37:33:430
R$ 91.700,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:38:04:657
R$ 91.650,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:38:15:707
R$ 91.630,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:38:35:353
R$ 91.600,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:39:37:913
R$ 91.550,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:39:54:570
R$ 91.480,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:40:06:800
R$ 91.450,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:40:18:647
R$ 91.420,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:40:39:203
R$ 91.350,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:40:45:713
R$ 91.400,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:41:12:377
R$ 91.280,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:41:25:707
R$ 91.200,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:41:32:850
R$ 91.180,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:42:08:877
R$ 91.150,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:42:12:643
R$ 91.120,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:43:18:273
R$ 91.100,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:43:27:873
R$ 91.080,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:44:02:147
R$ 91.050,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:44:10:710
R$ 91.020,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:44:39:703
R$ 91.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:44:46:437
R$ 90.950,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:45:15:900
R$ 90.900,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:45:24:950
R$ 90.850,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:45:46:803
R$ 90.800,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:45:56:083
R$ 90.750,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:46:11:167
R$ 90.700,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:46:18:823
R$ 90.650,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:46:47:003
R$ 90.620,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:46:55:420
R$ 90.600,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:47:12:800
R$ 90.580,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:47:23:230
R$ 90.550,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:47:54:853
R$ 90.520,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:47:59:880
R$ 90.510,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:48:38:723
R$ 90.500,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:48:47:840
R$ 90.480,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:49:20:857
R$ 90.470,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:49:27:210
R$ 90.450,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:50:01:590

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folharia
Assinatura

R$ 90.440,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:50:08:160
R$ 90.420,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:50:38:607
R$ 90.400,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:50:47:94[illegible]
R$ 90.380,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:51:16:4[illegible]
R$ 90.370,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:51:24:21[illegible]
R$ 90.350,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:52:11:260
R$ 90.330,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:52:17:393
R$ 90.300,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:52:53:933
R$ 90.290,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:53:00:903
R$ 90.250,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:53:33:113
R$ 90.220,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:53:49:433
R$ 90.240,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:54:18:353
R$ 90.200,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:54:28:047
R$ 90.180,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:54:39:427
R$ 90.177,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:55:19:140
R$ 90.170,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:55:28:180
R$ 90.150,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:56:07:573
R$ 90.140,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:56:23:497
R$ 90.120,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:56:35:947
R$ 90.100,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:56:50:967
R$ 90.080,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:57:15:147
R$ 90.070,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:57:33:830
R$ 90.050,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:57:49:077
R$ 90.040,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:58:05:707
R$ 90.020,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:58:29:830
R$ 90.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:58:40:433
R$ 89.950,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:59:18:153
R$ 89.940,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:59:29:157
R$ 89.910,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:59:56:773
R$ 89.900,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 10:00:03:240
R$ 89.880,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 10:00:54:747
R$ 89.870,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 10:01:02:503
R$ 89.770,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 10:01:42:663
R$ 89.850,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 10:01:46:593
R$ 89.760,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 10:01:52:947
R$ 89.740,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 10:02:37:377
R$ 89.730,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 10:02:40:863
R$ 89.710,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 10:03:22:903
R$ 89.700,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 10:03:29:277
R$ 89.680,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 10:04:35:780
R$ 89.600,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 10:04:40:780
R$ 89.450,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 10:05:37:610
R$ 89.400,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 10:05:43:690

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 230
Assinatura

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/09/2021 09:00:13	Item aberto.
Exclusão de lance	22/09/2021 09:19:10	Exclusão do lance no valor de R$ 12.000,0000.
Encerramento etapa aberta	22/09/2021 10:07:44	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	22/09/2021 10:07:44	Item encerrado.
Recusa de proposta	26/10/2021 16:15:32	Recusa da proposta. Fornecedor: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.863.541/0001-20, pelo melhor lance de R$ 89.400,0000. Motivo: Não apresentou amostra.
Recusa de proposta	26/10/2021 16:15:41	Recusa da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA FXO EIRELI, CNPJ/CPF: 30.149.559/0001-49, pelo melhor lance de R$ 89.450,0000. Motivo: Não apresentou amostra.

Recusa de proposta	13/12/2021 13:31:25	Recusa da proposta. Fornecedor: INGAVIAS COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.952.569/0001-18, pelo melhor lance de R$ 96.700,0000. Motivo: reprovada na amostra
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/12/2021 13:35:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/12/2021 13:46:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61.
Aceite de proposta	13/12/2021 13:55:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61, pelo melhor lance de R$ 101.900,0000 e com valor negociado a R$ 101.899,3500. Motivo: proposta reajustada.
Habilitação de fornecedor	13/12/2021 13:59:56	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61, pelo melhor lance de R$ 101.900,0000 e com valor negociado a R$ 101.899,3500.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Placa corte

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.863.541/0001-20	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA	Sim	Sim	188	R$ 530,0000	R$ 99.640,0000	21/09/2021 18:07:16
	Marca: PROPRIA **Fabricante:** ACS **Modelo / Versão:** ACS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PLACA CORTE **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.464.326/0001-72	CELPA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	Sim	Sim	188	R$ 532,0000	R$ 100.016,0000	21/09/2021 10:57:19
	Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIA **Modelo / Versão:** PROPRIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I. Placa em chapa de aço 18 (1,25MM de espessura), fundo pintado, com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Placa de Regulamentação diâmetro 50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 % e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento. **Porte da empresa:** ME/EPP						
04.996.705/0001-61	MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI	Sim	Sim	188	R$ 532,0000	R$ 100.016,0000	21/09/2021 15:16:01
	Marca: CF **Fabricante:** MM2 **Modelo / Versão:** MM2 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado, com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Placa de regulamentação diâmetro 50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 e suporte de aço galvanizado a fogo, por imersão a quente, com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm x3,00m de comprimento **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.952.569/0001-18	INGAVIAS COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	Sim	Sim	188	R$ 532,0000	R$ 100.016,0000	21/09/2021 17:14:56
	Marca: MARCA PROPRIA **Fabricante:** MARCA PROPRIA **Modelo / Versão:** MARCA PROPRIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Placa em chapa de aço 18 (1,25m de espessura), funcho pintado com tinta epóxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I prismática. Placa de regulamentação diâmetro 50cm. A placa deverá vim acompanhada acompanhar de parafuso francês zincado 5/16 x3' e suporte galvanizado a fogo por imensão a quente, com tampa inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2 ½' x 2,65mm de espessura x 3,00 de comprimento **Porte da empresa:** ME/EPP						

77.046.464/0001-63	SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO E	Não	Não	188	R$ 532,0000	R$ 100.016,0000	21/09/2021 18:13:00

Marca: I.C.D
Fabricante: I.C.D
Modelo / Versão: PLACA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta apoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revistida com película totalmente refletiva tipo I prismática. Placa de regulamentação diâmetro de 50cm. A placa devera vir acompanhadofr parafusos frances zincado 5/16x3 e suporte galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diametro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

10.626.569/0001-10	K.D.P. COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	188	R$ 532,0000	R$ 100.016,0000	21/09/2021 21:30:23

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: REGULAMENTÇÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA EM CHAPA DE AÇO 18(1,25MM DE ESPESSURA_, FUNDO PINTADO, COM TINTA EPOXI NA COR PRETA, COM SECAGEM EM ESTUFA A 200 GRAUS, FACE PRINCIPAL REVESTIDA COM PELICULA REFLETIVA TIPO I PRISMATICA. PLACA DE REGULAMENTAÇÃO 50 CM . A PLACA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE PARAFUSOS FRANCES ZINCDO 5/16X3 E SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, POR IMERSÃO A QUENTE, COM TAMPA SUPERIOR SOLDADA E PARTE INFERIOR COM ALETAS ANTI GIRO COM DIAMENTRO DE 2/1/2 X 2,65 MM DE ESPESSURA X 3,00 M DE
Porte da empresa: ME/EPP

35.784.900/0001-51	NT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	188	R$ 532,0000	R$ 100.016,0000	22/09/2021 08:18:56

Marca: PROPRIO / DM Refleti
Fabricante: PROPRIO / DM Refleti
Modelo / Versão: PROPRIO / DM Refleti
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Porte da empresa: ME/EPP

30.149.559/0001-49	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI	Sim	Sim	188	R$ 532,0000	R$ 100.016,0000	22/09/2021 08:44:24

Marca: G2 SINAL
Fabricante: G2 SINAL
Modelo / Versão: G2 SINAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa em chapa de aço 18 (1,25 mm de espessura), fundo pintado, com tinta epóxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I prismática. Placa de regulamentação diâmetro 50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 % e suporte de aço galvanizado a fogo. Por Imersão a quente, com tampa na parte inferior soldado e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00 de comprimento.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 100.016,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 100.016,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 100.016,0000	77.046.464/0001-63	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 100.016,0000	10.626.569/0001-10	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 100.016,0000	17.464.326/0001-72	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 100.016,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 100.016,0000	35.784.900/0001-51	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 99.640,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 99.500,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:04:02:450
R$ 99.400,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:04:32:970
R$ 99.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:05:03:543
R$ 98.900,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:06:29:517
R$ 98.500,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:06:39:993
R$ 98.000,0000	17.464.326/0001-72	22/09/2021 09:06:56:790
R$ 97.500,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:07:10:323
R$ 97.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:07:46:017
R$ 96.500,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:08:07:113
R$ 96.400,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:08:20:000
R$ 96.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:08:24:240
R$ 95.000,0000	17.464.326/0001-72	22/09/2021 09:08:39:370

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
Folha nº 36
Assinatura

R$ 94.500,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:08:59:983
R$ 94.800,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:09:01:220
R$ 93.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:09:07:847
R$ 92.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:09:24:993
R$ 91.000,0000	17.464.326/0001-72	22/09/2021 09:09:36:230
R$ 90.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:09:39:470
R$ 91.100,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:09:44:400
R$ 89.800,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:10:07:513
R$ 89.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:10:08:453
R$ 89.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:10:12:223
R$ 88.900,0000	17.464.326/0001-72	22/09/2021 09:10:21:690
R$ 88.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:10:44:150
R$ 87.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:10:55:343
R$ 87.600,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:11:01:317
R$ 85.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:11:18:050
R$ 86.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:11:29:057
R$ 83.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:11:34:340
R$ 83.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:11:40:050
R$ 82.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:12:31:680
R$ 82.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:12:36:837
R$ 81.000,0000	17.464.326/0001-72	22/09/2021 09:12:59:200
R$ 80.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:13:05:417
R$ 79.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:13:22:397
R$ 78.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:13:30:483
R$ 78.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:13:42:560
R$ 77.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:13:55:530
R$ 77.800,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:14:02:783
R$ 75.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:14:10:167
R$ 75.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:14:27:853
R$ 74.900,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:15:24:337
R$ 74.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:15:33:367
R$ 73.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:15:43:983
R$ 73.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:16:10:473
R$ 72.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:17:19:890
R$ 72.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:17:35:053
R$ 71.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:17:52:217
R$ 71.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:17:58:603
R$ 70.900,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:18:27:990
R$ 70.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:18:43:167
R$ 76.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:19:08:663
R$ 69.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:19:25:107
R$ 69.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:19:56:943
R$ 68.900,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:20:33:247
R$ 68.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:20:57:727
R$ 67.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:21:19:010
R$ 67.900,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:21:24:980
R$ 67.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:21:53:507
R$ 66.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:22:12:277
R$ 66.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:22:41:147
R$ 65.800,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:23:06:210
R$ 65.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:23:13:003
R$ 66.900,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:23:47:867
R$ 64.800,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:24:03:023
R$ 64.700,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:24:18:667
R$ 64.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:24:19:407
R$ 63.650,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:24:47:613
R$ 63.700,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:25:24:887
R$ 63.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:25:59:660

FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

R$ 62.460,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:27:19:133
R$ 62.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:27:30:517
R$ 61.950,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:27:53:073
R$ 61.900,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:28:00:010
R$ 61.865,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:28:19:523
R$ 61.800,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:28:28:847
R$ 61.455,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:29:24:987
R$ 61.400,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:29:31:470
R$ 61.000,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:31:18:643
R$ 60.980,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:31:38:273
R$ 93.000,0000	77.046.464/0001-63	22/09/2021 09:31:46:270
R$ 60.760,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:32:53:333
R$ 60.720,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:33:17:557
R$ 60.450,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:33:47:987
R$ 60.420,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:33:56:690
R$ 60.390,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:34:43:473
R$ 60.380,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:35:14:137
R$ 60.340,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:35:32:053
R$ 60.300,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:35:44:243
R$ 60.250,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:36:27:743
R$ 60.200,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:37:17:747
R$ 59.980,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:37:48:980
R$ 59.950,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:38:12:857
R$ 59.900,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:38:47:170
R$ 59.850,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:39:03:450
R$ 59.700,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:39:27:067
R$ 59.650,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:40:00:830
R$ 59.550,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:40:19:977
R$ 59.500,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:40:27:100
R$ 59.450,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:40:51:910
R$ 59.400,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:40:57:813
R$ 59.380,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:41:36:580
R$ 59.350,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:41:45:283
R$ 59.280,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:41:54:583
R$ 59.250,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:42:08:907
R$ 59.245,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:42:21:240
R$ 59.200,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:42:28:350
R$ 59.120,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:43:05:083
R$ 59.100,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:43:12:417
R$ 59.050,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:43:36:200
R$ 59.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:43:42:443
R$ 58.950,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:44:16:393
R$ 58.900,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:44:24:943
R$ 58.850,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:44:50:587
R$ 58.800,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:44:57:890
R$ 58.750,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:45:26:503
R$ 58.700,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:45:34:937
R$ 58.650,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:45:58:863
R$ 58.600,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:46:08:577
R$ 58.550,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:46:26:213
R$ 58.520,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:46:36:437
R$ 58.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:46:55:487
R$ 58.480,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:47:03:390
R$ 58.380,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:47:24:910
R$ 58.350,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:47:31:750
R$ 58.300,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:48:03:883
R$ 58.280,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:48:10:990
R$ 58.270,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:48:50:510

PREF. FAZENDA RIO G
Folha nº
Assinatura

R$ 58.250,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:48:57:470
R$ 58.245,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:49:51:210
R$ 58.240,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:50:01:070
R$ 58.230,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:50:26:607
R$ 58.220,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:50:33:047
R$ 58.200,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:51:06:680
R$ 58.190,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:51:14:097
R$ 58.100,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:51:49:280
R$ 58.090,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:52:01:220
R$ 58.070,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:52:26:000
R$ 58.050,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:52:32:337
R$ 58.030,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:53:10:393
R$ 58.020,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:53:20:107
R$ 58.010,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:53:51:573
R$ 58.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:53:59:103
R$ 58.005,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:54:46:443
R$ 57.990,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:55:40:740
R$ 57.980,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:55:50:180
R$ 57.950,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:56:20:413
R$ 57.940,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:56:32:363
R$ 57.935,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:57:05:600
R$ 57.930,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:57:15:960
R$ 57.920,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:57:37:637
R$ 57.910,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:57:54:670
R$ 57.900,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:58:20:677
R$ 57.890,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:58:30:180
R$ 57.880,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:58:41:890
R$ 57.870,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:58:49:930
R$ 57.865,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 10:00:11:967
R$ 57.860,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 10:00:21:957
R$ 57.850,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 10:01:05:157
R$ 57.840,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 10:01:11:763
R$ 57.820,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 10:02:10:600
R$ 57.810,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 10:02:15:730
R$ 57.780,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 10:02:52:047
R$ 57.770,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 10:03:02:457
R$ 57.750,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 10:03:36:847
R$ 57.700,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 10:03:45:490

PREF. FAZENDA RIO
Folha nº 139
Assinatura

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/09/2021 09:00:15	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	22/09/2021 10:05:46	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	22/09/2021 10:05:46	Item teve empate real para o valor 100.016,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	22/09/2021 10:05:46	Item encerrado.
Recusa de proposta	26/10/2021 16:15:47	Recusa da proposta. Fornecedor: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.863.541/0001-20, pelo melhor lance de R$ 57.700,0000. Motivo: Não apresentou amostra.
Recusa de proposta	26/10/2021 16:15:53	Recusa da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA FXO EIRELI, CNPJ/CPF: 30.149.559/0001-49, pelo melhor lance de R$ 57.750,0000. Motivo: Não apresentou amostra.
Aceite de proposta	13/12/2021 13:55:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61, pelo melhor lance de R$ 63.700,0000 e com valor negociado a R$ 63.698,1600. Motivo: proposta reajustada.
Habilitação de fornecedor	13/12/2021 14:00:06	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61, pelo melhor lance de R$ 63.700,0000 e com valor negociado a R$ 63.698,1600.

Não existem intenções de recurso para o item

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 460
Assinatura

Item: 3 - Placa para construcao

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.863.541/0001-20	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA	Sim	Sim	188	R$ 535,0000	R$ 100.580,0000	21/09/2021 18:07:16

Marca: PROPRIA
Fabricante: ACS
Modelo / Versão: ACS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA PARA CONSTRUÇÃO
Porte da empresa: ME/EPP

17.464.326/0001-72	CELPA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	Sim	Sim	188	R$ 537,0000	R$ 100.956,0000	21/09/2021 10:57:19

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: PROPRIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I. Placa em chapa de aço 18 (1,25MM de espessura), fundo pintado, com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Placa de Advertência lado 50x50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 % e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.
Porte da empresa: ME/EPP

04.996.705/0001-61	MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI	Sim	Sim	188	R$ 537,0000	R$ 100.956,0000	21/09/2021 15:16:01

Marca: CF
Fabricante: MM2
Modelo / Versão: MM2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado, com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Placa de advertência 50x50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 e suporte de aço galvanizado a fogo, por imersão a quente, com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm x3,00m de comprimento
Porte da empresa: ME/EPP

30.952.569/0001-18	INGAVIAS COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	Sim	Sim	188	R$ 537,0000	R$ 100.956,0000	21/09/2021 17:14:56

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: MARCA PROPRIA
Modelo / Versão: MARCA PROPRIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa em chapa de aço 18 (1,25m de espessura), funcho pintado com tinta epóxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I prismática. Placa de advertência lado 0,50x0,50cm. A placa deverá vim acompanhada acompanhar de parafuso francês zincado 5/16 x3' e suporte galvanizado a fogo por imensão a quente, com tampa inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2 ½' x 2,65mm de espessura x 3,00 de comprimento
Porte da empresa: ME/EPP

77.046.464/0001-63	SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO E	Não	Não	188	R$ 537,0000	R$ 100.956,0000	21/09/2021 18:13:00

Marca: I.C.D
Fabricante: I.C.D
Modelo / Versão: PLACA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado, com tinta apoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revistida com pelicula totalmente refletiva tipo I prismática. Placa de advertencia lado 50x50cm. A placa devera vir acompanhadofr parafusos frances zincado 5/16x3 e suporte galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diametro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

10.626.569/0001-10	K.D.P. COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	188	R$ 537,0000	R$ 100.956,0000	21/09/2021 21:30:23

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: ADVERTENCIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA EM CHAPA DE AÇO 18(1,25MM DE ESPESSURA_, FUNDO PINTADO, COM TINTA EPOXI NA COR PRETA, COM SECAGEM EM ESTUFA A 200 GRAUS, FACE PRINCIPAL REVESTIDA COM PELICULA REFLETIVA TIPO I PRISMATICA. PLACA DE ADVERTENCIA DE 50X50 CM. A PLACA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE PARAFUSOS FRANCES ZINCDO 5/16X3 E SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, POR IMERSÃO A QUENTE, COM TAMPA SUPERIOR SOLDADA E PARTE INFERIOR COM ALETAS ANTI GIRO COM DIAMENTRO DE 2/1/2 X 2,65 MM DE ESPESSURA X 3,00 M DE COMPRIMENTO
Porte da empresa: ME/EPP

30.149.559/0001-49	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI	Sim	Sim	188	R$ 537,0000	R$ 100.956,0000	22/09/2021 08:44:29

Marca: G2 SINAL
Fabricante: G2 SINAL
Modelo / Versão: G2 SINAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa em chapa de aço 18 (1,25 mm de espessura), fundo pintado, com tinta epóxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I prismática. Placa de advertência lado 50x50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 % 2 e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldado e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.
Porte da empresa: ME/EPP

35.784.900/0001-51	NT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	188	R$ 556,0000	R$ 104.528,0000	22/09/2021 08:18:56

Marca: PROPRIO / DM Refleti
Fabricante: PROPRIO / DM Refleti
Modelo / Versão: PROPRIO / DM Refleti
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 104.528,0000	35.784.900/0001-51	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 100.956,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 100.956,0000	17.464.326/0001-72	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 100.956,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 100.956,0000	77.046.464/0001-63	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 100.956,0000	10.626.569/0001-10	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 100.956,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 100.580,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 100.560,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:04:28:483
R$ 100.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:05:10:017
R$ 100.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:05:12:250
R$ 99.990,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:06:49:973
R$ 99.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:07:16:420
R$ 98.000,0000	17.464.326/0001-72	22/09/2021 09:07:43:980
R$ 97.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:07:52:837
R$ 97.900,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:08:12:363
R$ 96.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:08:21:303
R$ 95.900,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:08:28:417
R$ 94.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:08:37:640
R$ 93.000,0000	17.464.326/0001-72	22/09/2021 09:08:44:603
R$ 92.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:09:06:780
R$ 91.900,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:09:12:917
R$ 92.500,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:09:16:873
R$ 91.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:09:20:247
R$ 91.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:09:30:650
R$ 90.000,0000	17.464.326/0001-72	22/09/2021 09:09:34:857
R$ 89.900,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:09:44:000
R$ 88.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:10:16:157
R$ 89.500,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:10:20:357
R$ 88.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:10:23:917
R$ 87.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:11:01:183
R$ 87.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:11:02:403
R$ 86.000,0000	17.464.326/0001-72	22/09/2021 09:11:07:243

R$ 86.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:11:12:210
R$ 86.900,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:11:14:193
R$ 85.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:11:22:127
R$ 84.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:11:42:003
R$ 83.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:11:47:230
R$ 82.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:12:43:31
R$ 82.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:12:45:61
R$ 81.800,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:13:08:370
R$ 81.000,0000	17.464.326/0001-72	22/09/2021 09:13:11:417
R$ 80.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:13:13:103
R$ 80.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:13:18:233
R$ 79.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:13:27:770
R$ 78.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:13:47:563
R$ 77.650,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:14:19:077
R$ 77.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:14:30:720
R$ 75.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:14:31:423
R$ 75.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:14:34:183
R$ 74.800,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:15:13:160
R$ 74.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:15:28:450
R$ 72.800,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:15:58:437
R$ 72.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:16:15:080
R$ 72.200,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:17:35:853
R$ 71.100,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:18:09:020
R$ 71.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:18:14:033
R$ 70.600,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:18:35:823
R$ 70.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:18:47:607
R$ 69.000,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:20:42:740
R$ 68.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:20:54:903
R$ 67.900,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:21:03:127
R$ 67.500,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:21:39:427
R$ 67.200,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:21:41:863
R$ 67.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:21:57:627
R$ 66.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:22:40:880
R$ 66.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:22:45:373
R$ 65.800,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:23:15:700
R$ 65.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:23:28:797
R$ 64.900,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:23:39:920
R$ 65.500,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:24:06:037
R$ 63.800,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:24:16:053
R$ 63.700,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:24:34:217
R$ 62.850,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:24:59:833
R$ 62.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:26:06:533
R$ 61.860,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:27:03:457
R$ 61.840,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:27:18:197
R$ 61.565,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:28:35:573
R$ 61.500,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:28:41:170
R$ 61.450,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:30:08:357
R$ 61.400,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:30:16:087
R$ 61.000,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:31:30:067
R$ 60.980,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:31:44:953
R$ 93.000,0000	77.046.464/0001-63	22/09/2021 09:32:39:027
R$ 60.550,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:33:17:500
R$ 60.530,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:33:24:703
R$ 60.450,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:34:17:787
R$ 60.430,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:34:24:930
R$ 60.350,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:34:55:087
R$ 60.250,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:35:05:740
R$ 60.150,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:36:00:500

PREF. FAZENDA RIO
242
Folha nº
Assinatura

R$ 60.100,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:36:20:730
R$ 59.890,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:36:55:380
R$ 59.850,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:37:27:533
R$ 59.800,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:38:03:13[illegible]
R$ 59.750,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:38:17:507
R$ 59.745,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:39:10:320
R$ 59.730,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:39:21:570
R$ 59.700,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:39:51:780
R$ 59.650,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:40:08:370
R$ 59.550,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:40:30:877
R$ 59.500,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:40:38:397
R$ 59.480,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:41:02:310
R$ 59.400,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:41:20:907
R$ 59.350,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:41:46:500
R$ 59.300,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:41:54:403
R$ 59.250,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:42:47:133
R$ 59.150,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:42:54:577
R$ 59.120,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:43:45:083
R$ 59.100,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:43:53:053
R$ 59.050,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:44:27:500
R$ 59.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:44:37:717
R$ 58.850,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:45:00:847
R$ 58.800,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:45:08:093
R$ 58.750,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:45:36:597
R$ 58.700,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:45:44:200
R$ 58.650,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:46:36:997
R$ 58.630,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:46:44:673
R$ 58.600,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:47:03:437
R$ 58.580,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:47:10:023
R$ 58.550,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:47:44:320
R$ 58.520,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:47:50:203
R$ 58.530,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:48:16:370
R$ 58.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:48:27:423
R$ 58.480,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:48:34:360
R$ 58.450,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:49:10:157
R$ 58.440,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:49:16:697
R$ 58.420,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:49:39:643
R$ 58.410,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:49:48:567
R$ 58.400,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:50:14:020
R$ 58.390,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:50:21:860
R$ 58.350,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:50:52:540
R$ 58.330,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:50:59:723
R$ 58.310,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:51:35:373
R$ 58.300,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:51:42:303
R$ 58.280,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:52:42:013
R$ 58.260,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:52:48:147
R$ 58.240,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:53:23:483
R$ 58.230,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:53:33:907
R$ 58.210,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:54:08:533
R$ 58.200,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:54:15:917
R$ 58.180,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:55:01:413
R$ 58.170,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:55:12:940
R$ 58.150,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:56:00:347
R$ 58.140,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:56:10:203
R$ 58.130,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:56:47:660
R$ 58.120,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:56:59:887
R$ 58.115,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:57:24:967
R$ 58.100,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:57:43:283

REF. FAZENDA
243
Fls:
Assin

R$ 58.090,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:58:02:563
R$ 58.080,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:58:14:787
R$ 58.050,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:59:00:620
R$ 58.040,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:59:10:250
R$ 58.020,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:59:45:887
R$ 58.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:59:56:187
R$ 57.980,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 10:00:33:670
R$ 57.970,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 10:00:48:463
R$ 57.960,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 10:01:18:757
R$ 57.950,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 10:01:21:767
R$ 57.880,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 10:02:20:993
R$ 57.870,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 10:02:30:873
R$ 57.850,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 10:03:08:730
R$ 57.840,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 10:03:19:463
R$ 57.830,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 10:03:58:407
R$ 57.820,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 10:04:10:337
R$ 57.810,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 10:04:58:710
R$ 57.700,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 10:05:02:380

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 244
Assinatura

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/09/2021 09:00:17	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	22/09/2021 10:07:03	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	22/09/2021 10:07:03	Item encerrado.
Recusa de proposta	26/10/2021 16:15:59	Recusa da proposta. Fornecedor: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.863.541/0001-20, pelo melhor lance de R$ 57.700,0000. Motivo: Não apresentou amostra.
Recusa de proposta	26/10/2021 16:21:13	Recusa da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA FXO EIRELI, CNPJ/CPF: 30.149.559/0001-49, pelo melhor lance de R$ 57.810,0000. Motivo: não apresentou amostra
Aceite de proposta	13/12/2021 13:56:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61, pelo melhor lance de R$ 63.700,0000 e com valor negociado a R$ 63.698,1600. Motivo: proposta reajustada.
Habilitação de fornecedor	13/12/2021 14:00:17	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61, pelo melhor lance de R$ 63.700,0000 e com valor negociado a R$ 63.698,1600.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Placa para construcao

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.863.541/0001-20	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA	Sim	Sim	87	R$ 550,0000	R$ 47.850,0000	21/09/2021 18:07:16
	Marca: PROPRIA **Fabricante:** ACS **Modelo / Versão:** ACS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PLACA PARA CONSTRUÇÃO **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.464.326/0001-72	CELPA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	Sim	Sim	87	R$ 556,0000	R$ 48.372,0000	21/09/2021 10:57:19
	Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIA **Modelo / Versão:** PROPRIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I. Placa em chapa de aço 18 (1,25MM de espessura), fundo pintado, com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Para obrigatória lado 25cm lado octogonal. A						

placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 % e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.
Porte da empresa: ME/EPP

04.996.705/0001-61	MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI	Sim	Sim	87	R$ 556,0000	R$ 48.372,0000	21/09/2021 15:15:01

Marca: CF
Fabricante: MM2
Modelo / Versão: MM2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado, com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Para obrigatória lado 25cm octagonal. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 e suporte de aço galvanizado a fogo, por imersão a quente, com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm x3,00m de comprimento
Porte da empresa: ME/EPP

30.952.569/0001-18	INGAVIAS COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	Sim	Sim	87	R$ 556,0000	R$ 48.372,0000	21/09/2021 17:14:56

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: MARCA PROPRIA
Modelo / Versão: MARCA PROPRIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa em chapa de aço 18 (1,25m de espessura), funcho pintado com tinta epóxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I prismática. Para obrigatório lado 25cm octogonal. A placa deverá vim acompanhada acompanhar de parafuso francês zincado 5/16 x3' e suporte galvanizado a fogo por imensão a quente, com tampa inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2 ½' x 2,65mm de espessura x 3,00 de comprimento
Porte da empresa: ME/EPP

10.626.569/0001-10	K.D.P. COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	87	R$ 556,0000	R$ 48.372,0000	21/09/2021 21:30:23

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: PARADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA EM CHAPA DE AÇO 18(1,25MM DE ESPESSURA_, FUNDO PINTADO, COM TINTA EPOXI NA COR PRETA, COM SECAGEM EM ESTUFA A 200 GRAUS, FACE PRINCIPAL REVESTIDA COM PELICULA REFLETIVA TIPO I PRISMATICA. PARA OBRIGATORIA LADO 25CM OCTOGONAL. A PLACA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE PARAFUSOS FRANCES ZINCDO 5/16X3; E SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, POR IMERSÃO A QUENTE, COM TAMPA SUPERIOR SOLDADA E PARTE INFERIOR COM ALETAS ANTI GIRO COM DIAMENTRO DE 2/1/2 X 2,65 MM DE ESPESSURA X 3,00 M DE COMPRIMENTO
Porte da empresa: ME/EPP

35.784.900/0001-51	NT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	87	R$ 556,0000	R$ 48.372,0000	22/09/2021 08:18:56

Marca: PROPRIO / DM Refleti
Fabricante: PROPRIO / DM Refleti
Modelo / Versão: PROPRIO / DM Refleti
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Porte da empresa: ME/EPP

30.149.559/0001-49	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI	Sim	Sim	87	R$ 556,0000	R$ 48.372,0000	22/09/2021 08:44:24

Marca: G2 SINAL
Fabricante: G2 SINAL
Modelo / Versão: G2 SINAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa em chapa de aço 18 (1,25 mm de espessura), fundo pintado, com tinta epóxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I prismática. Para obrigatória lado 25cm octogonal. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 % e suporte de aço galvanizado a fogo. Por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00 de comprimento.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 48.372,0000	10.626.569/0001-10	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 48.372,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 48.372,0000	35.784.900/0001-51	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 48.372,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 48.372,0000	17.464.326/0001-72	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 48.372,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 47.850,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 47.800,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:04:41:443

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 496
Assinatura

R$ 47.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:05:19:620
R$ 46.900,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:05:31:127
R$ 46.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:05:45:467
R$ 45.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:07:26:727
R$ 45.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:07:46:773
R$ 44.000,0000	17.464.326/0001-72	22/09/2021 09:07:53:517
R$ 45.400,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:08:04:900
R$ 43.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:08:31:627
R$ 42.900,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:08:37:623
R$ 41.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:08:51:357
R$ 42.000,0000	17.464.326/0001-72	22/09/2021 09:08:53:503
R$ 40.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:09:12:923
R$ 39.900,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:09:22:087
R$ 39.000,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:09:31:747
R$ 38.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:09:37:120
R$ 37.000,0000	17.464.326/0001-72	22/09/2021 09:09:42:683
R$ 36.900,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:09:49:843
R$ 35.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:10:24:267
R$ 36.500,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:10:34:397
R$ 34.713,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:10:34:743
R$ 33.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:10:53:227
R$ 32.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:11:09:357
R$ 31.000,0000	17.464.326/0001-72	22/09/2021 09:11:20:017
R$ 31.850,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:11:25:653
R$ 29.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:11:50:987
R$ 29.000,0000	17.464.326/0001-72	22/09/2021 09:12:10:573
R$ 28.800,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:12:46:700
R$ 28.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:12:52:743
R$ 27.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:13:36:533

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/09/2021 09:00:18	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	22/09/2021 09:15:37	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	22/09/2021 09:15:37	Item teve empate real para o valor 48.372,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	22/09/2021 09:15:37	Item encerrado.
Recusa de proposta	26/10/2021 16:16:05	Recusa da proposta. Fornecedor: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.863.541/0001-20, pelo melhor lance de R$ 27.000,0000. Motivo: Não apresentou amostra.
Recusa de proposta	26/10/2021 16:16:10	Recusa da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA FXO EIRELI, CNPJ/CPF: 30.149.559/0001-49, pelo melhor lance de R$ 28.500,0000. Motivo: Não apresentou amostra.
Recusa de proposta	13/12/2021 13:56:47	Recusa da proposta. Fornecedor: INGAVIAS COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.952.569/0001-18, pelo melhor lance de R$ 28.800,0000. Motivo: reprovada na amostra.
Recusa de proposta	13/12/2021 13:56:56	Recusa da proposta. Fornecedor: CELPA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.464.326/0001-72, pelo melhor lance de R$ 29.000,0000. Motivo: reprovada amostra.
Aceite de proposta	13/12/2021 13:58:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61, pelo melhor lance de R$ 34.713,0000 e com valor negociado a R$ 33.708,1500. Motivo: proposta reajustada.
Habilitação de fornecedor	13/12/2021 14:00:28	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61, pelo melhor lance de R$ 34.713,0000 e com valor negociado a R$ 33.708,1500.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Placa corte

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.863.541/0001-20	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA	Sim	Sim	62	R$ 530,0000	R$ 32.860,0000	21/09/2021 08:07:16
	Marca: PROPRIA **Fabricante:** ACS **Modelo / Versão:** ACS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PLACA CORTE **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.464.326/0001-72	CELPA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	Sim	Sim	62	R$ 532,0000	R$ 32.984,0000	21/09/2021 10:57:19
	Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIA **Modelo / Versão:** PROPRIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I. Placa em chapa de aço 18 (1,25MM de espessura), fundo pintado, com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Placa de Regulamentação diâmetro 50cm. placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 % e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento. **Porte da empresa:** ME/EPP						
04.996.705/0001-61	MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI	Sim	Sim	62	R$ 532,0000	R$ 32.984,0000	21/09/2021 15:16:01
	Marca: CF **Fabricante:** MM2 **Modelo / Versão:** MM2 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado, com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Placa de regulamentação diâmetro 50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 e suporte de aço galvanizado a fogo, por imersão a quente, com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm x3,00m de comprimento **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.952.569/0001-18	INGAVIAS COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	Sim	Sim	62	R$ 532,0000	R$ 32.984,0000	21/09/2021 17:14:56
	Marca: MARCA PROPRIA **Fabricante:** MARCA PROPRIA **Modelo / Versão:** MARCA PROPRIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Placa em chapa de aço 18 (1,25m de espessura), funcho pintado com tinta epóxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I prismática. Placa de regulamentação diâmetro 50cm. A placa deverá vim acompanhada acompanhar de parafuso francês zincado 5/16 x3' e suporte galvanizado a fogo por imensão a quente, com tampa inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2 ½' x 2,65mm de espessura x 3,00 de comprimento **Porte da empresa:** ME/EPP						
10.626.569/0001-10	K.D.P. COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	62	R$ 532,0000	R$ 32.984,0000	21/09/2021 21:30:23
	Marca: PROPRIA **Fabricante:** PROPRIA **Modelo / Versão:** REGULAMENTACAO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PLACA EM CHAPA DE AÇO 18(1,25MM DE ESPESSURA_, FUNDO PINTADO, COM TINTA EPOXI NA COR PRETA, COM SECAGEM EM ESTUFA A 200 GRAUS, FACE-PRINCIPAL REVESTIDA COM PELICULA REFLETIVA TIPO I PRISMATICA. PLACA DE REGULAMENTAÇÃO 50 CM . A PLACA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE PARAFUSOS FRANCES ZINCDO 5/16X3 E SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, POR IMERSÃO A QUENTE, COM TAMPA SUPERIOR SOLDADA E PARTE INFERIOR COM ALETAS ANTI GIRO COM DIAMENTRO DE 2/1/2 X 2,65 MM DE ESPESSURA X 3,00 M DE **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.784.900/0001-51	NT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	62	R$ 532,0000	R$ 32.984,0000	22/09/2021 08:18:56
	Marca: PROPRIO / Genesis **Fabricante:** PROPRIO / Genesis **Modelo / Versão:** PROPRIO / Genesis **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.149.559/0001-49	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI	Sim	Sim	62	R$ 532,0000	R$ 32.984,0000	22/09/2021 08:44:24

PREF. FAZENDA - RIO GRANDE DO SUL
Folha nº 044
Assinatura

Marca: G2 SINAL
Fabricante: G2 SINAL
Modelo / Versão: G2 SINAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa em chapa de aço 18 (1,25 mm de espessura), fundo pintado, com tinta epóxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I prismática. Placa de regulamentação diâmetro 50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 % e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2.65mm de espessura x 3,00 de comprimento.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 32.984,0000	10.626.569/0001-10	22/09/2021 09:00:11:0
R$ 32.984,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:00:11:0
R$ 32.984,0000	35.784.900/0001-51	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 32.984,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 32.984,0000	17.464.326/0001-72	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 32.984,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 32.860,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 32.850,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:04:49:040
R$ 31.900,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:05:52:640
R$ 31.800,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:07:57:960
R$ 31.000,0000	17.464.326/0001-72	22/09/2021 09:08:01:600
R$ 30.900,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:08:47:350
R$ 30.000,0000	17.464.326/0001-72	22/09/2021 09:08:59:373
R$ 29.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:09:07:003
R$ 29.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:09:28:633
R$ 28.800,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:09:46:950
R$ 28.000,0000	17.464.326/0001-72	22/09/2021 09:09:52:407
R$ 27.900,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:09:58:920
R$ 25.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:10:39:157
R$ 25.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:10:59:097
R$ 24.830,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:11:37:237
R$ 25.500,0000	17.464.326/0001-72	22/09/2021 09:11:42:220
R$ 24.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:11:52:453
R$ 23.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:12:03:453
R$ 23.200,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:12:35:150
R$ 22.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:12:59:617
R$ 22.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:13:56:883
R$ 21.900,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:14:42:430
R$ 31.000,0000	35.784.900/0001-51	22/09/2021 09:16:20:127
R$ 21.500,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:16:28:780
R$ 21.700,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:16:30:477
R$ 21.600,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:16:52:970
R$ 20.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:18:50:173

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/09/2021 09:00:20	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	22/09/2021 09:20:51	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	22/09/2021 09:20:51	Item encerrado.
Recusa de proposta	26/10/2021 16:16:29	Recusa da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA FXO EIRELI, CNPJ/CPF: 30.149.559/0001-49, pelo melhor lance de R$ 20.500,0000. Motivo: Não apresentou amostra.
Aceite de proposta	13/12/2021 13:58:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61, pelo melhor lance de R$ 21.500,0000 e com valor negociado a R$ 21.006,8400. Motivo: proposta reajustada.
Habilitação de fornecedor	13/12/2021 14:00:37	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61, pelo melhor lance de R$ 21.500,0000 e com valor negociado a R$ 21.006,8400.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Placa para construcao

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.863.541/0001-20	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA	Sim	Sim	62	R$ 535,0000	R$ 33.170,0000	21/09/2021 18:07:16

Marca: PROPRIA
Fabricante: ACS
Modelo / Versão: ACS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA PARA CONSTRUÇÃO
Porte da empresa: ME/EPP

17.464.326/0001-72	CELPA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	Sim	Sim	62	R$ 537,0000	R$ 33.294,0000	21/09/2021 10:57:19

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: PROPRIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I. Placa em chapa de aço 18 (1,25MM de espessura), fundo pintado, com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Placa de Advertência 50x50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 % e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2 1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.
Porte da empresa: ME/EPP

04.996.705/0001-61	MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI	Sim	Sim	62	R$ 537,0000	R$ 33.294,0000	21/09/2021 15:16:01

Marca: CF
Fabricante: MM2
Modelo / Versão: MM2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado, com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Placa de advertência 50x50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 e suporte de aço galvanizado a fogo, por imersão a quente, com diâmetro de 2 1/2" x 2,65mm x3,00m de comprimento
Porte da empresa: ME/EPP

30.952.569/0001-18	INGAVIAS COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	Sim	Sim	62	R$ 537,0000	R$ 33.294,0000	21/09/2021 17:14:56

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: MARCA PROPRIA
Modelo / Versão: MARCA PROPRIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa em chapa de aço 18 (1,25m de espessura), funcho pintado com tinta epóxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I prismática. Placa de advertência lado 50x50cm. A placa deverá vim acompanhada acompanhar de parafuso francês zincado 5/16 x3' e suporte galvanizado a fogo por imensão a quente, com tampa inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2 ½' x 2,65mm de espessura x 3,00 de comprimento
Porte da empresa: ME/EPP

10.626.569/0001-10	K.D.P. COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	62	R$ 537,0000	R$ 33.294,0000	21/09/2021 21:30:23

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: ADVERTENCIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA EM CHAPA DE AÇO 18(1,25MM DE ESPESSURA_, FUNDO PINTADO, COM TINTA EPOXI NA COR PRETA, COM SECAGEM EM ESTUFA A 200 GRAUS, FACE PRINCIPAL REVESTIDA COM PELICULA REFLETIVA TIPO I PRISMATICA. PLACA DE ADVERTENCIA DE 50X50 CM. A PLACA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE PARAFUSOS FRANCES ZINCDO 5/16X3 E SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, POR IMERSÃO A QUENTE, COM TAMPA SUPERIOR SOLDADA E PARTE INFERIOR COM ALETAS ANTI-GIRO COM DIAMENTRO DE 2/1/2 X 2,65 MM DE ESPESSURA X 3,00 M DE COMPRIMENTO
Porte da empresa: ME/EPP

35.784.900/0001-51	NT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	62	R$ 537,0000	R$ 33.294,0000	22/09/2021 08:18:56

Marca: PROPRIO / Genesis
Fabricante: PROPRIO / Genesis

Modelo / Versão: PROPRIO / Genesis
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Porte da empresa: ME/EPP

30.149.559/0001-49	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI	Sim	Sim	62	R$ 537,0000	R$ 33.294,0000	22/09/2021 09:31:24

Marca: G2 SINAL
Fabricante: G2 SINAL
Modelo / Versão: G2 SINAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa em chapa de aço 18 (1,25 mm de espessura), fundo pintado, com tinta epóxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I prismática. Placa de advertência lado 50x50cm. A placa deverá vir acompanhada de parafusos francês zincado 5/16x3 %2 e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00 de comprimento.
Porte da empresa: ME/EPP

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 9
Assinatura

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 33.294,0000	10.626.569/0001-10	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 33.294,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 33.294,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 33.294,0000	35.784.900/0001-51	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 33.294,0000	17.464.326/0001-72	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 33.294,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 33.170,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:00:11:010
R$ 29.500,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:19:06:697
R$ 29.000,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:19:32:707
R$ 28.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:22:12:763
R$ 27.900,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:22:46:237
R$ 27.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:22:51:967
R$ 25.800,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:23:36:607
R$ 25.799,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:24:22:947
R$ 25.700,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:24:34:287
R$ 25.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:24:41:047
R$ 23.860,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:25:13:880
R$ 23.700,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:25:25:143
R$ 23.000,0000	04.996.705/0001-61	22/09/2021 09:25:34:150
R$ 22.950,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:25:48:340
R$ 22.000,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:26:18:660
R$ 21.950,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:26:44:903
R$ 21.900,0000	30.952.569/0001-18	22/09/2021 09:26:59:060
R$ 21.850,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:27:03:130
R$ 21.565,0000	30.149.559/0001-49	22/09/2021 09:28:48:543
R$ 21.550,0000	41.863.541/0001-20	22/09/2021 09:29:12:893

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/09/2021 09:15:38	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	22/09/2021 09:31:13	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	22/09/2021 09:31:13	Item teve empate real para o valor 33.294,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	22/09/2021 09:31:13	Item encerrado.
Recusa de proposta	26/10/2021 16:22:05	Recusa da proposta. Fornecedor: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.863.541/0001-20, pelo melhor lance de R$ 21.550,0000. Motivo: não apresentou amostra
Recusa de proposta	26/10/2021 16:22:16	Recusa da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA FXO EIRELI, CNPJ/CPF: 30.149.559/0001-49, pelo melhor lance de R$ 21.565,0000. Motivo: não apresentou amostra
Recusa de proposta	13/12/2021 13:32:43	Recusa da proposta. Fornecedor: INGAVIAS COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.952.569/0001-18, pelo melhor lance de R$ 21.900,0000. Motivo: reprovada na amostra
Aceite de	13/12/2021	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF:

proposta	13:59:17	04.996.705/0001-61, pelo melhor lance de R$ 23.000,0000 e com valor negociado a R$ 21.006,8400. Motivo: proposta reajustada.
Habilitação de fornecedor	13/12/2021 14:00:45	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61, pelo melhor lance de R$ 23.000,0000 e com valor negociado a R$ 21.006,8400.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	22/09/2021 09:00:11	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:10 e entre 13:05 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/09/2021 09:00:13	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/09/2021 09:00:15	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/09/2021 09:00:17	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/09/2021 09:00:18	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/09/2021 09:00:20	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/09/2021 09:15:37	O item 4 teve empate real para o valor 48.372,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/09/2021 09:15:37	O item 4 está encerrado.
Sistema	22/09/2021 09:15:39	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/09/2021 09:19:10	O lance no valor de R$ 12.000,0000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	22/09/2021 09:20:51	O item 5 está encerrado.
Sistema	22/09/2021 09:31:13	O item 6 teve empate real para o valor 33.294,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/09/2021 09:31:13	O item 6 está encerrado.
Sistema	22/09/2021 10:05:46	O item 2 teve empate real para o valor 100.016,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/09/2021 10:05:46	O item 2 está encerrado.
Sistema	22/09/2021 10:07:03	O item 3 está encerrado.
Sistema	22/09/2021 10:07:44	O item 1 está encerrado.
Sistema	22/09/2021 10:11:29	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	22/09/2021 10:13:33	Senhores, em atendimento 15 do Edital será solicitada amostra as empresas classificadas em primeiro lugar, bem como os laudos especificados em edital.
Pregoeiro	22/09/2021 10:17:43	A análise de amostras acontecerá no dia 04 de outubro de 2021 às 09:00. Devendo a empresa entrega-las no endereço indicado em Edital, até 01/10/2021 às 16:30.
Pregoeiro	22/09/2021 10:19:05	Retomaremos a sessão no dia 08 de outubro de 2021 às 13:30, momento em que prosseguiremos com a fase de habilitação ou com a convocação de outras empresas, em caso de reprovação de amostra.
Pregoeiro	22/09/2021 10:19:18	Agradeço a atenção, tenham um bom dia.
Pregoeiro	26/10/2021 16:15:07	Boa tarde, tendo em vista que a primeira e segunda colocada não apresentaram amostras no prazo de convocação, solicitaremos amostras para as terceiras colocada nos itens.
Pregoeiro	18/11/2021 10:18:10	Boa tarde, nova data de análise de amostras dia 26/11/2021 às 09:00 no endereço informado em Edital.

Pregoeiro	03/12/2021 08:47:39	Bom dia, tendo em vista a reprovação da empresa CELPA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI para o item 4, abre-se prazo para impugnação do laudo de amostras, publicado no site oficial do munícipio, juntamente ao Edital.
Pregoeiro	03/12/2021 08:48:05	O prazo para recurso encerra-se no dia 08/12/2021 às 17:00.
Pregoeiro	03/12/2021 08:48:43	No dia 09/12/2021 às 13:00 será realizada nova sessão para convocação da próxima classificada.
Pregoeiro	09/12/2021 14:06:26	Boa tarde, em razão de problemas administrativos, informo que a nova sessão para convocação da próxima classificada acontecerá segunda 13/12 às 13h00.
Pregoeiro	13/12/2021 13:18:09	Boa tarde senhores.
Pregoeiro	13/12/2021 13:34:00	Para MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI - Solicito envio de anexo de proposta de preços atualizada no valor do último lance. Os itens que tratam de cota principal e reservada, devem possuir o mesmo valor, devendo ser utilizado o menor valor ofertado para os itens.
Pregoeiro	13/12/2021 13:34:30	Para MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI - Devem possuir o mesmo valor os itens: 1 e 4; 2 e 5; 3 e 6.
Pregoeiro	13/12/2021 13:34:48	Para MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI - Prazo para envio até às 16:35.
Pregoeiro	13/12/2021 13:35:32	Anexar documento no campo aberto para o item 1, contendo todos os itens.
Sistema	13/12/2021 13:35:45	Senhor fornecedor MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	13/12/2021 13:46:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	13/12/2021 13:59:56	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	13/12/2021 14:00:56	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 13/12/2021 às 14:21:00.

PREF. FAZENDA
Folha 252
Assinatura

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	22/09/2021 09:00:11	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	22/09/2021 10:11:29	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	13/12/2021 13:59:56	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	13/12/2021 14:00:56	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 13/12/2021 às 14:21:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:40 horas do dia 13 de dezembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MAYSA WOLFF DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

PREGÃO ELETRÔNICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Eletrônico Nº 00066/2021

RESULTADO POR FORNECEDOR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 153 Assinatura

04.996.705/0001-61 - MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Placa para construcao	Unidade	263	R$ 146.228,0000	R$ 387,4500	R$ 101.899,3500

Marca: CF
Fabricante: MM2
Modelo / Versão: MM2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado, com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Para obrigatória lado 25cm octagonal. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 e suporte de aço galvanizado a fogo, por imersão a quente, com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm x3,00m de comprimento

2	Placa corte	Unidade	188	R$ 100.016,0000	R$ 338,8200	R$ 63.698,1600

Marca: CF
Fabricante: MM2
Modelo / Versão: MM2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado, com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Placa de regulamentação diâmetro 50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 e suporte de aço galvanizado a fogo, por imersão a quente, com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm x3,00m de comprimento

3	Placa para construcao	Unidade	188	R$ 100.956,0000	R$ 338,8200	R$ 63.698,1600

Marca: CF
Fabricante: MM2
Modelo / Versão: MM2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado, com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Placa de advertência 50x50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 e suporte de aço galvanizado a fogo, por imersão a quente, com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm x3,00m de comprimento

4	Placa para construcao	Unidade	87	R$ 48.372,0000	R$ 387,4500	R$ 33.708,1500

Marca: CF
Fabricante: MM2
Modelo / Versão: MM2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado, com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Para obrigatória lado 25cm octagonal. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 e suporte de aço galvanizado a fogo, por imersão a quente, com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm x3,00m de comprimento

5	Placa corte	Unidade	62	R$ 32.984,0000	R$ 338,8200	R$ 21.006,8400

Marca: CF
Fabricante: MM2
Modelo / Versão: MM2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado, com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Placa de regulamentação diâmetro 50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 e suporte de aço galvanizado a fogo, por imersão a quente, com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm x3,00m de comprimento

6	Placa para construcao	Unidade	62	R$ 33.294,0000	R$ 338,8200	R$ 21.006,8400

Marca: CF
Fabricante: MM2
Modelo / Versão: MM2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado, com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Placa de advertência 50x50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 e suporte de aço galvanizado a fogo, por imersão a quente, com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm x3,00m de comprimento

Total do Fornecedor: **R$ 305.017,5000**

Valor Global da Ata: **R$ 305.017,5000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

PM FAZENDA RIO GRANDE
254
Folha nº
Assinatura

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 66/2021

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 66/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Governo", tendo como vencedora a seguinte empresa:

MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.996.705/0001-61, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com valor total de R$ 305.017,50 (trezentos e cinco mil e dezessete reais e cinqüenta centavos).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretária Municipal de Governo para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de dezembro de 2021.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira
Portaria 115/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0034692/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 010.001.001 - Secretaria Municipal de Governo

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0034692/2021	Memorando	Mem 133/2021	13/12/2021 14:59	☐	☐

Obs. do andamento: Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretária Municipal de Governo para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Obs. do processo: Encaminho para assinatura do fiscal de contrato designado pelo Diretor de Trânsito, após solicito que seja encaminhado a esta Secretaria novamente.

Súmula: Abertura de licitação para aquisição de placas de sinalização vertical.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 14:59:09

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
256
Folha nº
Assinatura

A/C Setor de Pregão

A Secretaria de Governo em analise ao pregão nº 66/2021 e protocolo nº 34692/2021 referente ao processo licitatório para "aquisição de Placas de Sinalização Vertical", está de acordo com os tramites realizados e autoriza a homologação do processo em questão.

Atenciosamente,

TÉRCIO ALBUQUERQUE JR.
Secretário Municipal de Governo
Decreto 5821/2021

Fazenda Rio Grande 13/12/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 251
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0034692/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 013.001.001 - Procuradoria Geral

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0034692/2021	Memorando	Mem 133/2021	14/12/2021 11:44	☐	☐

Obs. do andamento: Acompanha processo físico.

Obs. do processo: Encaminho para assinatura do fiscal de contrato designado pelo Diretor de Trânsito, após solicito que seja encaminhado a esta Secretaria novamente.

Súmula: Abertura de licitação para aquisição de placas de sinalização vertical.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 11:44:56

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 885/2021

Processo n. 34692/2021

Interessados: Secretaria Municipal de Governo

Objeto: Homologação de licitação

Dirige-nos o Pregoeiro Municipal, para parecer opinativo jurídico sobre a legalidade da homologação do certame, o processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 66/2021 do tipo menor preço por item, sendo seu objeto o registro de preços para eventual aquisição de placas de sinalização vertical.

Da análise do processo licitatório temos que:

Iniciou-se a licitação em epígrafe com a abertura de procedimento administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento para abertura de licitação formulado pela Secretaria Municipal de Governo, para a aquisição de placas de sinalização, informando a descrição dos itens pretendidos, bem como suas especificações.

Por conseguinte, pela Contabilidade foi informado os recursos orçamentários para o custeio das despesas, assim como avaliada a oportunidade e conveniência do pedido, pela autoridade competente.

Instaurado o Processo de Licitação, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal, foi designado Pregoeiro para conduzir o procedimento.

Na sequência, foram elaboradas as minutas do edital e devido Contrato, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, na qual expressou parecer jurídico favorável, não apontando óbice acerca do ato de convocação.

A publicidade ocorreu em consonância com a legislação pertinente.

Da análise dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após certeiro exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 259
Assinatura

Em atendimento ao item 15 do edital, as empresas licitantes foram convocadas para apresentar amostras dos objetos requeridos, sendo que apenas uma empresa apresentou amostras, as quais foram aprovadas, tendo essa seus produtos aprovados e consequentemente declarada vencedora do certame. As demais empresas interessadas permaneceram inertes.

Não houve recurso quanto ao pregão. A Secretária Municipal de Governo expressou relatório favoravel quanto à homologação.

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e que o procedimento seguiu o trâmite previsto na legislação pertinente, cabe ao momento, à autoridade competente, segundo critérios de mérito, a apreciação do feito no presente processo administrativo.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande - PR, 14 de dezembro de 2021.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula nº 350.950
OAB/PR nº 41.224

Carlos Kroiss
Procurador-Geral do Município

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04.996.705/0001-61

LIMPAR

Data da consulta: 15/12/2021 11:29:16
Data da última atualização: 14/12/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

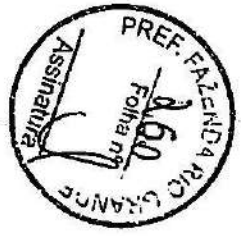

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04.996.705/0001-61

LIMPAR

Data da consulta: 15/12/2021 11:21:41
Data da última atualização: 14/12/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

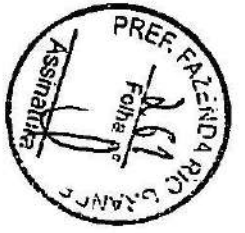

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 62
Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 66/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Governo", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.996.705/0001-61, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com valor total de R$ 305.017,50 (trezentos e cinco mil e dezessete reais e cinqüenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 885/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de dezembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 63
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº259/2021 de 16 de dezembro de 2021

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2021
PROTOCOLO 66859/2021

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 115/2021, torna público que se encontra aberto Processo Administrativo para Credenciamento de cuidador social, mediante contrato de prestação de serviços, para os usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Qualquer empresa que cumpra com as condições, restrições, critérios e exigências presentes no edital, que demonstre interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo protocolando o pedido junto à Comissão Permanente de Licitações – prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande sito a rua Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR, informando interesse na forma estabelecida em edital, acompanhado dos documentos exigidos para o Credenciamento. O Edital completo do presente Chamamento Público permanecerá à disposição dos interessados, no endereço http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/ e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, eis que o Chamamento Público é permanentemente aberto.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2021.

Mauro Antonio Pedroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 83/2021 para prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, treinamento dos usuários, suporte técnico e manutenção de sistemas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em favor do proponente: **PESSOA JURÍDICA: BETHA SISTEMAS LTDA - CNPJ: 00.456.855/0009-14** no valor total de R$ 771.215,30 (Setecentos e setenta e um mil duzentos e quinze reais e trinta centavos), com base no Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 868/2021, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 66315/2021.

Nasalfe Kassem Hammad
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 83/2021
PROTOCOLO: 66315/2021

OBJETO: Dispensa de Licitação Emergencial para prestação de serviços de locação mensal de sistemas totalmente integrados para gestão pública, com implantação, conversão de dados, treinamento dos usuários, suporte técnico e manutenção de sistemas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: BETHA SISTEMAS LTDA

CNPJ: 00.456.855/0009-14

VALOR: R$ 771.215,30 (Setecentos e setenta e um mil duzentos e quinze reais e trinta centavos).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

AUTORIZAÇÃO: 15/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 66/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Governo", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa MMZ SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.996.705/0001-68, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com valor total de R$ 305.017,50 (trezentos e cinco mil e dezessete reais e cinquenta centavos). O processo atendeu a legislação somente com toda sua tramitação, conforme Parecer nº 865/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de dezembro de 2021.

Nasalfe Kassem Hammad
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Transportadora Nossa Senhora de Caravaggio Ltda - CNPJ 81.718.751/0001-40 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para coleta e transporte de produtos perigosos e nao perigosos, transporte de resíduos perigosos - Classe I e não perigosos Classe II, instalada Rua: Gustavo Kabitscheke - 628, Bairro Rio Verde, Colombo/PR

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa DENSO do Brasil Ltda, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 30/06/2024, para fabricar peças e acessórios para indústria automotiva em geral, situada à Rua João Chede, 891 – CIC, Curitiba/PR, RLO 21000041.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A DESTINARE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 32.655.984/0001-35, torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para Tratamento de residuos infectante por autoclave, transporte, triagem, recebimento e armazenamento de resíduos perigosos e não perigosos, instalada na Rodovia Almirante Tamandaré, 1603, Bairro: Gabirobal/Colombo/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A DESTINARE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 32.655.984/0001-35, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para Tratamento de resíduos infectante por autoclave, transporte, triagem, recebimento e armazenamento de resíduos perigosos e não perigosos, instalada na Rodovia Almirante Tamandaré, 1603, Bairro: Gabirobal/Colombo/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.730.520/0008-99, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Fabricação de amidos e féculas de vegetais e fabricação de óleos de milho, instalada na Rua Francisco Manoel da Cruz, n° 11, Cidade Industrial de Balsa Nova/PR. Empresa consultora: MOR Gestão Amb.e Florestal.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

MULTILOG BRASIL S.A., CNPJ: 60.526.977/0196-00, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para armazéns gerais com emissão de warrant, a ser implantada na rodovia BR-277 (km 723), Bairro Alvorada (Arroio Leão), Foz do Iguaçu/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Cadillac Imp. Exp. Ind. e Com. de Produtos Automotivos LTDA – CNPJ 07.598.318/0001-76, torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para atividades de fabricação de produtos de limpeza e polimento e comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, n° 260100, com validade até 10/12/2025, implantada na Av. Altair Kerico, n° 4263 - Parque Industrial, Quitandinha/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba/PR, a Renovação da Licença de Operação para impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, instalada na Rua Anselmo de Lima Filho, N° 242, CEP 81.290-250 – Cidade Industrial, Curitiba/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 66/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Governo", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa MJ2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.996.705/0001-61, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com valor total de R$ 305.017,50 (trezentos e cinco mil e dezessete reais e cinqüenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 885/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de dezembro de 2021.
Nassib Kassem Hammad - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRONICO Nº. 102/2021
Processo Administrativo nº. 307/2021
Protocolo nº 64522/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de lousas digitais, para as escolas municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 17/12/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 11/01/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Dezembro de 2021.
Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 99/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico 99/2021, o qual tem por objeto o "Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em confecção de placas com instalação para veículos da frota das Secretarias Municipais", solicitada pelo Secretário Municipal de Administração, que contempla justificativa quanto a licitação ter restado deserta. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 886/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de dezembro de 2021.
Nassib Kassem Hammad - Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Inova Ambiental Transportes de Resíduos Ltda, CNPJ 07.030.825/0001-06, torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de transporte de cargas em geral e de resíduos instalada na Rua Professora Olga Balster, 2127 - 82810-160 - Curitiba/PR.

Sistema Fiep

TIPO: REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 2.0448/2021 – RETIFICAÇÃO II
OBJETO: REGULAMENTO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (PROGRAMAS LEGAIS E AUXILIOS DIAGNÓSTICOS), PARA A UNIDADE SESI CAMPO LARGO e CIDADES ABRANGENTES
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

Sistema Fiep

TIPO: REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 2.0449/2021 – RETIFICAÇÃO II
OBJETO: REGULAMENTO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (PROGRAMAS LEGAIS E AUXILIOS DIAGNÓSTICOS), PARA A UNIDADE SESI SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, SESI COLOMBO e CIDADES ABRANGENTES
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

Sistema Fiep

TIPO: REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 2.0450/2021 – RETIFICAÇÃO II
OBJETO: REGULAMENTO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (PROGRAMAS LEGAIS E AUXILIOS DIAGNÓSTICOS), PARA A UNIDADE SESI CIC E CIDADES ABRANGENTES
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

Sistema Fiep

TIPO: REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 2.0455/2021 – RETIFICAÇÃO II
OBJETO: REGULAMENTO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (PROGRAMAS LEGAIS E AUXILIOS DIAGNÓSTICOS), PARA A UNIDADE SESI QUATRO BARRAS e CIDADES ABRANGENTES
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

Sistema Fiep

TIPO: REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 2.0481/2021 – RETIFICAÇÃO II
OBJETO: REGULAMENTO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (PROGRAMAS LEGAIS E AUXILIOS DIAGNÓSTICOS), PARA A UNIDADE SESI PARANAGUÁ E CIDADES ABRANGENTES
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP. 80060-010 - Fone: (41) 3337 – 1894 - Oficial - Marcio de Vasconcelos Martins

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Marcio de Vasconcelos Martins, Oficial Registrador do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER que atendendo solicitação feita pela credora fiduciária, CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.349.595/0001-09, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Marechal Deodoro, n.º 869, 1º andar, centro, nesta Capital, o Sr. NILDO CAVALHEIRO, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador da CIRG n.º 5.133.536-7, inscrito no CPF/MF sob n.º 717.224.833-20, ou alguém por ele a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerão até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais e as custas de intimação, referentes à Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada em 01/06/2011, às fls. 045, do Livro 4SCN, no Serviço Distrital do Uberaba, registrada sob nº R-05 e R-06, na matrícula nº 50.391, do Livro 02, deste 4º Serviço Registral Imobiliário, o qual tem como garantia o imóvel descrito na predita matrícula, pelo modo de alienação fiduciária, concedido pela CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS. Valor do débito atualizados até a data de 08/11/2021: R$ 11.833,80. Em decorrência da publicação do presente Edital, o citado devedor fiduciante será considerado intimado e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer o compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária conforme prevê o Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Curitiba, 08 de novembro de 2021. Marcio de Vasconcelos Martins - Oficial Registrador (Assinado Digitalmente)

CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE
IRIO DAS CHAGAS LIMA – OFICIAL
Av. Manoel Ribas, 6031 - Fone (41) 3372-1671
– CEP 82020-000 – CURITIBA – PARANÁ

Conversão de União Estável em casamento:

Faço saber que pretendem CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:
LEONARDO BECKER AMARAL com FRANCIELLI HANIG.
Se alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 16 de dezembro de 2021.

IRIO DA CHAGAS LIMA
Oficial

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Administração

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 45.825/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICA o Processo nº 45.825/2021 na modalidade de Dispensa de Licitação nº 19/2021, de contratação da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ 04.368.898/0001-06, sob o valor total de R$ 1.984.992,70 (um milhão novecentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos), que tem por objeto a contratação de empresa *para fornecimento de energia elétrica para os prédios públicos da Prefeitura Municipal de Piraquara*. Piraquara, 15 de dezembro de 2021. Josimar Aparecido Knupp Fróes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. CONTRATADO: MBM SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 87.883.807/0001-06. DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditamento prorrogação do prazo por mais 12 meses. DA VIGÊNCIA: 30/01/2022 a 29/01/2023. VALOR: Valor total do aditivo R$ 2.976,00 (Dois mil novecentos e setenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2021 – Processo nº. 35.351/2021

Objeto: Aquisição de gases medicinais. Ata n.º 338/2021 - Detentora: LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 00.943.564/0001-58, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 pelo valor total de R$ 84.869,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais). Vigência da Ata: 13/12/2021 a 13/12/2022. Data da Assinatura da Ata: 13/12/2021.

CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE
IRIO DAS CHAGAS LIMA – OFICIAL
Av. Manoel Ribas, 6031 - Fone (41) 3372-1671
– CEP 82020-000 – CURITIBA – PARANÁ

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar:
1 - NATAN LUIZ MAZALO com MARIA EDUARDA MELLO GABARDO
2 - ALEXANDRA ALVES DA SILVA com TATIANE MAGALHÃES LOPES

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 (quinze) dias.

Curitiba, 16 de dezembro de 2021.

IRIO DA CHAGAS LIMA
Oficial

LIFE LS JARDIM BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 28.744.762/0001-11, situada na Rua General Mario Tourinho, 1805, sala 1801, Andar 18º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, NOTIFICA POR EDITAL DEIBISON DE BRITO SILVA, brasileiro, nascido em 07/05/1991, casado, CIRG nº 3838323-SSP.PR, inscrito CPF nº 013.612.002-43 e MAYRA SILVA GARCIA BRITO, brasileira, nascida em 21/12/1998, CIRG nº 3304892-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 931.573.012-00. Atualmente em local incerto e ignorado, para pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, das parcelas vencidas no valor de R$ 1.567,76 (um mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos) corrigido até a data 16/12/2021 do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 26/03/2020, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 24, Quadra 11 do LOTEAMENTO Jardim Brasil, localizado na Tv. Araticum - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-264, matrícula nº 62.388 do REGISTRO DE IMÓVEIS DE FAZENDA RIO GRANDE/PR. O não atendimento das exigências acima, no prazo assinalado, acarretará na resolução do Contrato, após o prazo de 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 010/2021
PROTOCOLO 58699/2021

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 115/2021, torna público que se encontra aberto Processo Administrativo para Credenciamento de cuidador social, mediante contrato de prestação de serviços, para os usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Qualquer empresa que cumpra com as condições, restrições, critérios e exigências presentes no edital, que demonstre interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo protocolando o pedido junto à Comissão Permanente de Licitações – prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande sito a na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR, informando interesse na forma estabelecida em edital, acompanhado dos documentos exigidos para o Credenciamento. O Edital completo do presente Chamamento Público permanecerá à disposição dos interessados no endereço http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/ e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, eis que o Chamamento Público é permanentemente aberto.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2021.
Mauro Antonio Pedroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

4º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais
e 16º Serviço Notarial da Comarca de Curitiba/PR.
ADILSON TABORDA - Titular
Rua Voluntários da Pátria, 233, loja 06, Centro – Curitiba-PR
fone: 3233-2444

Faço saber que pretendem casar-se:

01 - MICHEL MAYQUEM GONÇALVES PEREIRA E VALERIA DE MOURA LIMA
02 - ALEJANDRO PABLO MARCONDES ROCHA SOTO E THAIS RIBEIRO ROCHA
03 - ANTONIO MAXIMINO BONI E ROSIMERE DOS SANTOS
04 - PAULO ROBERTO PROCHNO GAÔNA E PENÉLOPE APARECIDA MAGALHÃES
05 - LEONARDO DE OLIVEIRA CAMPOS E MARIA EMILIA MORKIS SIQUEIRA
06 - DANILO KIYOSHI SIMIZU YORINORI E MONIQUE CARNEIRO DA SILVA
07 - GABRIEL INACIO SANTOS E BRUNA MAKOSKI DA COSTA
08 - FLÁVIO FERNANDO CORRÊA E JONELI EURICH
09 - FILIPE PELISSON DEMBISKI BUENO E MARINES PALMEIRA
10 - RICHARD RODGER CARVALHO E SANDRA JAQUELINE STANISKE

Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei, no prazo de quinze (15) dias. Este será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa local.

Curitiba, 16 de dezembro de 2021.

Adilson Taborda
Registrador Civil e Notário.

2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS
LAIRTON ROCHA RESENDE - OFICIAL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 651, CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR
TEL/FAX:41-3222-0933/32335451 -
ATENDIMENTO@2REGISTROCIVILCURITIBA.COM.BR

EDITAL DE PROCLAMAS

Faz saber que pretendem casar-se neste Cartório os contraentes:

1. JHONNY CARLOS DA SILVA e MAITÊ HARAMONI SOARES;
2. EMERSON VICENTE FERREIRA e MARCIANE CARINA KAVA.

Se alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital.

Curitiba, 16 de dezembro de 2021.

LAIRTON ROCHA RESENDE
Titular

EDITAL DE RESULTADO – ELEIÇOES SINDICAIS

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, damos conhecimento que a chapa vencedora das eleições para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e Suplentes, do Sindicato das Empresas Locadoras de Veículos Automotores, Equipamentos e Bens Móveis do Estado do Paraná, realizada no dia 15 de dezembro de 2021, para o mandato 2022/2025 com início em 01/02/2022 e término em 31/01/2025, tem a seguinte composição: DIRETORIA EFETIVA: Presidente: Claudio Luciano Rigolino, CPF 874.054.409-59, da Transvepar Transportes e Veículos Paraná Ltda – CNPJ 76.669.670/0001-67; Vice-Presidente: Tércio Gritsch, CPF 921.373.779-34, da Referência Locadora de Veículos Ltda - CNPJ 85.490.746/0001-83; Diretor Tesoureiro: Michel Evandro do Carmo Barbosa Lima, CPF 642.803.819-68, da Guia Veiculos Ltda , CNPJ. 82.461.310/0001-78; Diretor Secretário: Carlos Eduardo Pedro da Silva, CPF 324 119 879 00 da Best Rent a Car – CNPJ 04.241.597/0001-17. DIRETORES SUPLENTES: Carlos Cesar Rigolino Junior, CPF 087.688.469-81, da Transvepar Transportes e Veículos Paraná Ltda – CNPJ 76.669.670/0001-67 e João Paulo do Carmo Barbosa Lima CPF 025.991.199-28 da Guia Veiculos Ltda , CNPJ. 82.461.310/0001-78. CONSELHO FISCAL – Efetivos: Roberto Bacelar Portugal Filho, CPF 491.410.409-10, da RBPF Veiculos - EIRELI –ME, CNPJ 19.533.079/0001-44, Jeferson Paulo Casagrande, CPF 316.584.319-87, da ELBA Locadora de Veículos S/A CNPJ 79.550.679/0001-42, Wilton Mesquita Küster, CPF 056.474.879-04, da Carro Reserva Previcar Ltda. CNPJ 03.103.299/0001-06. CONS. FISCAL - Suplente: Valter Gritsch CPF 007.920.200-49, da Transportes Gritsch Ltda, CNPJ 90.739.624/0001-18. DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FENALOC: Efetivos: Claudio Luciano Rigolino e Tércio Gritsch. Suplentes: Michel Evandro do Carmo Barbosa Lima e Carlos Eduardo Pedro da Silva, obteve 11(onze) votos a favor, nenhum voto em branco e nenhum nulo, assim sendo, esta chapa foi proclamada eleita.

Curitiba, 15 de dezembro de 2021.
SINDILOC PR
Michel Evandro do Carmo Barbosa Lima
Presidente

	Parente em linha reta	Parente colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge)
1° grau	Pai, mãe e filho (a).	---	Padrasto, madrasta, enteado (a), sogro (a). genro e nora.
2° grau	Avô, avó e neto (a).	Irmãos.	Cunhado (a), avô e avó do cônjuge
3° grau	Bisavô, bisavó e bisneto	Tio (a) e sobrinho (a)	Concunhado (a).

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Local, __ de _____ de 20___.

_____
Nome do Responsável Legal
RG e Assinatura

Para permitir o conhecimento de todos os interessados e para que ninguém alegue desconhecimento do mesmo, altera-se a DATA de ABERTURA e JULGAMENTO do Pregão Presencial SRP nº 0042/2021 para:

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS ATÉ:
DIA: 23/12/2021 HORA: 09:00.

SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
DIA: 23/12/2021 HORA: 09:00.

A presente Retificação estará disponível no site do Município de Doutor Ulysses/ PR, sito www.doutorulysses.pr.gov.br. Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná em www.diariomunicipal.com.br. Diário Oficial do Estado do Paraná em https://www.imprensaoficial.pr.gov.br/, e poderá também ser solicitado através do e-mail licita.pmdu@gmail.com. Outras Informações também podem ser solicitada pelo Fone (41) 3664-1214.

Doutor Ulysses, 15 de dezembro de 2021.

Moiseis Branco da Silva
Prefeito Municipal

175547/2021

Esperança Nova

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021

A Prefeitura Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital. OBJETO: Aquisição de veículo utilitário 0 (zero)/KM, botijão criogênico e doses de sêmen, para promover o desenvolvimento rural sustentável em benefício da agricultura familiar, com recursos provenientes do Convênio nº 335/2021, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, e o Município de Esperança Nova/PR, conforme especificado no termo de referência constante no anexo I do presente edital. Valor total máximo da licitação: R$115.696,73 (cento e quinze mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos). Data e horário da sessão pública de abertura dos envelopes: Às 09h do dia 10/01/2022. O edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência (www.esperancanova.pr.gov.br). Esperança Nova, 16/12/2021. Everton Barbieri – Prefeito.

176111/2021

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 66/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Governo", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.996.705/0001-61, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com valor total de R$ 305.017,50 (trezentos e cinco mil e dezessete reais e cinqüenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 885/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de dezembro de 2021.
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 99/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico 99/2021, o qual tem por objeto o "Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em confecção de placas com instalação para veículos da frota das Secretarias Municipais", solicitada pelo Secretário Municipal de Administração, que contempla justificativa quanto a licitação ter restado deserta. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 886/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de dezembro de 2021.
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

175727/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº. 102/2021
Processo Administrativo nº. 307/2021 / Protocolo nº 64522/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de lousas digitais, para as escolas municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Edital e entrega de propostas disponíveis a partir de 17/12/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/01/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de Dezembro de 2021.
Maysa Wolff Souza
Pregoeira Municipal

176067/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 10/2021
PROTOCOLO 58699/2021

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 115/2021, torna público que se encontra aberto Processo Administrativo para Credenciamento de cuidador social, mediante contrato de prestação de serviços, para os usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Qualquer empresa que cumpra com as condições, restrições, critérios e exigências presentes no edital, que demonstre interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo protocolando o pedido junto à Comissão Permanente de Licitações – prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande sito a na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR, informando interesse na forma estabelecida em edital, acompanhado dos documentos exigidos para o Credenciamento. O Edital completo do presente Chamamento Público permanecerá à disposição dos interessados no endereço http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/ e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, eis que o Chamamento Público é permanentemente aberto..

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de dezembro de 2021.
Mauro Antonio Pedroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

176095/2021

Francisco Beltrão

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Município de Francisco Beltrão (Prefeitura municipal) torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP), Licença prévia (LP), para implantação de Distrito industrial Ronaldo Tramujas no município de Francisco Beltrão/PR.

176670/2021

Guaíra

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 013/2021 – PMG

O MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PARANÁ torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 15 de fevereiro do ano de 2022, na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, Paço Municipal, Sala de Licitações em Guaíra, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, tipo Técnica e Preço, para a elaboração da REVISÃO do PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 17 de dezembro de 2021, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail compras@guaira.pr.gov.br e disponibilizada no site: www.guaira.pr.gov.br, link "Processos Licitatórios". Informações adicionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 266
Assinatura

Pregão Eletrônico: 66/2021

Protocolo Fly nº: 34692/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Governo

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico **nº 66/2021**, com objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Governo", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor da seguinte empresa:

MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.996.705/0001-61, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com valor total de R$ 305.017,50 (trezentos e cinco mil e dezessete reais e cinqüenta centavos).

Fazenda Rio Grande, 17 de dezembro de 2021.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira
Portaria 115/2021

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 261
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2021
PROTOCOLO 34692/2021
Processo Administrativo nº. 150/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2021

1. Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 66/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Nassib Kassem Hammad**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.165.940-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador do Município Sr. **Carlos Kroiss** e em conjunto com o Secretário Municipal de Governo, Sr. **Tércio Alves Albuquerque Junior,** inscrito no CPF/MF sob o nº. 024.235.999-00 e o DETENTOR DA ATA **MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.996.705/0001-61, Inscrição Estadual nº., com endereço à Rua Mandaguaçu, nº 236, Emiliano Pernta, Pinhais/PR, CEP: 83.324-430, telefone: (41) 3107-5751, e-mail: mm2tintas@gmail.com, .neste ato representado por sua sócia administradora, Sra. **Patricia Weber Drugos** , inscrita no CPF sob nº. 024.810.039-42.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 66/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 15 de dezembro de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Governo".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 305.017,50 (trezentos e cinco mil e dezessete reais e cinqüenta centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

PATRICIA WEBER DRUGOS:02481003942
Assinado de forma digital por PATRICIA WEBER DRUGOS:02481003942
Dados: 2021.12.24 13:09:41 -03'00'

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 261 Assinatura

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **66/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 66/2021.

3. O fornecimento do material será efetuado, com prazo de entrega não superior a 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

3.1. A contratada deverá efetuar a entrega em local a ser indicado futuramente pela Secretaria solicitante, dentro dos limites do Município de Fazenda Rio Grande, vias urbanas e rurais.

3.2. Durante a execução ou entrega dos itens, a qualquer momento a FAZTRANS poderá exigir laudo (analise técnica) dos materiais, conforme suas normas vigentes de todos os produtos caso entenda necessário para firmar a qualidade dos produtos entregues.

3.3. Durante a execução ou entrega dos itens, a qualquer momento a Secretaria solicitante poderá exigir amostra para análise a qual deverá ser retirada aleatoriamente do item a ser utilizado no serviço ou entrega no caso de fornecimento, na presença de fiscal da FAZTRANS, que executará os procedimentos necessários para identificar, lacrar e garantir a inviolabilidade do recipiente de acondicionamento.

3.4. As especificações dos materiais estão descritas no **Termo de Referência** e **Anexo I.**

PATRICIA WEBER DRUGOS:02481003942 Assinado de forma digital por PATRICIA WEBER DRUGOS:02481003942 Dados: 2021.12.24 13:09:54 -03'00'

3.5. Será exigida a garantia do material pra armazenagem deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses, contados da data da fabricação.

3.6. Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir o objeto contra quaisquer defeitos de fabricação ou funcionamento pelos prazos estabelecidos no item acima.

3.7. As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.

3.8. A garantia do produto, ofertada pelo fabricante, deverá ser cumprida pelo fornecedor, mesmo na ausência do termo de contrato, conforme art. 69 da Lei nº 8.666/93.

4. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **José Luiz Alves da Silva**, matrícula nº 352467, designado pela Secretaria solicitante, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração;

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da Ata poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade ou especificações, a empresa tem um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para a reposição.

4.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PATRICIA WEBER DRUGOS:02481003942 Assinado de forma digital por PATRICIA WEBER DRUGOS:02481003942 Dados: 2021.12.24 13:40:08 -03'00'

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 21 Assinatura

5. Os bens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar o item se este não atender às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de

PATRICIA WEBER DRUGOS:02481003942
Assinado de forma digital por PATRICIA WEBER DRUGOS:02481003942
Dados: 2021.12.24 13:10:24 -03'00'

regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de publicação do extrato da Ata no DOE.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

PATRICIA WEBER DRUGOS:02481003942

Assinado de forma digital por PATRICIA WEBER DRUGOS:02481003942
Dados: 2021.12.24 13:10:40 -03'00'

Funcional	Fonte	Secretaria
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1000	Livre

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.3. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o produto com avarias ou defeitos;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata;

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

PATRICIA WEBER DRUGOS:02481003942

Assinado de forma digital por PATRICIA WEBER DRUGOS:02481003942 Dados: 2021.12.24 13:10:54 -03'00'

PREF. FAZENDA RIO GRANDE – Folha 13 – Assinar

10.9. As obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços são cumulativas com àquelas previstas no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia

PATRICIA WEBER DRUGOS:02481003942
Assinado de forma digital por PATRICIA WEBER DRUGOS:02481003942
Dados: 2021.12.24 13:11:09 -03'00'

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 210
Assinatura

decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

PATRICIA WEBER DRUGOS:02481003942

Assinado de forma digital por PATRICIA WEBER DRUGOS:02481003942
Dados: 2021.12.24 13:11:23 -03'00'

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 25 Assinatura

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

PATRICIA WEBER DRUGOS:02481003942
Assinado de forma digital por PATRICIA WEBER DRUGOS:02481003942
Dados: 2021.12.24 13:11:42 -03'00'

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 276
Assinatura

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA **MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

PATRICIA WEBER DRUGOS:02481003942
Assinado de forma digital por PATRICIA WEBER DRUGOS:02481003942
Dados: 2021.12.24 13:11:57 -03'00'

PRF 047 Assin.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços o DETENTOR DA ATA deverá apresentar/comprovar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes requisitos:

a) Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.
b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da Ata de Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.
c) Não sendo a empresa vencedora a fabricante, deverá apresentar carta de garantia do fabricante atestando que efetuará o fornecimento em qualidade e em quantidades compatíveis com o objeto da licitação.
d) A empresa deverá comprovar a condição de fabricante através de cópia do alvará de licença e funcionamento expedido pela prefeitura do município da sede da licitante e Certificado de Licença e Instalação expedido pela Secretaria do Meio Ambiente ou Órgão Competente.
e) A Coordenação de Contratos poderá solicitar a Secretaria solicitante que realize a análise da documentação especifica, elaborando parecer.

PATRICIA WEBER DRUGOS:02481003942
Assinado de forma digital por PATRICIA WEBER DRUGOS:02481003942
Dados: 2021.12.24 13:12:12 -03'00'

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 66/2021**.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 66/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha 94 Assinatura

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 17 de dezembro de 2021

P/Contratante:

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Tércio Alves Albuquerque Junior
Secretário Municipal de Governo

Carlos Kroiss
Procurador-Geral do Município
de Fazenda Rio Grande

P/ Contratada: PATRICIA WEBER DRUGOS:02481003942 Assinado de forma digital por PATRICIA WEBER DRUGOS:02481003942 Dados: 2021.12.24 13:12:27 -03'00'

Patricia Weber Drugos
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI

Duas testemunhas com nome legível e CPF:

FILIPE DE OLIVEIRA MATTOS:08841428929 Assinado de forma digital por FILIPE DE OLIVEIRA MATTOS:08841428929 Dados: 2021.12.24 13:13:14 -03'00'

088.393.209-60

PREF. FAZ. [illegible] Fls. 17 Assin. [illegible]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2021
PROTOCOLO 34692/2021
Processo Administrativo nº. 150/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Patricia Weber Drugos,** representante legal da empresa/organização **MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI,** regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 04.996.705/0001-61, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 17 de dezembro de 2021

PATRICIA WEBER DRUGOS:02481003942
Assinado de forma digital por PATRICIA WEBER DRUGOS:02481003942
Dados: 2021.12.24 13:12:57 -03'00'

Patricia Weber Drugos
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 150/2021		**Licitação: 66/2021 - PE**		**Data da Homologação: 15/12/2021**					
Fornecedor: 11584		**- MM2 SINALIZACAO E TINTAS LTDA - ME**							
1	18-02-0571	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado, com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com- película refletiva tipo I Prismática. Para obrigatória lado 25cm octogonal. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 % e suporte de aço galvanizado a fogo. por. imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.	CF	UNI	263,000	0,0000	387,4500	101.899,35	Venceu
2	18-02-0572	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Placa de Regulamentação diâmetro 50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 % e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.	CF	UNI	188,000	0,0000	338,8200	63.698,16	Venceu
3	18-02-0573	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com.secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Placa de Advertência lado 50x50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 %2 'e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.	CF	UNI	188,000	0,0000	338,8200	63.698,16	Venceu
4	18-02-0571	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado, com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com- película refletiva tipo I Prismática. Para obrigatória lado 25cm octogonal. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 % e suporte de aço galvanizado a fogo. por. imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.	CF	UNI	87,000	0,0000	387,4500	33.708,15	Venceu

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
ASSINATURA
FOLHA

PATRICIA WEBER DRUGOS:02481003942

Assinado de forma digital por PATRICIA WEBER DRUGOS:02481003942
Dados: 2021.12.24 13:09:00 -03'00'

ANEXO A ATA/CONTRATO (ASSINATURA OBRIGATÓRIA)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**150/2021**	**Licitação:**	**66/2021 - PE**		**Data da Homologação:**	**15/12/2021**			
Fornecedor:	**11584**	**- MM2 SINALIZACAO E TINTAS LTDA - ME**							
5	18-02-0572	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com pelicula refletiva tipo I Prismática. Placa de Regulamentação diâmetro 50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 % e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.	CF	UNI	62,000	0,0000	338,8200	21.006,84	Venceu
6	18-02-0573	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com.secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com pelicula refletiva tipo I Prismática. Placa de Advertência lado 50x50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 %2 'e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.	CF	UNI	62,000	0,0000	338,8200	21.006,84	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		850,000			305.017,50	

Fazenda Rio Grande, 17 de Dezembro de 2021.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura

PATRICIA WEBER
DRUGOS:02481003942

Assinado de forma digital por PATRICIA WEBER DRUGOS:02481003942
Dados: 2021.12.24 13:09:13 -03'00'

ANEXO A ATA/CONTRATO (ASSINATURA OBRIGATÓRIA)

Voltar | Imprimir

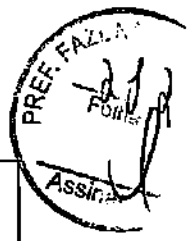

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.996.705/0001-61
Razão Social: MM2 SINALIZACAO E TINTAS LTDA
Endereço: R TERRA BOA 1071 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-223

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2021 a 19/01/2022

Certificação Número: 2021122101111716883462

Informação obtida em 04/01/2022 08:23:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RU... Folha nº 113 Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI
CNPJ: 04.996.705/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:08:47 do dia 18/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2022.
Código de controle da certidão: **0D68.0000.FDC3.F3F8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 19
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.996.705/0001-61
Certidão nº: 105074/2022
Expedição: 04/01/2022, às 08:24:37
Validade: 02/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.996.705/0001-61, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 215
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 357/2022

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI	
CPF/CNPJ: 04.996.705/0001-61	
Endereço: RUA MANDAGUACU, 236	
nplemento:	**CEP:** 83.324-430
Bairro: EMILIANO PERNETA	
Cidade: Pinhais	**Estado:** Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários,** , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir qualsquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
04/01/2022 às 08:26
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-TFDDRUYLGKSZZD-6

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
216
Folha nº
Assinatura

7ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI
NIRE nº 41600689143 - CNPJ nº 04.996.705/0001-61

PATRÍCIA WEBER DRUGOS, brasileira, natural de Guarapuava, Paraná, nascida em 24/09/1979, solteira, empresária, portadora do RG no. 6482407-4, emitida pelo SSP-PR, inscrita no CPF sob o no. 024.810.039-42, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 539 – apto. 204 – Bairro Centro – Pinhais – PR – CEP: 83323-020, Titular da Sociedade Empresária Limitada, **"MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI"**, com sede e foro na Cidade de PINHAIS – PARANÁ, à Mandaguaçu, 236 – EMILIANO PERNETA – PINHAIS – PR – CEP: 83324-430, inscrita no CNPJ sob o no. 04.996.705/0001-61, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600689143 com última alteração em 03/04/2017, resolve assim alterar e consolidar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica excluída do objeto social da empresa a atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES**, com seu **CNAE-FISCAL 46.84-2/02.**

Ficando os seguintes objetos: Fabricação e Comércio Varejista e Atacadista de tintas, vernizes, corantes e materiais de pintura; fabricação de equipamentos de sinalização; comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; sinalização com pintura em vias urbanas, ruas, e locais para estacionamento de veículos; fabricação de esquadrias de metal e estruturas metálicas; serviços de usinagem, tornearia e solda; fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material.

CNAE:
20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.42-7-02 – Com. atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

CLÁUSULA SEGUNDA - As cláusulas e condições estabelecidas anteriormente e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor, e em razão de presente alteração, o Contrato Social, CONSOLIDADO, passa a ter a seguinte redação.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 16:16 SOB Nº 20182050874.
PROTOCOLO: 182050874 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801517600. NIRE: 41600689143.
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI
NIRE nº 41600689143 - CNPJ nº 04.996.705/0001-61

2

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESONSABILIDADE LIMITADA MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI
NIRE nº 41600689143 – CNPJ nº 04.996.705/0001-61

MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI, com sede e foro na Cidade de PINHAIS – PARANÁ, à Rua Mandaguaçu, 236 – EMILIANO PERNETA – CEP: 83324-430, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600689143 com última alteração em 03/04/2017, inscrita no CNPJ sob o no. 04.996.705/0001-61.

PATRÍCIA WEBER DRUGOS, brasileira, natural de Guarapuava, Paraná, nascida em 24/09/1979, solteira, empresária, portadora do RG no. 6482407-4, emitida pelo SSP-PR, inscrita no CPF sob o no. 024.810.039-42, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 539 – apto. 204 – Bairro Centro – Pinhais – PR – CEP: 83323-020, titular componente da empresa, **"MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI"**, com sede e foro na Cidade de PINHAIS – PARANÁ, à Rua Mandaguaçu, 236 – EMILIANO PERNETA – PINHAIS – PR – CEP: 83324-430.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial de **"MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI"**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sede e domicílio da empresa fica na Rua Mandaguaçu, 236 – EMILIANO PERNETA – PINHAIS – PR – CEP: 83324-430.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país no ato da assinatura do instrumento de constituição da EIRELI, assim distribuído:

PATRÍCIA WEBER DRUGOS, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado. (ART. 997, III, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da empresa é a Fabricação e Comércio Varejista e Atacadista de tintas, vernizes, corantes e materiais de pintura; fabricação de equipamentos de sinalização; comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; sinalização com pintura em vias urbanas, ruas, e locais para estacionamento de veículos; fabricação de esquadrias de metal e estruturas metálicas; serviços de usinagem, tornearia e solda; fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 16:16 SOB Nº 20182050874.
PROTOCOLO: 182050874 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801517600. NIRE: 41600689143.
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CNAE:
20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

CLÁUSULA QUINTA – O início de atividades foi em 01/04/2002 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento da Titular, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade da Titular é limitada a totalidade do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a titular, **PATRÍCIA WEBER DRUGOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a titular vai deliberar sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 16:16 SOB Nº 20182050874.
PROTOCOLO: 182050874 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801517600. NIRE: 41600689143.
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZ... DO GRANDE
Folha nº 019
Assinatura

7ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI
NIRE nº 41600689143 - CNPJ nº 04.996.705/0001-61

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Declara, para os devidos fins do art. 3º. Da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, que:

a) Se enquadra na situação de microempresa;

b) O valor da receita bruta anual da empresa no ano anterior não excedeu o limite estabelecido;

c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A Titular pode fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A morte, falência, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios, não acarretará a dissolução da empresa que continuará a existir com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado como base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A titular, **PATRÍCIA WEBER DRUGOS**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro de PINHAIS-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 16:16 SOB Nº 20182050874.
PROTOCOLO: 182050874 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801517600. NIRE: 41600689143.
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI
NIRE nº 41600689143 - CNPJ nº 04.996.705/0001-61

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento.

PINHAIS-PR

Pinhais , 05 de abril de 2018.

Patrícia Weber Drugos

PATRÍCIA WEBER DRUGOS CPF: 024.810.039-42

Testemunha 1: Filipe Oliveira Mattos
CPF: 088.414.289-29
Identidade: RG 9.370.512-2 SSP-PR

Testemunha 2: Ademar Mocelin de Mattos
CPF: 741.236.109-00
Identidade: RG 5.384.517-7 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 16:16 SOB Nº 20182050874.
PROTOCOLO: 182050874 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801517600. NIRE: 41600689143.
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 91
Assinatura

TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheco a(s) firma(s) de:
[C7CdaVWeO]-PATRICIA WEBER ORUGOS.....
Pela forma VERDADEIRA
Em testemunho_____da verdade.
Pinhais, 09 de Abril de 2018

048-LILIAN MARA MENEZES
ESCREVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
[c9dOX . XEXGP . YKnz9 - eNNJH . 3aKUb
Consulte o selo disital em
http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS
LILIAN MARA MENEZES
Esc. Juramentada
PINHAIS - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 16:16 SOB Nº 20182050874.
PROTOCOLO: 182050874 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801517600. NIRE: 41600689143.
MMZ SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

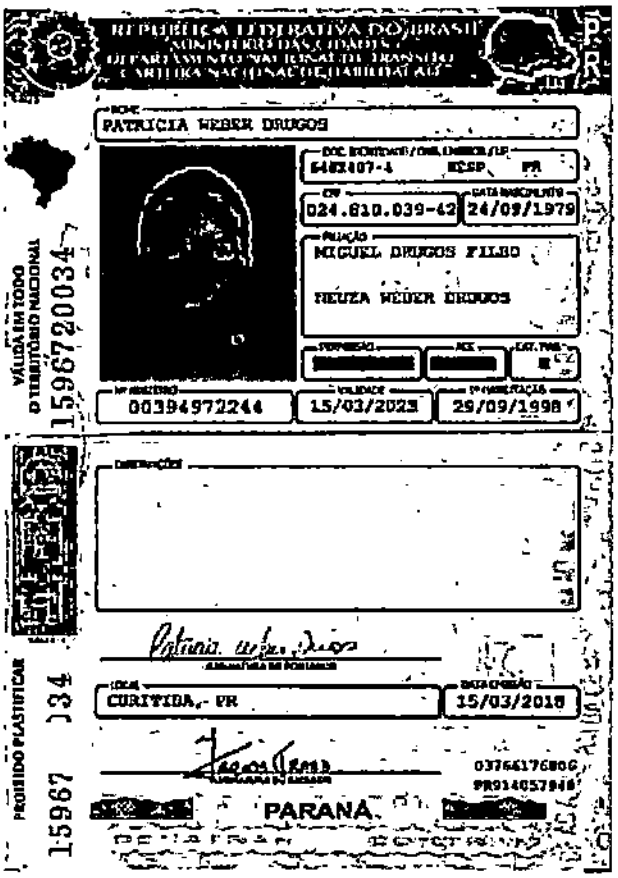

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
PATRICIA WEBER DRUGOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6482407-4 SESP PR

CPF
024.810.039-42

DATA NASCIMENTO
24/09/1979

FILIAÇÃO
MIGUEL DRUGOS FILHO
NEUZA WEBER DRUGOS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00394972244

VALIDADE
15/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
29/09/1998

OBSERVAÇÕES

Patricia Weber Drugos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
15/03/2018

03766176806
PR914057948

PARANA
DETRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15967200347

PROIBIDO PLASTIFICAR

15967 034

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.879-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 99691202191357200999-1 - Data: 12/02/2019 13:58:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD22957-QVNA
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

PREF. FAZENDA São Carlos
Folha 09
Assinatura

Gmail

Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>

CONVOCAÇÃO ASSINATURA ATA 79/2021 PE 66/2021

13 mensagens

Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com> 17 de dezembro de 2021 15:57
Para: mm2tintas@gmail.com

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Boa tarde!

Segue em anexo para assinatura Ata de Registro de Preço n° 079/2021-PE 66/2021 e anexo.

É necessário o envio de **2 cópias** da ARP e **2 Cópias** do anexo rubricadas e assinadas. (É obrigatória a assinatura do anexo, pois é de suma importância para a ciência do preço e descrição do objeto).

Na possibilidade de assinatura digital, devem ser em todas as páginas, e somente nesta opção o encaminhamento pode ser via e-mail.

A assinatura de uma testemunha com nome legível e CPF é obrigatória para aceite da documentação. (também poderá ser de forma digital).

Sendo imprescindível que os documentos **(CONTRATO SOCIAL/PROCURAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL)** e certidões solicitadas **(FGTS; DIVIDA ATIVA DA UNIÃO; TRABALHISTA; MUNICIPAL; ESTADUAL)**, juntamente com o Contrato/ARP assinado sejam encaminhados no prazo máximo de cinco dias.

Favor encaminhar os documentos ao Setor de Contratos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Jacarandá, nº 300, CEP: 83.823-901, Nações – Fazenda Rio Grande/PR, (Prédio da Prefeitura Municipal) de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Aos Cuidados de Rozana/Contratos.

Atte:

Rozana Aparecida da Silva
Portaria 0410/2010

Contratos e Atas de Registro de Preço

Coordenação de Contratos
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Telefone: (41) 3627-8532/8535
https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
294
Folha nº
Assinatura

2 anexos

ARP 079-2021 - PE 66-2021 - MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI.pdf
164K

ANEXO ARP 079-2021 - PE 66-2021 - MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI.pdf
193K

MM2 Tintas <mm2tintas@gmail.com> 20 de dezembro de 2021 13:43
Para: Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>

Boa tarde,

Segue anexo.

att
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
FILIPE MATTOS
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI
41- 3107-5751
Rua Mandaguaçu, 236 - Emiliano Perneta
CEP 83324-430 Pinhais Pr

ARP 079-2021 - PE 66-2021 - MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI.pdf
263K

Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com> 20 de dezembro de 2021 14:36
Para: MM2 TIntas <mm2tintas@gmail.com>

Boa tarde!

A assinatura digital deve constar em todas as páginas da ata, favor encaminhar novamente, o arquivo em anexo deve ser assinado também. Aguardo a ata, seu anexo, as certidões e a procuração ou contrato social em nome da Sra. **Patricia Weber Drugos.**
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ANEXO ARP 079-2021 - PE 66-2021 - MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI.pdf
193K

MM2 TIntas <mm2tintas@gmail.com> 24 de dezembro de 2021 13:13
Para: Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>

Bom dia,

Segue anexa ata e anexo assinados.

att.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

ARP 079-2021 - PE 66-2021 - MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI (1).pdf
549K

ANEXO ARP 079-2021 - PE 66-2021 - MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI.pdf
297K

Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com> 4 de janeiro de 2022 08:27
Para: MM2 Tintas <mm2tintas@gmail.com>

Bom dia!

Favor encaminhar as certidões solicitadas, sendo elas: (FGTS; DIVIDA ATIVA DA UNIÃO; TRABALHISTA MUNICIPAL; ESTADUAL), e o contrato social ou procuração da empresa em nome da Sra. Patrícia.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 095
Assinatura

Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com> 7 de janeiro de 2022 08:17
Para: MM2 Tintas <mm2tintas@gmail.com>

Bom dia!

Permanecemos no aguardo das certidões e do contrato social ou procuração da empresa.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

M2 Tintas <mm2tintas@gmail.com> 10 de janeiro de 2022 08:55
Para: Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>

Bom dia,

Retornamos de férias coletivas hoje, estaremos enviando no decorrer do dia

Cordialmente,
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com> 11 de janeiro de 2022 08:37
Para: MM2 Tintas <mm2tintas@gmail.com>

Bom dia!

Caso as certidões não sejam enviadas na data de hoje, teremos que cancelar a ata, considerando que o prazo de cinco dias para envio já expirou a muito tempo.

Aguardo retorno.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

MM2 Tintas <mm2tintas@gmail.com> 11 de janeiro de 2022 16:04
Para: Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>

Boa tarde,

Seguem anexos. att
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

6 anexos

CNH PATRICIA.pdf
433K

CONTRATO MM2 7 ALTERAÇÃO.pdf
1638K

CND MUNICIPAL ATE 11 04.pdf
65K

CRF FGTS ATE 07 02.pdf
101K

certidao_04996705000161 (5).pdf
85K

CND FEDERAL MM2 09 02.pdf
78K

Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>
Para: MM2 Tintas <mm2tintas@gmail.com>

11 de janeiro de 2022 16:12

Boa tarde!

Nos documentos enviados não consta a certidão estadual, favor encaminhar na data de hoje.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>
Para: MM2 Tintas <mm2tintas@gmail.com>

14 de janeiro de 2022 08:32

Bom dia!

Segue em anexo o extrato de convocação para entrega dos documentos previstos no edital, o prazo de cinco dias úteis é contado a partir da data da publicação do extrato, sendo ela 13/01/2022.

Aguardamos retorno.
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

MM2.pdf
824K

Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>
Para: MM2 Tintas <mm2tintas@gmail.com>

18 de janeiro de 2022 14:05

Boa tarde!

Aguardamos retorno quanto o envio ou não da certidão estadual, o prazo expira no dia 20/01.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

MM2 TIntas <mm2tintas@gmail.com>
Para: Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>

20 de janeiro de 2022 15:25

Boa tarde,

Conforme conversamos por telefone, ainda nao temos a CND estadual para enviar, pois estamos aguardando uma decisão judicial.
Nao sabemos dizer quando teremos essa decisao, estamos no aguardo da deliberação, mas nao tenho como precisar uma data.

Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
FILIPE MATTOS
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI
41- 3107-5751
Rua Mandaguaçu, 236 - Emiliano Perneta
CEP 83324-430 Pinhais Pr

Livre de vírus. www.avast.com.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 94
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2021

Objeto: "Aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Governo.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação do extrato da Ata no DOE;
Processo Administrativo: 150/2021;
Protocolo: 34692/2021;
Data da Assinatura: 17/12/2021.

Detentor: MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI;
CNPJ: 04.996.705/0001-61;
Inscrição Estadual nº: 90532168-43;
Endereço: Rua Mandaguaçu, nº 236, Emiliano Perneta - Pinhais/PR;
Administradora: Patricia Weber Drugos;
CPF nº: 024.810.039-42;
Valor Total: R$ 305.017,50 (trezentos e cinco mil e dezessete reais e cinqüenta centavos).

A EMPRESA CONVOCADA tem o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital.

O descumprimento acarretará na desclassificação e punições a empresa.

Coordenação de Contratos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 129
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº008/2022 de 13 de janeiro de 2022 Página 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2021

Objeto: "Aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Governo.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação do extrato de Ata no DOE;
Processo Administrativo: 150/2021;
Protocolo: 54592/2021;
Data da Assinatura: 17/12/2021.

Detentora: MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI;
CNPJ: 04.996.705/0001-61;
Inscrição Estadual nº: 90532168-43;
Endereço: Rua Mandaguaçu, nº 230, Emiliano Perneta - Pinhais/PR;
Administradora: Patrícia Weber Drugos;
CPF nº: 024.810.039-42;
Valor Total: R$ 305.017,50 (trezentos e cinco mil e dezessete reais e cinquenta centavos).

A EMPRESA CONVOCADA tem o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital.

O descumprimento acarretará na desclassificação e punições a empresa.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 94/2021 ID 3842

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: INOVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA;
CNPJ: 36.374.273/0001-43;
OBJETO: "Aquisição de três veículos de carga tipo furgão, zero quilômetro em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Sérgio Correa de Assis – Portaria 123/2021;
GESTORA: Elaine Aparecida dos Santos – Matrícula 352.145;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 66/2021;
PROTOCOLO: 58426/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 209/2021;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura;
VALOR: R$ 647.498,98 (quinhentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos);
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021.

A EMPRESA CONVOCADA tem o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital.

O descumprimento acarretará na desclassificação e punições a empresa.

Coordenação de Contratos

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.101/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO 001.2022

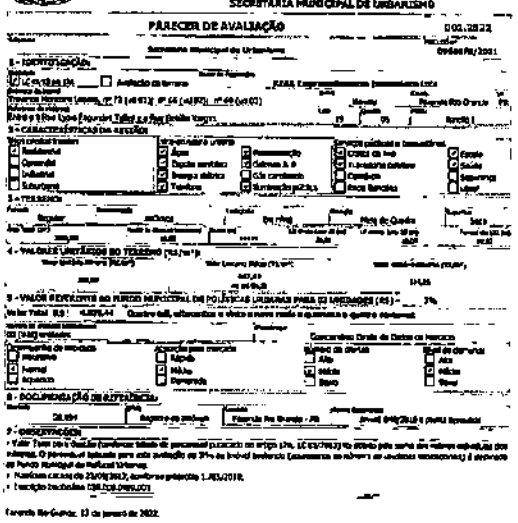

Fazenda Rio Grande, 13 de janeiro de 2022.

01/03

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.101/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO 001.2022

Fazenda Rio Grande, 13 de janeiro de 2022

02/03

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 300
Assinatura

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO NÚMERO SEQUENCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2021, DEVIDO A FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO POR PARTE DA EMPRESA

Coordenação de Contratos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
301
Folha nº
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº014/2022 de 20 de janeiro de 2022 Página 10

5ta REUNIÃO DA COMISSÃO MULTISSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reunidos na sala de reuniões do Gabinete, na Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, presente os membros da Comissão Multissetorial de Políticas Públicas, que abaixo subscrevem a presente ata. Em atendimento ao Edital de convocação, e após os necessários esclarecimentos, passaram os membros às seguintes deliberações;

Preliminarmente, foi informado sobre o adimplemento das medidas mitigatórias definidas pela Comissão Multissetorial para empresa SPE Residencial Sol Macarena LTDA, conforme constam nos processos nº 45.481/2021 e 49.447/2021.

Passaram os membros a deliberar a respeito do Condomínio Vertical Fazenda Home Clube, com 399 unidades, a área comercial de 334,33 m². Com base no Estudo de Impacto de Vizinhança, disponibilizado para esta Comissão Multissetorial por meio do protocolo 10.666/2021, e com base no posicionamento da Procuradoria Geral do Município realizada no processo 58.152/2021, a Comissão Multissetorial decide que o empreendedor deverá doar e instalar um 1 conjunto semafórico dotado de controlador eletrônico de tráfego, 4 faixt, placa de comunicação, e detecção veicular, além da coluna e braço projetado para semáforo, grupo focal principal e auxiliar. O conjunto deve ser doado, sendo, de coluna e grupo focal para pedestre, além da bateria. Igualmente ficará an encargo do empreendedor a construção de 7 (sete) baias de faixa com 45,00 m² cada. Para início das obras o empreendedor deverá obter o Alvará de Construção junto ao município, sendo que o dever de realizar a medida mitigadora será adimplido com a emissão do Certificado de Vistoria e Conclusão de Obras (CVCO), vinculado ao respectivo alvará. Caberá ao empreendedor apresentar os projetos arquitetônico e complementares, além do estudo de tráfego, para prévia aprovação do município. Deliberam os membros que o empreendedor tomará ciência das medidas impostas, a deverá concordar expressamente, sendo esta exigência condição para emissão do respectivo instrumento autorizativo do empreendimento.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião, e por ser expressão da verdade, segue a presente ata devidamente assinada pelos presentes.

Ilcriane Hammad
Secretária Municipal de Assistência Social

Gerusa Francisco Pego
Sec. Municipal de Planejamento e Finanças

Secretário Municipal de Educação

Agenor Célia de Oliveira Bido
Sec. Municipal de Habitação e Interesse Social

Elias Belarmino Correia
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Talita de Lima Souza
Secretário Municipal de Saúde

Ramos Randal Freires Marques
Secretário Municipal de Urbanismo

Dirceu Antonio Andersen Junior
Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico

Fabiano Constantino Assumpção
Unidade de Planejamento Territorial

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO NÚMERO SEQUENCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2021, DEVIDO A FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO POR PARTE DA EMPRESA

Coordenação de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 98/2021, o qual teve como objeto o "Registro de preços para aquisição de materiais de higiene para suprir as necessidades das secretarias municipais em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: KLEBER DE MOURA DALABRIDA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.845.703/0001-67, vencedora dos itens 08, 14, 24, 25, 31 e 40 com valor total de R$ 33.807,70 (trinta e três mil e oitocentos e sete reais e setenta centavos); SOLID G9 EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.107.277/0001-41, vencedora dos itens 05 e 07 com valor total de R$ 6.499,80 (seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais); KELLY A. D. S. MARCELI COMÉRCIO DE PRODUTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.454/0001-82, vencedora dos itens 02, 04, 06, 09, 11, 12 e 16 com valor total de R$ 18.094,60 (dezoito mil e noventa e quatro reais e sessenta centavos); ANTONIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.364.380/0001-69, vencedora do item 41 com valor total de R$ 1.399,65 (mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos); MARINA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.710.065/0001-84, vencedora dos itens 03, 10 e 26 com valor total de R$ 2.199,20 (dois mil e cento e noventa e nove reais e vinte centavos); ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PAPELARIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.196.791/0001-12, vencedora dos itens 18, 19 e 42 com valor total de R$ 165.837,79 (cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos); CORDEIRO E FRANCO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.850.476/0001-73, vencedora dos itens 01 e 28 com valor total de R$ 22.042,00 (vinte e dois mil e quarenta e dois reais e centavos); RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.613.845/0001-25, vencedora dos itens 27, 31 e 36 com valor total de R$ 46.589,44 (quarenta e seis mil e quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); PAULO ROBERTO DOS SANTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.935.798/0001-38, vencedora dos itens 13, 20, 22 e 38 com valor total de R$ 46.589,44 (quarenta e seis mil e quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); ALG EXD COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.763.509/0001-62, vencedora dos itens 29 e 33 com o valor total de R$ 8.164,20 (oito mil e cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Os itens 15, 29, 30, 32, 35, 36, 39, 37 e 39 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 013/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de janeiro de 2022.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ofício nº 005/2022 Fazenda Rio Grande, 17 Janeiro de 2022.

Senhor Coordenador,

Atendendo ao que dispõe a LC 101 de 04 de maio de 2000, encaminhamos em anexo os Relatórios abaixo relacionados, 3º Quadrimestre, 6º bimestre, por encerramento do exercício de 2021, publicação junto ao Órgão Oficial do Município

- RREO - Balanço Orçamentário – 6º Bimestre/2021;
- RREO - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – 6º Bimestre/2021;
- RREO - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção – 6º Bimestre/2021,
- RREO – Receita Corrente Líquida – 6º Bimestre/2021;
- RREO - Demonstrativos dos restos a pagar por poder e órgão – 6º Bimestre/2021;
- Balanço Orçamentário – Anexo 12 – Janeiro a Dezembro de 2021;
- Balanço Financeiro – Anexo 13 – Janeiro a Dezembro de 2021;
- Balanço Patrimonial – Anexo 14 – Janeiro a Dezembro de 2021;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais – Anexo 15 Janeiro a Dezembro de 2021;
- Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência.
- Demonstrativo da Dívida Fundada Interna / Externa Anexo 16
- Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17
- Demonstração dos Fluxos de Caixa - Anexo 18

Sendo o que se apresenta para o momento e no aguardo das providências, agradecemos.

Atenciosamente.

Ilmo Senhor
ROBINSON FIGUEIREDO LIMA
Assessoria - Secretaria de Administração
Fazenda Rio Grande - Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
302
Folha nº
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0034692/2021

Organograma de origem: 007.004.006 - Contratos Compras

Organograma de destino: 007.004.011 - Pregoeiro

Usuário de origem: rozana.ap

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0034692/2021	Memorando	Mem 133/2021	21/01/2022 09:24	☐	☐

Obs. do andamento: Encaminho autos para análise e procedimento quanto o possível chamamento de outra empresa, levando em consideração que certidão estadual da empresa MM2 sinalização e Tintas Eireli vencedora do certame está positiva, desta forma não há possibilidade da empresa firmar a Ata de Registro de Preço com o município datada de 16/12/2021.
Informo ainda que constam documentos em anexo do trâmite.

Obs. do processo: Encaminho para assinatura do fiscal de contrato designado pelo Diretor de Trânsito, após solicito que seja encaminhado a esta Secretaria novamente.

Súmula: Abertura de licitação para aquisição de placas de sinalização vertical.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 09:25:02

PM FAZENDA RIO GRANDE
303
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2021

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 15 do Edital de Pregão Eletrônico nº 66/2021, com objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Governo", e tendo em vista a impossibilidade de assinatura da Ata de Registro de Preço pela empresa aprovada na última sessão de análise de amostras ,convocamos a licitante relacionada para apresentar amostra até a data de **03 de fevereiro de 2022** às **16:30**, conforme segue:

Item	Empresa
1	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA
2	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA
3	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA
4	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA
5	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA
6	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA

Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão), em até 07 (sete) dias, após a convocação do Pregoeiro(a) em que for apurada sua classificação apresentar/entregar:

Laudos de chapas norma NBR 11904/92, de películas refletivas tipo I - Prismática norma NBR 14644/13 e tubo galvanizado de 2.1/2" norma NBR 8261/10 e NBR 14890/11, conclu-sivos a ABNT e/ou em atendimento a essas especificações, emitidos por laboratórios creden-ciados a ABPTI – Associação Brasileira de Instituto de Pesquisas Tecnológicas para todos os itens. Os laudos têm que estar acompanhado com a Declaração da ABIPTI que comprova que o laboratório é credenciado com a mesma.

A data de emissão do laudo deverá ser de no máximo 180 dias anteriores à data da entre-ga das propostas.

Amostras de todos os itens para análise e avaliação pelo fiscal designado pela Secretária Municipal de Governo.

A amostra lacrada e identificada deverá ser encaminhada ao laboratório na companhia de um funcionário da licitante;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 304
Assinatura

As amostras deverão ser apresentadas acondicionadas em recipiente transparente, devidamente identificado com etiqueta autocolante contendo a Razão Social da Empresa, data da entrega da amostra e o número da licitação, telefone e e-mail.

As amostras deverão preencher os requisitos elencados no Anexo I do Termo de Referência para fins de aprovação.

As amostras aprovadas não serão devolvidas, sendo utilizadas como modelo para recebimento do material a ser fornecido.

As despesas laboratoriais, de transporte e reposição do produto correrão por conta da empresa.

Os Laudos e Amostras deverão ser entregues na FAZTRANS, situada na Avenida Venezuela, 247, Nações - Fazenda Rio Grande – Paraná.(Aos cuidados do Sr. Alves, fiscal).

Caso o licitante seja classificado em primeiro lugar para a cota Reservada e para a cota Principal, o mesmo poderá apresentar amostra somente para a cota Principal.

Em cumprimento ao item 15 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 9:30 do dia 04 de fevereiro de 2022.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal
Portaria 115/2021

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
305
Folha nº
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0034692/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 006.004.001 - FAZTRANS

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0034692/2021	Memorando	Mem 133/2021	24/01/2022 13:30	☐	☐

Obs. do andamento: Segue para análise de amostras.

Obs. do processo: Encaminho para assinatura do fiscal de contrato designado pelo Diretor de Trânsito, após solicito que seja encaminhado a esta Secretaria novamente.

Súmula: Abertura de licitação para aquisição de placas de sinalização vertical.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 13:30:35

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
306
Folhas
Assinatura

RE: CONVOCAÇÃO PE 66/2021

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Seg, 24/01/2022 13:37
Para: licitacao@ampdigital.com.br <licitacao@ampdigital.com.br>
Cc: joseluizfaztrans@gmail.com <joseluizfaztrans@gmail.com>

1 anexos (2 MB)
Convocação amostras - PE 66-2021.pdf;

Convoca-se nos termos do anexo.

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8512

De: licitacao@ampdigital.com.br <licitacao@ampdigital.com.br>
Enviado: segunda-feira, 24 de janeiro de 2022 10:00
Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Assunto: RES: CONVOCAÇÃO PE 66/2021

Bom dia,

Manifestamos interesse em assumir os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do PE 66/2021 com o valor unitário correspondente ao nosso último lance ofertado na sessão.

Aguardamos retorno caso necessite envio de amostas.

ACS
CUT PRINT
41 3383-2281
Rodovia BR 376 nº 18.983
São Marcos - São José dos Pinhais - PR

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 24 de janeiro de 2022 09:50
Para: licitacao@ampdigital.com.br
Assunto: RE: CONVOCAÇÃO PE 66/2021

Ressalto que serão considerados os valores ofertados durante a sessão.

Maysa Wolff
Licitações

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8512

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 307
Assinatura

De: licitacao@ampdigital.com.br <licitacao@ampdigital.com.br>
Enviado: sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 17:11
Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Assunto: RES: CONVOCAÇÃO PE 66/2021

Bòa tarde,

Consegue nos enviar por favor à relação dos itens referentes a este pregão, já que faz tempo para confirmar a descrição dos itens relacionados?

ACS CUT PRINT
41 3383-2281
Rodovia BR 376 nº 18.983
São Marcos - São José dos Pinhais - PR

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 14:51
Para: ingaviassinalizacoes@outlook.com; licitacao@ampdigital.com.br
Assunto: ENC: CONVOCAÇÃO PE 66/2021

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

De: Licitações Fazenda Rio Grande
Enviado: sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 14:36
Para: celpaconstrutora@gmail.com <celpaconstrutora@gmail.com>; ingaviasinalizacoes@outlook.com <ingaviasinalizacoes@outlook.com>; licitação@ampdigital.com.br <licitação@ampdigital.com.br>; Kdp Comercial <kdpcomercial@gmail.com>; R.AZALINI@YAHOO.COM.BR <R.AZALINI@YAHOO.COM.BR>
Assunto: CONVOCAÇÃO PE 66/2021

Boa tarde,

Solicita-se manifestação das empresas quanto a possibilidade de assumir os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do PE 66/2021 com o valor unitário correspondente ao seu último lance na sessão.

Será dado prioridade conforme a classificação das empresas para os itens tendo em vista os valores ofertados no COMPRASNET na sessão. Depois de manifestado interesse por parte de

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 31
Assinatura

AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

O Órgão Municipal de Trânsito vem por intermédio deste documento informar, conforme exigências estabelecidas no item 15 do edital PE nº 66/2021, com objeto: Registro de Preço para aquisição de placas de sinalização vertical em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Governo, tem a informar o seguinte:

A empresa ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA, a qual foi convocada a apresentar amostra **ATÉ** a data de **03 de fevereiro de 2022, as 16h30, COMPARECEU e ENTREGOU AMOSTRAS PARA ANÁLISE,** como solicitado em edital.

Item 01: Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Parada obrigatório lado 25cm octogonal. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 ½ e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.

APROVADO: corresponde a todas as especificações do edital.

Item 02: Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Placa de Regulamentação diâmetro 50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 ½ e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.

APROVADO: corresponde a todas as especificações do edital.

Item 03: Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com película refletiva tipo I Prismática. Placa de Advertência lado 150x50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 ½ e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.

APROVADO: corresponde a todas as especificações do edital.

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LUIZ ALVES DA SILVA.

Agente de Trânsito

Matrícula 352467

无锡中彩新材料股份有限公司
WUXI ZHONGCAI NEW MATERIAL CO., LTD

产品质量证明书

MILL'S TEST CERTIFICATE

地　址：中国.江苏.无锡.
ADDRESS: WUXI. JIANGSU. CHINA.
邮　编:214183
POST CODE:214183

订货单位 BUYER	Reference Steel Importação e Exportação de Ferro e Aço	产品名称 DESCRIPTION	HOT DIPPED GALVANIZED STEEL COILS
标准 QUALITY	ASTM A653, CQ	合同号 CONTRACT NO	NDZ21E079
		签发日期 DATE OF ISSUE	2021/5/17

序号 NO.	钢卷号 COIL NO.	规格及重量 SIZE AND WEIGHT 规格 SIZE (MM)	净重 NET WEIGHT (MT)	化学成份 CHEMICAL COMPOSITION % 炉炼分析HEAT ANALYSIS C ×10³	Mn ×10²	P ×10³	S ×10³	拉伸试验TENSILE TEST (G.L=L) 屈服 Y.S Mpa	抗拉 T.S Mpa	伸长率 EL %	弯曲 BENDING (T)	镀层重量 COATING g/m²	表面处理 SURFACE	表面结构 SURFACE STRUCTURE
31	21042410528-L	0.47*1200*X	6.650	49	16	4	4	311.6	373.2	33.75	OK	60	CHROMATED	-
32	21042710443-L	0.8*1200*X	7.130	54	19	30	7	326.1	380	37.5	OK	60	CHROMATED	-
33	21042710444-L	0.8*1200*X	7.100	54	19	30	7	326.1	380	37.5	OK	60	CHROMATED	-
34	21042710445-L	0.8*1200*X	7.300	54	19	30	7	326.1	380	37.5	OK	60	CHROMATED	-
35	21042710501-L	0.8*1200*X	7.130	54	19	30	7	326.1	380	37.5	OK	60	CHROMATED	-
36	21042710502-L	0.8*1200*X	7.120	54	19	30	7	326.1	380	37.5	OK	60	CHROMATED	-
37	21042710503-L	0.8*1200*X	7.760	64	15	15	16	326.1	380	37.5	OK	60	CHROMATED	-
38	21042710504-L	0.8*1200*X	6.770	64	15	15	16	323.3	368.7	26.25	OK	60	CHROMATED	-
39	21042710505-L	0.8*1200*X	5.290	64	15	15	16	323.3	368.7	26.25	OK	60	CHROMATED	-
40	J2105072522-L	1.2*1200*X	7.580	35	20	18	5	279.25	341.49	37.5	OK	60	CHROMATED	-
41	J2105072523-L	1.2*1200*X	6.670	35	20	18	5	279.25	341.49	37.5	OK	60	CHROMATED	-
42	J2105072524-L	1.2*1200*X	6.600	35	20	18	5	279.25	341.49	37.5	OK	60	CHROMATED	-
43	J2105072525-L	1.5*1200*X	6.840	35	20	18	5	273.75	343.85	37.5	OK	60	CHROMATED	-
44	J2105072526-L	1.5*1200*X	6.810	35	20	18	5	273.75	343.85	37.5	OK	60	CHROMATED	-
45	J2105072527-L	1.5*1200*X	6.780	35	20	18	5	273.75	343.85	37.5	OK	60	CHROMATED	-
合计total			103.630											

说明 DETAILS	本产品已按上述要求进行制造和检验，其结果符合要求，特此证明。 WE HEREBY CERTIFY THAT MATERIAL DESCRIBED HEREIN HAS MANUFACTURED AND TESTED WITH SATISFACTORY RESULTS IN ACCORDANCE WITH THE REQUIREMENTS OF THE ABOVE MATERIAL	质量管理部长 GENERAL MANAGER OF QUALITY DEPARTMENT

质量检验章

无锡中彩新材料股份有限公司
WUXI ZHONGCAI NEW MATERIAL CO., LTD
中彩

产品质量证明书
MILL'S TEST CERTIFICATE

地　址：中国.江苏.无锡.
ADDRESS: WUXI. JIANGSU. CHINA.
邮　编:214183
POST CODE:214183

订货单位 BUYER	Reference Steel Importação e Exportação de Ferro e Aço	产品名称 DESCRIPTION	HOT DIPPED GALVANIZED STEEL COILS
标准 QUALITY	ASTM A653, CQ	合同号 CONTRACT NO	NDZ21E079
		签发日期 DATE OF ISSUE	2021/5/17

序号 NO.	钢卷号 COIL NO.	规格及重量 SIZE AND WEIGHT		化学成份 CHEMICAL COMPOSITION % 炉炼分析HEAT ANALYSIS				拉伸试验TENSILE TEST (G.L=L)			弯曲 BENDING (T)	镀层重量 COATING g/m²	表面处理 SURFACE	表面结构 SURFACE STRUCTURE
		规格 SIZE (MM)	净重 NET WEIGHT (MT)	C ×10³	Mn ×10²	P ×10³	S ×10³	屈服 Y.S Mpa	抗拉 T.S Mpa	伸长率 EL %				
61	J2105072644-L	0.9*1200*X	6.050	39	18	20	5	300	353.33	36.25	OK	60	CHROMATED	-
62	J2105072645-L	0.9*1200*X	6.060	39	18	20	5	300	353.33	36.25	OK	60	CHROMATED	-
63	J2105072646-L	0.9*1200*X	6.330	39	18	20	5	300	353.33	36.25	OK	60	CHROMATED	-
64	J2105082701-L	0.9*1200*X	7.160	39	18	15	10	315.64	367.04	38.75	OK	60	CHROMATED	-
65	J2105082702-L	0.9*1200*X	7.160	39	18	15	10	315.64	367.04	38.75	OK	60	CHROMATED	-
66	J2105082703-L	0.9*1200*X	7.030	39	18	15	10	315.64	367.04	38.75	OK	60	CHROMATED	-
67	J2105082710-L	0.9*1200*X	7.020	31	24	22	10	302.19	355.74	35	OK	60	CHROMATED	-
68	J2105082711-L	0.9*1200*X	7.030	31	24	22	10	302.19	355.74	35	OK	60	CHROMATED	-
69	J2105082712-L	0.9*1200*X	7.190	31	24	22	10	302.19	355.74	35	OK	60	CHROMATED	-
合计total			61.030											

说明 DETAILS	本产品已按上述要求进行制造和检验，其结果符合要求，特此证明。 WE HEREBY CERTIFY THAT MATERIAL DESCRIBED HEREIN HAS MANUFACTURED AND TESTED WITH SATISFACTORY RESULTS IN ACCORDANCE WITH THE REQUIREMENTS OF THE ABOVE MATERIAL	质量管理部长 GENERAL MANAGER OF QUALITY DEPARTMENT

质量检验章

无锡中彩新材料股份有限公司

WUXI ZHONGCAI NEW MATERIAL CO., LTD

产品质量证明书

MILL'S TEST CERTIFICATE

地　址：中国.江苏.无锡.
ADDRESS: WUXI. JIANGSU. CHINA.
邮　编:214183
POST CODE:214183

订货单位 BUYER	Reference Steel Importação e Exportação de Ferro e Aço	产品名称 DESCRIPTION	HOT DIPPED GALVANIZED STEEL COILS
标准 QUALITY	ASTM A653, CQ	合同号 CONTRACT NO	NDZ21E079
		签发日期 DATE OF ISSUE	2021/5/17

序号 NO.	钢卷号 COIL NO.	规格及重量 SIZE AND WEIGHT		化学成份 CHEMICAL COMPOSITION % 炉炼分析HEAT ANALYSIS				拉伸试验TENSILE TEST (G.L=L)			弯曲 BENDING (T)	镀层重量 COATING g/m²	表面处理 SURFACE	表面结构 SURFACE STRUCTURE
		规格 SIZE (MM)	净重 NET WEIGHT (MT)	C ×10³	Mn ×10²	P ×10³	S ×10³	屈服 Y.S Mpa	抗拉 T.S Mpa	伸长率 EL %				
46	J2105072534-L	1.5*1200*X	6.840	54	21	23	6	267.22	343.14	38.75	OK	60	CHROMATED	–
47	J2105072535-L	1.5*1200*X	6.940	54	21	23	6	267.22	343.14	38.75	OK	60	CHROMATED	–
48	J2105072536-L	1.5*1200*X	7.050	54	21	23	6	267.22	343.14	38.75	OK	60	CHROMATED	–
49	J2105072537-L	1.2*1200*X	7.010	53	23	15	10	290.87	352.28	38.75	OK	60	CHROMATED	–
50	J2105072538-L	1.2*1200*X	7.010	53	23	15	10	290.87	352.28	38.75	OK	60	CHROMATED	–
51	J2105072539-L	1.2*1200*X	7.270	53	23	15	10	290.87	352.28	38.75	OK	60	CHROMATED	–
52	J2105072540-L	1.2*1200*X	7.010	53	23	15	10	292.08	352.92	41.25	OK	60	CHROMATED	–
53	J2105072541-L	1.2*1200*X	7.010	53	23	15	10	292.08	352.92	41.25	OK	60	CHROMATED	–
54	J2105072542-L	1.2*1200*X	7.250	53	23	15	10	292.08	352.92	41.25	OK	60	CHROMATED	–
55	J2105072543-L	1.2*1200*X	6.990	53	23	15	10	296.27	355.19	36.25	OK	60	CHROMATED	–
56	J2105072544-L	1.2*1200*X	7.010	53	23	15	10	296.27	355.19	36.25	OK	60	CHROMATED	–
57	J2105072545-L	1.2*1200*X	6.190	55	24	17	6	296.27	355.19	36.25	OK	60	CHROMATED	–
58	J2105072641-L	0.9*1200*X	7.220	39	18	20	5	300	353.33	36.25	OK	60	CHROMATED	–
59	J2105072642-L	0.9*1200*X	7.280	39	18	20	5	300	353.33	36.25	OK	60	CHROMATED	–
60	J2105072643-L	0.9*1200*X	6.820	39	18	20	5	300	353.33	36.25	OK	60	CHROMATED	–
合计total			104.900											

说明 DETAILS	本产品已按上述要求进行制造和检验，其结果符合要求，特此证明。 WE HEREBY CERTIFY THAT MATERIAL DESCRIBED HEREIN HAS MANUFACTURED AND TESTED WITH SATISFACTORY RESULTS IN ACCORDANCE WITH THE REQUIREMENTS OF THE ABOVE MATERIAL	质量管理部长 GENERAL MANAGER OF QUALITY DEPARTMENT	质量检验章

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ALEXANDRE CAETANO DA SILVA, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresario, nascido em 27/12/1983, n° do CPF 038.095.899-69, residente e domiciliado na cidade de São José dos Pinhais - PR, na AVENIDA ALFREDO EDSON TOD, nº 81, SAO MARCOS, CEP: 83090-426;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA**, e usará a expressão AMP como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA BR-376, nº 18983, SLJ SALA 01, SAO MARCOS, São José dos Pinhais - PR, CEP: 83090360.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRAFICOS, PANFLETOS, PLOTAGENS E E IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, CONFECÇAO DE BRINDES E ESTAMPARIA, SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, SERVIÇOS DE CORTE A LASER.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVICO DE IMPRESSAO DE MATERIAL GRAFICOS, PANFLETOS, PLOTAGENS E E IMPRESSAO DE MATERIAL PUBLICITARIO, CONFECCAO DE BRINDES E ESTAMPARIA, SERVICOS DE GRAVACAO, SERVICOS DE CORTE A LASER..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
CNAE Nº 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
CNAE Nº 2599-3/02 - Serviço de corte e dobra de metais

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 06/05/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ALEXANDRE CAETANO DA SILVA	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALEXANDRE CAETANO DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
313
Folha nº
Assinatura

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis dependerá de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 314
Assinatura

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarça de São José dos Pinhais - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

São José dos Pinhais - PR, 06 de maio de 2021

ALEXANDRE CAETANO DA SILVA
Sócio/Administrador

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 39
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA constaiassinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03809589969	ALEXANDRE CAETANO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021 10:59 SOB Nº 41209890618.
PROTOCOLO: 212715372 DE 07/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103199860. CNPJ DA SEDE: 41863541000120.
NIRE: 41209890618. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2021.
ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 317
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.863.541/0001-20
Razão Social: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA
Endereço: ROD BR-376 18983 SALA 01 J / SAO MARCOS / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83090-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2021 a 27/09/2021

Certificação Número: 2021082903022385522834

Informação obtida em 08/09/2021 16:45:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 314
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA
CNPJ: 41.863.541/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:58:05 do dia 24/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/02/2022.
Código de controle da certidão: **81CB.B845.76DB.229D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Fls. Nº 314
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024988823-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.863.541/0001-20**
Nome: **ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/09/2021 15:45:00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PREF. FAZENDA SJP
Folha 319
Assinatura

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
Nº: 27608/2021

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 3797 - 23/04/2020.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO."

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA
CNPJ: 41.863.541/0001-20 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 89458
BAIRRO: SÃO MARCOS
ENDEREÇO: RODOVIA BR-376, 18983
COMPLEMENTO: SLJ, SALA 01; **BLOCO:** **APTO:**
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ad3e4ed79c57ac64bbf06e82fc41ae8c

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: https://financas.sjp.pr.gov.br

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 16 de setembro de 2021

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 329
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.863.541/0001-20
Certidão nº: 27146274/2021
Expedição: 02/09/2021, às 17:14:07
Validade: 28/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.863.541/0001-20, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 321
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa

FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA.

CNPJ 41.863.541/0001-20, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 24 de Agosto de 2021

LUIZ ERNANI SETIM

Assinado de forma digital por LUIZ ERNANI SETIM:05855666000160
Dados: 2021.08.25 12:55:43 -03'00'

Resolução 213 de 26/11/18 a competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/Pr.

Alessandra Cristina Ortis da Silva
PrintColor Gráfica e Copiadora
Rua Veríssimo Marques, 731 - Sala 03 - Centro
São José dos Pinhais - PR - CEP: 83.005-410
CNPJ: 34.805.666/0001-39
Fone: (41) 3556-6795 (41) 99705-4455

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 322
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no 41.863.541/0001-20 com sede na Marginal da BR 376, 18983, Bairro São Marcos, São José dos Pinhais – PR, detém qualificação técnica para prestar todo tipo de serviço que envolva serviços de comunicação visual em geral, bem como as artes e os projetos relacionados aos serviços.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram excelente desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações; nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São José dos Pinhais, 20 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Juliana Tenório de Melo
Print Color Gráfica e Copiadora
CPF: 018.428.419-80

ACS
CUT PRINT

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 313
Assinatura

DECLARAÇÃO

A Empresa ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS, com sede na cidade de São José dos Pinhais – PR, Marginal da BR 376, 18983 – sala 1 – Bairro São Marcos, com CNPJ sob o Nº 41.863.541/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alexandre Caetano da Silva, portador da carteira de identidade RG nº 8.299.691-5 e CPF/MF nº 038.095.899-69, DECALRA QUE:

A) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

B) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

C) Para fins do disposto n no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do o Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/ /PR, que não possui sócio, cotista ou dirig gente, bem como não possuem em seu quadro fuunncional nem que irá contratar empregados co om incompatibilidades com as autoridades conttratantes ou ocupantes de cargos de dirreção, de chefia, de assessoramento, que seja m membro da comissão de licitação, pregoeiro oou autoridade ligada à contratação.

D) Para fins do disposto n no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 22 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.8544, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho o noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: empregamenor, aa partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

E) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/200 06 alterada pela Lei Complementar 147/2014, c conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

São José dos Pinhais, 21 de setembro de 2021

Alexandre Caetano da Silva

RG: 8.299.969-5

41 3383-2281

Rodovia BR 376 nº 18.983
São Marcos - São José dos Pinhais - PR

ACS
CUT PRINT

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 329
Assinatura

DECLARAÇÃO DE ANTOCORRUPÇÃO

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Municipio de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores.

A Licitante ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS, com sede na cidade de São José dos Pinhais – PR, Marginal da BR 376, 18983 – sala 1 – Bairro São Marcos, com CNPJ sob o Nº 41.863.541/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alexandre Caetano da Silva, portador da carteira de identidade RG nº 8.299.691-5 e CPF/MF nº 038.095.899-69, DECALRA sob penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis s sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por r seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução o do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, a agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua a cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia a, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração o. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras A Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

São José dos Pinhais, 21 de setembro de 2021

Alexandre Caetano da Silva

RG: 8.299.969-5

41 3383-2281

Rodovia BR 376 nº 18.983
São Marcos - São José dos Pinhais - PR

ACS
CUT PRINT

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 05
Assinatura

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIOAL

A Empresa ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS, com sede na cidade de São José dos Pinhais – PR, Marginal da BR 376, 18983 – sala 1 – Bairro São Marcos, com CNPJ sob o Nº 41.863.541/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alexandre Caetano da Silva, portador da carteira de identidade RG nº 8.299.691-5 e CPF/MF nº 038.095.899-69, DECLARA sob penas da lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de e assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta a Declaração.

São José dos Pinhais, 21 de setembro de 2021

Alexandre Caetano da Silva

RG: 8.299.969-5

41 3383-2281

Rodovia BR 376 nº 18.983
São Marcos - São José dos Pinhais - PR

ACS CUT PRINT

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 306 Folha nº Assinatura

CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A Empresa ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS, com sede na cidade de São José dos Pinhais – PR, Marginal da BR 376, 18983 – sala 1 – Bairro São Marcos, com CNPJ sob o Nº 41.863.541/0001-20, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande , a fornecer Eventual aquisição de placas de Sinalização vertical em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Governo de acordo com a cotação de preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

ITEM /LOTE	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT. R$	PREÇO TOTAL R$
1	263		PLACA PARA CONSTRUÇÃO	310,35	81.622,05
2	188		PLACA CORTE	306,91	57.699,08
3	188		PLACA PARA CONSTRUÇÃO	303,19	56.999,72
4	87		PLACA PARA CONSTRUÇÃO	310,35	27.000,45
5	62		PLACA CORTE	306,91	19.028,42
6	62		PLACA PARA CONSTRUÇÃO	306,19	18.797,78
TOTAL: R$ 261.147,50 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

A) Declaramos que concordamos integralmente com as condições e estipuladas na presente licitação, que se vencedor d deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos;

B) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e c contratar com a Administração Pública;

C) c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). Alexandre Caetano da Silva, portador(a) da carteira de identidade RG nº 8.299.691-5 e CPF/MF nº 038.095.899-69

D) A validade da pro oposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

41 3383-2281

Rodovia BR 376 nº 18.983
São Marcos - São José dos Pinhais - PR

ACS
CUT PRINT

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
327
Folha
Assinatura

E) Para contato informamos: Responsável/Representante e Legal (nome completo):

Alexandre Caetano da Silva

Telefone Fixo n.º: (41) 3383-2291

Telefone Celular nº: (41) 99657-3844

E-mail: licitação@ampdigital.com.br

São José dos Pinhais, 07 de fevereiro de 2022.

ACS

Alexandre Caetano da Silva

RG: 8.299.969-5

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar

Ver Ata Original

989983.662021 .14469 .5154 .27477235776

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 307
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1
Nº 00066/2021

Às 10:15 horas do dia 08 de fevereiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria n º 115/2021 de 22/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 34692/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00066/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento à solicitação Secretaria Municipal de Governo., tendo em vista EMPRESA VENCEDORA NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO ...CESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO, EM RAZÃO DISSO FORAM CONVOCADAS AS DEMAIS LICITANTES PARA ASSUMIREM O ITEM. SOMENTE UAM DAS EMPRESAS MANIFESTOU INTERESSE E FOI APROVADA EM AMOSTRA..

Item: 1
Descrição: Placa para construcao
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 263
Valor Máximo Aceitável: R$ 146.228,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 89.400,0000 **e com valor negociado a** R$ 81.622,0500 .

Item: 2
Descrição: Placa corte
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 188
Valor Máximo Aceitável: R$ 100.016,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 57.700,0000 **e com valor negociado a** R$ 57.699,0800 .

Item: 3
Descrição: Placa para construcao
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 188
Valor Máximo Aceitável: R$ 100.956,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 57.700,0000 **e com valor negociado a** R$ 56.999,7200 .

Item: 4
Descrição: Placa para construcao
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do Item 1)
Quantidade: 87
Valor Máximo Aceitável: R$ 48.372,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 27.000,0000 .

Item: 5
Descrição: Placa corte
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 2)
Quantidade: 62
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 32.984,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 32.860,0000 **e com valor negociado a** R$ 19.028,4200 .

Item: 6
Descrição: Placa para construcao
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 3)
Quantidade: 62
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 33.294,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 21.550,0000 **e com valor negociado a** R$ 18.797,7800 .

Histórico

Item: 1 - Placa para construcao

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	07/02/2022 10:11:42	Volta de Fase para Julgamento
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/02/2022 10:13:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.863.541/0001-20.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/02/2022 11:21:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.863.541/0001-20.
Aceite de proposta	08/02/2022 10:31:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.863.541/0001-20, pelo melhor lance de R$ 89.400,0000.
Negociação de valor	08/02/2022 10:32:44	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.863.541/0001-20, pelo melhor lance de R$ 89.400,0000 e com valor negociado a R$ 81.622,0500. Motivo: ajustada.
Habilitação de fornecedor	08/02/2022 10:38:51	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA - CNPJ/CPF: 41.863.541/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Placa corte

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	07/02/2022 10:11:42	Volta de Fase para Julgamento
Aceite de proposta	08/02/2022 10:33:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.863.541/0001-20, pelo melhor lance de R$ 57.700,0000 e com valor negociado a R$ 57.699,0800. Motivo: ajustada.
Habilitação de fornecedor	08/02/2022 10:39:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA - CNPJ/CPF: 41.863.541/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Placa para construcao

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	07/02/2022 10:11:42	Volta de Fase para Julgamento
Aceite de proposta	08/02/2022 10:33:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.863.541/0001-20, pelo melhor lance de R$ 57.700,0000 e com valor negociado a R$ 56.999,7200. Motivo: ajustada.
Habilitação de fornecedor	08/02/2022 10:39:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA - CNPJ/CPF: 41.863.541/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Placa para construcao

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	07/02/2022 10:11:42	Volta de Fase para Julgamento
Aceite de proposta	08/02/2022 10:33:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.863.541/0001-20, pelo melhor lance de R$ 27.000,0000.
Habilitação de fornecedor	08/02/2022 10:39:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA - CNPJ/CPF: 41.863.541/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Placa corte

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	07/02/2022 10:11:42	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	08/02/2022 10:34:42	Recusa da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA FXO EIRELI, CNPJ/CPF: 30.149.559/0001-49, pelo melhor lance de R$ 20.500,0000. Motivo: SEM INTERESSE NA AMOSTRA.
Recusa de proposta	08/02/2022 10:34:56	Recusa da proposta. Fornecedor: MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.996.705/0001-61, pelo melhor lance de R$ 21.500,0000. Motivo: sem documentação para assinatura contrato.
Recusa de proposta	08/02/2022 10:35:01	Recusa da proposta. Fornecedor: INGAVIAS COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 30.952.569/0001-18, pelo melhor lance de R$ 21.600,0000. Motivo: SEM INTERESSE NA AMOSTRA.
Recusa de proposta	08/02/2022 10:35:06	Recusa da proposta. Fornecedor: CELPA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.464.326/0001-72, pelo melhor lance de R$ 25.500,0000. Motivo: SEM INTERESSE NA AMOSTRA.
Recusa de proposta	08/02/2022 10:35:11	Recusa da proposta. Fornecedor: NT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 35.784.900/0001-51, pelo melhor lance de R$ 31.000,0000. Motivo: SEM INTERESSE NA AMOSTRA.
Aceite de proposta	08/02/2022 10:35:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.863.541/0001-20, pelo melhor lance de R$ 32.860,0000 e com valor negociado a R$ 19.028,4200. Motivo: AJUSTADA.
Habilitação de fornecedor	08/02/2022 10:39:16	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.863.541/0001-20, pelo melhor lance de R$ 32.860,0000 e com valor negociado a R$ 19.028,4200.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Placa para construcao

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	07/02/2022 10:11:42	Volta de Fase para Julgamento
Aceite de proposta	08/02/2022 10:35:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.863.541/0001-20, pelo melhor lance de R$ 21.550,0000 e com valor negociado a R$ 18.797,7800. Motivo: AJUSTADA.
Habilitação de	08/02/2022 10:39:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA - CNPJ/CPF: 41.863.541/0001-20

fornecedor

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	07/02/2022 10:11:42	Este pregão foi reagendado para 08/02/2022 10:15.
Sistema	07/02/2022 10:11:42	Sr(s) fornecedor(es), os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 estão retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	07/02/2022 10:13:06	Para ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA - Solicita proposta reajustada no valor do último lance, de modo que os itens de cota principal e cota reservada apresentem o mesmo valor.
Sistema	07/02/2022 10:13:16	Senhor fornecedor ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.863.541/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
41.863.541/0001-20	07/02/2022 10:54:28	Estamos fazendo o ajuste de valores e enviaremos em seguida
Sistema	07/02/2022 11:21:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA, CNPJ/CPF: 41.863.541/0001-20, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	08/02/2022 10:38:52	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	08/02/2022 10:39:29	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 08/02/2022 às 11:10:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	07/02/2022 10:11:42	EMPRESA VENCEDORA NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO, EM RAZÃO DISSO FORAM CONVOCADAS AS DEMAIS LICITANTES PARA ASSUMIREM O ITEM. SOMENTE UAM DAS EMPRESAS MANIFESTOU INTERESSE E FOI APROVADA EM AMOSTRA. . Reagendado para: 08/02/2022 10:15
Abertura do prazo	08/02/2022 10:38:52	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	08/02/2022 10:39:29	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 08/02/2022 às 11:10:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:16 horas do dia 08 de fevereiro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MAYSA WOLFF DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Ver Ata Original

Imprimir o **Relatório**

Voltar

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Eletrônico Nº 00066/2021

RESULTADO POR FORNECEDOR

41.863.541/0001-20 - ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Placa para construcao	Unidade	263	R$ 146.228,0000	R$ 310,3500	R$ 81.622,0500
Marca: PROPRIA **Fabricante:** ACS **Modelo / Versão:** ACS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PLACA PARA CONSTRUÇÃO						
2	Placa corte	Unidade	188	R$ 100.016,0000	R$ 306,9100	R$ 57.699,0800
Marca: PROPRIA **Fabricante:** ACS **Modelo / Versão:** ACS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PLACA CORTE						
3	Placa para construcao	Unidade	188	R$ 100.956,0000	R$ 303,1900	R$ 56.999,7200
Marca: PROPRIA **Fabricante:** ACS **Modelo / Versão:** ACS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PLACA PARA CONSTRUÇÃO						
4	Placa para construcao	Unidade	87	R$ 48.372,0000	R$ 310,3448	R$ 27.000,0000
Marca: PROPRIA **Fabricante:** ACS **Modelo / Versão:** ACS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PLACA PARA CONSTRUÇÃO						
5	Placa corte	Unidade	62	R$ 32.984,0000	R$ 306,9100	R$ 19.028,4200
Marca: PROPRIA **Fabricante:** ACS **Modelo / Versão:** ACS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PLACA CORTE						
6	Placa para construcao	Unidade	62	R$ 33.294,0000	R$ 303,1900	R$ 18.797,7800
Marca: PROPRIA **Fabricante:** ACS **Modelo / Versão:** ACS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PLACA PARA CONSTRUÇÃO						

Total do Fornecedor: **R$ 261.147,0500**

Valor Global da Ata: **R$ 261.147,0500**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**150/2021**	**Licitação:**	**66/2021 - PE**	**Data da Homologação:**					
Fornecedor:	**21830**	**- ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA**							
1	18-02-0571	Placa em chapa de aço 18(1,25 mm de espessura),fundo pintado	Marca Própria	UNI	263,000	0,0000	310,3500	81.622,05	Venceu
2	18-02-0572	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintad	Marca Própria	UNI	188,000	0,0000	306,9100	57.699,08	Venceu
3	18-02-0573	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pinta	Marca Própria	UNI	188,000	0,0000	303,1900	56.999,72	Venceu
4	18-02-0571	Placa em chapa de aço 18(1,25 mm de espessura),fundo pintado	Marca Própria	UNI	87,000	0,0000	310,3400	26.999,58	Venceu
5	18-02-0572	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintad	Marca Própria	UNI	62,000	0,0000	306,9100	19.028,42	Venceu
6	18-02-0573	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pinta	Marca Própria	UNI	62,000	0,0000	303,1900	18.797,78	Venceu
			Total do Fornecedor ——>		850,000			261.146,63	

Fazenda Rio Grande, 9 de Fevereiro de 2022.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 33

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 334
Assinatura

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 66/2021

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 66/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Governo", tendo como vencedora a seguinte empresa:

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com valor total de R$ 261.146,63 (duzentos e sessenta e um mil e cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretária Municipal de Governo para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de fevereiro de 2022.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira
Portaria 115/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

FAZENDA RIO GRANDE - PR
Folha nº 335
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0034692/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 010.001.001 - Secretaria Municipal de Governo

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0034692/2021	Memorando	Mem 133/2021	09/02/2022 10:13	☐	☐

Obs. do andamento: Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretária Municipal de Governo para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Obs. do processo: Encaminho para assinatura do fiscal de contrato designado pelo Diretor de Trânsito, após solicito que seja encaminhado a esta Secretaria novamente.

Súmula: Abertura de licitação para aquisição de placas de sinalização vertical.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 10:13:50

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 336
Assinatura

ANÁLISE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A Secretária Municipal de Governo, representada pelo abaixo assinado, em análise ao Protocolo nº 34.692/2021, processo Administrativo nº 150/2021 de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2021, tendo como objeto "Registro de Preço para aquisição de placas de sinalização vertical", verificando a totalidade do procedimento licitatório, as descrições dos objetos, quantitativos, forma de prestação do serviço, valores dos itens ofertados pelas empresas vencedoras da licitação, vem através do presente instrumento, expressar a CONCORDÂNCIA quanto à homologação.

Fazenda Rio Grande, 18 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal de Governo
Decreto 6215/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 134
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0034692/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.003 - Jurídico Compras

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0034692/2021	Memorando	Mem 133/2021	21/02/2022 08:48	☐	☐

Obs. do andamento: Segue para análise e parecer jurídico.

Obs. do processo: Encaminho para assinatura do fiscal de contrato designado pelo Diretor de Trânsito, após solicito que seja encaminhado a esta Secretaria novamente.

Súmula: Abertura de licitação para aquisição de placas de sinalização vertical.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 08:48:04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 31
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0034692/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 013.001.001 - Procuradoria Geral

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0034692/2021	Memorando	Mem 133/2021	21/02/2022 13:22	☐	☐

Obs. do andamento: Acompanha processo físico.

Obs. do processo: Encaminho para assinatura do fiscal de contrato designado pelo Diretor de Trânsito, após solicito que seja encaminhado a esta Secretaria novamente.

Súmula: Abertura de licitação para aquisição de placas de sinalização vertical.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 13:22:31

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 096/2021

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 329
Assinatura

Processo n. 34692/2021
Interessados: Secretaria Municipal de Governo
Objeto: Homologação de licitação

Dirige-nos o Pregoeiro Municipal, para parecer opinativo jurídico sobre a legalidade da homologação do certame, o processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 66/2021 do tipo menor preço por item, sendo seu objeto o registro de preços para eventual aquisição de placas de sinalização vertical.

Da análise do processo licitatório temos que:

Iniciou-se a licitação em epígrafe com a abertura de procedimento administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento para abertura de licitação formulado pela Secretaria Municipal de Governo, para a aquisição de placas de sinalização, informando a descrição dos itens pretendidos, bem como suas especificações.

Por conseguinte, pela Contabilidade foi informado os recursos orçamentários para o custeio das despesas, assim como avaliada a oportunidade e conveniência do pedido, pela autoridade competente.

Instaurado o Processo de Licitação, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal, foi designado Pregoeiro para conduzir o procedimento.

Na sequência, foram elaboradas as minutas do edital e devido Contrato, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, na qual expressou parecer jurídico favorável, não apontando óbice acerca do ato de convocação.

A publicidade ocorreu em consonância com a legislação pertinente.

Da análise dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após certeiro exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 340
Assinatura

Em atendimento ao item 15 do edital, as empresas licitantes foram convocadas para apresentar amostras dos objetos requeridos, sendo que apenas uma empresa apresentou amostras, as quais foram aprovadas, tendo essa seus produtos aprovados e consequentemente declarada vencedora do certame. As demais empresas interessadas permaneceram inertes.

Não houve recurso quanto ao pregão.

Devido a falta de apresentação de uma certidão pela empresa vencedora, a Ata de Registro de Preços em vigência foi cancelada, sendo assim, convocada a próxima colocada.

A Secretária Municipal de Governo expressou relatório favoravel quanto à homologação.

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e que o procedimento seguiu o trâmite previsto na legislação pertinente, cabe ao momento, à autoridade competente, segundo critérios de mérito, a apreciação do feito no presente processo administrativo.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande - PR, 24 de fevereiro de 2022.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula nº 350.950
OAB/PR nº 41.224

Roberta Maria do Sacramento Enpíndula de Jesus
Procuradora-Geral do Município
Decreto 6239/2022
OAB/PR n.º 108.417

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 41.863.541/0001-20

LIMPAR

Data da consulta: 25/02/2022 09:12:59
Data da última atualização: 25/02/2022 05:40:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

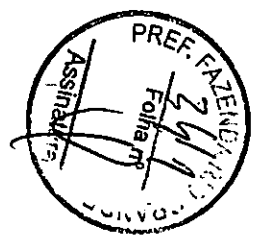

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 41.863.541/0001-20

LIMPAR

Data da consulta: 25/02/2022 08:55:17
Data da última atualização: 25/02/2022 05:40:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

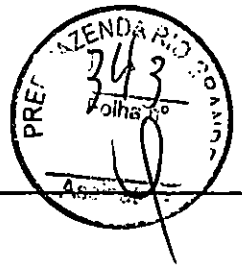

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0034692/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0034692/2021	Memorando	Mem 133/2021	25/02/2022 09:27	☐	☐

Obs. do andamento: Envia o processo para que seja homologado.

Obs. do processo: Encaminho para assinatura do fiscal de contrato designado pelo Diretor de Trânsito, após solicito que seja encaminhado a esta Secretaria novamente.

Súmula: Abertura de licitação para aquisição de placas de sinalização vertical.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 09:27:42

PM FAZENDA RIO GRANDE
344
Folha nº
Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 66/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Governo", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com valor total de R$ 261.146,63 (duzentos e sessenta e um mil e cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 096/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRONICO Nº. 21/2022
Processo Administrativo nº. 50/2022
Protocolo nº 11702/2022
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Ata de Registro de preço para aquisição de recarga de botijão (casco vazio) de gás GLP de 13 Kg e 45 Kg, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 10/03/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 05/04/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de março de 2022.

Maysa Wosiak de Souza
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 90/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios referente aos itens fracassados e desertos no Pregão Eletrônico nº 29/2021 para suprir as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: COMERCIAL BORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10, vencedora dos itens 19, 20, 43, 50, 124, 127, 140 e 141 com valor total de R$ 251.183,10 (duzentos e sessenta e um mil e cento e oitenta e cinco reais e dez centavos); P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.903.201/0001-00, vencedora dos itens 09, 10, 26, 27, 46, 87, 99, 130 e 131 com valor total de R$ 53.462,80 (cinquenta e três mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos); REDE COMPRE BEM EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.725.386/0001-50, vencedora dos itens 08, 16, 17, 28, 35, 36, 40, 41, 42, 44, 48, 49, 51, 53, 69, 71, 82, 110, 142 e 143 com valor total de R$ 320.388,20 (trezentos e vinte mil e trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos); VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.131.402/0001-36, vencedora dos itens 52, 83 e 138 com valor total de R$ 4.190,00 (quatro mil e cento e noventa reais); MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.077.563/0001-23, vencedora dos itens 59, 88, 89, 90, 91 e 92 com valor total de R$ 4.784,25 (quatro mil e setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.649.912/0001-06, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 07, 55, 81 e 128 com valor total de R$ 432.245,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais); PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.206.232/0001-93, vencedora dos itens 18, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 34, 37, 38, 39, 43 e 93 com valor total de R$ 199.834,70 (cento e noventa e nove mil e oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos); Os Itens 01, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 47, 54, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 84, 85, 86, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 125, 126, 129, 132, 133, 134, 135, 136, 137 e 139 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 094/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 66/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Governo", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com valor total de R$ 261.145,03 (duzentos e sessenta e um mil e cento e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 096/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de fevereiro de 2022

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - CPAI
Decreto nº 5.501/2021

Processo nº 8.645/2022: Secretaria Municipal de Administração
PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - Nº038/2022

Em atenção ao Memorando 022/2022 – DRH/SMA, datado de 08 de fevereiro de 2022, recepcionado por esta Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária - CPAI em 03 de março de 2022, esta perfaz tem por objetivo avaliar proposta para locação do imóvel, de inscrição imobiliária 051.047.0386, identificado na sequência.

1. Documentação Anexa ao Processo

- Memorando nº 098/2022 - SMA, de 02 de fevereiro de 2022 (p.02);
- Memorando nº 022/2022 - SMA, de 08 de fevereiro de 2022 (p.03);
- Cópia matrícula 602 RIFRG (p.04 e p.05);
- Proposta para Locação de Imóvel, de 22 de dezembro de 2021 (p.06);
- Declaração de intenção dos proprietários (p.07 e p.08);
- Cópia alvará nº 119/2005 e planta aprovada (p.09 e p.10);
- Cópia alvará nº 362/2009 (p.11);
- Fichas cadastro imobiliário, inscrição imobiliária 051.047.0386 001 e .005 (p.12 e p.21);
- Documentação geral proprietários (Fly);
- Termo de referência (Fly).

2. Considerações Gerais

Descrição do imóvel (matrícula 602 RIFRG)

Lote de terreno nº03 (três), da Quadra nº 09 (nove), da planta Jardim Canaã, nesta cidade e comarca de Fazenda Rio Grande, com área total de 574,14 metros quadrados, de formato trapezoidal, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 15,00 metros de frente para a Rua Rio Caraguá, do lado direito medindo 33,76 metros e confronta com o lote nº 01, do lado esquerdo medindo 37,77 metros e confronta com o lote nº 05, de quem da rua olha o imóvel, e nos fundos com a largura de 18,03 metros e confronta com o lote nº02. Medidas e confrontações conforme matrícula. Inscrição Imobiliária 051.047.0386.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa **ROCHESA S/A – TINTAS E VERNIZES** torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para ampliação da Indústria e Comércio de Tintas, Vernizes e materiais de sinalização, válida até 22/02/2024 a ser implantada na Rodovia Régis Bittencourt – BR 116, KM 80 s/nº Município de Quatro Barras, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa **ROCHESA S/A – TINTAS E VERNIZES** torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para Ampliação da Indústria e Comércio de Tintas, Vernizes e materiais de sinalização a ser implantada na Rodovia Régis Bittencourt – BR 116, KM 80 s/nº Município de Quatro Barras, Estado do Paraná.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GRUPO DE TRABALHO – GT-CGS
AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2022

Tendo em vista o recebimento de impugnação ao edital do processo em epígrafe, referente à **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - EFPC PARA ADMINISTRAR PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL – PARANÁ**, o qual foi julgado procedente, comunico:

1º - Fica prorrogada a abertura da sessão de julgamento para o dia 05 de abril de 2022 às 09h00.

2º - O edital alterado e prorrogado será encaminhado às entidades previamente interessadas e poderá ser acessado no Portal de Transparência deste Município no endereço eletrônico: https://www.campinagrandedosul.pr.gov.br/credenciamento-de-empresas e no site da Previdência Social de Campina Grande do Sul no endereço eletrônico: https://www.previcamp.com.br/.

3º - Pelo presente ato ficam intimados os interessados da decisão estabelecida nos artigos anteriores.

Campina Grande do Sul, 09 de março de 2022.
Robson Roberto Frigotto da Costa
Representante dos servidores do Grupo de Trabalho – GT-CGS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2020

OBJETO: Acolhimento de pessoa idosa, acima de 60 (sessenta) anos, em situação de risco social e pessoal encaminhados pelo Conselho Municipal de Direitos da pessoa Idosa, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura, acolhimento institucional de longa permanência, garantindo alimentação, vestuário, transporte, lazer, serviço de enfermagem 24 horas, atendimento médico, psicológico, odontológico, medicamentos e demais necessidades.

OBJETO DO ADITIVO: Através do presente Termo Aditivo, as partes alteram o valor do repasse previsto na Clausula Oitava, diante da renovação deste Termo de Colaboração passando Repasse Total para R$ 183.591,60 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos), bem como o prazo de encerramento passará para o dia 06/03/2023, conforme plano de trabalho apresentado e aprovado pela Comissão de Monitoramento, obedecendo a Clausula Segunda Item 2.4 e Clausula Terceira item 3.2 deste contrato.

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39.

OSC PARCEIRA: FRATERNITAS, CNPJ sob nº 75.173.674/0001-97.

DATA DE ASSINATURA: 04 de Março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 04/2022, o qual tem como objeto o "Registro de preços para aquisição de materiais de escritório para suprir as necessidades das secretarias municipais em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: C.A.C. COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.282.465/0001-89, vencedora do item 01 com valor total de R$ 261.244,26 (duzentos e sessenta e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos); KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.245.708/0001-87, vencedora dos itens 04, 24, 83 e 187 com valor total de R$ 31.614,46 (trinta e um mil e seiscentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos); PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.956.983/0001-98, vencedora dos itens 183 e 196 com valor total do R$ 109.279,05 (cento e nove mil e duzentos e setenta e nove reais e cinco centavos); RSUL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.066.477/0001-64, vencedora dos itens 02, 06, 07, 16, 23, 37, 49, 50, 51, 62, 77, 82, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 95, 209, 223, 228, 229, 230 e 239 com valor total de R$ 78.921,51 (setenta e oito mil e novecentos e vinte e um reais e cinqüenta e um centavos); ADONAI COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.161/0001-96, vencedora dos itens 70, 71 e 248 com valor total de R$ 1.823,26 (mil e oitocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos); CORDEIRO E FRANCO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.800.676/0001-77, vencedora dos itens 08, 29, 30, 31, 32, 34, 41, 42, 43, 53, 55, 59, 60, 61, 94, 97, 110, 111, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 143, 147, 148, 149, 150, 151, 200, 204, 205, 226, 227 e 234 com valor total de R$ 223.327,89 (duzentos e vinte e três mil e trezentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos); ROSENEIDE DA SILVA 31624995691, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.312.888/0001-91, vencedora dos itens 57, 63, 64, 65, 189, 220, 246 e 249 com valor total de R$ 25.011,42 (vinte e cinco mil e onze reais e quarenta e dois centavos); MAXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora do item 66 com valor total de R$ 1.078,68 (mil e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos); IGUASSU COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.678.353/0001-27, vencedora dos itens 01, 05, 15, 18, 22, 25, 38, 39, 40, 46, 58, 62, 72, 73, 74, 113, 136, 177, 188, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 221, 236, 237, 241, 247 e 258 com valor total de R$ 242.523,20 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos); EVL COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.216.251/0001-20, vencedora dos itens 03, 12, 13, 14, 27, 33, 35, 45, 47, 48, 56, 68, 69, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 84, 88, 99, 102, 120, 121, 130, 137, 139, 144, 185, 186, 197, 201, 202, 206, 207, 208, 219, 222, 224, 225, 231, 232, 238, 240, 253, 254 e 255 com valor total de R$ 265.092,32 (duzentos e sessenta e cinco mil e noventa e dois reais e trinta e dois centavos); MENNO INFORMÁTICA E GRÁFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.699.350/0001-51, vencedora dos itens 09 e 10 com valor total de R$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinqüenta reais); MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.715.427/0001-78, vencedora dos itens 11, 17, 19, 20, 21, 28, 38, 44, 54, 67, 92, 96, 98, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 133, 134, 135, 138, 140, 141, 142, 145, 146, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 180, 171, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 198, 199, 203, 210, 213, 218, 233, 243, 244, 245 e 250 com valor total de R$ 436.502,94 (quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos e dois reais e noventa e quatro centavos); DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.803.230/0001-53, vencedora dos itens 112, 115, 116, 117, 118, 119, 122, 123, 131, 132 e 257 com valor total de R$ 204.583,86 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos). Os itens 26, 93, 114, 178, 179, 182, 184, 235, 242, 251, 252 e 256 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 121/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de março de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ONE INVESTIMENTOS E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 16.383.220/0001-81, situada na Alameda Julia da Costa, nº 1093, Bigorrilho, em Curitiba/PR, CEP: 80.730-070, **NOTIFICA POR EDITAL. DAYANE MARTINS**, brasileira, nascida em 29/11/1990, solteira, portadora do RG nº 11.068.002-3, CPF nº 079.679.809-56, atualmente em local incerto e ignorado, que o Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 25/05/2021, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº L-19-4, da Quadra nº 10 do "Loteamento One Investimentos", localizado na Travessa Rolândia, Bairro Estados, Fazenda Rio Grande – PR, matrícula nº 66.995 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande (PR), encontra-se rescindido, sendo que o imóvel retornará ao estoque da empresa e poderá ser negociado com terceiros no prazo de 10 (dez) dias. Caso haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, favor entrar em contato pelo telefone (41) 3779-1190 para que seja feita a devolução e resolução total do contrato. Caso não haja valores a serem devolvidos, na forma prevista em contrato, este pode ser considerado resolvido.

SICEPOT-PR
Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no art. 15, alínea "a" dos Estatutos Sociais do SICEPOT-PR, convoca todas as empresas associadas para comparecerem na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **23 de março de 2022 às 15 horas** em primeira convocação e às **16 horas** em segunda convocação na sede do Sicepot/PR para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

01. DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021;

além de outras proposições que a Assembleia julgar convenientes e do interesse da classe.

Curitiba, 08 de março de 2022.
José Alberto Pereira Ribeiro
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 66/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Governo", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com valor total de R$ 261.146,63 (duzentos e sessenta e um mil e cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 096/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de fevereiro de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825
CENTRO – 84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

A Prefeitura Municipal de Ventania, torna público que fará realizar às 08 **horas do dia vinte e oito de março de 2022**, na Av. Anacleto Bueno de Camargo nº 825, em Ventania, Paraná, Brasil, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** que tem por objeto à contratação de pessoa jurídica devidamente constituída, com registro no CREA/PR, para realização de obras/serviços de construção de muros com gradil e portões no Centro de Eventos de Ventania, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha de Serviços, Cronograma Físico Financeiro, e demais anexos do edital, do qual fazem parte integrante. Objeto do Termo de Compromisso nº 786808/2013/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, processo nº 3683.1006256-45/2013, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Ventania.

LOTE 1: CONSTRUÇÃO DE MUROS COM GRADIL E PORTÕES.

Local da obra/serviço: Rodovia PR 090, Km 195 + 350m - Ventania/PR., sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste.

Preço máximo global aceito pela administração é de R$ 270.563,12 (duzentos e setenta mil quinhentos e sessenta e três reais e doze centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 10 de março de 2022, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, e será fornecida cópia da mesma mediante o preenchimento e assinatura de Requerimento Próprio no Departamento de Compras da Prefeitura, ou obtida no site da Prefeitura "www.ventania.pr.gov.br". Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação e enviados via e-mail "licitacao@ventania.pr.gov.br", Telefone (42)3274-1144.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, aos nove dias de março de 2022.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 08/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para aquisição de Materiais de Construção, para suprir às necessidades das secretarias municipais, considerando o maior desconto sobre a tabela de preço SINAPI", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDÚSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.389.693/0001-68, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 com desconto de -6,00% (seis por cento negativos) em todos os itens. O processo atendeu a legislação pertinente em todo sua tramitação, conforme Parecer nº 125/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de março de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Edital expedido nos termos e para os fins do artigo 52, §1º da Lei 1.101/205, nos autos da recuperação judicial de CASEIRINHO ALIMENTOS LTDA, processo nº 0014671-40.2021.8.16.0044, com prazo de 15 (quinze) dias para habilitações ou divergências. O Dr. Rogério Tragibo de Campos, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Apucarana, do Estado do Paraná, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que por parte da empresa supra mencionada, requereu-se os benefícios da Recuperação Judicial, tendo por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira que se encontra, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. Foi proferida a seguinte decisão: "(...)1.1. Nestes termos, tendo em vista que verificada a legitimidade da autora para apresentar o presente pedido de recuperação judicial e considerando que atendida a íntegra das exigências mencionadas no art. 51 e 51-A, ambos da Lei 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial da empresa Caseirinho Alimentos Ltda., o que faço com fincas no art. 52 da mesma Lei Falimentar".: INFORMA-SE a relação de credores: I – CLASSE I - TRABALHISTAS: ADILSON ALENCAR DE SOUSA R$ 93,70; ADILSON HENRIQUE PROENCA R$ 11,60; ADRYAN MATHEUS SOUZA DE MATOS R$ 396,61; ALDINO ALVES FERREIRA R$ 1.311,63; ALDEMIR LUIZ DE SOUZA R$ 75,75; ALECIO APARECIDO DA SILVA R$ 7,99; ALEF JUNIOR EVARISTO DA SILVA R$ 824,27; ALEX GIOVANI DA CRUZ R$1.110,81; ALEX MASSARO R$ 1.375,52; ALMIR ALVES DA SILVA R$ 67,96; AMARILDO ARCENI PEREZ R$ 842,19; ANDERSON DE BARROS COSTA LUPO R$ 790,55; ANDRE LUIS DOS SANTOS R$ 211,93; ANDRE LUIZ BANAK DA COSTA R$ 1.456,01; ANDRE LUZ DO AMARAL R$ 183,51; ANDREIA CATUSSO R$ 341,15; ANDREZA DA SILVA R$ 813,55; ANGELA MARIA VIGNOTO R$ 1.135,74; ANGELA PATRICIA PICOLI R$ 2.814,07; ANNE CAROLINE DE OLIVEIRA R$ 693,36; ANTOINE THERMOSIR R$ 758,15;ANTONIO APARECIDO DA SILVA R$ 731,45; ANTONIO APARECIDO DANIEL R$ 1.079,39 ANTONIO BASSANEZI R$ 845,51; ANTONIO MARCOS MIGUEL R$ 1.156,11; ANTONIO PEREIRA R$ 1.786,05; APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS R$ 209,31; ARMANDO MINORU MICHIURA R$ 1.233,46; BRUNO GUSTAVO SUBTIL R$ 383,54 BRUNO WILLIAM SOARES DA SILVA R$ 867,62; CAMILA DA SILVA CANDIDO PESENT R$ 2.064,00 ,CARINA EVANGELISTA R$ 801,18; CARLOS EDIMAR IGARASHI R$ 2.754,35;CHARLLES MARCIO ANDERSON FURTA R$ 1.047,95; CLAUDEMIR DA LUZ SANTOS NAGAFU R$ 101,79,CLAUDEMIR FERREIRA PAIVA R$ 580,43; CLAUDENIR SILVA R$ 1.125,72; CLAUDIA MATEUS R$ 3,99;CLAUDINEI DA SILVA R$ 784,53; CLAUDIO PEREIRA CAMARGO R$ 676,91; CLEBER RAFAEL ROCHA R$ 1.239,21; CLEDER APARECIDO RODRIGUES R$ 1.570,50; CLEIDE DA CONCEIÇÃO MARIANO PE R$ 217,28; CLODOALDO FORTUNATO DO PRADO R$ 800,02; CREBER MIGUEL DA SILVA R$ 279,85; CRISTIANE CARDOSO MESSIAS R$ 253,52; CRISTIANO APARECIDO MAZINI FAN R$ 1.303,84; CRISTIANO DA SILVA R$ 1.302,71;CRISTIANO OTAVIO OLIVEIRA DA S R$ 66,97; DANIEL VALDOBERTO BRANCO DA CO R$ 1.891,91; DAVID HENRIQUE BENTO R$ 57,44; DEIVID WILLIAM IZAIAS R$ 1.014,62; DENIS SILVA DO CARMO R$ 344,93; DIONATAN HENRIQUE FERNANDES DU R$ 41,56; DIONE FERNANDO DE CAMPOS R$ 655,56; DIRCEU SANTOS DA SILVA R$ 498,13; DONIZETI JOSE DOS SANTOS JUNIO R$ 935,38; DORALICE ZAMPIERI DA SILVA R$ 1.847,39; DOUGLAS FERREIRA MARTINS DO AM R$ 41,62;EDIMARLONS GOIS R$ 799,06; EDINEI ALENCAR DE SOUSA R$ 936,75; EDNILSON ROBERTO BRUSTOLIN R$ 2.194,70; EDUARDO CARLOS DA SILVA R$ 153,74; ELAINE CRISTINA NUNES R$ 794,34; ELAINE KIPPER DA FONSECA BARBO R$ 2.355,37; EMERSON OLIVEIRA SANTOS R$ 1.000,00; ENENCI ANTONIO SALVIATTO R$ 824,61; ERICK HENRIQUE DE OLIVEIRA DA R$ 77,75; EVERALDO DONIZETE DA SILVA R$ 815,83;EVERSON DE LIMA VELOZO R$ 1.494,32; EZEQUIAS FILETO R$ 1.008,59; FABIO MARTIN LANGBEIN R$ 1.095,92; FABIO SACCHELLI CANDEU R$ 655,45; FELIPE COUTINHO DOS SANTOS R$ 90,26; FELIPE PEREIRA TAVARES R$ 1.074,13; FERNANDA CRISTINA MIRANDA DE C R$ 498,20; FERNANDA KARINA ESTANISLAU R$ 837,34; FERNANDO RODRIGO DA SILVA R$ 918,86; FRANCISCO ALVES DA SILVA R$ 23,91; GABRIEL MARQUES DE OLIVEIRA R$ 1.211,74; GENILDA FERREIRA DOS SANTOS SO R$ 823,36; GEOVANI SALOMAO LOPES R$ 815,08; GIOVANI MARIANO PEREIRA R$ 281,49; GISLAINE VANESSA FIORINI PEREI R$ 1.500,13; GRIGOR HIAGO BONFIM R$ 741,14; GUILHERME ZAMCOPE THEODORO R$ 691,86; GUSTAVO BARRETO DE ALMEIDA LIM R$ 56,21; GUSTAVO FONSECA RAMOS R$ 79,52; IAN EMMANUEL BARRETO MARQUES R$ 968,90; INES JOSIANE DE MORAES DOS SAN R$ 1.265,35; ISAIAS ADRIANO DE MATOS R$ 1.830,03; ISAIAS DA SILVA FARIAS R$ 490,51; JAIR CLAUDEMIR DIAS R$ 385,39; JANAINA MARIA DA SILVA R$ 838,83; JAQUELINE GIMENES R$ 384,36; JEAN PINTO MOREIRA R$ 1.404,63; JHONATA LUCAS DE OLIVEIRA R$ 17,88 JOAO BATISTA DE MATTOS R$ 1.106,90; JOAO CLAUDIO DE MEDEIROS R$ 1.607,04; JOAO DONIZETE DE FARIA R$ 201,79; JOÃO PAULO DIAS BATISTA R$ 214,30; JOAO VITOR DA SILVA R$ 77,52; JOCINEIA MOCCI DOS SANTOS R$ 819,59; JOCLEBERSON BARBOSA DE ALMEIDA R$ 18,05; JOEL ALVES DE OLIVEIRA R$ 855,45; JONAS MATEUS DA SILVA R$ 27,98; JOSE ANTONIO NUNES R$ 792,29; JOSE GONÇALVES SIQUEIRA R$ 41,14; JOSIANA IRIA DOS SANTOS R$ 1.094,60; JULIANO DIAS R$ 856,62; JULY APARECIDA DOS SANTOS SILV R$ 1.048,94; KAROLINE DA FONSECA BARBOSA R$ 4.834,33; LAZARO HENRIQUE DA SILVA R$ 1.358,11; LEANDRO DE BRITO DA SILVA R$ 1.041,46; LEANDRO SOARES DOS SANTOS R$ 1.829,49; LELIANE APARECIDA PIEDADE R$659,68; LEONARDO DA SILVA MIRANDA R$ 87,86; LEONARDO LEITE PEREIRA R$ 1.235,20; LEONARDO MONTEIRO SOUZA R$ 593,66; LEONEL DE JESUS PEREIRA R$ 1.083,53; LETICIA DIAS DOS SANTOS R$ 212,42; LISANGELA ROVIERI SANTANA R$ 3,99; LISIA HOSP R$ 289,44; LOURIVAL DOS SANTOS OLIVEIRA R$ 58,27;LUAN FELIPE MORETI DE ALMEIDA R$ 17,90; LUAN RESENDE R$ 389,85; LUCAS ALMEIDA RAMOS DA SILVA R$ 70.000,00; LUCAS DE MELO OTERO R$ 377,96; LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA R$ 1.340,53; LUCAS RODRIGO DA SILVA R$ 903,51;LUCIANA DE OLIVEIRA R$ 1.171,67;LUCIANO HANSEN DE LIMA R$ 892,38;LUCILENE FILETTI R$ 814,09;LUCINEIA FRANCA FERREIRA R$ 343,62;LUIZ CARLOS BERALDO JUNIOR R$ 1.476,79;MAICOM DANIEL CHIMARELLI R$ 20,29;MAICON COSTA FELICIANO R$ 355,90;MANOEL RODRIGUES BRANDAO R$ 279,25;MARCIO BONFA DE ANDRADE R$ 1.502,23;MARCOS ANTONIO GELINSKI R$ 1.267,55;MARCOS DE GOIS MARTINS R$ 1.889,32;MARCOS ROBERTO DE ASSIS R$ 845,66;MARCOS VINICIOS RODRIGUES R$ 974,97;MARIA LUCIA JAKOWATZ GONÇALVES R$ 220,82;MARISA APARECIDA DE OLIVEIRA D R$ 7,99;MATHEUS FELIPE ZABOSKI DE CARV R$ 813,63;MAURICIO HENRIQUE SAMPAIO DE O R$ 1.407,24;MAURILIO GARCIA R$ 1.135,83;MERCIANE LEAO ZUBEK R$ 830,77,MIKAEL SEYSHUN MATSUNO R$ 806,74;NEIDE PEREIRA R$ 61,18; ONY ALDOR R$ 966,77;OSMAR ALVES NUNES R$ 1.182,29;PATRICIA PEREIRA AVELAR R$ 686,37; PAULO HENRIQUE CAMARA DOS SANT R$ 965,22; PAULO HENRIQUE RIBEIRO R$ 1.350,25PEDRO GONCALVES DA SILVA R$ 761,59;PEDRO HENRIQUE CAETANO R$ 464,27;PEDRO HENRIQUE DA COSTA FONSEC R$ 55,96; PEDRO PAULO SERRATER R$ 767,59;PRISCILA FRANCA MARQUES R$ 391,13;RAYAN FELIPE DAMACENO RODRIGUE R$ 90,29;REGIANE FERREIRA DA SILVA R$ 1.601,54;REGINALDO ANTONIO CORREIA R$ 880,66;REGINALDO DOMINGOS DA SILVA R$ 1.341,64RENAN RIBEIRO R$ 1.520,50; RITA DE FATIMA DE MORAES R$ 1.122,16;ROBERTO CARLOS DA SILVA R$ 863,58;ROGERIO AUGUSTO STABILE R$ 313,90;ROGERIO DA SILVA FERREIRA R$ 1.142,63;ROSANGELA FLAUSINO FRANCO R$ 28,44;ROSANGELA PIS DE MADUREIRA ARC R$ 837,04;ROSARIA DE FATIMA SIPRIANO DA R$ 818,29; ROSELI FANCIONE LEAO R$ 1.116,84,RUAN GABRIEL MARTINS DE ABREU R$ 723,49,SAMIR DOS SANTOS FERREIRA R$ 810,56;SAMUEL DOS SANTOS ELOI R$ 156,99;SILVANA MARIA SOBRINHO SUPERBI R$ 316,57; SILVANO DOMICIANO R$ 2.456,77;SILVIO ANDRE PADILHA R$ 158,10; SILVIO APARECIDO DOMICIANO R$ 1.103,40;SIRLEI ALVES DE OLIVEIRA SILVA R$ 790,45;SUELI CARVALHO DE OLIVEIRA R$ 803,58;TALITA DE ALMEIDA RIBEIRO RODR R$ 157,67;THIAGO HENRIQUE MARCAL R$ 1.548,05;THIAGO VIEIRA DA SILVA R$ 817,79;TIAGO DOS REIS MILESKI R$ 1.377,30;VALDECI OLIVEIRA SANTOS R$ 1.138,78;VALDERLEI PAIS R$ 1.084,94; VANDERLEI CLEMENTINO DE OLIVEI R$ 810,82; VITOR HUGO RODRIGUES RAIMUNDO R$ 1.018,38; VIVIANA FERNANDES DE OLIVEIRA R$ 218,44; WALISSON GUILHERME DOS SANTOS R$ 3,99;WANDERLEI COELHO LEITE R$ 1.558,82;WANDERLEI JOSÉ DOS REIS R$ 1.160,73; WILSON COSTA R$ 211,16; YUKIO ISHIDA JUNIOR R$ 1.092,54; 2 – CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL: NÃO HÁ 3 – CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: 3SAT TECNOLOGIA LTDA R$ 1.582,81 ;A D AMORIM DE SOUZA POWER DIESEL R$ 13.900,84 ;ABREU NABBOUH & ASSOCIADOS S/ ECSRITORIO JURIDICO R$ 266.000,00 ;BANCO DAYCOVAL S.A R$ 752.523,72 ;BANCO BRADESCO S/A R$ 535.175,02 ;BANCO ITAU UNIBANCO S/A R$ 563.819,53 ;BANCO SAFRA S/A R$ 1.168.518,88 ;BANCO SANTANDER BRASIL S/A R$ 1.148.911,82 ;BELARINA ALIMENTOS SA R$ 285.599,71 ;BRASCAR LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA R$ 6.800,00 ;BUNGE ALIMENTOS S/A R$ 61.495,30 ;C E GALHATO TRANSPORTES LTD R$ 9.200,00 ;CAIXA ECONOMICA FEDERAL R$ 104.995,23 ;CANADA LOGISTICA LTDA R$ 2.392,00 ;CEDRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA R$ 35.715,00;CELO BRINDES LTDA R$ 3.206,25;CERTEZZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA R$ 19.708,50;CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA R$ 8.779,21;CISBRA AGROINDUSTRIAL LTDA R$ 21.922,13;CLARO S.A R$ 2.706,52;CLM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃOPADRONIZADOS R$ 650.008,01;COMERCIAL SAO JOAO BAPTISTA S.A. (LONDRINA) R$ 218.596,79;COMERCIAL VAREJISTA SENINHA LTDA R$ 1.426,00; COMERCIO E DISTRIBUICAO S S MATSUMOTO EIRELI R$ 81.385,20;COMERCIO FONTE DE INGREDIENTES E INSUMOS - EIRELI R$ 9.360,00; COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR R$ 11.631,94;CONDOR AUTO POSTO LTDA R$ 2.976,36;COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB ALIANÇA R$ 386.403,07;COPEL DISTRIBUIDORA S A R$ 186.434,65;COSTA NETO B2B COMERCIO E REPRESENTACAO DE EMBALAGENS LTDA R$ 4.368,00;DA BRASIL COMERCIO DE ALCOOL EIRELI R$ 13.400,00;DALTAIR VIEIRA JUNIOR - FUNILARIA R$ 900,00;DAXIA DOCE AROMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 60.111,56;DEIVIS LEITE SOCIEDADE DE ADVOGADOS R$ 81.207,79;DONA ALDA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA R$ 295.023,30;DOREMUS ALIMENTOS LTDA R$ 24.240,84;DU PARA INDUSTRIA DE ALIMENTO LTDA R$ 3.960,00;ECO LOG AGROPECUARIA LTDA. R$ 4.082,21;EMBALA 1000 IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS R$ 2.410.922,93;EURODIESEL MECANICA EM GERAL R$ 27.725,60;EXCELLENT REVESTIMENTOS TECNICOS LTDA (2061) R$ 60.411,80;EXPRESSO SÃO MIGUEL R$ 1.820,08;FACHISA APOIO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL R$ 1.035,00;FATORI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL R$ 168.675,19; FLORENZANO NUTS LTDA R$ 30.000,00;FRIGOSTRELLA DO BRASIL IND.REFRIGERACAO LTDA R$ 2.041,02;GGSP CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA R$ 1.208.160,00;HD MECANICA E HIDRAULICA R$ 7.313,90;HOTEL PALACIO LTDA R$ 760,00;I&M PAPEIS E EMBALAGENS LTDA R$ 7.832,39;INDUSTRIA DE MAQUINAS P PANIFICAÇÃO PROGRESSO R$ 3.007,20;INDUSTRIA MOAGEIRA FILADELFIA LTDA R$ 32.880,00;INGA VEICULOS LTDA R$ 2.675,64;INNOVE TRADING PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA R$ 2.880,00;INTEGRAL COMERCIAL DE INSUMOS LTDA R$ 258.723,43;IREKS DO BRASIL S.A R$ 114.439,15;JONAS FERNANDES BALBINO 39548399833 R$ 1.400,00;LOBO E VILARDI COMERCIO DE FERRAGENS LTDA R$ 996,28;M. DIAS BRANCO S A. INDUSTRIA E COM DE ALIMENTOS R$ 241.545,78;MAGALHAES & PIRES SERVICOS LTDA R$ 15.000,00;MAGAZINE LUIZA S/A R$ 764,10;MAGUI IMPORT E DISTRIB DE ALIMENTOS LTDA R$ 2.775,00;MARQUES & SANTOS COM BENEF DE SAL LTDA R$ 1.950,00,MERCOPLASA IND. DE CONTENTORES R$ 72.993,75;MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A R$ 766,34;MULTIPLIKE SECURITIZADORA S/A R$ 892.154,05;NOVO FOXX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS R$ 30.549,86;ORELIO PNEUS LTDA. R$ 2.175,00,PANIFICADORA E DISTRIB RE-ALI JUNIOR LTDA (5065) R$ 168.896,00;PETROFAN COMBUSTIVEIS LTDA R$ 41.715,00;PLASTICOM PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 60.100,20;PNEUS APUCARANAENSE LTDA R$ 6.294,12;PONTOLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA R$ 2.367,81;POSSETTI & CIA LTDA R$ 570,00;PRIME COMERCIO DE BALANÇAS E AUTOMAÇÃO LTDA R$ 1.804,15;QT UNIQUE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS R$ 287.112,80;R & S BLUMOS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA R$ 11.200,00;RANGEL IND. COM. LTDA R$ 6.534,75;RAPOSO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI R$ 2.350,00;REPAL LONDRINA LTDA R$ 1.309,74;SICREDI - COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL R$ 102.776,20;SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA R$ 54.261,58;TONIOL E BALBO LTDA R$ 9.175,00;UNIPORT ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS L R$ 64.260,23;V SANTOS ZANIN - MEDICINA DO TRABALHO R$ 2.154,73;VALOREM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL R$ 156.673,71;VETRASA COMERCIO DE CAMINHOES LTDA R$ 18.670,00; Z3 SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA R$ 3.015,70; 4 – CLASSE IV – CREDORES MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A M B UNIFORMES EIRELI ME R$ 8.147,67 A. ROLEMIX COM. E IMPORT. DE ROLS RTES LTDA - R$ 1.931,00; AEE DISTRIBUIDORA E COM. DE PECAS E ACESSORIO R$ 1.156,75;BELLAN E LOPES LTDA. GERSON AUTO PEÇAS R$ 4.411,00;BLESS TRUCK CENTER COM DE PEÇAS LTDA R$ 2.056,46;CLAUDIO C. DA SILVA - BORRACHARIA R$ 6.600,00;COMERCIAL BRASIL LTDA MER$ 870,00;EXCELLENCE TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI - ME R$ 2.487,20;FAR MARKETING E LOGISTICA LTDA R$ 3.150,00;GENILSON FERREIRA MATIAS 74844142991 R$ 2.000,00;GLOBAL PEST CONTROLE DE PRAGAS LTDA R$ 2.510,47;HEALTHY BREAD CONSERVANTES ALIMENTICIOS LTDA R$ 5.040,00;MEGAMIX - INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTD - ME R$ 3.333,34;MOINHO SAO LUIZ LTDA EPP R$ 151.609,99;MORAIS, FREITAS & VACCARI - ADVOGADOS ASSOCIADOS R$ 3.300,00;OSCAR BERTELLI & CIA LTDA R$ 758,00;POSTO DE MOLAS DONATTI R$ 709,28;R. N. BORBOLATO LIMA - EPP R$ 1.760,00;RBA - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME (2349) R$ 7.646,45;RICARDO SEIKI YAMAMOTO R$ 3.227,00;ROSA LEMES RODRIGUES BENTO - (FRETE) R$ 1.730,00;RZ IND. E COM. DE PROD. ALIMENT.LTDA ME R$ 9.416,24;SAMAMBAIA HOTEL LTDA R$ 950,00;SERRAS TUBARAO INDUSTRIA DE SERRAS LTDA R$ 3.177,00;TRABALHO SEGURO CALCADOS E EPI EXPRESS - EIRELI R$ 642,20;V SILVESTRIN INDUSTRIA ALIMENTICIA - ME R$ 16.568,00. FAZ SABER, FINALMENTE, que ficam os credores advertidos de que, na conformidade do § 1º do art. 7º, da Lei 11.101/2005, terão o prazo de 15 (quinze) dias, contado da publicação do presente edital, para apresentarem habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados pelas Recuperandas DIRETAMENTE ao administrador judicial, ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL LTDA., na pessoa de seu representante legal Clybas Correa Rocha Neto, por meio do endereço eletrônico: contato@rochaneto.com.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Apucarana, 09 de março de 2022.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 66/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Governo", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com valor total de R$ 261.146,63 (duzentos e sessenta e um mil e cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 096/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de fevereiro de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

21095/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº. 20/2022
Processo Administrativo nº. 50/2022 Protocolo nº 11782/2022

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Ata de Registro de preço para aquisição de recarga de botijão (casco vazio) de gás GLP de 13 Kg e 45 Kg, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 09/03/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 05/04/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de março de 2022.
Maysa Wolff Souza
Pregoeira Municipal

21276/2022

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2022
Registro de Preços

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 006/2022 torna público aos interessados que receberá propostas as **09h00min horas do dia 24/03/2022**, para O **REGISTRO DE PREÇOS OVOS DE PÁSCOA, DOCES SORTIDOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE FIGUEIRA.** Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos/equipamentos deverão ser entregues na sede do Município, sem custos adicionais.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações também através do e-mail licitação@figueira.pr.gov.br Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 09/03/2022. Joares Rodrigues de Proença – Pregoeiro.

20915/2022

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 031/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para o prestação de serviços de motorista e monitor do transporte escolar, conforme requisitos do Código de Trânsito Brasileiro e legislação municipal para atender rotas rurais e urbanas municipais do transporte escolar público municipal, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência. **Prazo de abertura e avaliação das propostas: 24 de março de 2022, às 10 horas. O edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br com o Nº do ID 926489.** Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08h00 as 17h00, de 2ª a 6ª feira, através do e-mail natanael.na@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 09 de março de 2022.
Raphael Buiar Pereira de Camargo
Diretor de Licitações e Contratos

21296/2022

Guaíra

MUNICIPIO DE GUAIRA – ESTADO DO PARANÁ
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE (AF) - AUTORIZAÇÃO FLORESTAL PARA A REVITALIZAÇÃO COM OBRAS URBANÍSTICAS NA AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO – GUAÍRA PR.

O MUNICIPIO DE GUAIRA-PR (CNPJ: 77.857.183/0001-90) torna público que requereu junto ao Instituto Água e Terra (IAT), a (AF) – Autorização Florestal/ SINAFLOR, para a Revitalização de obras urbanísticas de ciclovia e estacionamentos, na Avenida Barão do Rio Branco – Guaíra – Pr.

20971/2022

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 055/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em serviço de confecção de material gráfico (blocos de notas de entrada e saída), a serem utilizados nas atividades realizadas diariamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 23 de março de 2022.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaíra (PR), em 09 de março de 2022.
Marcelo Celestrino/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações

21222/2022

Guaratuba

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Aquisição de galerias de concreto, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br.

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 24 de março de 2022 ás 08:00hrs.

Data da sessão: 24 de março de 2022 ás 08:00hrs.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, **telefone:** (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 08 de março 2022.
Patricia I. C. Rocha da Silva
Pregoeira

20312/2022

Honório Serpa

MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022.

O MUNICÍPIO de Honório Serpa, torna público que às 09:00 horas do dia 22/03/2022, na Plataforma de Pregão Eletrônico(www.comprasnet.gov.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Fornecimento e Instalação de Luminárias de Led	491 unidades	R$ 1.001.356,37	120 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Indianara Patricia Brizola, Paraná, Brasil - Telefone: (46) 3245-1130 - E-mail indy.brizola123@gmail.com.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço http://www.honorioserpa.pr.gov.br/, das 08:00 às 17:00 horas.

Honório Serpa - PR, 09 de Março de 2022.

Indianara Patricia Brizola
Pregoeira.

20842/2022

Icaraíma

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA MUNICIPIO DE ICARAÍMA - CNPJ 76.247.337/0001-60 torna público que irá requerer ao IAT, a **Licença Simplificada para PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DE VIAS URBANAS DO DISTRITO DE PORTO CAMARGO** a ser implantada **DISTRITO PORTO CAMARGO, ICARAÍMA-PR.**

20731/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 34
Assinatura

Pregão Eletrônico: 66/2021

Protocolo Fly nº: 34692/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Governo

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico **nº 66/2021**, com objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Governo", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor da seguinte empresa:

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com valor total de R$ 261.146,63 (duzentos e sessenta e um mil e cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2022.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira
Portaria 115/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

PM FAZENDA RIO GRANDE
329
Folha
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0034692/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.006 - Contratos Compras

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0034692/2021	Memorando	Mem 133/2021	10/03/2022 09:39	☐	☐

Obs. do andamento: Segue ao setor de contratos para emissão de Ata de Registro de Preços.

Obs. do processo: Encaminho para assinatura do fiscal de contrato designado pelo Diretor de Trânsito, após solicito que seja encaminhado a esta Secretaria novamente.

Súmula: Abertura de licitação para aquisição de placas de sinalização vertical.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 09:39:08

PM FAZENDA RIO GRANDE 350 FLS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2021
PROTOCOLO 34692/2021
Processo Administrativo nº. 150/2021

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTD.
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2022

1. Aos dez dias do mês de março de 2022, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 66/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora do Município Sra. **Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus**, OAB/PR: 108417 e em conjunto com o Secretário Municipal de Governo, Sr. **Elvis Roberto Maioky,** inscrito no CPF/MF sob o nº. 621.953.369-00 e o DETENTOR DA ATA **ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, Inscrição Estadual nº. 90891561-54, com endereço à Marginal da BR 376, 18983 – sala 1 – Bairro: São Marcos – São José dos Pinhais/PR, telefone: (41) 3383-2291//99657-3844, e-mail: licitacao@ampdigital.com.br, .neste ato representado, pelo Sr. **Alexandre Caetano da Silva**, inscrito no CPF sob nº. 038.095.899-69.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 66/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 15 de dezembro de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Governo".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

licitatório, é de **R$ 261.146,63 (duzentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **66/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 66/2021.

3. O fornecimento do material será efetuado, com prazo de entrega não superior a 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

3.1. A contratada deverá efetuar a entrega em local a ser indicado futuramente pela Secretaria solicitante, dentro dos limites do Município de Fazenda Rio Grande, vias urbanas e rurais.

3.2. Durante a execução ou entrega dos itens, a qualquer momento a FAZTRANS poderá exigir laudo (analise técnica) dos materiais, conforme suas normas vigentes de todos os produtos caso entenda necessário para firmar a qualidade dos produtos entregues.

3.3. Durante a execução ou entrega dos itens, a qualquer momento a Secretaria solicitante poderá exigir amostra para análise a qual deverá ser retirada aleatoriamente do item a ser utilizado no serviço ou entrega no caso de fornecimento, na presença de fiscal da FAZTRANS, que executará os procedimentos necessários para identificar, lacrar e garantir a inviolabilidade do recipiente de acondicionamento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
352
SERPRO
Assinado digitalmente por:
ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

3.4. As especificações dos materiais estão descritas no **Termo de Referência e Anexo I.**

3.5. Será exigida a garantia do material pra armazenagem deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses, contados da data da fabricação.

3.6. Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir o objeto contra quaisquer defeitos de fabricação ou funcionamento pelos prazos estabelecidos no item acima.

3.7. As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.

3.8. A garantia do produto, ofertada pelo fabricante, deverá ser cumprida pelo fornecedor, mesmo na ausência do termo de contrato, conforme art. 69 da Lei nº 8.666/93.

4. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **José Luiz Alves da Silva**, matrícula nº 352467, designado pela Secretaria solicitante, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração;

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da Ata poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade ou especificações, a empresa tem um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para a reposição.

4.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

PM FAZENDA RIO GRANDE
353

inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os bens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar o item se este não atender às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.5. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTD.
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

(trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de publicação do extrato da Ata no DOE.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Funcional	Fonte	Secretaria
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1000	Livre

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.3. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o produto com avarias ou defeitos;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata;

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTD
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

10.9. As obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços são cumulativas com àquelas previstas no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTD.
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

PM FAZ. NUT. 359

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA **ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA**, declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTD.
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

PM FAZENDA 360

Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços o DETENTOR DA ATA deverá apresentar/comprovar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes requisitos:

a) Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.
b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da Ata de Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.
c) Não sendo a empresa vencedora a fabricante, deverá apresentar carta de garantia do fabricante atestando que efetuará o fornecimento em qualidade e em quantidades compatíveis com o objeto da licitação.
d) A empresa deverá comprovar a condição de fabricante através de cópia do alvará de licença e funcionamento expedido pela prefeitura do município da sede da licitante e Certificado de Licença e Instalação expedido pela Secretaria do Meio Ambiente ou Órgão Competente.
e) A Coordenação de Contratos poderá solicitar a Secretaria solicitante que realize a análise da documentação especifica, elaborando parecer.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTD.
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

PM FAZENDA 361

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 66/2021.**

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 66/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2022

P/Contratante:

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Elvis Roberto Maioky
Secretário Municipal de Governo

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Procuradora-Geral do Município
de Fazenda Rio Grande

P/ Contratada:

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS

Duas testemunhas com nome legível e CPF:

Carol Sung
049.393.909-60

Bezerra Aparecida da Silva
Assistente Administrativo
Portaria 0410/2010

362

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2021
PROTOCOLO 34692/2021
Processo Administrativo nº. 150/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Alexandre Caetano da Silva**, representante legal da empresa/organização **ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ALEXANDRE CAETANO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Alexandre Caetano da Silva
ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 150/2021		**Licitação: 66/2021 - PE**	**Data da Homologação: 25/02/2022**						
Fornecedor: 21830		**- ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA**							
1	18-02-0571	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado, com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com- película refletiva tipo I Prismática. Para obrigatória lado 25cm octogonal. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 % e suporte de aço galvanizado a fogo. por. imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.	Marca Própria	UNI	263,000	0,0000	310,3500	81.622,05	Venceu
2	18-02-0572	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com pelicula refletiva tipo I Prismática. Placa de Regulamentação diâmetro 50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 % e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.	Marca Própria	UNI	188,000	0,0000	306,9100	57.699,08	Venceu
3	18-02-0573	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com.secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com pelicula refletiva tipo I Prismática. Placa de Advertência lado 50x50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 %2 'e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.	Marca Própria	UNI	188,000	0,0000	303,1900	56.999,72	Venceu
4	18-02-0571	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado, com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com- película refletiva tipo I Prismática. Para obrigatória lado 25cm octogonal. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 % e suporte de aço galvanizado a fogo. por. imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.	Marca Própria	UNI	87,000	0,0000	310,3400	26.999,58	Venceu

PM FAZ... 863

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 150/2021		**Licitação: 66/2021 - PE**	**Data da Homologação: 25/02/2022**						
Fornecedor: 21830		**- ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA**							
5	18-02-0572	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com pelicula refletiva tipo I Prismática. Placa de Regulamentação diâmetro 50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 % e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.	Marca Própria	UNI	62,000	0,0000	306,9100	19.028,42	Venceu
6	18-02-0573	Placa em chapa de aço 18 (1,25mm de espessura), fundo pintado com tinta epoxi na cor preta, com.secagem em estufa a 200 graus, face principal revestida com pelicula refletiva tipo I Prismática. Placa de Advertência lado 50x50cm. A placa deverá vir acompanhar de parafusos francês zincado 5/16x3 %2 'e suporte de aço galvanizado a fogo por imersão a quente, com tampa na parte inferior soldada e parte inferior com aletas anti-giro com diâmetro de 2.1/2" x 2,65mm de espessura x 3,00m de comprimento.	Marca Própria	UNI	62,000	0,0000	303,1900	18.797,78	Venceu
			Total do Fornecedor ------>		850,000			261.146,63	

Fazenda Rio Grande, 10 de Março de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ALEXANDRE CAETANO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Voltar | Imprimir

PM FAZENDA 865

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.863.541/0001-20
Razão Social: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA
Endereço: ROD BR-376 18983 SALA 01 J / SAO MARCOS / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83090-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2022 a 29/03/2022

Certificação Número: 2022022801204883825231

Informação obtida em 10/03/2022 14:26:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

366

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA
CNPJ: 41.863.541/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:29:22 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2022.
Código de controle da certidão: **1E38.C589.B3D1.2E51**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

367

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.863.541/0001-20
Certidão nº: 8057337/2022
Expedição: 10/03/2022, às 14:38:21
Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.863.541/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

368

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026297531-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.863.541/0001-20**
Nome: **ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/03/2022 14:38:16)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

369

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
Nº: 1092/2022

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 3797 - 23/04/2020.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA
CNPJ: 41.863.541/0001-20 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 89458
BAIRRO: SÃO MARCOS
ENDEREÇO: RODOVIA BR-376, 18983
COMPLEMENTO: SLJ SALA 01; **BLOCO:** **APTO:**
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: b34f6d955d1177f6fe19a48a1c274b27

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: https://financas.sjp.pr.gov.br

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 12 de janeiro de 2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.863.541/0001-20 MATRIZ		07/05/2021

NOME EMPRESARIAL
ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMP	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR-376	18983	SLJ SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.090-360	SAO MARCOS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALEXANDRE@AMPDIGITAL.COM.BR	(41) 9261-9700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2022** às **08:29:45** (data e hora de Brasília).

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

371

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ALEXANDRE CAETANO DA SILVA, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresario, nascido em 27/12/1983, n° do CPF 038.095.899-69, residente e domiciliado na cidade de São José dos Pinhais - PR, na AVENIDA ALFREDO EDSON TOD, nº 81, SAO MARCOS, CEP: 83090-426;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA**, e usará a expressão AMP como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA BR-376, nº 18983, SLJ SALA 01, SAO MARCOS, São José dos Pinhais - PR, CEP: 83090360.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRAFICOS, PANFLETOS, PLOTAGENS E E IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, CONFECÇAO DE BRINDES E ESTAMPARIA, SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, SERVIÇOS DE CORTE A LASER.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVICO DE IMPRESSAO DE MATERIAL GRAFICOS, PANFLETOS, PLOTAGENS E E IMPRESSAO DE MATERIAL PUBLICITARIO, CONFECCAO DE BRINDES E ESTAMPARIA, SERVICOS DE GRAVACAO, SERVICOS DE CORTE A LASER..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
CNAE Nº 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
CNAE Nº 2599-3/02 - Serviço de corte e dobra de metais

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 06/05/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ALEXANDRE CAETANO DA SILVA	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALEXANDRE CAETANO DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

São José dos Pinhais - PR, 06 de maio de 2021

ALEXANDRE CAETANO DA SILVA
Sócio/Administrador

373

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03809589969	ALEXANDRE CAETANO DA SILVA

374

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021 10:59 SOB Nº 41209890618.
PROTOCOLO: 212715372 DE 07/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103199860. CNPJ DA SEDE: 41863541000120.
NIRE: 41209890618. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2021.
ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PM FAZEN... 375

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2021

Objeto: "Aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Governo.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação do extrato da Ata no DOE;
Processo Administrativo: 150/2021;
Protocolo: 34692/2021;
Data da Assinatura: 10/03/2022.

Detentor: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA;
CNPJ: 41.863.541/0001-20;
Inscrição Estadual n°: 90891561-54;
Endereço: Marginal da BR 376, 18983 – sala 1 – Bairro: São Marcos – São José dos Pinhais/PR;
Administrador: Alexandre Caetano da Silva;
CPF nº: 038.095.899-69;
Valor Total: R$ 261.146,63 (duzentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2022 ID 3869

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: MARCOS OSIRES NUNES ME;
CNPJ: 81.742.751/0001-85;
OBJETO: "Manutenção preventiva e corretiva com mão de obra técnica nas geladeiras de vacina da marca Indrel, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Alexsandra Aparecida Bispo - Matrícula nº 351021;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 17/2022;
PROTOCOLO: 60709/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data do Publicação no Diário Oficial do Município;
VALOR: R$ 12.270,00 (Doze mil duzentos e setenta reais);
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Emergencial Nº 13/2022
PROTOCOLO: 13567/2022

OBJETO: Dispensa de Licitação Emergencial para Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza de caixa de gordura e remoção de detritos de fossa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: GTI GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI
CNPJ: 02.349.907/0001-98

VALOR: R$ 1.740,00 (Um mil setecentos e quarenta reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação Emergencial, na forma do Art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (Três) meses.

AUTORIZAÇÃO: 17/03/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2021

Objeto: "Aquisição de Placas de Sinalização vertical em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Governo.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação do extrato da Ata no DOE;
Processo Administrativo: 150/2021;
Protocolo: 34692/2021;
Data da Assinatura: 10/03/2022.

Detentor: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA;
CNPJ: 41.883.541/0001-20;
Inscrição Estadual nº: 90891561-64;
Endereço: Marginal da BR 376, 16983 – sala 1 – Bairro: São Marcos – São José dos Pinhais/PR;
Administrador: Alexandre Caetano da Silva;
CPF nº: 038.095.899-69;
Valor Total: R$ 261.146,63 (duzentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41)3627-8500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 13/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza de caixa de gordura e remoção de detritos de fossa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da proponente: **PESSOA JURÍDICA: GTI GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI - CNPJ: 02.349.907/0001-98 no valor total de R$ 1.740,00 (Um mil setecentos e quarenta reais)**, com base no Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 145/2022, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 13567/2022.

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

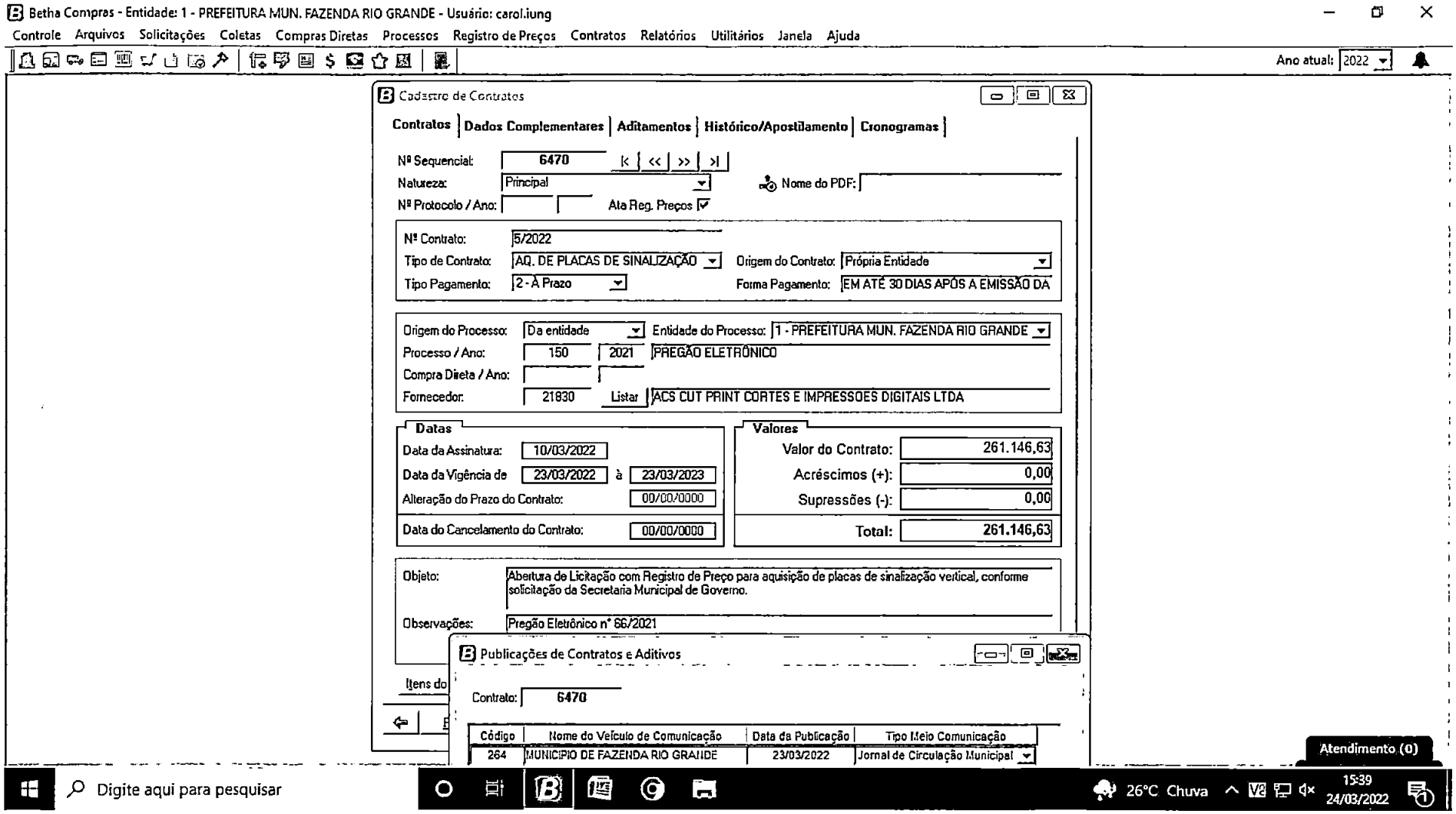
Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung
Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda
Ano atual: 2022
Cadastro de Contratos
Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas
Nº Sequencial: 6470
Natureza: Principal
Nome do PDF:
Nº Protocolo / Ano:
Ata Reg. Preços
Nº Contrato: 5/2022
Tipo de Contrato: AQ. DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO
Origem do Contrato: Própria Entidade
Tipo Pagamento: 2 - A Prazo
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA
Origem do Processo: Da entidade
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Processo / Ano: 150 2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Compra Direta / Ano:
Fornecedor: 21830 Listar ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA
Datas
Data da Assinatura: 10/03/2022
Data da Vigência de 23/03/2022 à 23/03/2023
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000
Valores
Valor do Contrato: 261.146,63
Acréscimos (+): 0,00
Supressões (-): 0,00
Total: 261.146,63
Objeto: Abertura de Licitação com Registro de Preço para aquisição de placas de sinalização vertical, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.
Observações: Pregão Eletrônico nº 66/2021
Itens do
Publicações de Contratos e Aditivos
Contrato: 6470
Código | Nome do Veículo de Comunicação | Data da Publicação | Tipo Meio Comunicação
264 | MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE | 23/03/2022 | Jornal de Circulação Municipal
Atendimento (0)
Digite aqui para pesquisar
26°C Chuva
15:39
24/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

Protocolo: 34692/2021 **Requerente:** Secretaria Municipal de Governo

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

Rozana Aparecida da Silva 378
Mat.: 351220
Coordenação de Contratos
24/03/2022.